



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: nº 008/2013

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 001/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Casa de Apoio para acompanhamento de pacientes em tratamentos de saúde, TFD em Cuiabá/MT e Goiânia/GO que deverá atender pessoas de todas as idades em tratamento de saúde oferecendo dependências masculinas e femininas providas de dormitórios e banheiros fornecendo, no mínimo, três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar). Deverá fornecer transporte para locomoção Casa de Apoio/Unidade de Saúde/Casa de Apoio.

REALIZAÇÃO: 04/03/2012.

HORAS: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 13 de Fevereiro de 2013.

IVANIA CEZIRA VOLPI

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:22138FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2421/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2013 no dia 27/02/2012 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

PROCESSO:009/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material de Consumo para o Tratamento da Água do DEMA.

REALIZAÇÃO: 27/02/2012.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:30 hrs.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:30 hrs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 13 de fevereiro de 2013.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:17E80900

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2013

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - As contas da prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, Legislativo e Administração Indireta referente ao exercício de 2012, estarão abertas ao público e disponíveis para a apreciação, no período de 15 de fevereiro de 2013 a 15 de abril de 2013, em cumprimento ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, na forma do § 3º da Constituição Federal, combinado com o Art. 209 da Constituição Estadual. Acrescido do Artigo 49 da LRF, até 31 de dezembro de 2013, sobre as quais, qualquer cidadão, poderá verificar quanto a sua legitimidade e legalidade.

Parágrafo único: As contas anuais exercício de 2012 encontram-se a disposição de qualquer cidadão na sede da Prefeitura Municipal, bem como no site oficial do Município www.altoaraguaia.mt.gov.br para análise e verificação das mesmas.

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos 13 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Encarregado Jornal

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:F4EA6DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 232, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 171/2013, datado de 07/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida ao Senhor OLICIO ELIAS CARDOSO, a partir de 08 de fevereiro de 2013, conforme disposto no § 1º do Artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º O referido servidor citado no artigo anterior, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Frotas, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:1B9B87A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 233, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

“Nomeia Comissão para proceder a retirada de madeiras doadas ao município pelo Poder Judiciário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Termo de Doação, Processo nº 2777-32.2011.811.0020 – Código 50808.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores ÁUREO SIERRA DA SILVA, JEANE OLIVEIRA BORGES, BENEDITO LUZIANO DE SOUZA e RONES GARCIA MENDES, para procederem a retirada de 25.517 metros cúbicos de madeira doada ao Município pelo Poder Judiciário da Comarca de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de fevereiro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:D408C4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 235, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre remoção de funcionário”.

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Servidora VALDIVINA DIAS, exercendo o cargo de Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2013.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:C9C85E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 236, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Nomeia servidor para exercer a função de Coordenador Administrativo”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SALATIEL ALVES PEREIRA, para exercer a função de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de fevereiro de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:488D62A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 237, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Nomeia servidor para exercer a Função de Gerente de Oficina”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOÃO MACHADO FILHO, para exercer a Função de Gerente de Oficina da Secretaria Municipal de Obras e Frota, a partir de fevereiro de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:671AED6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013**

“Nomeia Servidor para exercer a função de Responsabilidade Técnica”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ, para exercer a Função de Responsabilidade Técnica da Prefeitura Municipal, a partir de fevereiro de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Controladoria do Município e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:C27CA129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013**

“Nomeia servidora para exercer a função de Responsabilidade Técnica”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. VANDA MOREIRA SALONINI, para exercer a Função de Responsabilidade Técnica da Prefeitura Municipal, a partir de fevereiro de 2013.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:AE7C7FD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013**

Nomeia Servidor para exercer a função de Responsabilidade Técnica”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JAMES BARBOSA DE LIMA, para exercer a Função de Responsabilidade Técnica da Prefeitura Municipal, a partir de fevereiro de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Licitação, e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:F7108E47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013**

“Designa servidor para exercer a função de Gerente Administrativo”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UESLEN ALVES RODRIGUES, para exercer a Função de Gerente Administrativo II, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de fevereiro de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções no Setor de Compras e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:EC27CD09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013**

“Designa servidor para exercer a função de Gerente Administrativo”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ELIAS DE SOUZA, para exercer a Função de Gerente Administrativo III, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de fevereiro de 2013.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:A2C548F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.909, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

“Dispõe sobre autorização de reposição salarial no percentual de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento) e 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) de aumento no vencimento padrão dos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Alcides Batista Filho, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal conceder uma reposição salarial no percentual correspondente a 6,08% (seis vírgula zero oito por cento) e 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento) de aumento no vencimento padrão dos Servidores Públicos Municipal da Administração Direta e aos funcionários Inativos e Pensionistas.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IX Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.742/2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2012, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cozinheiro Geral	30 horas Semanais	10	Exercer as atribuições afetas ao cargo de cozinheiro para atender a demanda Geral da Administração. Selecionar, higienizar e preparar os alimentos, de forma a atender a necessidade da Administração. Dimensionar a quantidade necessária de alimentos a ser preparada de acordo com as demandas apresentadas, de forma a evitar o desperdício. Servir os alimentos preparados ou in natura. Organizar, efetuar arrumações de locais de armazenagem e manter em ordem estoques, controlar e limpar utensílios domésticos e equipamentos de trabalho existentes nas	Ensino Fundamental Completo	R\$ 641,14
------------------	-------------------	----	--	-----------------------------	------------

			copas, cozinhas e demais locais utilizados. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
Coveiro	30 horas semanais	02	Executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública. Proceder à inumação de cadáveres. Providenciar a exumação de cadáveres, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica. Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios. Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ser alfabetizado	R\$ 641,14
Vigilante	30 horas Semanais	32	Zelar pela segurança do patrimônio existente na Prefeitura e suas unidades, compreendendo as instalações, estacionamentos e movimentações (entradas e saídas) de pessoas, materiais e veículos, registrando as informações necessárias, dentro dos padrões estabelecidos. Recepcionar e orientar as pessoas que se dirigem às instalações da Prefeitura, ou aos seus postos de atendimento, fornecendo instruções, dando informações e encaminhando-as às respectivas áreas de atendimento. Efetuar rondas periódicas, inspecionando a circulação de pessoas e materiais, observando irregularidades ou anormalidades; anotar as ocorrências, relatando os acontecimentos junto ao superior imediato. Elaborar boletim de ocorrência referente às irregularidades registradas em seu turno de trabalho, anotando todas as informações relevantes e redigindo o memorial descritivo do fato ocorrido. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção	Ensino Fundamental Completo	R\$ 641,14

[illegible]

				chefia imediata.		
Maqueiro	40 horas semanais	02	Executar o transporte de pacientes em macas, desde o local necessário até aquele destinado ao atendimento do paciente.	Ensino Fundamental Completo	R\$ 709,84	
			Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.			
			Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
Agente de saneamento	30 horas semanais	14	Visitar sistematicamente os locais onde se situam as estações, equipamentos, válvulas e registros, fazendo constatações in loco.	Ter completado o ensino fundamental	R\$ 755,63	
			Anotar em relatórios próprios todas as ocorrências nas estações, equipamentos, válvulas e registros.			
			Fazer reparos na estrutura dos sistemas de distribuição de água e dos equipamentos e recursos auxiliares, sempre que necessário.			
			Realizar as atividades afetas ao tratamento da água sob a supervisão do técnico em saneamento.			
			Cuidar da organização do local de trabalho, promovendo periodicamente arrumações, limpeza e acomodação dos materiais e equipamentos de trabalho nos locais próprios.			
			Administrar o estoque de materiais e produtos usados para o tratamento da água e do esgoto nas Estações, solicitando reposições, de acordo com os procedimentos em vigor.			
			Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração dos riscos.			
			Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
Soldador	30 horas semanais	02	Desempenhar serviços com solda. Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como: eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma;	Ter completado o ensino fundamental	R\$ 706,20	
			Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.			
			Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas.			
			Zelar pelo cumprimento			

						das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.		
						Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	38	Visitar domicílios periodicamente. Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas.	Enseino Médio Completo e obtido aprovação em curso de formação inicial para Agente de Comunitário de saúde e residir na área de atuação.	R\$ 801,43			
			Promovem educação sanitária e ambiental. Participam de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias de promoção à saúde.					
			Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados.					
			Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis.					
			Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco.					
			Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.					
Agente de Combate às Endemias	40 horas semanais	13	Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.	Enseino Médio Completo e obtido aprovação em curso de formação inicial para Agente de Combate às Endemias.	R\$ 801,43			
			Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores.					
			Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão.					
			Notificar os casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde.					
			Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.					
Mecânico	30 horas semanais	05	Executar serviços gerais de manutenção corretiva e	Ter completado o ensino	R\$ 858,68			

				preventiva dos veículos, baseando-se em ordens de serviços, especificações técnicas, planos e programas pré-estabelecidos, de acordo com instruções e determinações dadas pela supervisão imediata.	fundamental	e	bucal.				
				Executar serviços de consertos em motores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento e segurança.			Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.				
				Trocar pneus e remendar câmaras de ar. Recauchutar pneumáticos. Vulcanizar câmaras de ar.			Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.				
				Desmontar, retirar e substituir peças dos veículos.			Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.				
				Preparar, operar e manter em condições de uso as máquinas, ferramentas e utensílios de trabalho, bem como selecionar, organizar e preparar os materiais necessários para cada tipo de serviço, seguindo as instruções quanto ao seu preparo e aplicação; baixar as ordens de serviços relatando as operações realizadas e os materiais gastos para o devido registro nos sistemas informatizados.			Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes em estabelecimentos de ensino, assistência social, médico-hospitalar e outros.				
				Liberar e encaminhar as ordens de serviços à área competente, providenciando os devidos registros nas mesmas, bem como o relato das principais operações realizadas e a lista dos materiais utilizados e gastos durante os trabalhos; cuidar, ainda, da devolução das sobras e das ferramentas e equipamentos aos locais de armazenagem.			Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções. Observar prescrições médicas relativas aos doentes. Ministrar remédios e cuidados a doentes. Atender a solicitação de pacientes internados. Verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos. Pesquisar e medir pacientes. Coletar material para exame de laboratório. Registrar as ocorrências relativas a doentes. Participar de trabalhos de isolamento de doentes. Esterilizar o material da sala de operações. Promover a higiene dos doentes. Requisitar material de enfermagem.				
				Zelar pela limpeza e ordem na oficina de reparo, bem como cuidar dos instrumentos de aferição, mantendo-os sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos.			Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e a ocorrência de acidentes.				
				Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua supervisão imediata.				
				Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados. Atender as ligações telefônicas, marcar consultas, prestar informações.	Instituto	Médio Completo,					
				Auxiliar o dentista no preparo do material odontológico, do instrumental e do paciente para o atendimento.							
				Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde							

				Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.					Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

Agente Administrativo	30 horas semanais	44	Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos). Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse dos órgãos da Prefeitura, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos. Operar micro-computadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 801,43
Telefonista	30 horas semanais	02	Operar equipamentos de telefonia, PABX ou similares, recebendo e transmitindo ligações internas, locais e interurbanas nacionais. Observar os sinais limitados no painel, de forma a atender com presteza as chamadas telefônicas. Atender a pedidos de informações telefônicas, quanto às solicitações de ramais, consulta de catálogos telefônicos, assistência aos usuários da Prefeitura. Realizar ligações interurbanas nacionais, solicitando através de formulário próprio e transferindo a mesma para o ramal do solicitante. Atender aos telefonemas com educação e presteza e identificar o órgão ao qual esta lotada. Realizar ligações locais e interurbanas nacionais, de acordo com solicitações dos órgãos, registrando os números, localidades e datas. Preparar o relatório mensal das operações realizadas, confrontando-o com as contas recebidas e o enviando aos órgãos para as devidas providências. Zelar pela manutenção equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 801,43

Atendente	30 horas semanais	13	conserto, com o objetivo de assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Atender os munícipes, prestando-lhes informações sobre os locais e horários de funcionamento dos órgãos públicos. Orientar os munícipes sobre a necessidade de portar algum documento para ser atendido. Tratar sempre com cortesia e respeito todos que se dirigirem aos órgãos públicos. Auxiliar no atendimento às demandas internas dos órgãos Municipais, fazendo cumprir as determinações da chefia. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamento para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 801,43
Monitor de Esportes	30 horas semanais	06	Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas esportivos e de educação física. Auxiliar nas competições esportivas e no treinamento dos atletas e alunos. Participar de ações esportivas comunitárias. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 801,43
Monitor de Atividades Infantil Juvenil	30 horas semanais	08	Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas de educação infantil juvenil de recreação. Auxiliar nas atividades de educação voltadas à educação infantil e juvenil, promovendo ações lúdicas e artísticas. Participar de ações recreativas comunitárias. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 801,43
Auxiliar de Farmácia	30 horas semanais	05	Recepcionar as pessoas nas unidades municipais de saúde, incluindo o Hospital Municipal, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados. Manter rigoroso controle dos medicamentos e	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 801,43

			materiais distribuídos à população, acompanhando o crescimento ou diminuição da demanda para subsidiar as unidades de saúde na requisição de compra dos medicamentos, insumos e materiais. Receber os medicamentos e materiais e acondicioná-los devidamente, de forma a preservar a validade e facilitar a distribuição. Atender as ligações telefônicas e prestar informações. Auxiliar o farmacêutico sempre que solicitado. Zelar pela limpeza e organização da farmácia. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.				metas e possibilidades previstas. Visitar sistematicamente os locais onde se situam as estações, equipamentos, válvulas e registros, consultando mapas ou plantas cadastrais que detalhem a configuração e localização dos mesmos, com o objetivo de cumprir planos e especificações relacionadas às manobras e operações dentro das metas, necessidades e demandas. Contribuir para o adequado funcionamento e performance dos sistemas de distribuição de água e dos equipamentos e recursos auxiliares, registrando e informando condições e situações adversas às áreas competentes da Prefeitura. Preparar as soluções de cal, sulfato e fluorsilicato nas dosagens adequadas ao fluxo e ao volume da água e observar continuamente o seu escoamento durante o processo de tratamento, revendo e ajustando periodicamente as quantidades das soluções conforme as verificações visuais e análises de rotina que executa, com a utilização de equipamentos apropriados tais como dosadores, cloradores, coletores etc. Providenciar os preparos químicos e suas adições no processo, bem como controlar a movimentação do material nos tanques da estação, observando o nível, o funcionamento dos equipamentos. Analisar periodicamente os níveis de pH da água, residual de cloro e dosagem de fluoreto, através de exames de amostras que coleta junto às fases de tratamento e outros parâmetros das normas e e leis em vigor. Inspeccionar visualmente todas as fases de tratamento da água, que envolvem basicamente, a floculação, decantação, filtração, cloração, alcalinização e fluoretação, anotando e relatando eventuais irregularidades nos processos. Cuidar da organização do local de trabalho, promovendo periodicamente arrumações, limpeza e acomodação dos materiais e equipamentos de trabalho nos locais próprios. Administrar o estoque de materiais e produtos usados para o tratamento da água e do esgoto nas Estações, solicitando reposições, de acordo com os procedimentos em vigor. Registrar em planilhas manuais ou em sistemas computadorizados os resultados das leituras, das análises e das ocorrências verificadas durante o seu turno de trabalho, comunicando eventuais problemas ocorridos com equipamentos, processos e qualidade da água da produzida ou resultado do esgoto tratado ao superior imediato ou aos órgãos competentes. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada	
Auxiliar de Laboratório	30 horas semanais	05	Recepcionar as pessoas no laboratório, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados. Atender as ligações telefônicas, marcar atendimentos e prestar informações. Auxiliar os profissionais no preparo do material e do instrumental necessário para a realização dos exames laboratoriais. Entregar o resultado dos exames aos pacientes, mediante identificação. Zelar pela limpeza e organização do laboratório, mantendo as ferramentas e equipamentos sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 858,68			
Operador do Sistema de Saneamento	30 horas semanais	02	Controlar, operar e observar os sistemas de distribuição de água por todas as áreas da cidade, verificando níveis dos reservatórios, manobrando registros e válvulas, examinando entrada, escoamento e vazões, ligando e desligando equipamentos e conjunto de moto-bombas ou operando estações elevatórias, com a finalidade de assegurar o abastecimento dentro das	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 858,68			

				utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos.				ações que obriguem ao cumprimento do Código de Posturas, Código de Obras e de toda legislação aplicável a cada caso especificamente. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
Agente de Vigilância Sanitária	de	30 horas semanais	04	Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista. Fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais. Orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo. Vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios. Prestar apoio técnico às Unidades de Saúde. Atender as solicitações e denúncias quanto às ações de vigilância sanitária. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 858,68		Fiscalizar tributos municipais, fazendo inspeção em estabelecimentos comerciais e industriais. Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de renovação e parcelamento de débitos tributários. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos. Atender os municípios quando o assunto for relacionado à fiscalização de tributos. Realizar cálculos de multas e correções. Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 858,68 mais adicional de produtividade conforme legislação municipal.
Monitor de Turismo	de	30 horas semanais	02	Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações de turismo no Município. Auxiliar na propositura de ações voltadas a realização de atividades turísticas. Participar de ações turísticas comunitárias. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 858,68		Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico. Colocar os filmes no chassi fixando letras e números radiopacos para bater as chapas. Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas apropriadas e livrando-o de qualquer objeto metálico, assegurando a validade do exame. Colocar o paciente nas posições corretas focalizando a área a ser radiografada. Acionar o aparelho provocando a descarga de radioatividade sobre a área. Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura. Obter a revelação do filme, registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões requisitantes, possibilitando a elaboração do boletim estatístico. Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, manter a ordem e higiene no lugar de trabalho, seguindo normas e instruções para evitar acidentes. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas	Ter cursado o ensino médio completo; concluído curso técnico na área e ser registrado no Conselho Regional de Radiologia.	R\$ 1.018,96
Fiscal de Obras e Posturas		30 horas semanais	03	Fiscalizar obras, estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais. Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de alvará para construir. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos. Atender os municípios quando o assunto for relacionado à fiscalização de obras, prestando informações. Realizar cálculos de multas e correções. Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Efetuar todas as atividades relacionadas à Fiscalização, com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município, orientando o município quanto ao exato cumprimento de suas obrigações e executando	Ter cursado o ensino médio completo	R\$ 858,68				

				da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

				das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.							superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: - coleta de dados de natureza técnica; - desenho de detalhes de construção rurais; - elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; - detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; - manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; - dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; - execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; - administração de propriedades rurais; - colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação.												
Topógrafo	30 horas semanais	02	Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas.	Fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.	Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos.	Registrar, nas cadernetas topográficas, os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados para analisá-los posteriormente.	Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos.	Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos.	Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.	Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio; ter concluído curso técnico na área e ter registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA	R\$ 1.465,47				Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional.	Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade, executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade.	Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho.	Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.	Administração de propriedades rurais a nível gerencial, conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou manutenção, treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade.	Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
Técnico Agrícola	30 horas semanais	02	Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.	Ministrar disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor, elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior.	Ter cursado o ensino médio completo; com registro no Conselho Profissional.	R\$ 1.465,47					Técnico em Zootecnia	30 horas semanais	02	Atuar nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promover medidas de profilaxia, sanidade, alimentação e reprodução.	Administrar empresas rurais e promover a comercialização de produtos e animais.	Estudar e aplicar princípios biológicos e zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis.	Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter Cursado o Ensino Médio completo com registro respectivo no Conselho Profissional.	R\$ 1.465,47				

[illegible]

			Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.						as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor. Aplicar massagem terapêutica. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
Assistente Social	30 horas semanais	05	Prestar serviços de natureza social aos municípios, pesquisando e levantando informações de natureza material, econômica, pessoal, psíquica ou emocional ou de outra ordem, com o objetivo de prevenir, interferir, propor e implementar ações com vistas à busca de soluções que assegurem a reversão dos desajustes ou a sua minimização. Atender, ouvir, aconselhar e orientar funcionários, familiares ou outras pessoas afetadas em seu equilíbrio emocional, familiar ou social, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psico-social da conduta e do comportamento humano. Analisar casos, situações e problemas, emitir laudos e acompanhar a sua evolução, mantendo dossiês específicos em arquivos na sua área. Aplicar técnicas e procedimentos de serviço social, estimulando a participação e o envolvimento consciente dos envolvidos em atividades recreativas, culturais e educativas, a fim de proporcionar por parte deles, uma reflexão que consiga recuperar a sua auto-estima, despertar suas capacidades e potenciais e acelerar o progresso individual e coletivo além de conseguir, gradativamente, o seu ajustamento ao meio ambiente. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior completo em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 2.175,31	Fonoaudiólogo	30 horas Semanais	03	Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias. Encaminhar o paciente ao médico especialista quando necessário. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 2.175,31
Fisioterapeuta	30 horas Semanais	02	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés,	Curso superior completo de Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 2.175,31	Farmacêutico	30 horas Semanais	02	Responsabilizar-se pela avaliação farmacêutica do receituário, guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Organizar e atualizar os controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controlar o estoque de medicamentos. Planejar e coordenar a execução da Assistência	Curso superior completo de Farmácia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 2.175,31

[illegible]

				Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.				Realizar auditoria interna. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.				
Enfermeiro	30 horas semanais	15	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem. Zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente. Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do paciente. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Enfermagem, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 2.518,78		Bioquímico	30 horas semanais	02	Planejar, avaliar e controlar as áreas técnicas-administrativas relativas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral de procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados. Responsabilizar-se pela análise de materiais químicos e orgânicos sempre que solicitado. Coordenar e supervisionar a realização das análises clínicas no âmbito do sistema municipal de saúde. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo em Bioquímica, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.549,19
Engenheiro Civil	30 horas semanais	03	Executar ou supervisionar todos os trabalhos afetos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico. Dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas. Estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos. Elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros. Fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado. Aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 2.518,78		Procurador Jurídico	30 horas Semanais	02	Prestar serviços de assistência jurídica à Municipalidade nos diversos segmentos do Direito, consultando, pesquisando, analisando, avaliando e interpretando jurisprudências, atos normativos, leis e outros instrumentos. Defender os interesses do Município, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a evolução de cada processo a partir das audiências e julgados ocorridos, dentro das diversas instâncias forenses e cuidando da preparação de toda a documentação hábil, convocação de testemunhas, apresentação de provas e atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas. Assistir às diversas áreas da Prefeitura, providendo-lhes de orientação técnica relativamente à elaboração de contratos de prestação de serviços, nos procedimentos, decisões e assuntos que envolvam interpretação jurídica. Analisar e aprovar editais de licitação. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo em Direito, com registro definitivo no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 3.549,19
Controlador Interno	30 horas semanais	02	Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação. Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens. Avaliar a execução de contratos, convênios, metas e limites constitucionais e legais. Comunicar à Unidade de Controle Interno qualquer irregularidade ou ilegalidade. Assessorar a Administração na interpretação sobre a legislação pertinente.	Curso superior em Ciências Contábeis; Direito; Administração ou Economia.	R\$ 2.518,78		Médico	40 horas semanais	16	Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso; licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação, prescrever medicamentos e tratamentos; fazer diagnóstico e recomendar a terapia indicada para caso. Prescrever dietas	Curso superior completo em Medicina, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$ 10.304,10

				diferenciadas, afastamento das atividades rotineiras, exercícios físicos e preservar exames laboratoriais.		
				Em caso de necessidade, encaminhar os pacientes a médicos especialistas.		
				Preencher o prontuário médico.		
				Auxiliar na elaboração de programas de saúde preventiva e campanhas de saúde.		
				Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		

Anexo IX						
Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal						
	O Quadro I aplica-se aos seguintes cargos: Cozinheiro Geral; Vigilante, Agente Fiscal de Animais, Coveiro, Lavadeira e Auxiliar de Serviços Gerais.					
Quadro I	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 641,14	R\$ 811,25	R\$ 1.026,49	R\$ 1.298,84	R\$ 1.643,45
	B	R\$ 666,79	R\$ 843,70	R\$ 1.067,55	R\$ 1.350,79	R\$ 1.709,18
	C	R\$ 693,46	R\$ 877,45	R\$ 1.110,25	R\$ 1.404,83	R\$ 1.777,55
	D	R\$ 721,20	R\$ 912,55	R\$ 1.154,66	R\$ 1.461,02	R\$ 1.848,65
	E	R\$ 750,05	R\$ 949,05	R\$ 1.200,85	R\$ 1.519,46	R\$ 1.922,60
	F	R\$ 780,05	R\$ 987,01	R\$ 1.248,88	R\$ 1.580,24	R\$ 1.999,50
	O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Limpeza Pública e Maquero.					
Quadro II	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 709,84	R\$ 898,17	R\$ 1.136,47	R\$ 1.438,00	R\$ 1.819,53
	B	R\$ 738,23	R\$ 934,10	R\$ 1.181,93	R\$ 1.495,52	R\$ 1.892,31
	C	R\$ 767,76	R\$ 971,46	R\$ 1.229,21	R\$ 1.555,34	R\$ 1.968,00
	D	R\$ 798,47	R\$ 1.010,32	R\$ 1.278,38	R\$ 1.617,56	R\$ 2.046,72
	E	R\$ 830,41	R\$ 1.050,73	R\$ 1.329,51	R\$ 1.682,26	R\$ 2.128,59
	F	R\$ 863,63	R\$ 1.092,76	R\$ 1.382,69	R\$ 1.749,55	R\$ 2.213,74
	O Quadro III aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Saneamento e Soldador.					
Quadro III	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 755,63	R\$ 956,12	R\$ 1.209,79	R\$ 1.530,78	R\$ 1.936,92
	B	R\$ 785,86	R\$ 994,36	R\$ 1.258,19	R\$ 1.592,01	R\$ 2.014,40
	C	R\$ 817,29	R\$ 1.034,14	R\$ 1.308,51	R\$ 1.655,69	R\$ 2.094,97
	D	R\$ 849,99	R\$ 1.075,50	R\$ 1.360,85	R\$ 1.721,91	R\$ 2.178,77
	E	R\$ 883,98	R\$ 1.118,52	R\$ 1.415,29	R\$ 1.790,79	R\$ 2.265,92
	F	R\$ 919,34	R\$ 1.163,26	R\$ 1.471,90	R\$ 1.862,42	R\$ 2.356,56
	O Quadro IV aplica-se aos seguintes cargos: Agente Administrativo, Monitor de Esportes, Atendente, Auxiliar de Farmácia, Monitor de Atividade Infante Juvenil, Telefonista, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.					
Quadro IV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 801,43	R\$ 1.014,06	R\$ 1.283,12	R\$ 1.623,55	R\$ 2.054,31
	B	R\$ 833,49	R\$ 1.054,63	R\$ 1.334,44	R\$ 1.688,49	R\$ 2.136,48
	C	R\$ 866,83	R\$ 1.096,81	R\$ 1.387,82	R\$ 1.756,03	R\$ 2.221,94
	D	R\$ 901,50	R\$ 1.140,68	R\$ 1.443,33	R\$ 1.826,27	R\$ 2.310,82
	E	R\$ 937,56	R\$ 1.186,31	R\$ 1.501,06	R\$ 1.899,32	R\$ 2.403,25
	F	R\$ 975,06	R\$ 1.233,76	R\$ 1.561,11	R\$ 1.975,30	R\$ 2.499,38
	O Quadro V aplica-se aos seguintes cargos: Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor de Turismo, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Laboratório, Mecânico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Operador do Sistema de Saneamento.					
Quadro V	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 858,68	R\$ 1.086,50	R\$ 1.374,77	R\$ 1.739,52	R\$ 2.201,05
	B	R\$ 893,02	R\$ 1.129,96	R\$ 1.429,76	R\$ 1.809,10	R\$ 2.289,09
	C	R\$ 928,74	R\$ 1.175,16	R\$ 1.486,95	R\$ 1.881,46	R\$ 2.380,65
	D	R\$ 965,89	R\$ 1.222,16	R\$ 1.546,43	R\$ 1.956,72	R\$ 2.475,88
	E	R\$ 1.004,53	R\$ 1.271,05	R\$ 1.608,28	R\$ 2.034,99	R\$ 2.574,91
	F	R\$ 1.044,71	R\$ 1.321,89	R\$ 1.672,61	R\$ 2.116,39	R\$ 2.677,91
	O Quadro VI aplica-se aos seguintes cargos: Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiografia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Informática.					
Quadro VI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 1.018,96	R\$ 1.289,31	R\$ 1.631,39	R\$ 2.064,23	R\$ 2.611,91
	B	R\$ 1.059,72	R\$ 1.340,88	R\$ 1.696,64	R\$ 2.146,80	R\$ 2.716,38
	C	R\$ 1.102,11	R\$ 1.394,52	R\$ 1.764,51	R\$ 2.232,67	R\$ 2.825,04
	D	R\$ 1.146,19	R\$ 1.450,30	R\$ 1.835,09	R\$ 2.321,98	R\$ 2.938,04
	E	R\$ 1.192,04	R\$ 1.508,31	R\$ 1.908,49	R\$ 2.414,85	R\$ 3.055,56
	F	R\$ 1.239,72	R\$ 1.568,64	R\$ 1.984,83	R\$ 2.511,45	R\$ 3.177,78
	O Quadro VII aplica-se aos seguintes cargos: Motorista, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas.					
Quadro VII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 1.144,90	R\$ 1.448,66	R\$ 1.833,02	R\$ 2.319,36	R\$ 2.934,73
	B	R\$ 1.190,70	R\$ 1.506,61	R\$ 1.906,34	R\$ 2.412,13	R\$ 3.052,12
	C	R\$ 1.238,32	R\$ 1.566,87	R\$ 1.982,60	R\$ 2.508,62	R\$ 3.174,20
	D	R\$ 1.287,86	R\$ 1.629,55	R\$ 2.061,90	R\$ 2.608,96	R\$ 3.301,17
	E	R\$ 1.339,37	R\$ 1.694,73	R\$ 2.144,38	R\$ 2.713,32	R\$ 3.433,22
	F	R\$ 1.392,95	R\$ 1.762,52	R\$ 2.230,15	R\$ 2.821,85	R\$ 3.570,54
	O Quadro VIII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Prótese Dentária, Topógrafo, Assistente Administrativo e Mestre de Obras.					

Quadro VIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 1.465,47	R\$ 1.854,29	R\$ 2.346,27	R\$ 2.968,78	R\$ 3.756,45
	B	R\$ 1.524,09	R\$ 1.928,46	R\$ 2.440,12	R\$ 3.087,53	R\$ 3.906,71
	C	R\$ 1.585,05	R\$ 2.005,60	R\$ 2.537,72	R\$ 3.211,03	R\$ 4.062,98
	D	R\$ 1.648,46	R\$ 2.085,82	R\$ 2.639,23	R\$ 3.339,47	R\$ 4.184,87
	E	R\$ 1.714,39	R\$ 2.169,26	R\$ 2.744,80	R\$ 3.473,05	R\$ 4.352,26
	F	R\$ 1.782,97	R\$ 2.256,03	R\$ 2.854,59	R\$ 3.611,97	R\$ 4.526,35
	O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo e Nutricionista.					
Quadro IX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.175,31	R\$ 2.752,46	R\$ 3.482,74	R\$ 4.406,78	R\$ 5.575,98
	B	R\$ 2.262,32	R\$ 2.862,56	R\$ 3.622,05	R\$ 4.583,05	R\$ 5.799,02
	C	R\$ 2.352,82	R\$ 2.977,06	R\$ 3.766,93	R\$ 4.766,37	R\$ 6.030,98
	D	R\$ 2.446,93	R\$ 3.096,14	R\$ 3.917,61	R\$ 4.957,03	R\$ 6.272,22
	E	R\$ 2.544,81	R\$ 3.219,99	R\$ 4.074,31	R\$ 5.155,31	R\$ 6.523,11
	F	R\$ 2.646,60	R\$ 3.348,79	R\$ 4.237,29	R\$ 5.361,52	R\$ 6.784,03
	O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Analista Financeiro, Analista Administrativo, Contador, Controlador, Enfermeiro, Engenheiro Civil e Odontólogo.					
Quadro X	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.518,78	R\$ 3.187,06	R\$ 4.032,65	R\$ 5.102,59	R\$ 6.456,40
	B	R\$ 2.619,53	R\$ 3.314,54	R\$ 4.193,95	R\$ 5.306,69	R\$ 6.714,66
	C	R\$ 2.724,31	R\$ 3.447,12	R\$ 4.361,71	R\$ 5.518,96	R\$ 6.983,24
	D	R\$ 2.833,28	R\$ 3.585,01	R\$ 4.536,18	R\$ 5.739,72	R\$ 7.262,57
	E	R\$ 2.946,62	R\$ 3.728,41	R\$ 4.717,63	R\$ 5.969,30	R\$ 7.553,07
	F	R\$ 3.064,48	R\$ 3.877,55	R\$ 4.906,33	R\$ 6.208,08	R\$ 7.855,20
	O Quadro XI aplica-se ao seguinte cargo: Bioquímico e Procurador Jurídico.					
Quadro XI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 3.549,19	R\$ 4.490,86	R\$ 5.682,37	R\$ 7.190,01	R\$ 9.097,65
	B	R\$ 3.691,16	R\$ 4.670,49	R\$ 5.909,66	R\$ 7.477,61	R\$ 9.461,56
	C	R\$ 3.838,80	R\$ 4.857,31	R\$ 6.146,05	R\$ 7.776,71	R\$ 9.840,02
	D	R\$ 3.992,36	R\$ 5.051,60	R\$ 6.391,89	R\$ 8.087,78	R\$ 10.233,62
	E	R\$ 4.152,05	R\$ 5.253,67	R\$ 6.647,57	R\$ 8.411,29	R\$ 10.642,97
	F	R\$ 4.318,13	R\$ 5.463,81	R\$ 6.913,47	R\$ 8.747,74	R\$ 11.068,69
	O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Médico.					
Quadro XII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 10.304,10	R\$ 13.037,97	R\$ 16.497,20	R\$ 20.874,22	R\$ 26.412,54
	B	R\$ 10.716,26	R\$ 13.559,49	R\$ 17.157,08	R\$ 21.709,18	R\$ 27.469,04
	C	R\$ 11.144,91	R\$ 14.101,87	R\$ 17.843,37	R\$ 22.577,55	R\$ 28.567,81
	D	R\$ 11.590,71	R\$ 14.665,95	R\$ 18.557,10	R\$ 23.480,65	R\$ 29.710,52
	E	R\$ 12.054,34	R\$ 15.252,59	R\$ 19.299,39	R\$ 24.419,88	R\$ 30.898,94
	F	R\$ 12.536,51	R\$ 15.862,69	R\$ 20.071,36	R\$ 25.396,68	R\$ 32.134,90

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:567030C4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA CLAUDEMIR PEREIRA DE RESENDE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SUPERVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal** de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 14º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 30 anexo III, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **CLAUDEMIR PEREIRA DE RESENDE**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 1147987-6 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 580.504.181-20, para o exercício do cargo de **Supervisão da Atenção Básica**, Lotado na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:480C9F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA ESLAINE GOMES DE CARVALHO, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SUPERVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 14º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 30 anexo III, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **ESLAINE GOMES DE CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 2041315-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.674.341-21, para o exercício do cargo de **Supervisão de Avaliação, Controle e Auditoria**, Lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:B969E504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

PORTARIA Nº 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA MARIA JOSÉ DE SOUZA MELLO, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 15º e 16º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 32 anexo III, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011 e,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **MARIA JOSÉ DE SOUZA MELLO**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 946680 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº. 347.208.981-49, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:27232C09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

PORTARIA Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA LILIAN LEMOS DA SILVA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA ESCOLA MUNICIPAL “JOSÉ DAVID DIAS CAMPOS”, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, e o anexo VII da Lei Municipal nº 813, de 17 de Março de 2010.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **LILIAN LEMOS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 30226123-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 251.397.538-39, para o exercício do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, na Escola Municipal “José David Dias Campos”, Lotada na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:BEA4DF08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

PORTARIA Nº 092, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA SÔNIA LOBO NOGUEIRA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA ESCOLA MUNICIPAL “CARLOS DE ALMEIDA COUTO”, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, e o anexo VII da Lei Municipal nº 813, de 17 de Março de 2010.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **SÔNIA LOBO NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 1588633-6 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº. 580.633.901-72, para o exercício do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, na Escola Municipal “Carlos de Almeida Couto”, Lotada na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:3C7F18A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

PORTARIA Nº 093, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA RENI BILICO DOS SANTOS, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA “DR: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, e o anexo VII da Lei Municipal nº 813, de 17 de Março de 2010.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **RENI BILICO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 2339463 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 320.102.141-53, para o exercício do cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, na Escola Municipal Agrícola “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, Lotada na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:B53B1308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

PORTARIA Nº 094, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA DALZIRENE RIBEIRO E SILVA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 30 anexo II, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **DALZIRENE RIBEIRO E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 4471151 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.855.301-00, para o exercício do cargo em Comissão de Gerência de Recursos Humanos, Lotada na Secretaria de Administração, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - Mt

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:3DE3ABFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

PORTARIA Nº 095, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA LUZIA FRAGA RIBEIRO, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO, NA UNIDADE DE CADASTRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 15º e 16º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 32 anexo III, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011 e,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **LUZIA FRAGA RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 752038 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº. 535.530.281-53, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Unidade de Cadastramento, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:5930E368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, PARA O ANO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal** de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 32 e anexo III, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 121 de 15 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para que possam examinar e conferir informações da situação contábil, financeira, patrimonial e estrutural da Prefeitura Municipal de Alto Garças, visando garantir a validade dos documentos recebidos com ressalva no ato da posse.

§ 1º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro de que trata este artigo será composta:

I – LUZIA FRAGA RIBEIRO – MEMBRO

CPF nº. 535.530.281-53

RG nº. 752038 SSP/MT

II – CLAIR PERES DE OLIVEIRA – MEMBRO

CPF nº. 580.599.111-04

RG nº. 949.359 SSP/MT

Art. 2º- As atribuições da Equipe de Apoio do Pregoeiro incluem:

- I.** Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;
- II.** Auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura julgamento, encerramento das sessões públicas do Pregão;
- III.** Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 01 de Fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:5089B857

SETOR DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **ROOBYAN TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7986089-1 SESP/PR e CPF 893.419.531-20, para o **CARGO** de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 011/2012, e Portaria de Nomeação nº 046/2013, sendo inicialmente lotado na Secretaria de Administração, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.

O Servidor declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 08 de janeiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES

Secretário de Administração

DALZIRENE RIBEIRO E SILVA

Departamento de Recursos Humanos

De acordo,

ROOBYAN TORRES

Servidor

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:36B1BBFE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **UGLIA MARCIA BISPO LOTTI**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1474076-1 SSP/MT e CPF 966.757.211-00, para o **CARGO** de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 014/2012, e Portaria de Nomeação nº 046/2013, sendo inicialmente lotada na Secretaria de Infraestrutura e Obras, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.

A Servidora declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no

serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 08 de janeiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Secretário de Administração

DALZIRENE RIBEIRO E SILVA
Departamento de Recursos Humanos

De acordo,

UGLIA MARCIA BISPO LOTTI
Servidor

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:4DE3C5AD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE EM CONCURSO PUBLICO

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e treze, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **VANESSA OLIVEIRA PAES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 4856537 DGPC/GO e CPF: 005.558.771-24, para o **CARGO de Enfermeira 30 hrs**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação n.º 013/2012 e o Edital de Prorrogação de Convocação n.º 001/2013, e Portaria de Nomeação n.º 065/2013, sendo inicialmente lotada na Secretaria de Saúde – Unidades de Saúde, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.

A Servidora declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 01 de fevereiro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Secretário de Administração

DALZIRENE RIBEIRO E SILVA
Gerência de Recursos Humanos

De acordo,

VANESSA OLIVEIRA PAES
Servidor

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:969FD915

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CÂMARA MUNICIPAL COMUNICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

COMUNIDADO

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Ludovico da Riva Neto nº 206 - Apiacás MT, em cumprimento à seguinte legislação: Artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Apiacás, comunica que as contas anuais da Câmara Municipal referente ao exercício de 2012 encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos da citada legislação.

Apiacás MT, 13 de fevereiro de 2013

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alciene da Silva Demétrio
Código Identificador:6C42C85D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 073/2013.

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CONTA DA PÉSSIMA SITUAÇÃO DAS ESTRADAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE APIACÁS

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que assolam a região estão destruindo e interrompendo o tráfego das rodovias e estradas vicinais existentes neste município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios para toda a população;

CONSIDERANDO que todos os esforços e ações empreendidas pela administração municipal estão exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

CONSIDERANDO a proximidade do retorno do período letivo e que grande parte dos estudantes residem em locais de difícil acesso;

CONSIDERANDO a existência de diversos pontos com atoleiros, buracos e inúmeras pontes com estrutura comprometida nas estradas estaduais e vicinais que fazem parte do município, como por exemplo a Estrada MT 417, a estrada MT 206 e a estrada MT 160 ;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 30, I, da Constituição da República, compete aos Municípios Legislar sobre assuntos de interesse local e que, nos termos do artigo 6º e 196 da Carta Magna, é dever do Estado implementar ações sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, III, 6º e 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado de Direito e Assegura o dever do Estado na promoção da saúde como direito social garantido a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos munícipes aos Municípios vizinhos, e a precariedade das estradas utilizadas para tais trajetos;

CONSIDERANDO a insuficiência de pessoal, maquinário e caminhões para os reparos necessários às estradas que cortam o município;

CONSIDERANDO que toda a população municipal está sofrendo prejuízos com o estado deplorável das estradas da região;

CONSIDERANDO que o péssimo estado das estradas compromete o escoamento da produção do município;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Apiacás devido à péssima situação das estradas que cortam o município, pelo prazo de sessenta dias.

ARTIGO 2º. Com base nos Incisos IV e V do Art. 24 da Lei 8.666/93, fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Saneamento a contratar mão de obra, equipamentos, máquinas, caminhões e adquirir materiais, em caráter emergencial para o serviço de recuperação das estradas.

ARTIGO 3º Comunique-se o Governo Estadual, Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas da União, o Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 08 de Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:2F2DF015

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. **NIVALDO DA SILVA**, do cargo de **ASSISTENTE GERAL DE TRANSPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo Decreto nº. 021/2013.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 08 de Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:7DA53818

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **NIVALDO DA SILVA**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 08 Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:B199C2D5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. **LUCAS DE ARAÚJO SILVA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 08 de Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:1CFAD048

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2013**

ADALTO JOSÉ ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 realizado no dia 23 de Janeiro de 2013, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1-** Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópias); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recentes; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópias); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópias); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópias); **7** – Certificado de reserva (original e 01 cópias) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópias); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópias); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; Conta Bancária; ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista

acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR	Classificação:
Inscrição: 02. Nome: EDILIA MARIA GOMES	1º
Inscrição: 05. Nome: DANIELE DOS SANTOS SILVA	2º
Inscrição: 04. Nome: ANA TIELE DO NASCIMENTO COSTA BRITO	3º

CARGO: PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO	Classificação:
Inscrição: 09. Nome: RAQUEL COELHO FERREIRA	1º
Inscrição: 06. Nome: JOVINO MARTINS NETO	2º

GABINETE DO PREFEITO

Em 14 de Fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:217E55FE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2013

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATADO – ARIANE RODRIGUES BACHIEGA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 1.132,40 (Um mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA-14/02/2013 à 20/12/2013

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:20D2EE6C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2013

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATADO - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL MÉDIO - 20 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 515,96 (Quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA-14/02/2013 à 20/12/2013

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:496432B5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2013

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATADO – MARCELENE FERREIRA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 1.132,40 (Hum mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA-14/02/2013 à 20/12/2013

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:7B2FC907

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2013

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATADO – BIANCA CAROLINE DELLAGNOLO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE NUTRICIONISTA 20 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil setecentos reais)

VIGÊNCIA-14/02/2013 à 31/12/2013

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:A5E3400E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: Cleiber Pereira Moraes 62090011149

Objeto: Locação de equipamentos

Prazo de execução: 9 a 12/02/2013

Valor R\$7.700,00

Data: 7/02/2013

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:66ED3810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: Rafael Teodoro Alves Bettini & Cia Ltda

Objeto: Locação de equipamentos

Prazo de execução: 9 a 12/02/2013

Valor R\$7.500,00

Data: 7/02/2013

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:7B5A8917

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO “CONTAS ANUAIS 2012”

EDITAL DE PUBLICAÇÃO “CONTAS ANUAIS 2012”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MT E DISPOSTO NO CAPÍTULO III, ITEM 7.2, DA 4ª VERSÃO DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, FAZ PUBLICAR À TODOS OS MUNICÍPIES ARAPUTANGUENSES, QUE AS CONTAS DESTES PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NA SEDE DESTES PODER, SITO A RUA LIMIRO ROSA PEREIRA, Nº 635, CENTRO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2013, PARA EXAME E APRECIACÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHE A LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEI.

ARAPUTANGA-MT, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOEL MARQUES DE QUEIROZ

Presidente

Publicado por:

Silvio Caravier

Código Identificador:57DFC933

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS DE 2012- PRE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTAS ANUAIS DE 2012**

O **PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPUTANGA-MT**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MT, ARTIGO Nº 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005, EM SEU ANEXO I, CAPÍTULO III, ITEM 6.2, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, FAZ PUBLICAR A TODOS OS MUNICÍPIOS ARAPUTANGUENSES, BEM COMO OS RESPECTIVOS SEGURADOS, QUE AS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NESTE ORGÃO PREVIDENCIÁRIO, SITO A RUA CARLOS LUZ, Nº 693, BAIRRO CENTRO, ARAPUTANGA MT, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2013, PARA EXAME E APRECIACÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHE A LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ARAPUTANGA-MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Diretor Executivo

Publicado por:

Mariony Soares de Oliveira

Código Identificador:E624E422

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE R.P. Nº 003/2013**

**RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE R.P. Nº 003/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa de aditamento de valor firmado com a empresa TRR POR DO SOL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.139.636/0003-80, mediante justificativa expedida pela Secretaria Municipal de Administração, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela assessoria jurídica, AUTORIZA o ADITAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013, conforme previsto na Lei 8.666/93 - Art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 Art. 12, §1º. Sendo este o PRIMEIRO TERMO ADITIVO onde, Adita-se o valor unitário do produto: OLEO DIESEL COMUM (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT), que é de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) nas futuras aquisições portanto, valores compatível com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT, 08 de Fevereiro de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:E8E8140B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE R.P. Nº 002/2013.**

RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE R.P. Nº 002/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa de aditamento de valor firmado com a empresa AUTO POSTO BOLA SETE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.361.488/0001-50, mediante justificativa

expedita pela Secretaria Municipal de Administração, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela assessoria jurídica, AUTORIZA o ADITAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013, conforme previsto na Lei 8.666/93 - Art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 Art. 12, §1º. Sendo este o PRIMEIRO TERMO ADITIVO onde, Adita-se o valor unitário do produto: OLEO DIESEL COMUM (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT), que é de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) nas futuras aquisições portanto, valores compatível com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT, 06 de Fevereiro de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:84A99B30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Treze, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga - Estado e Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 413.622 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.584.241-49, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 1121 – Centro neste Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **A. VEIGA MEIRA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº: **09.378.429/0001-91**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Luz, 160, centro de Araputanga - MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **ALMIR VEIGA MEIRA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. N.º 1282599-9 SSP/MT e CPF N.º 919.841.301-53, **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO PRESENCIAL QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER A BASE DE TROCA.**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 005/2013.

SEQUENCIA	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTDE	V. UNT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	28017	TONER A BASE DE TROCA	POTENCIAL	UND	752	50,00	37.600,00

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:E64B5804

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Treze, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga - Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 413.622 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.584.241-49, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 1121 – Centro neste Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **A. R. DE OLIVEIRA PAPELARIA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº: **26.572.610/0001-53**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 23 de Maio, 1018, centro de Araputanga - MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador do RG Nº 399.326/MT e CPF Nº 429.844.751-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO PRESENCIAL QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE XEROGRAFIA**.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 005/2013.

SEQUENCIA	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTDE	V. UNT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	20370	SERVIÇO DE XEROGRAFIA	POPULAR	UND	58.080	0,24	13.939,20

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal
Orgão Gerenciador

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:9CC935D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Treze, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga - Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 413.622 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.584.241-49, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 1121 – Centro neste Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **J. CRUS & SOUZA PAPELARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº: **17.460.897/0001-39**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marechal Rondon, 819, centro de Araputanga - MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **JOZIAS MARTINS CRUS**, brasileiro, comerciante, portador do RG Nº 1195200-8/MT e CPF Nº 888.740.791-68, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços,

sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO PRESENCIAL QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÕES**.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 005/2013.

SEQUENCIA	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTDE	V. UNT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	28005	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ATÉ 150 FOLHAS	AQUARELA	UND	452	4,25	1.921,00
3	28006	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO ACIMA DE 150 FOLHAS	AQUARELA	UND	279	5,70	1.590,30

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal
Orgão Gerenciador

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:F280816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Treze, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga - Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 413.622 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.584.241-49, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 1121 – Centro neste Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PAPELARIA MARACANÃ - ME** inscrita no CNPJ/MF nº: **04.886.318/0001-72**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castelo Branco nº 419, centro de Araputanga - MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **AGUINALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. Nº 691.299 SSP/MT e CPF Nº 461.106.231-72,atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO PRESENCIAL QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS A BASE DE TROCA**.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conformedescrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 005/2013.

SEQUENCIA	CODIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTDE	V. UNT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	28039	CARTUCHO PRETO A BASE DE TROCA	POTENCIAL	UND	293	45,00	13.185,00

6	28041	CARTUCHO COLORIDO A BASE DE TROCA	POTENCIAL	UND	216	65,00	14.040,00
---	-------	---	-----------	-----	-----	-------	-----------

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:7913D435

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDIÇÃO 001/2013.

EMENTA: COMPLEMENTA O ITEM 14.1 DO EDITAL PRINCIPAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDIÇÃO 001/2013, QUE PASSARÁ TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

14.1 – a mensuração dos pontos para efeito de classificação serão os seguintes;

- a) 0,5 ponto para quem esta no ultimo ano de licenciatura.
- b). 1,0 (um inteiro) ponto para o Ensino Superior Licenciatura.
- c) 2,0 (dois inteiros) pontos para pós-graduação *lato senso* (especialização) na área em que se inscrever, limitado um único título;
- d) 3,0 (três inteiros) pontos para mestrado na área que se inscrever, limitado a um único título;
- e) 4,0 (quatro inteiros) pontos para doutorado na área que se inscrever, limitado a um único título;
- f) Certificado na área da Educação, de conhecimento didático – curricular e políticas educacionais. (max.03pt) 0,5 (meio ponto) para cada 40 horas.

Assim, complementar, torna publico a quem possa interessar a complementação feita por este Edital, para que ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT, 08 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS–MT – CNPJ 24.977.654/0001-38
JOSÉ MAURO FIGUEIREDO – CPF/MF 786.970.268-49
Prefeito municipal

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:106EB317

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.083/2013 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº. 2.083/2013.

SÚMULA: “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, DEVIDO AO EXCESSO DE CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o isolamento que o município se encontra com o alto índice pluviométrico da estação em questão, o que compromete o abastecimento de diversos setores, como o de gêneros alimentícios, combustíveis, medicamentos e outros, bem como, a escoação de toda a produção do município que tem como base de sua economia a extração da madeira, produção de leite e de gado de corte;

Considerando a necessidade de consertos emergenciais em estradas, pontes e bueiros destruídos pelo excesso de chuvas;

Considerando a interrupção do transporte de pacientes em ambulâncias para atendimento no município de Juína, localizado a uma distância de duzentos e seis quilômetros deste Município em estradas não pavimentadas;

Considerando, ainda, que as máquinas, caminhões e equipamentos do município encontram-se sem condições de uso, com necessidades de manutenção e reparos devido ao estado em que foram entregues pela administração anterior;

Considerando que a coleta de lixo, serviço essencial que deve ser realizada diariamente, encontra-se prejudicada pela falta de caminhões adequados para execução do serviço;

Considerando que o Município está localizado em região de alto risco endêmico de dengue;

Considerando que a abertura de um procedimento licitatório para aquisição de combustível, peças de reposição e contratação de serviços de diversas naturezas, depende dos prazos exigidos pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e que este se encontra em fase interna de elaboração, o que compromete a execução de serviços básicos à população e para o bom funcionamento da máquina pública;

Considerando que o Poder Executivo Municipal não dispõe de infraestrutura suficiente de pessoal, material, equipamentos, medicamentos e demais materiais necessários para diagnóstico, prevenção e eventual tratamento e correção de causas determinantes de doenças, com a urgência que o caso requer, e que este não pode ser omitido quanto às providências imediatas e formalização aos órgãos estaduais e federais correlatos;

Considerando que existe urgência concreta e efetiva no atendimento aos serviços básicos e essenciais à população;

Considerando que a saúde é função máxima do ente público e uma obrigação Constitucionalmente garantida a toda população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida **SITUAÇÃO ANORMAL DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA** para continuidade dos serviços públicos no Município de Aripuanã.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Aripuanã a fazer Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de combustível, peças de reposição, locação de máquinas caminhões e equipamentos e contratação de serviços de diversas naturezas para dar continuidade aos serviços básicos e essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme situação fático-técnica.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial do Estado, da União e da Associação dos Municípios Mato-Grossenses, encaminhando-se imediatamente cópias à Secretaria de Estado de Saúde, Pólo Regional de Saúde, Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso, Ministério da Saúde, FUNASA, FUNAI, Ministério Público Estadual na comarca de Aripuanã, Ministério Público Federal, Defesa Civil

Estadual e a Secretaria Nacional de Defesa Civil no Ministério da Integração Nacional.
Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:626F1C4D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO CANDIDATOS PARA TOMAR
POSSE

CONCURSO PUBLICO 001/2009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2013

RETIFICAÇÃO

Bom Jesus do Araguaia-MT, 08 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. JOEL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

RESOLVE.

Art. 1º. Fica retificado o Edital de convocação n.º 001/2009, de 06/02/2013.

Art. 2º - Ficam excluídos no Edital n.º 001/2013, os cargos de cozeiro e Técnico de Enfermagem.

Art. 3º. Os cargos de técnico de Enfermagem e cozeiro não constam no edital de prorrogação que aditou o prazo da validade concurso 001/2009 pelo Edital de Prorrogação - Termo de Prorrogação de 15/08/2011.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e, contrário.

Bom Jesus do Araguaia – MT, aos 08 de fevereiro de 2013.

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA

Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:

Antonio Fernando Ferreira

Código Identificador:52A23AD6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 06/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 06/2013

Data: 04/02/2013

Contratado: José Luiz Gonçalves Serra-ME

Objeto: Manutenção permanente da torre de transmissão e sinal de TV neste Município.

Valor: 7.573,92 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:07C59E52

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 07/2013

Data: 04/02/2013

Contratado: Maria Eliete dos Reis Souza

Objeto: Locação de Imóvel.

Valor: 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)

Prazo: 31/12/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:4D3356CB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 08/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 08/2013

Data: 04/02/2013

Contratado: Odilar Franciscon

Objeto: Locação de cavalo mecânico.

Valor: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

Prazo: 04/03/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:96A568F6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 09/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 09/2013

Data: 04/02/2013

Contratado: Claiton Marcel Werkhauser

Objeto: Locação de transformador

Valor: 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

Prazo: 13/02/2013

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:3976B6F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

DECRETO nº 352, de 01 de Novembro de 2012.

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar processados e não processados dos exercícios financeiros de 2010 e 2011, conforme descrito abaixo:

NE	DOTAÇÃO	DATA	CREDOR	VALOR
1793	100012060100221023449051	22/06/10	CMC COMERCIAL DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	80.054,85
961	080011030100312033339032	27/04/11	SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2.999,35

962	080011030200322034339032	27/04/11	SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	9.440,00
963	080011030200322034339032	27/04/11	SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2.418,55
		TOTAL GERAL		94.912,75

Art. 2º Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlinda, em 01 de Novembro de 2012.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:3ACD5931

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: “Contratação de editora para a prestação de serviços de publicidade na divulgação de atos do poder de executivo de interesse do município de Carlinda – MT”.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2013

VALOR ESTIMADO: 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

HORÁRIO: 07:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES S/Nº - CENTRO - CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000. Carlinda/MT, em 13 de Fevereiro de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:CC445C08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: “Contratação de Empresa Para Fornecimento de Passagens Terrestre para atender a necessidade das Secretarias Municipais desta municipalidade”.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2013

VALOR ESTIMADO: 241.400,50 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos reais e cinquenta centavos)

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES S/Nº - CENTRO - CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000. Carlinda/MT, em 13 de Fevereiro de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:83550FB8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

EDITAL COMPLEMENTAR

02 - DIVULGAÇÃO DA LISTA CANDIDATOS INSCRITOS

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação das inscrições com dos nomes e documentos dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2013, encontrando-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.claudia.mt.gov.br.

Cláudia-MT, 13 de Fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EDSON JOÃO SAUTHIER

Presidente da Comissão de Elaboração e Aplicação

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:2D17A1C8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO 012/2013**

Regulamenta o art. 71, da Lei nº 2.408/ 2010, que dispõe sobre a Ajuda de Custo aos servidores que no interesse do serviço, exercê-lo fora da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - A ajuda de custo, instituída pelo artigo 71 da Lei 2.408/2010, consiste em indenização parcial das despesas realizadas pelo servidor público ativo, com alimentação nos seus deslocamentos para exercer seus serviços fora da sede do município;

Art. 2º - O pagamento da ajuda de custo será efetivado mensalmente em conformidade com o relatório apresentado pelo servidor e aprovado pelo Secretário Municipal da Pasta;

Art. 3º - O relatório das despesas referente ao mês anterior deverá ser apresentado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao setor competente para inclusão em folha de pagamento do interessado.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata este Decreto é de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) por dia de deslocamento e será anualmente atualizado tendo como índice o IPCA do ano anterior.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2013.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:7E23A64E

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DECRETO 013/2013

Regulamenta o art. 76, da Lei nº 2.408/ 2010, que dispõe sobre o Auxílio Transporte aos servidores que no interesse do serviço, exercê-lo fora da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - O auxílio transporte, instituído pelo artigo 76 da Lei 2.408/2010, consiste em indenização parcial das despesas realizadas pelo servidor público ativo, com o transporte, nos seus deslocamentos da sede do município para a zona rural e desta para sede do município;

Art. 2º - O pagamento será efetivado mensalmente em conformidade com o relatório apresentado pelo servidor e aprovado pelo Secretário Municipal da Pasta;

Art. 3º - O relatório do percurso referente ao mês anterior deverá ser apresentado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao setor competente para inclusão em folha de pagamento do interessado.

Art. 4º - Não será concedido o auxílio transporte de que trata este Decreto ao servidor que fizer uso de meios de transportes públicos, com observância de compatibilidade de trajeto e horário;

Art. 5º - O auxílio transporte de que trata este Decreto é de R\$ 0,16 (dezesseis centavos de real) por quilômetro percorrido e será anualmente atualizado tendo como índice o IPCA do ano anterior.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2013.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, 05 de fevereiro de 2013

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:B635AF2C

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO 001/2013

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os dispositivos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, COMUNICA que a partir da presente data, as CONTAS/BALANÇO GERAL da Prefeitura Municipal de Colíder – MT referente ao exercício financeiro de 2012, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, no Paço Municipal, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Colíder/MT, 13 de Fevereiro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Colíder

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:222D2066

DEPARTAMENTO DE PROJETOS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Vereador RICARDO CALDEIRA REZENDE, obedecendo disposições Constitucionais, COMUNICA que as contas referentes ao exercício financeiro de 2012, encontram-se à disposição nesta Câmara Municipal a partir de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2012.

Colide-MT., 13 de fevereiro de 2014.

RICARDO CALDEIRA REZENDE

Presidente

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:5870345B

DEPARTAMENTO DE PROJETOS AVISO DE PUBLICAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DA AMAZONIA**, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, COMUNICA que a partir da presente data as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/BALANÇO GERAL** do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, referente ao exercício financeiro de 2012, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede do Consórcio, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Gabinete do Presidente, em 13 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO ZANON

Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:7F39F34A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREVI – LIDER- Fundo Municipal de Colider - MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo Art. 37 da Constituição Federal e Art. 209 da Constituição Estadual, COMUNICA que a partir do dia 15/02/2013, as **CONTAS/BALANÇO GERAL** do PREVI - LIDER referente ao exercício financeiro de 2012, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, no departamento financeiro do PREVI - LIDER, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Colíder-MT., 22 de janeiro de 2013.

MASSAO YAGUCHI

Diretor Executivo

Publicado por:
Viviane Halateno
Código Identificador:CF5C2C50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2012

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2012 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 19 de fevereiro de 2013, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 19 de fevereiro de 2013.

Os candidatos convocados são:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	ROBERTA IRIS DEITOS SODER	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
02	BEATRIZ GOULART VILELA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
03	JULIO CEZAR DE VERSORI	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
04	SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado até a data de 31 de dezembro de 2013, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 13 fevereiro de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Halateno
Código Identificador:9232214E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2013

A Prefeitura De Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por razões administrativas, fica prorrogada para o dia 14 de Fevereiro às 16:00 o processo nº 013/2013 Pregão Presencial nº 006/2013.

Confresa, 13 de Fevereiro de 2013

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:93B33E7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CPL 61/2010

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 11 de fevereiro de 2.013 a 10 de agosto de 2.013, sob pena de prejuízo do interesse público.

Contratado: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI**

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:AC5C41FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 28/02/2013 às 08:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de Empresa para Execução de Obra com Fornecimento de todos os materiais para Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde). Informações e retirada do Edital na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 08:00 às 13:00.

Confresa, 13 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Presidente CPL.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:F3BB977C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 28/02/2013 às 14:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de Empresa para Execução de Obra com Fornecimento de todos os materiais para Construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Informações e retirada do Edital na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 08:00 às 13:00.

Confresa, 13 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Presidente CPL.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:8E63958E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2013 - NOMEAÇÃO - WANDERSON
RIBEIRO COSTA

Portaria nº 064/2013 de 28 de Janeiro de 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear para ocupar cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO o Sr. WANDERSON RIBEIRO COSTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 28 de Janeiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:B6967806

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2013 - CEDENCIA - WESLENE BARBOSA
DE SOUZA FREITAS

Portaria nº 066/2013 de 28 de Janeiro de 2013

DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL PARA REDE ESTADUAL
DE ENSINO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 046/2008.

CONSIDERANDO;

· Ofício 005/2013 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC de 24/01/2013.

· Ofício 120/2013 da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer de 24/01/2013.

RESOLVE;

Art. 1º - Ceder para Rede Estadual de Ensino sem ônus para o município a servidora a Sra. WESLENE BARBOSA DE SOUZA FREITAS, efetiva no cargo de APOIO ADM EDUC/NUTRICAÇÃO ESCOLAR, Matrícula 010310 – Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER/ESCOLA PAU BRASIL no período de 01/02/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 28 de Janeiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:3D0FBD6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2013 - EXONERAÇÃO - HARLAN ALVES
DOS SANTOS

Portaria nº 067/2013 de 31 de Janeiro de 2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO o Sr. HARLAN ALVES DOS SANTOS – Matrícula 000825, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 31 de Janeiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:A4ED0F8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2013 - NOMEAÇÃO - RONILDO
RODRIGUES RAMOS

Portaria nº 068/2013 de 01 de Fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Nomear o seguinte servidor, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2011, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLASSIF	SECRETARIA
RONILDO RODRIGUES RAMOS	AGENTE TRATAMENTO AGUA	DE 40	3º	INFRAESTRUTURA/DEPTO AGUA (DAES)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:8A1F3FCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2013 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS -
LOYHANE MAMEDIO DE FREITAS

Portaria nº 070/2013 de 05 de Fevereiro de 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

CONSIDERANDO;

Requerimento da Servidora

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a LICENÇA SEM VENCIMENTOS no período de 06/02/2013 a 05/02/2014 a Servidora Pública Municipal a Sra. LOYHANE MAMEDIO DE FREITAS – Matrícula 010659, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, conforme disposto no Art. 121 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:27CC9B38

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2013 - EXONERAÇÃO - ACLIANIA
ALMEIDA SOARES**

Portaria nº 071/2013 de 06 de Fevereiro de 2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

CONSIDERANDO;

· Requerimento da Servidora de 06/02/2013.

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE a Sra. ACLIANIA ALMEIDA SOARES – Matrícula 001038, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 06 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:3E4134B2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 001/2013 - RONILDO RODRIGUES
RAMOS**

TERMO DE POSSE Nº 001/2013

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, EMPOSSA nesta data o servidor RONILDO RODRIGUES RAMOS, aprovado em 3º lugar e nomeado pela Portaria 068/2013 de 01/02/2013 para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA, Classe A1 habilitado em Concurso Público 001/2011 homologado em 24/02/2012.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o estatuto do Servidor Público Civil do Município de Confresa-MT aprovado pela Lei Orgânica do Município.

Para constar, eu Ana Célia de Souza Lima, Agente Administrativo lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Confresa-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

RONILDO RODRIGUES RAMOS

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:DE54FDA4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2013 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO - CELIO GOMES ELIAS**

Portaria nº 072/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO PARA OCUPAR CARGO
COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica designado para ocupar Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO o servidor efetivo no cargo de APOIO ADM EDUC/MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR o Sr. CELIO GOMES ELIAS - Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 06 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:2FEA5633

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2013 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
OCUPAR CARGO COMISSIONADO - ELIEZER
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Portaria nº 073/2013 de 06 de Fevereiro de 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear para ocupar cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO o Sr. ELIEZER GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 06 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:A04E5257

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2013 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO**

Portaria nº 074/2013 de 06 de Fevereiro de 2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Designar para ocupar cargo comissionado de COORDENADOR a Sra. CASSIA DA SILVA TOCANTINS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 06 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:02EE2520

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2013 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE COORDENADOR**

Portaria nº 075/2013 de 13 de Fevereiro de 2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE COORDENADOR DO CRAS/PAIF.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Designar para ocupar cargo de COORDENADOR DO CRAS/PAIF a Sra. MARIA AFA TORQUATO ESPINDULA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 13 de Fevereiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:4F260DF0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2013 - NOMEAÇÃO - WILIAN CESAR
MOREIRA**

Portaria nº 069/2013 de 01 de Fevereiro de 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 085/2013.

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear para ocupar cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS o Sr. WILIAN CESAR MOREIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Fevereiro de 2013

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:1AEF2D89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2013**

DECRETO Nº 004/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Confresa-MT”

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – A Composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Confresa, Estado de Mato Grosso, fica assim constituído:

I - Representante da empresa Executora do Plano Mun. De Saneamento Básico:

Jesse Rodrigues de Arruda Barros – Engº Sanitarista e Ambientalista.

II - Representante do Sistema Municipal de Abastecimento de Água e Esgoto (DAE):

Adnato da Costa Souza – Coordenador DAE.

Carlito da Silva Araujo – Chefe Departamento de Água.

III – Representantes da Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Públicos:

Juliano Muniz Cabral – Engº Civil.
Volmir José Lazari – Sec. Municipal de Infra-estrutura.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Alex Venâncio Gonçalves – Sec. Municipal de Saúde.
Fernanda Perpetua dos Santos – Enfermeira.

V – Representantes- Câmara Municipal:
Wilson Gomes de Freitas- Vereador
Gean Carlos F. Guimarães- Vereador

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Confresa, em 25 de janeiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:2878C172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 005/2013

DECRETO Nº 005/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre composição do Comitê de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Confresa-MT”

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – A Composição do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Confresa, Estado de Mato Grosso, fica assim constituído:

I - Representante do Sistema Municipal de Abastecimento de Água e Esgoto (DAE):
Adnato da Costa Souza – Coordenador DAE.

II - Representantes da Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Públicos:
Juliano Muniz Cabral – Engº Civil.
Volmir José Lazari – Sec. Municipal de Infra-estrutura.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Alex Venâncio Gonçalves – Sec. Municipal de Saúde.
Fernanda Perpetua dos Santos – Enfermeira.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Kelly Morgana Moraes da Rocha – Professora

V – Representante Câmara Municipal:
Cristiano Lorscheiter Rocha – Vereador
Iranilto Matos Rodrigues - Vereador

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Confresa, em 25 de janeiro de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Cleia Moraes Gomes
Código Identificador:9C585369

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013**, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de combustíveis nos municípios de Cuiabá, Cáceres e trecho entre a cidade de Porto Esperidião e o distrito do Pedro Neca, a varejo, para veículos de diversas secretarias, teve como vencedora a empresa **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA.** com o valor total dos itens em R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais) e a empresa **DIAS AUTO POSTO LTDA.** com o valor total dos itens em R\$ 106.280,00 (cento e seis mil duzentos e oitenta reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 13 de fevereiro de 2013.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Código Identificador:A11D6045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013**, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos de A a Z, segundo publicação da ABCFARMA, tendo por base os preços constantes na respectiva tabela, para atender a Secretaria de Saúde, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), condicionada à oferta de percentual de desconto sobre o valores previamente conhecidos, devendo ser prioridade a entrega de medicamentos genéricos e similares, visando buscar a economicidade, levando em consideração a lista de medicamentos genéricos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, teve como vencedora a empresa **GMN DROGARIA LTDA - ME**, que ofertou menor preço, ou seja, maior desconto no percentual de 40,5% (quarenta virgula cinco por cento) concedido sobre o preço constante da lista de medicamentos da ABCFARMA. Conquista D'Oeste, 13 de fevereiro de 2013.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Código Identificador:B3F1FCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** nº 003/2013, tendo como objeto **“Reforma da primeira edificação do Centro de Saúde de Conquista D'Oeste”**, localizada no Município de Conquista D'Oeste, estado de Mato Grosso, cuja abertura está designada para o dia 01 de Março de 2013, às 08:00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas entre os dias 18 a 22 de Fevereiro de 2013,

deverão ser acompanhados pelos responsáveis técnicos, juntamente com o Setor de Engenharia deste Município. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura. Conquista D'Oeste, 13 de Fevereiro de 2013.

FERNANDO R. MORAES

Presidente – CPL

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:929D9BD1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2011

- DATA 13/02/2013.

ALTERA A CLAÚSULA PRIMEIRA (DO PRAZO)
TOTALIZANDO 720 DIAS

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavigo

Código Identificador:2B0628C4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, torna público que as **CONTAS ANUAIS** desta Prefeitura, referente ao **Exercício Financeiro de 2012**, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e apreciação, em disponibilidade pública pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de **15 de Fevereiro até 15 de abril de 2013**, no horário de expediente ao público, das 08:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Praça Brasília, nº. 111, Bairro Centro.

Denise – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

RAQUEL BECKER PERIM

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Pedro Heming dos Santos

Código Identificador:BB1726EE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 002/2013

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **torna público que as contas relativas ao exercício financeiro de 2012**, do Poder Executivo do município de Diamantino-MT, encontra-se à disposição de quaisquer contribuintes na sede do Poder Executivo de Diamantino-MT, pelo prazo de 60 (sessenta dias) a contar do dia 15 de fevereiro de 2013.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:0E57F6B0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

FELIZ PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FELIZ NATAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL – FELIZ PREVI**, SEDIADO NA AVENIDA MARAVILHA, PRAÇA DA BÍBLIA S/N – CENTRO DE FELIZ NATAL, PARA CUMPRIMENTO DO 3º DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 101/2000, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E 3º DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMUNICA QUE AS CONTAS DESTE FUNDO REFERENTE AO **EXERCÍCIO DE 2012**, FICARÃO A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES PARA EXAME E Apreciação, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR SUA LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

FELIZ NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

DANIELA DICÉLIA SCARIOT

Diretora Executiva

Publicado por:

Daniela Dicélia Scariot

Código Identificador:0253355D

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, sediada na Av. Maravilha - Praça de Bíblia s/n, Centro, para cumprimento do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e § 3º do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, comunica que as contas deste Município referente ao Exercício de 2012, ficarão a disposição dos contribuintes para exame e apreciação, os quais poderão questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2013.

Feliz Natal-MT., 13 de Fevereiro de 2013

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Livanete Francisca Vieira

Código Identificador:81845985

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 048/2013

PORTARIA Nº048/2013

De 04 de fevereiro de 2012

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora estatutária Sr^a. **ZAIRA MARIA CAVALCANTE E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços a partir da presente data na Junta de Serviço Militar, em substituição a servidora **MARIA OLIVEIRA MACHADO**, que encontra-se em processo de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:2EAA9AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 050/2013**

PORTARIA Nº 050/2013

De 04 de fevereiro de 2013.

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor - Sr. **SANDERLÚCIO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 988.378.851-72, do cargo de enfermeiro da área do Programa Saúde da Família, PSF II, Bairro Alto da Boa Vista, o qual foi nomeado através da Portaria nº 016/2010, de 18/01/2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 016/2010, datada de 18 de janeiro de 2010.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:264EDA6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 051/2013**

PORTARIA Nº 051/2013

De 04 de fevereiro de 2013

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor estatutário - Sr. **RUBINALDO RODRIGUES PERES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de motorista, para prestar serviços a partir da presente data na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:05CB2C2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 047/2013**

PORTARIA Nº. 047/2013

De 01 de fevereiro de 2013.

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para trabalhar no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora abaixo relacionada, em conformidade com a Lei Municipal 1242/2013 e seus anexos, datados de 15 de janeiro de 2013.

SILVINA ANALIA RIBEIRO, CPF Nº 037.692.849-25 - Psicóloga.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:8F00EB61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 049/2013**

PORTARIA Nº 049/2013

De 04 de fevereiro de 2013.

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para Secretaria Municipal de Educação a servidora - Sr^a. **CLECY GARCIA DOS SANTOS**, portadora do CPF 042.050.211-43, para o cargo em Comissão DAS 07 - Coordenadora Intermediária de Seção, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:9FE7FD81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA 052/2013**

PORTARIA Nº 052/2013

De 04 de fevereiro de 2013

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor estatutário - Sr. **NELSON VITORINO SOBRINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, para prestar serviços a partir da presente data na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:D8582DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 053/2013

PORTARIA Nº 053/2013

De 05 de fevereiro de 2013.

“ **HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família, PSF II, Bairro Alto da Boa Vista, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a servidora abaixo relacionada:

* **DÉBORA DOS ANJOS VILELA**, CPF 026.980.381-52 - Enfermeira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de fevereiro de 2013.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domilson de Oliveira Souza

Código Identificador:00A38DFD

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE POSSE 013/2013

No quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2013, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Aparecida Fernandes Rodrigues Dondoni, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 009.486.951-02, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de A.A.E. - Zeladora, sendo nomeada pela Portaria 089/2013, e nos termos do Edital de Convocação nº. 009/2013 de 30/01/2013, para a assinatura do presente Termo de Posse. Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

APARECIDA FERNANDES RODRIGUES DONDONI

Empossada

Publicado por:

Annye Crhistine Leimann

Código Identificador:D8DC7F10

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL PSS Nº 001/2013

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Pedro Ferronato, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, nos seguintes termos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INS	CANDIDATO	CARGO
01	ALINE LUIZA RIBEIRO	PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS
02	FRANCISCA BERNARDINO DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGIA 1º AO 5º ANO – 30 HORAS
03	ANGELA MARIA ZDEPSKI	PROFESSOR PEDAGOGIA 1º AO 5º ANO – 30 HORAS
04	VALÉRIA CAMERO GAZINEU	PROFESSOR PEDAGOGIA 1º AO 5º ANO – 30 HORAS
05	CARINA SCOPEL	PROFESSOR PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS
06	MARISTELA LOPES DIAS	PROFESSOR PEDAGOGIA 1º AO 5º ANO – 30 HORAS

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
INS	CANDIDATO	CARGO
----	-----	-----

Fica aberto o prazo recursal de 02 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso contra as inscrições homologadas.

As provas objetivas serão aplicadas no dia 16 de fevereiro de 2013, mantendo-se inalterado o local de prova.

O presente Edital deverá se publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no site oficial do Município de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 001/2013.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 13 de fevereiro de 2013.

PEDRO FERRONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Weldejaisom Bonfim Costa

Código Identificador:EDEEC4BB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO II

MUNICÍPIO DE ITANHANGA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO a ABRIL/2012		LRF	Cidadão	
		9.26	31/12/12	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	340.377,80	226.930,92	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	340.377,80	226.930,92	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	340.377,80	226.930,92	0,00	0,00
Previdenciárias	340.377,80	226.930,92	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	1.164.906,22	2.127.581,01	-	-
Ativo Disponível	1.167.689,32	2.136.641,10	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.783,10	9.060,09	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.926.537,10	11.168.876,21	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,12	2,03	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:EFC82BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO III

MUNICÍPIO DE ITANHANGA - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JAN a AGO/2012			LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.926.537,10	11.168.876,21	11.425.785,32	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:018B5B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I

MUNICÍPIO DE ITANHANGA - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a ABR/2012	LRF Cidadão 9.26 - 31/12/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.790.910,47
Pessoal Ativo	4.790.910,47
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.790.910,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.168.876,21
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	42,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.031.193,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.729.633,50
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:B04C60A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO IV

MUNICÍPIO DE ITANHANGA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a AGO/2012	LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.425.785,32
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:71FA6351

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO V

MUNICÍPIO DE ITANHANGA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		5º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2011		2012
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITANHANGA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:2B9DF6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VI

MUNICÍPIO DE ITANHANGA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				
LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12				
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	340.377,80	109.967,30	85.866,18	
DEDUÇÕES (II)	996.493,74	9.427,32	1.152.274,61	
Ativo Disponível	1.167.689,32	15.654,31	1.155.757,78	
Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	171.195,58	6.226,99	3.483,17	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-656.115,94	100.539,98	-1.066.408,43	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	340.377,80	109.967,30	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-996.493,74	-9.427,32	-1.066.408,43	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2012 (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	-1.056.981,11	-69.914,69		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:29AE95BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VII

MUNICÍPIO DE ITANHANGA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.LRF-Cidadão-9.26-31/12/12				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS	12.370.100,00	2.337.071,94	11.358.969,18	12.301.835,00
Receita Tributária	720.000,00	89.122,14	703.734,39	668.022,74
IPTU	156.000,00	8.192,76	126.098,33	77.856,03
ISS	267.000,00	48.420,66	277.568,17	298.108,89
ITBI	100.000,00	0,00	120.375,45	119.923,52
IRRF	109.000,00	29.848,12	117.942,12	95.709,02
Taxas	87.000,00	2.660,60	61.750,32	76.425,28
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	107.000,00	22.091,04	115.167,68	97.362,88
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	107.000,00	22.091,04	115.167,68	97.362,88

Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	84.900,00	6.419,65	69.959,08	65.001,28
(-) Aplicações Financeiras	79.900,00	6.419,65	69.959,08	65.001,28
Transferências Correntes	11.016.500,00	2.107.518,25	9.988.887,86	11.021.675,51
FPM	4.360.000,00	905.221,53	3.892.783,98	3.785.079,18
ICMS	2.240.000,00	434.031,94	2.363.491,04	2.013.824,24
Outras Transferências Correntes	4.416.500,00	768.264,78	3.732.612,84	5.222.772,09
Demais Receitas Correntes	521.600,00	118.340,51	551.179,25	514.773,87
Dívida Ativa	102.500,00	18.310,56	81.226,50	101.733,25
Receitas Correntes Diversas	419.100,00	100.029,95	469.952,75	413.040,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.460.000,00	427.965,30	2.202.794,99	2.267.960,12
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.450.000,00	427.965,30	2.132.794,99	2.267.960,12
Convênios	2.450.000,00	427.965,30	2.132.794,99	2.267.960,12
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.450.000,00	427.965,30	2.132.794,99	2.267.960,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.820.100,00	2.765.037,24	13.491.764,17	14.569.795,12
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.916.216,47	1.934.468,56	10.887.933,23	10.162.150,14
Pessoal e Encargos Sociais	5.772.107,18	1.125.202,83	5.251.015,28	5.085.896,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.144.109,29	809.265,73	5.636.917,95	5.076.253,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.916.216,47	1.934.468,56	10.887.933,23	10.162.150,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.597.952,20	257.797,93	2.696.750,41	2.604.931,87
Investimentos	3.364.952,20	233.696,81	2.479.835,66	2.389.967,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	233.000,00	24.101,12	216.914,75	214.964,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.364.952,20	233.696,81	2.479.835,66	2.389.967,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.300,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.283.468,67	2.168.165,37	13.367.768,89	12.552.117,58
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-463.368,67	596.871,87	123.995,28	2.017.677,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:A76E7E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XI

MUNICÍPIO DE ITANHANGA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE		NOVEMBRO-DEZEMBRO.	LRF-Cidadão 31/12/12	- 9.26 -
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.597.952,20	2.696.750,41	0,00	901.201,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.597.952,20	2.696.750,41	0,00	901.201,79
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.597.952,20	-2.696.750,41		-901.201,79

FONTE:

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:75246CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE ITANHANGA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12		
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012			SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)		
DESPESAS DE CAPITAL	3.597.952,20	2.696.750,41	0,00		901.201,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.597.952,20	2.696.750,41	0,00		901.201,79
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.597.952,20	-2.696.750,41		-901.201,79	
FONTE:					

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:AB4FBB7A

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

EDITAL DE RESULTADO

Processo de Licitação Carta Convite.

Convite nº 001/2013.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade previsto no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital publicado em 05/02/2013, referente ao Convite nº 001/2013, cuja sua abertura se deu em data de 11/02/2013, consagrou-se vencedora a pessoa jurídica, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ – 36.900.926/0001-80**

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA, A SEREM EXECUTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA.

Itaúba – MT, 11 de fevereiro de 2013.

MARLENE APARECIDA DE JESUS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:4D1C4459

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003/2011**

TERMO DE CANCELAMENTO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2011**

A PREITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.023.955/0001-31, com sede na Rua N, nº 210- Bairro Cajus, na cidade de Juscimeira-Mt, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS**, nomeado pela portaria de nº **004/2012**, torna publico, para conhecimento dos interessados e em defesa do interesse publico, o **CANCELAMENTO** do processo Tomada de Preços nº 003/2011, com o Objetivo de promover a “Execução de Obra de Engenharia para Reforma do PSF do Distrito de São Lourenço de Fatima, no Município de Juscimeira-Mt”, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, registrando-se a respeito que:

- O referido processo fora cancelado, mediante notificação do objeto em questão.
- Este termo de cancelamento se justifica em virtude da empresa vencedora referente ao processo licitatório descumprir requisitos previstos no edital, lei de licitações em especial a lei 12.232/2010.
- Não há prejuízo para o ente e nem para o erário publico.
- Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
- Não há e nem haverá prejuízo para o interesse publico.

Juscimeira-Mt., 02 de Outubro 2.012

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:3DD15CC1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2013 - REGISTRO DE PREÇOS
N. 01/2013**

Objeto: Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa visando a prestação de sonorização e locação de tendas para atender as atividades do Projeto Câmara Cidadã, Sessões itinerantes e demais eventos da Câmara Municipal.

Dia: 01/03/2013

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 01/03/2013.

Edital Completo: Afixado no endereço Av.Pará, Nº 359-E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 1000 e na Internet, site www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura dos envelopes: Às 08:00 horas, do dia 01 de março de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2013

ANA PAULA RYCHESCKI PORTELA
Pregoeira

Publicado por:
Wander Rodrigo Bortolassi
Código Identificador:BEAD3F12

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 73, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OLEANDRO BRAGA LUIZ**, servidor efetivo, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Contabilidade, com Gratificação de Função de 35% (trinta e cinco por cento) lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:6B6EF009

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 74, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOCILENE APARECIDA DA CRUZ SCOPEL**, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Departamento de Execução de Orçamentos, com Gratificação de Função de 80% (oitenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:07ACB2C4

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 75, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELDEMAR ELTON RADER**, servidor efetivo, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Departamento Prestação de Contas, com Gratificação de Função de 45% (quarenta e

cinco por cento) lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:09BF6993

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 76, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADEMIR MOLINA**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Convênios, com Gratificação de Função de 15% (quinze por cento), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:7FAD5EE8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 77, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LISSANDRA DLUZNIIEWSKI DAL MASO**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Financeiro, com Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento) lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:49AC3483

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 78, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KARINE PAULA BIANCHI**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Departamento de Tesouraria, com Gratificação de Função de 60% (sessenta por cento) lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:1ADE546D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 79, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RODOLFO ANTONIO RIGO**, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Departamento Fiscalização, com Gratificação de Função de 45% (quarenta e cinco por cento), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:5FCC9296**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 80, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear Servidor Municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **JULIANA TIRLONI PINTO**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Administração Tributária, com Gratificação de Função de 40% (quarenta por cento) lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO

Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:D8A8F226**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 81, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **RODRIGO MARINO DA FONSECA**, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Departamento Cadastro Imobiliários,, com Gratificação de Função de 60% (sessenta por cento), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO

Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:3F73F94E**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 82, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **BRUNA PELISSARI**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Execução, SMGP, com Gratificação de Função de 28% (vinte e oito por cento), lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIROTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:FE8191E6**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 83, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **LENOIR ALVES FERREIRA**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Cooperação com a Administração Federal/Estadual, com Gratificação de Função de 35% (trinta e cinco por cento), lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIROTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:6CEE06FC**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 84, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **ELIANE LEMES DE MORAES**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Produção Agropecuária,

lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:896B7F08

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 86, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GREICIANE ADRIANA ARRUDA SANTOS**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO PANDOLFI
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:E2F8ECCC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 87, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KESSILY APARECIDA BRUNIERI MARCONDES DE SOUZA**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Processo Administrativo, com Gratificação de Função de 5,5% (cinco virgula cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIROTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:D3E645AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 88, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIRELLE BRAGA TUMELERO**, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Departamento de Serviços de Proteção Social Especial, com Gratificação de Função de 80% (oitenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:711FCBDD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 89, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANO ANTONIO LORENSETTI**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Defesa do Consumidor, com Gratificação de Função de 36% (trinta e seis por cento), lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIROTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:773A1860**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 90, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **DANUSA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Unidade Municipal de Cadastro, com Gratificação de Função de 42% (quarenta e dois por cento), lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:8C12A78B**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 91, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **ANDERSON LUIZ BOSIO**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa da Guarda Municipal de Transito, com Gratificação de Função de 9% (nove por cento), lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:E2C0E26F**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 92, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **ARLECIA RODRIGUES DA FONSECA DE CESARIO**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Supervisora Projetos Infraestrutura Obras e Manutenção, com Gratificação de Função de 44% (quarenta e quatro por cento) lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:A6E7B076**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 93, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **GILSON MIGUEL FARIA SANTOS**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Merenda Escolar, com Gratificação de Função de 25% (vinte e cinco por cento) lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:2BE2986E**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 94, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **VANILZA DE PAULA FURLANETO**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado.

Departamento Compras e Almoxarifado, com Gratificação de Função de 30% (trinta por cento) lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:0DD11E49

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 222, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Designar servidora concursada para ocupar cargo de provimento em comissão, com gratificação de função.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora concursada **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, ocupante do cargo de Assistente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva do PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde, com gratificação de função de 70% (setenta por cento), considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpra-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:F03058C1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 95, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TANIA CATARINA DOS PASSOS SILVA**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Escrituração e Processo Escolar, com Gratificação de Função de 65% (sessenta e cinco por cento) lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:A6DED71A

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 96, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE JULIA GRAHL**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Departamento Escrituração e Processo Escolar, com Gratificação de Função de 70% (setenta por cento) lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:5ED7D5F5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 97, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIOVANILDO SOARES DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, com Gratificação de Função de 70% (setenta por cento) lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:1704D55B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 98, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDERSON DOS ANJOS RONCHI**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão Desenvolvimento Setor Industrial e Aeródromo, com Gratificação de Função de 80% (oitenta por cento), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:DDF0E367

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 103, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADÃO ARDENHI BRIZOLLA JUNIOR**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Processo Legislativo, com Gratificação de Função de 33% (trinta e três por cento), lotado no Gabinete, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:4169BDE8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 127, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELDER SEAN MARQUES MACIEL**, servidor efetivo, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado Central, com Gratificação de Função de 70% (setenta por cento) lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:3118F4EE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 128, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSANI DA CUNHA BUGARIO**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado do Departamento de Almoxarifado Central, com Gratificação de Função de 20% (vinte por cento) lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:9565207F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 129, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Frota, com Gratificação de Função de 70% (setenta por cento) lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

DIRCEU CAMILO COSMA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:B513B28D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 130, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAO FERREIRA DE SOUZA**, servidor efetivo, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Auto Peças, com Gratificação de Função de 30% (trinta por cento) lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

DIRCEU CAMILO COSMA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:D74FAF4A

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 131, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIANE PANISSON KLAGENBERG**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Meio Ambiente, com Gratificação de Função de 35% (trinta e cinco por cento) lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ILDO ROMANCINI

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:E6D5EF9D

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 132, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIEL BONFIM PEREIRA DOS SANTOS**, servidor efetivo, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Competições, com Gratificação de Função de 40% (quarenta por cento) lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ALUIZIO JOSE BASSANI

Secretário Municipal de Espote, Lazer, Cultura e Turismo

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:B8180AE5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 133, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MONICA GRABIA LYSZKCWSKI**, servidora efetiva, para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Atenção a Infância e Adolescência, com Gratificação de Função de 75% (setenta e cinco por cento) lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:309DAD1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 134, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANATAN BASSANI ROSA**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Escrituração e Processo Escolar, com Gratificação de Função de 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:8107327C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 147, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Exonerar servidor municipal concursado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor efetivo **LEO JAIME MOTA BATISTA**, do cargo de Eletricista Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

DIRCEU CAMILO COSMA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:AAF01C62

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 148, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Exonerar servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **APARECIDA ANGELICA SOARES**, do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO PANDOLFI
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:38CB150C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 160, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal na Função de Confiança.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE LUIZ PAETZOLD**, servidor efetivo, para ocupar a Função de Confiança de Assessor Pedagógico, com Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento) lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:D97CF61A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 191, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Exonerar servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **LUCIANA RODRIGUES DE ABREU**, do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO PANDOLFI
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:0455F1EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 197, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDLAINE DANIELA DEGIATO SIRIANI**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos, com Gratificação de Função de 70% (setenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

DIRCEU CAMILO COSMA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:4434F343

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 198, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HEVELLIN GALTER CUSTODIO**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Espetáculos, com Gratificação de Função de 40% (quarenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

ALUIZIO JOSE BASSANI
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:379CBA6F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 201, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SONIA MARIA WINKEL FERREIRA**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe Divisão Vigilância Saúde AMBI, com Gratificação de Função de 09% (nove por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO PANDOLFI
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:D3C56AA1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 202, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LETICIA ALVES BERTE**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Infra Estrutura Rural, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

DIRCEU CAMILO COSMA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:DF787D0D**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 203, DE 14 DE JANEIRO DE 2013***Nomear servidor municipal Comissionado.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BIANCA FAILLA**, para ocupar o cargo comissionado de Supervisora de Engenharia e Urbanismo, com Gratificação de Função de 58% (cinquenta e oito por cento), lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

DIRCEU CAMILO CASMO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:CF9C6650**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 204, DE 14 DE JANEIRO DE 2013***Nomear servidor municipal Comissionado.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAINARA TABILE BENEVIDES**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe Divisão Avaliação Desempenho Funcional, com Gratificação de Função de 09% (nove por cento), lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:F6B4759E**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 205, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.***Exonerar servidora municipal concursada.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **ANA MARIA THEODORO TRISTAO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:08B1B339**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 206, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.***Exonerar servidor municipal comissionado.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora comissionada **SUELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Encarregado Departamento Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

ALUIZIO JOSE BASSANI

Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:F8B0CC9A**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 210, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.***Exonerar servidor municipal comissionado.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora comissionada **FERNANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Encarregado Posto Identificação, lotada no Gabinete do Prefeito, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

CARLOS KRIEGER GIROTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:F73ED8D1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 212, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Exonerar servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora efetiva **MARCIA DE OLIVEIRA BARROS DA PAIXAO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO PANDOLFI
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:151F08C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 213, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANNA CRISTINA DOMINGOS**, para ocupar o cargo comissionado de Encarregado Departamento Licenciamento AMB, com Gratificação de Função de 80% (oitenta por cento), lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

ILDO ROMANCINI

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:5DB8728C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 214, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO GUEDES DA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe Divisão de Atendimento, com Gratificação de Função de 18% (dezoito por cento), lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:F0D11D71

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 218, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Nomear servidor municipal Comissionado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CESAR RODRIGO NITSCHKE**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Produção, com Gratificação de Função de 10% (dez por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:96DCBD58

PREFEITURA MUNICIPAL
1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA

CREDENCIAMENTO 001/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público as seguintes retificações referente ao procedimento administrativo licitatório, modalidade Inexigibilidade de Licitação 05/2013 e Edital de Chamamento 01/2013 que trata do CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de oftalmologia, cardiologia, proctologia, pediatria, ginecologia/obstetrícia, otorrinolaringologia, urologia e cirurgia geral, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde.

No objeto do credenciamento

ONDE SE LÊ: “CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de oftalmologia, cardiologia, proctologia, pediatria, ginecologia/obstetrícia, otorrinolaringologia, urologia e cirurgia geral, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde.

PASSA SE A LER: “CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de oftalmologia, cardiologia, proctologia, pediatria, ginecologia/obstetrícia, otorrinolaringologia, urologia, cirurgia geral e pneumologista, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde.”

Diante da inclusão de mais uma especialidade (pneumologista) o Anexo I (termo de referencia) e o Anexo III (Proposta de Preços) também foram retificados e estão disponíveis no site da prefeitura www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Em razão das alterações mencionadas resta reaberto o prazo do presente certame, da seguinte forma:

DATA PARA CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 18/03/2012 AS 17:30 hs (horário de Mato Grosso)

EDITAL COMPLETO: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Às 16:00 horas, do dia 19 de março de 2013, no endereço acima.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:67FD55B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES -FEVEREIRO /2013

Nº DO CONTRATO: 3/2013

DATA:08/02/2013

CREDOR: AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES DE JARDIM PARA USO NA MANUTENÇÃO DE PODA DE GRAMA DAS UNIDADES ESCOLARES E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT.

VIGÊNCIA:09/04/2013

Nº NE/ANO: 01376/2013

VALOR: R\$ 44250.00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:4B987A57

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2013

Nº DO CONTRATO: 4/2013

DATA:08/02/2013

CREDOR: C.W.S TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS À SORRISO E CUIABÁ.

VIGENCIA:07/08/2013

Nº NE/ANO: 0137200/2013

VALOR: R\$ 274.800,00 (DUZENTOS E SETENTA QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 1/2013

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:8F0A5E25

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - FEVEREIRO/2013

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 5º Termo de Aditivo de Contrato Nº 230/2012

CONTRATADO: ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DATA:08/02/2013

MOTIVO ADITIVO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

VALOR ADITIVADO: Empenhos realizados conforme retirada de combustíveis

Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de combustíveis

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

CRC/MT – 0071130-9

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia de Fatima Mareco

Código Identificador:6FCEE5A7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2º ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 006/2013 – REGISTRO DE PREÇO 005/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados 2º ERRATA ao edital de Pregão 006/2013 – Registro de Preço 005/2013, que tem por **objeto: Futura e eventual contratação de**

empresa para fornecimento de materiais para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto deste Município, torna pública e oficializa “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir: Altera-se a descrição do Item 130 e 131 do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. Informações podem ser obtidas pelo fone (065) 3549-7713 ou pelo e-mail compras@saaelrv.com.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de fevereiro de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira

Publicado por:

Sonia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:E923B385

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019-2013 - COMISSÃO ESPECIAL DE
LEVANTAMENTO PATRIMONIAL**

DATA: 06/02/2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA E SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados o vice-prefeito **Valmir Rezende**, portador do RG 0958643-1, SSP/MT e do CPF 885.401.701-91 e os servidores **Adinal Pavlak**, portador do RG 43435647, SSP/PR e do CPF 602.539.409-15, **Jancarlos Rogério Pavaneli de Lima**, portador do RG 39955970, SSP/PR e do CPF 569.856.579-15 e **Marcos Antonio Aguiar**, portador do RG 10697152, SSP/MT e do CPF 842.097.631-87, para comporem a Comissão Especial de Levantamento Geral do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Marcelândia, para o exercício 2013.

Art. 2º - A citada Comissão terá a responsabilidade de fazer o levantamento de todos os bens existentes em todas as dependências da prefeitura municipal, bem como suas secretarias, departamentos e autarquias, cotejando-os com os que estão relacionados no relatório fornecido pela Controladoria do Município em 31/12/2012, elaborando, ao final, diagnóstico geral da situação patrimonial da referida prefeitura.

Art. 3º - A Comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Adinal Pavlak

SECRETARIO: Valmir Rezende

MEMBRO: Jancarlos Rogério Pavaneli de Lima

COLABORADOR: Marcos Antonio Aguiar

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo na data de 02 de janeiro de 2013, fica revogado o Decreto nº 001/2013.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geisi Glauca da Silveira Tirapelle

Código Identificador:28370567

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013 - TESTE SELETIVO
001/2013**

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Marcelândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT

Fone (66) 3536-3100 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br – site www.marcelandia.mt.gov.br Endereço SMECDL – Rua Ema di Carli Fogo, nº 386 – Centro - Fone (66) 35361780

Processo Seletivo Simplificado 001/2013

Edital de Convocação 003/2013

O Exmo Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 27 de Janeiro de 2013 nos termos do Edital 001/2013 e homologado pelo Decreto

de nº 17/2013 de 05 de fevereiro de 2013, Convoca pelo presente Edital os candidatos

aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Sandra Belusso Casagrande	Prof. Geografia	Escola Castro Alves	20h
Eliane dos Santos	Prof. Geografia	Escola Castro Alves	20h
Vinício de Figueiredo	Prof. Matemática	Escola Castro Alves	20h

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 02 (dois) dias a contar desta data, 13 de fevereiro de 2013, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

· Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); · Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); · Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); · Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente (original e 1 cópia) · Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; · Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); · CPF (original) e 1 (cópia) · Comprovante de residência · Carteira de Habilitação (motorista) · Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia) · 02 Fotos 3x4	ORIGINAL · Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; · Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos · Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; · Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar · Declaração dos Dependentes de IRRF · Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio · Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal
---	--

Marcelândia-MT, 13 de fevereiro de 2013.

SONIA MARTINIS

Presidente Comissão Teste Seletivo

Publicado por:

Sonia Martinis

Código Identificador:15FA154F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PP 13/2013 - SERVIÇO EM SEGURANÇA E
MONITORAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **27 DE FEVEREIRO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ALARME, RONDAS E PRESENÇA DE MONITOR SEMPRE QUE SOLICITADO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ”**, maiores Informações através do Edital nº. **015/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Alessandra Tosta Batista
Código Identificador:CFC53CFC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
EDITAL 001/13-DL

EDITAL Nº. 001 / 2013-DL
 =====

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, O SR. LAÉRCIO ALVES PEREIRA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2013, E ESTANDO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, APRESENTA DISPENSA DE LICITAÇÃO ENQUADRADA NO INCISO II DO ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA COM BASE NO PARECER JURÍDICO DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA AS 15:00 HORAS DO DIA 15/02/2013, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITO A RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 3226, ESTARA RECEBENDO AS PROPOSTAS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAR E VEICULAR AS MATÉRIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, COMPREENDENDO REPORTAGENS, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, LICITAÇÕES, EDITAIS, E ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

MIRASSOL D'OESTE-MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

SERGIO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LAÉRCIO ALVES PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'oeste-mt:

Publicado por:
 Joldemar Agueiro
Código Identificador:3A131529

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
EDITAL 002/13-DL

EDITAL Nº. 002 / 2013-DL
 =====

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, O SR. LAÉRCIO ALVES PEREIRA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2013, E ESTANDO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, APRESENTA DISPENSA DE LICITAÇÃO ENQUADRADA NO INCISO II DO ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA COM BASE NO PARECER JURÍDICO DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA AS 16:00 HORAS DO DIA 15/02/2013, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITO A RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 3226, ESTARA RECEBENDO AS PROPOSTAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA DE PLENARIO, AÇO INOX CORROÍDO EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 72X69CM, EM CX ALTA, CORTE ESPECIAL E PEÇA EM ACRILICO SOBREPOSTA COM 4 ALONGADORES; PLACA DE MESA COM DOBRA CONFECCIONADA EM AÇO INOX CORROÍDO EM BAIXO RELEVO E PINTADA, MEDINDO 30X10CM; PORTA DOCUMENTO EM COURO, COM BRASÃO DA REPUBLICA; REFORMA DE PLACA, SENDO A MESMA PINTADA, LIXADA COM MOLDURA E PEÇA EM ACRILICO SOBREPOSTA; PAINEL EM ACM P/FIXAÇÃO DE LETRAS CAIXA.
MIRASSOL D'OESTE-MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

SERGIO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LAÉRCIO ALVES PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'oeste-mt:

Publicado por:
 Joldemar Agueiro
Código Identificador:DB20C9B2

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/13

ESTADO DO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE N.3226 – CEP. 78280-000 - MIRASSOL D'OESTE - MT
CNPJ: 03.756.178/0001-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2013
DATA DO PROCESSO: 13/02/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 001 de 04/01/2013, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2013, às 15:00 horas, no endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 3226, centro, Mirassol D'Oeste-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2013-DL, na modalidade Dispensa de Licitação p/Compras e Serviços.
 Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **A prestação de serviços de publicar e veicular as matérias de interesse da municipalidade, compreendendo reportagens, publicidade, publicações de Leis, Decretos, Portarias, Licitações, editais, e anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Mirassol D'Oeste-MT, 13/FEVEREIRO/2013

SERGIO DOS SANTOS
 Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Joldemar Agueiro
Código Identificador:EF6F50F5

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO 002/13

ESTADO DO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE N.3226 – CEP. 78280-000 -
MIRASSOL D'OESTE - MT
CNPJ: 03.756.178/0001-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2013
DATA DO PROCESSO: 13/02/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 001 de 04/01/2013, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2013, às 16:00 horas, no endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 3226, centro, Mirassol D'Oeste-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 002/2013-DL, na modalidade Dispensa de Licitação p/Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PLACA DE PLENARIO, AÇO INOX CORROIDO EM BAIXO RELEVO, MEDINDO 72X69CM, EM CX ALTA, CORTE ESPECIAL E PEÇA EM ACRILICO SOBREPOSTA COM 4 ALONGADORES; PLACA DE MESA COM DOBRA CONFECCIONADA EM AÇO INOX CORROIDO EM BAIXO RELEVO E PINTADA, MEDINDO 30X10CM; PORTA DOCUMENTO EM COURO, COM BRASÃO DA REPUBLICA; REFORMA DE PLACA, SENDO A MESMA PINTADA, LIXADA COM MOLDURA E PEÇA EM ACRILICO SOBREPOSTA; PAINEL EM ACM P/FIXAÇÃO DE LETRAS CAIXA.**

Mirassol D'Oeste-MT, 13/FEVEREIRO/2013

SERGIO DOS SANTOS
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Joldemar Agueiro
Código Identificador:54B7D334

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 136/2013

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Apuração de Liquidação e Certeza de Restos a Pagar do Exercício Financeiro e Orçamentário de 2012, e dá outras providências, nos termos do Acórdão do TCE-MT nº. 817/2006”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Criar a Comissão de Apuração de Liquidação e Certeza de Restos a Pagar do Exercício Financeiro e Orçamentário de 2012, nos termos do Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE-MT nº. 817/2006.

Art. 2º. – Fica designado os Servidores que comporá a Comissão: **ELCIO MANOEL DE OLIVEIRA, DONIZEU DO NASCIMENTO NASSARDEN, ROBERTO ROGÉRIO DA SILVA DIAS E SEBASTIÃO REI DA SILVA.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 13 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:C1EBF8B9

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 014/2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Nobres - CMHN, conforme Lei Municipal nº 1192 de 05 de junho de 2011, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do artigo 15 da Lei Municipal 1192/2011, **NOMEIA** os abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Nobres - CMHN:

v REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Representante do Gabinete do Prefeito:

PAULINA DIAS DA SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social:

MARIA VALDINEIA DE ALMEIDA

v REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes da ACENOB:

MARCOS JOSÉ GONÇALVES DUARTE
Representantes da Associação dos Moradores:

CARLI MENDES DA CRUZ

v REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Representantes:

JOEL JUNIOR DA SILVA

SILVESTRE DA SILVA CAMPOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, em 13 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:30D0FF2B

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 03/2013/SEMEC

Dispõe sobre normas para o desenvolvimento das horas de trabalho pedagógico dos profissionais pertencentes ao efetivo quadro da Rede Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Nobres, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

Considerando o caráter de participação coletiva preconizada nos PPPs das unidades escolares da rede municipal;

Considerando a necessidade de normatizar as formas de organização e registro das horas de trabalho pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º. Distribuição das horas de trabalho pedagógico será organizada junto aos profissionais de educação respeitando os horários estabelecidos abaixo;

I - Em turno contrário de efetiva docência;

II – No período de 17horas as 19h30minh, de segunda a sexta- feira.

Parágrafo único. A alteração do horário de funcionamento que trata o caput deste artigo objetiva a realização de atividades como:

I – reuniões pedagógicas e administrativas, devidamente convocadas pela equipe gestora da escola ou pela SEMEC;

II – atividades de elaboração de projetos educacionais como Projeto Político Pedagógico;

III – reuniões da Associação de Pais e Mestres;

IV – cumprimento de horas atividades;

V – outras atividades de caráter pedagógico e administrativo.

Art. 2º. O acompanhamento do registro do cumprimento das horas de atividades pedagógicas será de responsabilidade da secretária da unidade escolar e deverá ser informado nos boletins de frequência encaminhados à SEMEC até o 10º dia útil de cada mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nobres/MT, em 07 de Fevereiro de 2013.

EDINÉIA OLIVEIRA DOS ANJOS VALANDRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:12A838DB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
Balanço Orçamentário - Administração Direta
Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	12.517.451,84	11.047.732,92	1.469.718,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	359.500,00	272.701,22	-86.798,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	124.210,12	-60.789,88
RECEITA PATRIMONIAL	177.000,00	110.793,87	-66.206,13
RECEITA DE SERVIÇOS	60.951,84	70,00	-60.881,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.045.500,00	10.337.950,04	-707.549,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	689.500,00	202.007,67	-487.492,33
RECEITAS DE CAPITAL	950.000,00	801.607,67	-148.392,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	950.000,00	801.607,67	-148.392,33
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	171.000,00	0,00	-171.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-		0,00	-171.000,00

ORÇAMENTÁRIAS 171.000,00			
DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.498.300,00	-1.440.433,49	57.866,51
DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.498.300,00	-1.440.433,49	57.866,51
Soma:	12.140.151,84	10.408.907,10	1.731.244,74
Déficit:	573.000,00	0,00	-573.000,00
Total:	12.713.151,84	10.408.907,10	2.304.244,74
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	12.657.076,95	9.760.749,28	2.896.327,67
Créditos Especiais	56.074,89	6.816,60	-49.258,29
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	12.713.151,84	9.767.565,88	2.945.585,96
Superávit:	0,00	641.341,22	641.341,22
Total:	12.713.151,84	10.408.907,10	2.304.244,74

NOVA BRASILÂNDIA, 07/02/2013

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

Secretário Municipal de Finanças

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

OSVALDEMI NESTOR DE ARAÚJO

Crc-mt 4852-o Cpf 318.222.661-49

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:464A580A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

MATO GROSSO	Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA	Exercício de 2012
Balanço Patrimonial - Anexo 14	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	Página 1

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	2.724.979,24	PASSIVO FINANCEIRO	1.490.607,88
DISPONÍVEL	2.724.672,06	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.490.607,88
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	2.724.672,06	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.490.607,88
DISPONÍVEL EM BANCOS	2.724.672,06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	307,18	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.430.406,60
CRÉDITOS A RECEBER	307,18	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.057,59
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	307,18		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	8.050.051,24	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	201.578,90
CIRCULANTE	1.450.794,47	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	181.854,98
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.450.794,47	OBRIGAÇÕES PARCELADAS	6.543,54
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	1.450.794,47	PARCELAMENTO DE INSS	6.543,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	433.706,36	PRECATÓRIOS	175.311,44
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	433.706,36	DÍVIDA FUNDADA	19.723,92
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	430.507,09	INTERNA	19.723,92
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PERMANENTE	3.199,27	DÍVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	19.723,92
IMOBILIZADO	6.165.550,41		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	6.165.550,41		
BENS MÓVEIS	4.456.506,14		
BENS IMÓVEIS	1.709.044,27		
SOMA DO ATIVO REAL	10.775.030,48	SOMA DO PASSIVO REAL	1.692.186,78
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	9.082.843,70
ATIVO COMPENSADO	1.436.315,86	PASSIVO COMPENSADO	1.436.315,86
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	1.436.315,86	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	1.436.315,86
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES	283.003,86	TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	283.003,86
RECEBIDOS	251.998,00		
CONCEDIDOS	31.005,86		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	1.153.312,00		
DE RECEITAS	3.203,00		
DE DESPESAS	1.150.109,00		
TOTAL GERAL	12.211.346,34	TOTAL GERAL	12.211.346,34

NOVA BRASILÂNDIA, 07/02/2013

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

Secretário Municipal de Finanças

OSVALDEMI NESTOR DE ARAÚJO

CRC-MT 4852-O CPF 318.222.661-49

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:EC6B1452**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013****O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT,** no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, conforme Homologação pelo Decreto Municipal nº 003/2012 e resultado final, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993 - Centro, do dia **13/02/2013 ao dia 15/03/2013, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:**

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
6. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
7. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o caso);
8. Título de Eleitor;
9. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
10. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
11. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
12. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
13. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
14. Comprovante de Escolaridade;
15. Declaração contendo endereço residencial;
16. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
17. Declaração de Bens;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
19. Número de Conta Bancária em Agência Banco do Brasil (Corrente ou Salário);
19. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;
20. Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse. Os exames são de responsabilidade do candidato. Obs.: Para todos os Cargos. (Hemograma Completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transaminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil).

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação

do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT, 13 de Fevereiro de 2013.

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

ANEXO CONVOCADOS

Cargo: Motorista Categoria D		
Candidato	Classificação	Inscrição
Jucélio Neves da Purificação	8º	001323

Cargo: Médico Veterinário		
Candidato	Classificação	Inscrição
João Martins de Souza	3º	001348

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:6BE5A2CB**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 006/2012****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.**CONTRATADO:** MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação Serviços de **Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação e Reforma da Sede do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Reforma em 527,38M² e Ampliação em 57,28M², neste Município de Nova Canaã do Norte - MT,** conforme planilha apresentado no Processo Licitatório nº. **005/CPL/2012.**

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2013 **Término do Contrato:** 30/03/2013**LAIR GEROTTO DE MEDEIROS MESSIAS**

Presidente da Câmara

Publicado por:

Maria Andrea Bezerra de Souza

Código Identificador:6B21BCD4**CANAÃ - PREVI
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
INTERNA- CANAÃPREVI**

ESTADO DE MATO GROSSO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE									
CANAÃ-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL									
ANEXO 16 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
EXERCÍCIO DE 2012									
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
TOTAL GERAL									

JAIR FRASSON

CRC MT 002513/0-8

IZARU BELARMINO LEITE

Diretor Executivo

CLODOALDO ALVES MARANI

Secretario de Fazenda

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:5909173F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
05/2013

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR** Vencedor(es): **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ 26.591.719/0001-38:** LOTE 03 – R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por quilometro. **ERONILDO DE MELO - ME CNPJ 11.502.779/0001-60:** LOTE 04 – R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) por quilometro; LOTE 05 – R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) por quilometro; LOTE 06 – R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) por quilometro; LOTE 07 – R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) por quilometro. **E.V.S. SILVEIRA-ME CNPJ 10.562.790/0001-52:** LOTE 10 – R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por quilometro. **WENDER DA SILVA SANTOS – ME, CNPJ 08.966.638/0001-93:** LOTE 01 – R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por quilometro; LOTE 02 – R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por quilometro; LOTE 08 – R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por quilometro; LOTE 09 – R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por quilometro.

JOÃO BRAGA NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Diego Liesch Dala Riva
Código Identificador:2BC51FE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no art. 31 § 3º da Constituição Federal, torna público que ficará a disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta dias), acrescido do artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31 de dezembro 2013, a contar da data de 15 de fevereiro de 2013, o **BALANÇO GERAL** do Município de Nova Maringá - MT, relativo ao **Exercício de 2012**.

Nova Maringá – MT, 13 de Fevereiro de 2012.

JOÃO BRAGA NETO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Roberto de Lima
Código Identificador:36BCE6B0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 61/2012/ DEPTO/ADM/COMPRAS

O MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.465.556/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARION SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 4.131.758-2 SSP/PR e CPF/MF nº. 515.018.729-15, residente e domiciliado á Rodovia MT 208 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME**, estabelecida na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº., Centro, Nova Monte Verde-MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 07.727.156/0001-18, neste ato representada por procuração pelo Sr. **VALENTINO ALVES AMANCIO**, brasileiro, casado, construtor, portador do CPF nº. 605.430.008-34, residente e domiciliado na Rua 412, nº. 46, no

município de Paranaíta-MT; doravante denominada de CONTRATADA, resolvem entre si efetuar o quarto termo aditivo do Contrato nº. 61/2012 no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 19 de junho de 2012, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NA COMUNIDADE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**, para fins de prorrogação do **Prazo de Execução** estabelecido na Cláusula Quinta e o **Prazo de Vigência do Contrato** estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O **Prazo de Execução** e entrega da obra objeto deste CONTRATO fica prorrogado por **90 (noventa dias)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O **Prazo de Vigência** deste CONTRATO fica prorrogado por **120 (cento e vinte dias)**, levando-se em consideração o período chuvoso em que o município se encontra.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde-MT, 05 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ARION SILVEIRA
 Contratante

CESIRA BERGAMINI AMANCIO E CIA LTDA ME
 CNPJ 07.727.156/0001-18
 Contratada

Testemunhas:

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO
 CPF 984.401.601-00
 RG 1438360-8 SSP/MT

ROSELI SOUZA PORTO DE PAULA
 CPF: 762.014.811-68
 RG: 1020423-7 SSP/MT

Publicado por:
 Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:8C662D9B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, comunica que por conveniência administrativa resolveu prorrogar o horário da abertura do Pregão Presencial nº 023.2013, para o dia 20.02.2013 às 08:00 (oito) horas, cujo dia e horário, até então, estava marcado para o dia 14.02.2013 às 08:00 horas. Nova Mutum – MT, 13 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:96AD1970

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2013, PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2013, realizado no dia 31 de janeiro de 2013, contendo a relação de todos os candidatos aprovados e classificados, que participaram do Certame, conforme edital nº 05/2013.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 13 de fevereiro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:3B6C3DD8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE/MT

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, COMUNICA que a partir da presente data, as CONTAS/BALANÇO GERAL do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte referente ao exercício financeiro de 2012, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Colíder/MT, 13 de Fevereiro de 2013.

DORIVAL LORCA
Presidente

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:AD2DB786

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço – GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2013 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **NOVA SANTA HELENA, 13 de fevereiro de 2013.**

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:EF5C4B0E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 2 RECEITA

ESTADO DE MATO GROSSO -
CNPJ: 01.623.513/0001-11
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
			TOTAL	
		TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)		680.730,00
			TOTAL GERAL	680.730,00

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

JOICE MAFINI
Presidente

ARTUR LUIZ BORRE
Primeiro Secretário

ROSANA MARIA BIAZOTTO
CRC MT 011183/0-O

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:2A63616B

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 7

ESTADO DE MATO GROSSO -
CNPJ: 01.623.513/0001-11
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)		em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E		

ATIVIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	199.770,00	480.960,00		680.730,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA	199.770,00	480.960,00		680.730,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	199.770,00	480.960,00		680.730,00
01 031 0001 1001	AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO PREDIO CAMARA MUNICIPAL	199.770,00			199.770,00
01 031 0001 1003	AQUISICAO DE VEICULO				
01 031 0001 2001	MANUTENCAO DO GAB. PRESIDENTE		480.960,00		480.960,00
01 031 0001 2081	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO				
	TOTAL	199.770,00	480.960,00	0,00	680.730,00
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				0,00
	TOTAL GERAL				680.730,00

JOICE MAFINI

Presidente

ARTUR LUIZ BORRE

Primeiro Secretario

ROSANA MARIA BIAZOTTO

CRC MT 011183/0-O

Publicado por:

Rosana Maria Biazotto

Código Identificador:64C1884B**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA N.º 288/2012 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

“Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, sob pedido de Demissão Voluntária, a Senhor (a) **MARIA APARECIDA MARANGUELI**, portador (a) do RG nº 000766736 SSP/MS e inscrito (a) no CPF sob o nº 614.896.111.34, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, aprovada no terceiro Concurso Público Municipal Edital 001/2007 e nomeada através do Decreto Municipal Nº72 de 04 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 31 de dezembro 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:C04CE3D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º. 689/2013

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO NÚCLEO

DA POLÍCIA MILITAR DO MUNÍCIPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Município de Paranaita/MT autorizado a conceder auxílio financeiro ao Núcleo da Polícia Militar de Paranaita, Estado de Mato Grosso, na importância de até R\$2.500,00 (dois e quinhentos reais) mensais a serem destinadas a complementação de suas despesas de manutenção, se este requerer e comprovar a sua necessidade.

Parágrafo Único - As despesas de que se trata o “caput” deste artigo serão destinadas exclusivamente, para complementar as despesas com gêneros alimentícios, de limpeza e de material de expediente, que forem necessárias para regular a legal manutenção do Núcleo da Polícia Militar de Paranaita – MT.

Artigo 2º - O policial Militar encarregado de exercer as funções de comandante do Núcleo da Polícia Militar prestará, mensalmente, contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal, através de comprovação da Nota Fiscal da aquisição dos serviços e materiais adquiridos.

§ 1º - A prestação de contas deverá ser apresentada até o décimo dia do mês subsequente ao repasse do auxílio financeiro efetuado no mês anterior.

§ 2º - Somente será efetuado novo repasse mensal do auxílio financeiro de que trata esta Lei, mediante a apresentação ao Poder Executivo Municipal da prestação de contas correspondente ao mês anterior, e no prazo fixado no parágrafo primeiro.

Artigo 3º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes na seguinte dotação 07.001.04.122.0007.2011-3.3.70.41.00.00.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT,
Em, 11 de fevereiro de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:3D014761

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º. 690/2013

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO a DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO MUNÍCIPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Município de Paranaita/MT autorizado a conceder auxílio financeiro a Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Paranaita, Estado de Mato Grosso, na importância de até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais a serem destinadas a complementação de suas despesas de manutenção, se este requerer e comprovar a sua necessidade.

Parágrafo Único - As despesas de que se trata o “caput” deste artigo serão destinadas exclusivamente, para complementar as despesas com gêneros alimentícios, de limpeza e de material de expediente, que forem necessárias para regular a legal manutenção da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Paranaíta – MT.

Artigo 2º - O Policial Civil encarregado de exercer as funções de responsável pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Paranaíta/MT prestará, mensalmente, contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal, através de comprovação da Nota Fiscal da aquisição dos serviços e materiais adquiridos.

§ 1º - A prestação de contas deverá ser apresentada até o décimo dia do mês subsequente ao repasse do auxílio financeiro efetuado no mês anterior.

§ 2º - Somente será efetuado novo repasse mensal do auxílio financeiro de que trata esta Lei, mediante a apresentação ao Poder Executivo Municipal da prestação de contas correspondente ao mês anterior, e no prazo fixado no parágrafo primeiro.

Artigo 3º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes na seguinte dotação 07.001.04.122.0007.2011-3.3.70.41.00.00.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT,
Em, 11 de fevereiro de 2013.**

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:41E7D07D

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 691/2013

SÚMULA: “Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, criado pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto 7499 de 16 de junho de 2011, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012 da STN/MF e Ministério das Cidades e da Portaria nº 547, de 28.11.2011 da SNH/MCidades”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações de que se fizerem necessárias visando que os seus municípios possam se beneficiar de subvenção propiciada pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, direcionada para municípios com população de até cinquenta mil habitantes, em conformidade com Termo de Acordo e Compromisso firmado com Agentes Financeiros autorizados, as disposições da Lei Federal nº 11.977, de 07.07.2009, regulamentada pelo Decreto nº 7499, de 16 de junho de 2011, observadas as condições estabelecidas na Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012 da STN/MF e MCidades e na Portaria nº 547, de 28.11.2011 da SNH/MCidades e demais atos normativos que regulamentam o Programa.

Artigo 2º – Para os fins de que trata o Artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o valor das subvenções do PMCMV com benefícios fiscais; bens ou serviços economicamente mensuráveis; assistência técnica ou recursos

financeiros a serem aportados no processo de produção das unidades habitacionais.

Artigo 3º – O Poder Executivo Municipal poderá transferir imóveis ou direitos a eles relativos em benefício da população a ser atendida pelo PMCMV.

Artigo 4º – O PMCMV será implementado em conformidade com as seguintes modalidades:

a) Produção de empreendimentos habitacionais (produção de empreendimento habitacional composto por múltiplas unidades, em áreas que venham a dispor, ao término da obra, de infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias públicas e drenagem de águas pluviais); ou

b) Produção de unidades habitacionais isoladas (substituição de unidades habitacionais isoladas em situação precária de habitabilidade, por meio de construção de novas moradias, que sejam localizadas em áreas com infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias públicas e drenagem de águas pluviais.

Parágrafo único – As unidades habitacionais observarão as seguintes especificações mínimas:

a) área útil de trinta e seis metros quadrados; e

b) sala, dois quartos, banheiro, cozinha, circulação e área de serviço coberta.

Artigo 5º – Os beneficiários finais não poderão apresentar renda familiar superior a R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e as suas indicações observarão os critérios de elegibilidade e de seleção de beneficiários do PMCMV, consideradas as reservas aos portadores de deficiência e aos idosos.

Parágrafo único – É vedado o atendimento de pessoas físicas que:

a) tenham sido beneficiadas, a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;

b) sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; ou

c) sejam proprietárias, cessionárias, arrendatárias dos programas do Governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural.

Artigo 6º – O contrato de transmissão do domínio ou da posse será assinado entre o Município ou entidade que o Poder Público Municipal indicar e o beneficiário final, devendo ser celebrado, preferencialmente, em nome da mulher, ou ainda, em nome de pessoa portadora de deficiência física.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado oferecer garantias, inclusive com recursos financeiros, da realização da sua contrapartida ao Programa até o valor da subvenção nas datas dos desembolsos, multiplicado pelo número de operações contratadas e não concluídas no tempo devido, acrescido dos acessórios e sanções estipulados no subitem 4.2 da Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012.

Parágrafo único - As garantias previstas neste Artigo só poderão ser exercidas na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas pelo Município.

Artigo 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a assumir mais as seguintes responsabilidades:

a) providenciar a inclusão do beneficiário no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, observadas as diretrizes de elegibilidade, priorização e seleção de demanda prevista em

normativo específico do Ministério das Cidades, remetendo ao AGENTE Certidão de Cadastro no CADÚNICO mais o arquivo remessa da situação de domicílio/família.

b) providenciar as autorizações, alvarás, licenças e outras medidas necessárias à aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares e de implantação de infraestrutura básica;

c) responsabilizar-se pelas ações necessárias à implantação dos equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde, lazer e transporte público, urbanizando as áreas eleitas em conformidade com as propostas e projetos aprovados;

d) regularizar as unidades habitacionais resultantes das aplicações do Programa perante os órgãos municipais e estaduais competentes, inclusive cartorariamente;

e) providenciar todos os documentos pertinentes aos aspectos sociais, técnicos, financeiros e jurídicos necessários à implantação do Programa;

f) emitir o habite-se ou documento equivalente, das unidades habitacionais com as obras concluídas, em até 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão das obras.

g) assegurar a transmissão da propriedade e/ou da posse de lotes de terrenos, dotados de infraestrutura e regularizados cartorariamente, para os beneficiários finais, observados os meios admitidos pelo Estatuto das Cidades;

h) responsabilizar-se pelas obrigações, compromissos e garantias relacionadas ao(s) Município(s), nas situações em que venha substituí-lo(s) integral ou parcialmente.

Artigo 9º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário, até o atendimento dos encargos de contrapartida.

Artigo 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT,
Em, 11 de fevereiro de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:46E7DB77

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 692/2013

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE DE PARANAÍTA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado ao Município de Paranaíta, a repassar a importância, R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais no exercício financeiro de 2013, para a “ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE DE PARANAÍTA” entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 11.025.788/0001-07, com sede na Avenida Álvaro Volpe, nº. 85, Centro, em Paranaíta/MT, com a finalidade de incentivar o esporte e

custear as despesas nas organizações e participações de campeonato realizado pela associação.

Parágrafo Único - As despesas de que se trata o “caput” deste artigo serão destinadas exclusivamente, para complementar as despesas como a manutenção, inscrições e custear as despesas dos eventos realizado pela Associação Moto Clube de Paranaíta – MT.

Artigo 2º - A Associação Moto Clube de Paranaíta/MT prestará, mensalmente, contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal, através de comprovação de relatório circunstanciado das atividades e manutenção realizadas.

§ 1º - A prestação de contas deverá ser apresentada até o décimo dia do mês subsequente ao repasse do auxílio financeiro efetuado no mês anterior.

§ 2º - Somente será efetuado novo repasse mensal do auxílio financeiro de que trata esta Lei, mediante a apresentação ao Poder Executivo Municipal da prestação de contas correspondente ao mês anterior, e no prazo fixado no parágrafo primeiro.

Artigo 3º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes na seguinte dotação 08.001.13.392.0043.2017.335041000000.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT,
Em, 11 de fevereiro de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:4182A6CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2013

EDITAL Nº. 002/2013.

Comunica a colocação das Contas da Câmara Municipal, a disposição da população de Pedra Preta - MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao disposto no § 3º, do Artigo 31 da Constituição Federal, combinando com o Artigo 209 da Constituição Estadual.

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, as **CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2012**, se encontram a disposição da população pedrapretense, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2013, sendo este publicado na imprensa oficial e afixado no lugar público de costume, na data infra.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.
Pedra Preta - MT, 11 de fevereiro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria e publicado na imprensa e afixado no lugar público de costume.

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:CA4DC008

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE PARCERIA PREFEITURA 2013

TERMO DE PARCERIA Nº. 002/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
CONTRATADA: Clube Recreativo Pontes e Lacerda – CANTÃO
OBJETO: Os convenientes, de comum acordo convencionam o presente Termo de Parceria, com objetivo da secretaria Municipal de Desporto e Lazer, utilizar o espaço físico do referido clube, visando o desenvolvimento da atividade da mesma, cuja a utilização obedecerá cronograma elaborado para cada pasta, que passa a fazer parte integrante do presente termo, independente de sua transcrição
DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.244/2011 e 1.314/2012
VALOR: R\$ 7.744,00
DATA: 04/02/2013
PLAZO: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0658A509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE PARCERIA PREFEITURA 2013

TERMO DE PARCERIA Nº. 003/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: Clube Recreativo Pontes e Lacerda – CANTÃO
OBJETO: Os convenientes, de comum acordo convencionam o presente Termo de Parceria, com objetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, utilizar o espaço físico do referido clube, visando o desenvolvimento da atividade da mesma, cuja utilização obedecerá ao cronograma elaborado para cada pasta, que passa a fazer parte integrante do presente termo, independente de sua transcrição
DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.244/2011 e 1.314/2012
VALOR: R\$ 7.744,00
DATA: 04/02/2013
PLAZO: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3A3AE537

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE PARCERIA PREFEITURA 2013

TERMO DE PARCERIA Nº. 004/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Clube Recreativo Pontes e Lacerda – CANTÃO
OBJETO: Os convenientes, de comum acordo convencionam o presente Termo de Parceria, com objetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, utilizar o espaço físico do referido clube, visando o desenvolvimento da atividade da mesma, cuja utilização obedecerá ao cronograma elaborado para cada pasta, que passa a fazer parte integrante do presente termo, independente de sua transcrição
DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.244/2011 e 1.314/2012
VALOR: R\$ 7.744,00
DATA: 04/02/2013
PLAZO: 31/12/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E6A42615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2013

Portaria n.º 164/2013
Dispõe sobre exoneração de Técnico Adm. Educ – Técnico em Desenvolvimento Infantil, a Sr. ANELI MOREIRA DIAS VOSNHAK
Data: 04/02/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7EB3D360

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2013

Portaria n.º 165/2013
Dispõe sobre exoneração de Assessor Nível III, o Sr. CRISTIANO HOLANDER CEBALHO
Data: 04/02/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:02F47D27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2013

Portaria n.º 166/2013
Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Departamento de Desporto e Lazer, o Sr. CRISTIANO HOLANDER CEBALHO
Data: 04/02/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:70307078

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2013

Portaria n.º 167/2013
Dispõe sobre exoneração de Encarregado de Serviços Gerais, o Sr. MILTON CARLOS CAMINOTTO
Data: 04/02/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FFA2B93F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2013

Portaria n.º 168/2013
Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível I, nos termos da Lei Complementar 077/2009, o Sr. MILTON CARLOS CAMINOTTO
Data: 04/02/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:721AD296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 169/2013

Portaria n.º 169/2013
Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível II, nos termos da Lei Complementar 077/2009, o Sr. ANTONIO SIMIANO DA SILVA
Data: 04/02/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:F463DB31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2013

Portaria n.º 170/2013

Dispõe sobre a nomeação de Encarregado de Serviços Gerais, nos termos da Lei Complementar 077/2009, o Sr.

ROBSON PEREIRA GABRIEL

Data: 04/02/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:796591D7

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2013

Portaria n.º 171/2013

Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário ao servidor que especifica, nos termos da Lei

Complementar n.º 062/2008, ao Sr. AMASÍLIO DOS SANTOS VAZ

Data: 06/02/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:57ED4BBA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2013

Portaria n.º 172/2013

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível II, nos termos da Lei Complementar 077/2009, o Sr. MANOEL

BATISTA DA SILVA

Data: 07/02/2013

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:275AE22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO PREGÃO NO 005/2013- PMPL

REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N.º 007/2013-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro José Garcia dos Santos Neto, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 005/2013, por não atender exigências do Edital. Pontes e Lacerda/MT, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Lucelia Martos Alves

Código Identificador:DC0CF93E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre o cancelamento de atos referentes ao concurso público da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte e dá outras providências”

O Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr.º Joel Paciente Gunther, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que houve constatação de irregularidades na aplicação das provas objetivas do concurso público da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, conforme edital 001/2012, para provimento dos cargos de contador e controlador interno, em 27/01/2013.

Decreta

Art. 1.º - Ficam cancelados todos os atos referentes ao concurso público da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, edital 001/2012.

Art. 2.º - Será lançado um novo edital para provimento de cargos do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3.º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume e na imprensa oficial – diáriomunicipal amm.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte-MT. 13 de Fevereiro de 2013.

JOEL PACIENTE GUNTHER

Presidente da Câmara

Publicado por:

Etevaldo Vasco Soares

Código Identificador:890234EC

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de MARINETE FERREIRA TAVARES, brasileira, solteira, domestica, Rg nº 5207334 SSP/PA, CPF nº 978.876.251-49, referente ao lote nº 19 da quadra nº "A", na Av. das Acácias, s/n, Setor São Geraldo, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. das Acácias medindo 12,00 metros; lado direito com lote nº 19 medindo 20,00 metros; lado esquerdo com lote nº 18 medindo 20,00 metros; fundos com lote nº 02 medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Publicado por:

Mônica Pereira da Silva

Código Identificador:9C80D587

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 05 2013

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º. 05/2013.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no tipo Menor Preço global, Conforme normas da Lei Federal N.º. 10.520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **OBJETIVO:** Prestação de serviços de locação de sistemas corporativos, envolvendo visitas, preventivas e corretivas in loco, atendimento nas dependências da empresa e apoio à distância (por telefone, comunicador instantâneo, portal corporativo, e- mail, fac-símile e ferramentas de controle remoto), de acordo com as descrições do edital.

Publicado por:

Mônica Pereira da Silva

Código Identificador:60BB2E8B

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 06 2013

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º. 06/2013.

Registro de Preços

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal N.º. 10.520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Material de Expediente.

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:316577B4

**PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01 2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2013

Tipo: Menor Preço – por item

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica do hospital e insumos odontológicos, para atender a secretaria de saúde

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará, licitação na **Modalidade T. de Preço nº 01/2013**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do **dia 04 de Março de 2013**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes.

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:2D9CC69D

**PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 02 2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2013

Tipo: Menor Preço global

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - para atender o departamento de água na manutenção dos filtros.
A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na **Modalidade T. de Preço**, no tipo Menor Preço global, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do **dia 01 de Março de 2013**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes.

Os editais e as minutas de contratos poderão ser adquiridos com a CPL das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:9E704EE6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, torna-se público que as Contas do Exercício Financeiro de 2012, encontram-se à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, no período de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, em 13 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:28082D75

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT, torna público aos interessados quanto a Inexigibilidade de licitação de nº.: 004/2013, conforme o Art. 25, inc I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto trata-se da contratação da Empresa TORINO COMERCIAL DEVEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.416.362/000-1-93, para prestação de serviços de mão de obra mecânica e fornecimento de peças e acessórios para o Ônibus Iveco / Cityclass 70c16, placa NPH 0294, com o valor de R\$ 10.458,36(Dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) sob a dotação orçamentaria 2021.3.3.90.30.39.00.00.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA
Pres. C.P.L

Publicado por:
Roosevelt da Guia Ortega
Código Identificador:EBCAA785

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO N.º 03/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT, torna público aos interessados quanto a Dispensa de licitação de nº.: 003/2013, conforme o Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto trata-se da contratação da Empresa Casa dos Pneus LTDA, para o fornecimento de pneus dos ônibus Escolares deste município, com o valor de R\$13.894,50 (Treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) sob a dotação orçamentaria 2021.-3.3.90.30.39.00.102

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA
Pres. C.P.L

Publicado por:
Roosevelt da Guia Ortega
Código Identificador:7A5C7662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV**

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2012	LRF-Cidadão - 9.26 - 30/01/13
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00

Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Claudia Costa Bernardes
Código Identificador:318735CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Porto Estrela, Sr. **MAURO ANDRE BUSINARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao que determina o art. 31 § 3º da Constituição Federal e art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição dos contribuintes as Contas Anuais do **Exercício de 2012** no período de **15 de Fevereiro a 15 de Abril de 2013**.

Porto Estrela – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Costa Bernardes
Código Identificador:66F6E6D1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 009/2013

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **009/2013**;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 008/2013.

OBJETO: Registro de preços para Prestação de Serviços de médico Clínico Geral, Município de Querência - MT.

Data: 26/02/2013.

HORÁRIO: 10 horas (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h às 13h ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 13 de fevereiro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

CRISTIANE TIECKER REIDEL
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:50576EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 1.180/2013

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no próximo dia 11 de Fevereiro de 2013, em virtude das festividades de Carnaval.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões necessários às atividades de caráter essencial do Município, aos funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de fevereiro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:5C1C9611

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 1.181/2013

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA E NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO COUTINHO UNIÃO

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº. 422/2007, de 04 de abril de 2007, que institui a forma de representação da população do Distrito Coutinho União junto a Administração Pública, e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - O candidato a Membro Conselheiro do Distrito Administrativo Coutinho União deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Ser morador no Município de Querência/MT;

II – Ser portador de título de eleitor da 31ª. Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, das seções 0047, 0057 e 0059, há pelo menos 02 (dois) anos;

III – Não ocupar cargo efetivo no Município de Querência/MT;

IV – Apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa cível, criminal e eleitoral;
- b) Cópia documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
- c) Certidão negativa municipal.

Artigo 2º - Só poderão votar as pessoas portadoras do título de eleitor da 31ª. Zona Eleitoral de Mato Grosso, vinculados às sessões 0047, 0057 e 0059.

Artigo 3º - O Membro Conselheiro escolhido de forma discricionária pelo Chefe do Poder Executivo Municipal receberá mensalmente como subsídio o valor de R\$ 4.118,19 (quatro mil cento e dezoito reais e dezenove centavos).

Parágrafo único – O valor do subsídio poderá ser alterado a critério do Chefe do Poder Executivo, não podendo ultrapassar o básico do Vereador.

Artigo 4º - O Membro Conselheiro nomeado no cargo de Administrador Distrital poderá ser exonerado “*ad nutum*” pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual convocará imediatamente um

dos quatro Membros escolhidos pela população ou um Membro do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 5º - O mandato do Administrador Distrital será de 02 (dois) anos, iniciando-se com o Prefeito, permitida a recondução.

Artigo 6º - Este decreto lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº. 1089/2012 de 03 de janeiro de 2012.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:36B92563

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 006/2013

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, cujo objeto desta licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Administrativa, Contábil, de Planejamento, Financeira e Patrimonial, bem como prestação de serviços especializados de geração, avaliação e protocolização de 14 (quatorze) cargas do APLIC, e cargas tempestivas dos processos licitatórios abertos e homologados, pertinentes ao exercício de 2013, ambas para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, e ainda recuperação de banco de dados e alimentação de informações nos sistemas informatizados necessários ao envio das cargas do APLIC. Abertura no dia **25 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas (MT)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo fone 3489-1838.

Ribeirão Cascalheira, 13 de Fevereiro de 2013.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:956E2E21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 007/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, cujo objeto desta licitação é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens, fretes e transporte de mercadorias.

Abertura no dia **25 de Fevereiro de 2013, às 13:30 horas (MT)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco,

2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo fone 3489-1838.

Ribeirão Cascalheira-MT, 13 de fevereiro de 2013.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:9D551CD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 008/2013

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, cujo objeto desta licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços contábeis na Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT.

Abertura no dia **25 de Fevereiro de 2013, às 15:30 horas (MT)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo fone 3489-1838.

Ribeirão Cascalheira, 13 de fevereiro de 2013.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:61EE7B91

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, Torna Publico para conhecimento dos Interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço por item**; tendo por objeto, **Aquisição de Combustível e Lubrificantes, conforme – Anexo I do edital**, que seria realizada no dia 14 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas será **PRORROGADO** para o dia **25 de fevereiro às 09:00 h** e terá novo Anexo que será publicado. Maiores informações na sala de Licitação desta Prefeitura, à Rua Antonio João, nº 156 – Centro - Ribeirãozinho – MT. Fone 66 34151129, em horário de expediente.

Lote 1 -	Fluido sintético de alto ponto de abulição, atendendo as especificações DOT 4 (unidade de 500 ml)
Lote 13 -	Etanol
Lote 15 -	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor. Disponível no grau SAE 5W30
Lote 16 -	Graxa (BD) 20 Kg
Lote 07 -	Óleo Lubrificante CF SAE 40
Lote 10 -	óleo lubrificante GL5 SAE 140
Lote 12 -	Óleo Diesel S 10

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Ribeirãozinho – MT, 13 de fevereiro de 2013.

ANA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:7BF6674C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL**

REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2013

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 004/2013, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Merenda Escolar, cuja abertura ocorrerá às 09:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 27/02/2013, na sede da Prefeitura, situada à Rua Mathilde Klemes s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas. Rondolândia – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:3E030C33

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
005/2013**

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 005/2013, tendo como objeto: Aquisição de Feijão para Plantio, cuja abertura ocorrerá às 15:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 27/02/2013, na sede da Prefeitura, situada à Rua Mathilde Klemes s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas.

Rondolândia – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:011B9684

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL**

REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2013

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 006/2013, tendo como objeto:

Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de prestação de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas, cuja abertura ocorrerá às 16:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 27/02/2013, na sede da Prefeitura, situada à Rua Mathilde Klemes s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas.

Rondolândia – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:B9034A36

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2013**

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 007/2013, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Lubrificantes para atender as secretarias, Obras, Saúde e Educação, cuja abertura ocorrerá às 09:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 28/02/2013, na sede da Prefeitura, situada à Rua Mathilde Klemes s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas. Rondolândia – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:A98DA22D

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
008/2013**

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 008/2013, tendo como objeto: Contratação de Empresa de Consultoria técnica, serviços, Fiscalização e Elaboração de Projetos de Arquitetura, através de Horas Técnicas cuja abertura ocorrerá às 15:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 28/02/2013, na sede da Prefeitura, situada à Rua Mathilde Klemes s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas.

Rondolândia – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:6B77D0D4

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2013**

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 009/2013, tendo como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em Gestão Pública, cuja abertura ocorrerá às 09:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 01/03/2013, na sede da Prefeitura, situada à Rua Mathilde Klemes s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas.

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:91B17126

GABINETE DA PREFEITA **EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.** **010/2013**

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 010/2013, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Consultoria técnica, Fiscalização e Elaboração de Projetos de Engenharia, através de Horas Técnicas, cuja abertura ocorrerá às 15:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 01/03/2013, na sede da Prefeitura, situada à Rua Mathilde Klemes s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Rondolândia – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:18FDB6D9

GABINETE DA PREFEITA **EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL –** **REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2013**

O Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, através do pregoeiro Wilianeis Teixeira de Paulo, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 011/2013, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de prestação de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens Terrestre, cuja abertura ocorrerá às 16:00 hs (horário oficial de Brasília/DF) do dia 01/03/2013, na sede da Prefeitura, situada à Rua Mathilde Klemes s/nº, Centro, Rondolândia-MT. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, mediante requerimento com o pregoeiro, mediante o depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na Conta Corrente nº 19.326-7, Agência do Banco do Brasil nº 0951-2. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (66) 3542-1177 com o Pregoeiro das 8:00 às 12:00 horas.

Rondolândia – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:A3210E27

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

PREFEITURA MUNICIPAL **AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 005/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO **PRESENCIAL Nº 005/2013**

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O Pregoeiro, regido pela Portaria nº 003/SAD/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2013, Tipo menor preço global, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 06 de Fevereiro de 2013, encerrada e adjudicada às 11h35 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: AILTON DA S. TAVARES EPP, inscrita no CNPJ: 07.623.565/0001-74, apresentando o valor total de R\$ 47.757,60; valor este que se encontra dentro do preço de mercado. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057.

Santa Cruz do Xingu – MT, 06 de Fevereiro de 2013.

ASTOR ALBRECHT
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:70352280

PREFEITURA MUNICIPAL **AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 001/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO **PRESENCIAL Nº 001/2013**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) lubrificantes e derivados, para a frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, a fim de suprir as necessidades da frota municipal durante os meses de janeiro a julho de 2013.

O Pregoeiro, regido pela Portaria nº 003/SAD/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 09h30 minutos do dia 08 de Fevereiro de 2013, encerrada e adjudicada às 11h55 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.501.665/0003-03 nos itens 01 a 13 do edital, totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 255.447,50; valor este que se encontra dentro do preço de mercado. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057.

Santa Cruz do Xingu – MT, 08 de Fevereiro de 2013.

ASTOR ALBRECHT
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jorcileia Vasconcelos Pinho
Código Identificador:3529ED85

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2013

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

SUMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO** Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Reavaliação e Regularização dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Santa Rita do Trivelato – MT.

- Presidente - Artemio Syperreck, portador do CPF nº 000.871.289-18 e RG nº 5877226-7 SSP/PR;

- Membro - Leomario Taborda, portador do CPF nº 570.481.931-15 e RG nº 873.161 SSP/MT;

- Membro – Fábio Lohmann, portador do CPF nº 019.172.941-82 e RG nº 167.896-10 SSP/MT.

Art. 2º - Revoga-se em especial a portaria 157/2012 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Na data supra

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Moniqui Emanuella Marcanzoni

Código Identificador:276D5A74

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 005/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI SE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT E DO OUTRO Sr. DOUGLAS COELHO MAGALHÃES.

O Município de Santa Rita do Trivelato, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 04.205.596/0001-17 situada na Avenida Flávio Luiz, nº 2.201, Santa Rita do Trivelato – Estado de Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Hugo Garcia Sobrinho, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 4.411.191-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 748.627.828-68, residente e domiciliado no Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, à Rua Magester, quadra D, lote 11, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. Douglas Coelho Magalhães, brasileiro, médico, portador do CPF 943.038.191-15, RG 1566180-6 SSP/MT, CRM Nº 6097 MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da Dispensa de licitação Nº 001/2013, que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF**

DO MUNICÍPIO, tudo conforme projeto básico que fica fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

1.2 – A finalidade da presente contratação é atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizando 11 (onze) plantões no PSF.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 – Os serviços previstos na Cláusula primeira serão prestados pelo contratado sem vínculo de natureza empregatícia, na própria sede do **CONTRATANTE**, conforme a situação o exigir, ficando o mesmo sujeito a horários fixos ou datas predeterminadas, salvo em casos especiais.

2.2 – Os serviços serão prestados de forma personalíssima, sendo que nenhuma substituição será permitida sem prévia comunicação e anuência do **CONTRATANTE**.

2.3 – Todos os materiais e equipamentos necessários ao bom desempenho dos serviços serão fornecidos pelo **CONTRATANTE**.

2.4 - Todo o trabalho prestado pelo **CONTRATADO** será acompanhado pelo **CONTRATANTE**, que deverá lhe fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços profissionais objeto deste contrato.

2.5 – A forma de execução deste contrato é indireta.

2.6- Durante o prazo da contratação o contratado ficará a disposição deste Município, no período de 21 dias, conforme projeto básico.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E RECEBIMENTO

3.1 - O prazo do presente contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e extingue-se após 21 (vinte e um) dias de serviços prestados.

3.2 – Os Serviços prestados, no que couber serão recebidos nos termos do ART 73, inciso I da Lei **8.666/93**

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Receberá o **CONTRATADO** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, valor bruto, a serem pagos mediante a apresentação da fatura competente pelo servidor designado pela administração.

4.2 – O valor do contrato é fixo e irredutível, salvo por motivos de alteração na ordem econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública, por situações excepcionais imprevisíveis ou no caso de prorrogação que venham a comprometer seu equilíbrio financeiro.

4.3. Os preços inicialmente cotados são fixos e irredutíveis, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo de prestação dos serviços, tais como aumentos de plantões, salários e outros devidamente justificados e demonstrados pela Contratada.

4.4. Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples recomposições de preços que não afetam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.5. A readequação de preços será promovida levando-se em conta apenas o saldo remanescente do contrato, e não servirá, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

4.6. O reajustamento apenas será efetuado no caso de o Contratante demonstrar através de documentos haver a necessidade de recomposição.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO E DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

5.1 – Para celebração do presente Contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de **Dispensa de Licitação 001/2013**.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

6.2 – Aplica-se ainda, no que couber, a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Trivelato – MT.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA– DA RESCISÃO

7.1 – Constituem motivos para rescisão sem indenizações:

7.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.1.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados, pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.1.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.3 – Extingue-se este contrato pelo transcurso normal do seu prazo.

7.4 – A parte que der causa à rescisão do contrato, por inadimplemento, ficará sujeita a indenizar a outra dos prejuízos comprovados que esta vier a sofrer, além de multa no valor de 2% (dois por cento) do valor deste contrato.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Do CONTRATANTE:

8.1.1-Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;

8.1.2 – efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta; procedendo à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

8.1.3-Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato;

8.1.4-Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto deste contrato;

8.1.5-Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

8.1.6-Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários ao bom desempenho dos serviços objeto deste contrato;

8.2 – Do CONTRATADO:

8.2.1 – cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

8.2.2 – prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato e de acordo com as normas técnicas inerentes aos serviços;

8.2.3 – Manter o **CONTRATANTE** informado sobre todas as ocorrências e andamento da execução deste Contrato;

8.2.4 – Manter sigilo na execução dos serviços;

8.2.5- Durante o prazo da contratação o contratado ficará a disposição deste Município, 09 plantões conforme projeto básico.

8.2.6-Permitir a fiscalização e informar a Secretaria de Saúde de qualquer ocorrência na execução dos serviços no prazo estipulado neste contrato.

8.2.7-Arcar com outras despesas tais como, impostos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, etc.

8.2.8-Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de **até 25% (vinte cinco por cento)** do valor contratual corrigido.

8.2.9-Manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato.

8.2.10-Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

9.0 – CLÁUSULA NONA– DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

9.1.1 – advertência;

9.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Rita do Trivelato por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - A verba para o pagamento deste contrato será oriunda de recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde** 06.001.10.122.0012.2044.319004.000000.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1– O gerenciamento dos trabalhos será feito pela Coordenadoria do PSF. e a fiscalização será feita pelo Secretario Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde ou quem este designar para tal finalidade, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará às interessadas os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

121 - O foro da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este contrato se sujeita ainda, no que couber, às Leis Municipais inerentes ao seu assunto e ao Código Civil Brasileiro. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita do Trivelato – Mt, de 11 de Janeiro 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO DOUGLAS COELHO MAGALHÃES

Prefeito Municipal Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Caio Fernando Motta Bonin Nome: Arlito Francisco da Silva

RG: 47.533.924-1 RG: 1.711.924-3

CPF: 000.345.861-05 CPF: 023.113.731-10

Publicado por:

Caio Fernando Motta Bonin

Código Identificador:B4015FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONVITE 001/2013**

CONTRATO 005/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, doravante simplesmente denominado

CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Hugo Garcia Sobrinho, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 4.411.191-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 748.627.828-68, residente e domiciliado no Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, à Rua Magester, quadra D, lote 11, e do outro lado **AG Consultoria e Contabilidade LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada na cidade de Sorriso - MT, na Avenida Curitiba 2734, Edifício Andreolla, Andar 2, Sala 202, CNPJ: 05.011.768/0001-84, CEP 78890-000, representada pela senhora Elizandra Andreolla Brizante, CPF nº 411.260.681-87, regulado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 4.320/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, conforme especificados neste Edital, que ora são adjudicados à CONTRATADA com fulcro no julgamento do procedimento licitatório realizado pelo Convite nº 001/2013, proferido pela Comissão Permanente de Licitação e devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, documentos estes que dele passam a fazer parte integrante, independente de transcrição.

Parágrafo primeiro - Os serviços de que trata esta cláusula serão executados de conformidade com as normas técnicas, instruções e demais exigências da legislação aplicável;

Parágrafo segundo - Para cumprimento do disposto nesta cláusula, a CONTRATADA deverá executar os serviços em local apropriado e que ofereça segurança para o objeto de patrimônio público, ficando assim responsável pelo objeto enquanto o mesmo não estiver em poder da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA assume a execução dos serviços especificados no parágrafo primeiro desta cláusula,

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço estabelecido para a execução total dos serviços é de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago à CONTRATADA mediante entrega dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro - A Contratada deverá fazer cumprir rigorosamente, a prestação de serviços, o seu desenvolvimento regular, providenciando para que sejam executados dentro do padrão de qualidade desejado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.

Parágrafo segundo - A Contratada deverá desempenhar com zelo e cuidado extremo, as obrigações assumidas.

Parágrafo terceiro - A Contratada ficará obrigada a refazer as suas despesas o serviço que vier a ser eventualmente recusado.

CLÁUSULA QUARTA - Competirá à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, avaliar o cumprimento da execução deste Contrato, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo único - Este contrato faz lei entre as partes, as quais concordam expressamente com seu inteiro teor, desistindo desde já de quaisquer outros direitos nele não contidos.

CLÁUSULA QUINTA - A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigações constantes deste Contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, implicará na sua rescisão automática de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, ficando estipulada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do Contrato, para a parte que infringir qualquer de suas cláusulas.

Parágrafo único - A CONTRATADA responderá perante a Administração Municipal e terceiros, pelos eventuais prejuízos a que der causa por imprudência, imperícia ou negligência na prestação dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, e as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de recursos próprios da Administração Municipal consignados na legislação orçamentária vigente, na seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	03.001.04.122.0003.2017.339039.000000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
---	---

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Rescindir-se-á este Contrato, total ou parcialmente, atendida a conveniência administrativa e o interesse público:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - por acordo entre as partes, reduzido a termos no processo de Licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

III - judicial, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Em observância ao disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a publicação do presente contrato na imprensa oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas dos termos do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem, ambas as partes, justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas.

Santa Rita do Trivelato, MT, 08 de fevereiro de 2013.

HUGO GARCIA SOBRINHO AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – EPP

Prefeito Municipal Elizandra Andreolla Brizante

TESTEMUNHAS:

Nome: Caio Fernando Motta Bonin

RG: 47.533.924-1

CPF: 000.345.861-05

Nome: Arlito Francisco da Silva

RG: 1.711.924-3

CPF: 023.113.731-10

Publicado por:

Caio Fernando Motta Bonin

Código Identificador:083534F2

PREFEITURA MUNICIPAL

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 009/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. Flávio Luiz, nº 2201, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Trivelato/MT., inscrita no CNPJ 04.205.596/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hugo Garcia

Sobrinho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, localizada na cidade de Nova Mutum – MT na Rua das Paineiras, 259 N, Quadra B Lote 05, Industrial Norte, CNPJ: 10.338.988/001/57 representado pelo senhor Ronan Mori Giequelin CPF nº 005.918.431-02 RG nº 09473874SSP/MT, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do contrato nº 009/2012 item 2.3, que findaria em 03/02/2013 e fica prorrogado até 03/05/2013.

1.2 – A prorrogação se faz necessário para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pelo contratado. Para isso necessita da prorrogação de prazo da vigência do contrato 009/2012, segue justificativa em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e se faz necessário para o bom desempenho dos trabalhos da Administração Pública.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- à prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1 – Permanece inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Mutum/MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei 8.666/936 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato/MT, 01 de fevereiro de 2.013.

HUGO GARCIA SOBRINHO RONAN MORI GIEQUELIN
Prefeito Municipal Marca rs Comercio de Combustiveis Ltda

TESTEMUNHAS:

ROBERTO CÉSAR DICHOF
CPF: 080.028.351-15

DIENIFFER MOURA DA SILVA
CPF: 033.735.651-38

Publicado por:
Léia Angela da Silva
Código Identificador:908FA105

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO VI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.658.856,03	8.029.318,57	1.107.871,41
Ativo Disponível	8.211.521,45	8.474.266,03	1.253.267,14
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	552.665,42	444.947,46	145.395,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.658.856,03	-8.029.318,57	-1.107.871,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-7.658.856,03	-8.029.318,57	-1.107.871,41
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	6.921.447,16	6.550.984,62	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	887.535,25	1.088.005,00	1.253.249,04
Ativo Disponível	887.535,25	1.088.005,00	1.253.249,04
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:7D8675F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO VII

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13				
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.192.200,00	4.873.558,69	25.939.936,89	29.610.404,80
Receita Tributária	2.998.000,00	391.372,50	3.473.252,70	4.778.817,29
IPU	73.000,00	4.879,56	34.167,74	81.064,34
ISS	2.460.000,00	329.901,67	2.034.861,34	2.289.082,45
ITBI	120.000,00	37.903,13	1.181.033,07	1.495.288,63
IRRF	250.000,00	3.387,37	26.237,61	24.813,39
Taxas	94.000,00	15.300,77	196.952,94	888.568,48
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.106.000,00	257.119,21	981.018,71	1.247.114,81
Receita Previdenciária	846.000,00	257.119,21	758.329,80	1.145.216,28
Outras Contribuições	260.000,00	0,00	222.688,91	101.898,53
Receita Patrimonial Líquida	11.000,00	29.715,78	229.311,25	79.453,83
Receita Patrimonial	36.000,00	71.471,09	488.224,83	264.108,05
(-) Aplicações Financeiras	25.000,00	41.755,31	258.913,58	184.654,22
Transferências Correntes	19.721.200,00	4.154.930,32	20.996.039,87	22.848.586,96
FPM	7.824.000,00	1.800.605,35	7.513.566,80	8.134.198,54
ICMS	3.684.000,00	661.891,81	3.491.681,03	2.296.430,13
Outras Transferências Correntes	8.213.200,00	1.692.433,16	9.990.792,04	12.417.958,29
Demais Receitas Correntes	356.000,00	40.420,88	260.314,36	656.431,91
Dívida Ativa	62.000,00	8.905,83	85.810,95	-86.654,82
Receitas Correntes Diversas	294.000,00	31.515,05	174.503,41	743.086,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	0,00	0,00	24.863,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	24.863,99
Convênios	0,00	0,00	0,00	20.063,99
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	24.863,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.192.200,00	4.873.558,69	25.939.936,89	29.635.268,79
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		

		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.215.200,14	9.548.351,89	27.842.792,44	22.786.470,11
Pessoal e Encargos Sociais	14.540.499,14	7.298.449,10	16.196.940,27	13.144.574,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.664.701,00	2.249.902,79	11.645.852,17	9.641.895,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.205.200,14	9.548.351,89	27.842.792,44	22.786.470,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.281.474,45	269.668,05	994.872,25	760.451,09
Investimentos	4.761.474,45	229.003,77	855.154,23	730.671,13
Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	390.000,00	40.664,28	139.718,02	29.779,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.891.474,45	229.003,77	855.154,23	730.671,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	138.700,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.235.374,59	9.777.355,66	28.697.946,67	23.517.141,24
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-12.043.174,59	-4.903.796,97	-2.758.009,78	6.118.127,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:B0855672

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO X

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13	
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	17.652.000,00	17.652.000,00	3.489.225,06	18.117.920,14	102,64
Receitas de Impostos	2.718.000,00	2.718.000,00	381.127,57	3.338.018,53	122,81
Impostos	2.653.000,00	2.653.000,00	372.684,36	3.250.062,15	122,51
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	7.814,49	73.261,19	122,1
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	5.000,00	5.000,00	628,72	14.695,19	293,9
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.934.000,00	14.934.000,00	3.108.097,49	14.779.901,61	98,97
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.824.000,00	7.824.000,00	1.800.605,35	7.513.566,80	96,03
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N.º 87/96	28.000,00	28.000,00	1.474,08	18.180,32	64,93
Cota-Parte ICMS	3.684.000,00	3.684.000,00	661.891,81	3.491.681,03	94,78
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	86.911,75	308.237,50	128,43
Cota-Parte IPVA	163.200,00	163.200,00	11.175,36	258.223,21	158,23
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.984.800,00	2.984.800,00	546.039,14	3.190.012,75	106,88
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.139.000,00	3.139.000,00	774.538,47	5.307.210,50	169,07
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.550.000,00	2.550.000,00	476.180,00	2.647.739,01	103,83
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.550.000,00	2.550.000,00	476.180,00	2.647.739,01	103,83
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	289.000,00	289.000,00	298.358,47	2.382.316,76	824,33
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	277.154,73	92,38
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	17.806.200,00	17.806.200,00	3.717.724,39	20.235.117,89	113,64

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.063.000,00	7.895.133,14	624.237,32	3.736.474,42	47,33
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.473.000,00	3.916.635,21	514.538,36	2.138.366,13	54,6
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	446.000,00	2.146.887,24	21.654,29	338.535,43	15,77
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.144.000,00	1.831.610,69	88.044,67	1.259.572,86	68,77
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.550.000,00	3.170.450,61	221.904,02	1.738.811,35	54,84
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.530.000,00	1.829.598,04	64.373,62	1.421.337,56	77,69
Outras Despesas no Ensino Básico	1.020.000,00	1.340.852,57	157.530,40	317.473,79	23,68
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	5.613.000,00	11.065.583,75	846.141,34	5.475.285,77	49,48

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	- 542.273,74
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	5.475.285,77
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	30,22
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO {[XI / IV] * 100} § 5º do artigo 60 do ADCT	53,68

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	991.000,00	1.561.862,94	66.446,17	1.118.411,56	71,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	103.000,00	219.747,75	21.598,50	128.741,30	58,59
ENSINO FUNDAMENTAL	4.023.000,00	7.087.085,82	736.442,38	3.881.057,48	54,76
ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.000,00	0,00	7.760,00	35,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	446.000,00	2.146.887,24	21.654,29	338.535,43	15,77
EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	0,00	780,00	2,79
TOTAL DAS DESPESAS	5.613.000,00	11.065.583,75	846.141,34	5.475.285,77	49,48
FONTE:					

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:81EDC64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO XI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE		NOVEMBRO-DEZEMBRO.	LRF-Cidadão -	9,24 08/02/13
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2012		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.281.474,45	994.872,25	0,00	4.286.602,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.281.474,45	994.872,25	0,00	4.286.602,20
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.281.474,45	-994.872,25		-4.286.602,20
FONTE:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:721A6415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE	NOVEMBRO-DEZEMBRO.	LRF-Cidadão -	9,24 - 08/02/13
LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	805.000,00	235.160,95	569.839,05
TOTAL	805.000,00	235.160,95	569.839,05
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-235.160,95	-235.160,95
FONTE:			

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:87EE903E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO XVI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE	JANEIRO A DEZEMBRO.	LRF-Cidadão -	9,24 - 08/02/13	
ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	17.652.000,00	17.652.000,00	18.117.920,14	102,64

Impostos	2.653.000,00	2.653.000,00	3.250.062,15	122,51
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	65.000,00	87.956,38	135,32
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.934.000,00	14.934.000,00	14.779.901,61	98,97
Da União	10.115.000,00	10.115.000,00	10.020.135,12	99,06
Do Estado	4.819.000,00	4.819.000,00	4.759.766,49	98,77
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	3.869.000,00	3.869.000,00	2.864.923,13	74,05
Da União para o Município	3.465.000,00	3.465.000,00	2.767.182,33	79,86
Do Estado para o Município	404.000,00	404.000,00	97.740,80	24,19
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.110.000,00	5.110.000,00	7.693.630,31	150,56
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.884.000,00	2.884.000,00	3.035.976,47	105,27
TOTAL	23.747.000,00	23.747.000,00	25.640.497,11	107,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.649.600,00	8.306.214,99	4.932.079,07	59,38
Pessoal e Encargos Sociais	2.824.800,00	5.232.855,32	3.320.451,31	63,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.824.800,00	3.073.359,67	1.611.627,76	52,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.412.400,00	872.186,54	433.168,45	49,66
Investimentos	1.412.400,00	872.186,54	433.168,45	49,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.062.000,00	9.178.401,53	5.365.247,52	58,46

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2012 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	7.062.000,00	9.178.401,53	5.365.247,52	58,46
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	7.062.000,00	9.178.401,53	5.365.247,52	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2012(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	29,61	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	2.698.000,00	3.701.865,01	1.628.536,14	30,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.620.000,00	3.062.768,78	1.937.360,03	36,11
Suporte Profilático e Terapêutico	149.000,00	149.000,00	78.315,73	1,46
Vigilância Sanitária	15.000,00	20.386,29	9.329,29	0,17
Vigilância Epidemiológica	101.000,00	119.650,00	12.625,00	0,24
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.479.000,00	2.124.731,45	1.699.081,33	31,67
TOTAL	7.062.000,00	9.178.401,53	5.365.247,52	100,00
FONTE:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:338ABA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF 3º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO I

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9,24 - 08/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.399.463,46

Pessoal Ativo	15.021.889,35
Pessoal Inativo e Pensionista	377.574,11
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	383.206,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	383.206,11
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	15.016.257,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.087.067,55
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	59,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.547.016,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	12.869.665,65
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:7D15C7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO II

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO a DEZEMBRO/2012			LRF	Cidadão
			9.24 -	08/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	7.455.120,02	1.156.079,19	8.105.142,98	1.107.871,41
Ativo Disponível	8.211.521,45	1.156.079,19	8.105.142,98	1.253.267,14
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	756.401,43	0,00	0,00	145.395,73
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.029.382,51	25.067.702,51	25.978.536,96	25.087.067,55
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:3EED5E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO III

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012			LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.029.382,51	25.067.702,51	25.978.536,96	25.087.067,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:E64D32F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2012	LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:15393E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO I LEGISL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN a DEZ/2012	LRF Cidadão 9.24 - 08/02/13
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	777.191,01
Pessoal Ativo	777.191,01
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	777.191,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.087.067,55
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.505.224,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.429.962,85
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:BBF8184B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO V LEGISL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO a DEZEMBRO/2012		LRF	Cidadão
		9.24	- 08/02/13
LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	18,10	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	18,10	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	18,10	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	18,10	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	18,10
TOTAL	18,10	TOTAL	18,10
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			18,10
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.253.249,04	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	10.821,66	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	10.821,66	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	1.242.427,38	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	1.253.249,04
TOTAL	1.253.249,04	TOTAL	1.253.249,04
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			1.253.249,04
FONTE:			
Nota:			

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:01B07322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 3º QUADRIMESTRE 2012 ANEXO VI LEGISL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - PODER LEGISLATIVO		Pg.: 01/02
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO a DEZEMBRO/2012		LRF Cidadão 9.24 - 08/02/13
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI		
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR	
	Processados	Não Processados
	Inscritos	Inscritos
	Exercícios Anteriores	Do Exercício
	Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	18,10	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	1.253.267,14	0,00	0,00

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:616025CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de GESTOR TRIBUTÁRIO, o servidor VALMIR IZIDORIO PEREIRA, portador do RG nº 739 834 - SSP/MT e do CPF nº 488.652.141-04, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:B010CA22

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, o servidor CESAR PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 1159616-3 - SJ/MT e do CPF nº 843.907.781-53, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:130DEFD1**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 057 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETORA ESCOLAR, a servidora MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA, designada através da PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:1D1ECEB5**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 058 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETORA ESCOLAR, a servidora MARTA LUCIENE GOMES CASSEMIRO, designada através da PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:6DD597DA**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 059 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR p pagamento de FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, ao servidor VALMIR IZIDORIO PEREIRA, concedida através da PORTARIA 116 DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro do corrente ano.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:360941C5**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 060 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, o servidor WILIAN RICARDO COSTA, portador do RG 32.716.217-X-SSP/SP e do CPF. 287.962.547-31, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:63B80E3B

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, a servidora SONIA REGINA VETORETI GOLONI, portadora do RG 1158750-4-SSP/MT e do CPF. 824.223.891-04, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:12FDB92D

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, a servidora ELAINE APARECIDA DE FREITAS PUGLIA ALEXANDRE, portadora do RG 886 085-SSP/MT e do CPF. 567.712.401-00, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:E1DA04CF

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, a servidora ENICE APARECIDA DO CARMO SILVA, portadora do RG 298 908-SSP/MT e do CPF. 531.496.611-53, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:A13894D8

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA PEDAGOGICA, a servidora MARTA LUCIENE GOMES CASSEMIRO, portadora do RG 997 222-SSP/MT e do CPF. 626.735.721-04, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:838A2CCA**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 065 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA PEDAGOGICA, a servidora MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA, portadora do RG 19.395.049-SSP/SP e do CPF. 536.346.241-19, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:2A3808C7**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 066 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a servidora CLEIDILENE BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG 1104500-0-SJ/MT e do CPF. 895.278.521-53, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:CF27B034**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 067 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA, a servidora LUCILANDES LACERDA RODRIGUES, portadora do RG 1363377-5-SSP/MT e do CPF. 918.517.691-53, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:EC8B5109**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 070 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, no período de 07/02/2013 a 06/02/2015, conforme Artigo 122 da Lei Complementar nº 005/2003, a servidora HELENA BATISTA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:6593B57D**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN, portadora do RG nº 338 470 - SSP/MT e do CPF nº 299.633.541-49, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:6C7AFEE3**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 072 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A EQUIPE RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES.

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas do Decreto 01 de 02 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2005, bem como a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidores para compor a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela licitação na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Ø CARLOS ROBERTO BIANCHI

II – Pregoeiros:

Ø ADEMIR MILLER

III – Equipe de Apoio:

Ø WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTI

Ø CESAR PEREIRA DE SOUZA

Ø REGINALDO DE SOUZA FERNANDES

Ø VALDECIR ALVES PEREIRA

Artigo 2º - São atribuições do representante do comprador:

I – Determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
II – Administrar as compras e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal;
III – Decidir os recursos com atos do pregoeiro;
IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
II – Auditar os processos e propor alterações, caso necessário, visando atendimento a legislação;
III – Consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;
IV – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;
V – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
VI – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
VII – Credenciar os interessados a participar do pregão;
VIII – Receber os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação;
IX – Realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
X – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
XI – Exigir habilitação de fornecedor vencedor;
XII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
XIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;
XIII – Elaborar e assinar a ata da licitação na modalidade pregão;
XIV – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XV – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;
XVI – Encaminhar o processo de devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

Artigo 4º - É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da licitação e aplicação;
II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
III – Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;
IV – Operar o Sistema de Pregão;
V – Responsabilizar-se pela montagem do processo;
VI – Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possa impactar na licitação;
VII – Notificar com antecedência o pregoeiro, na ordem constante do inciso II do Artigo 1º;
VIII – Substituir o pregoeiro impedido ou com ausência justificada, pelo seu imediato, e nomeando o substituído para o pregão subsequente.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, quando em impedimento legal ou ausência plenamente justificada e deferida pelo seu superior imediato devendo a substituição ser anotada dos autos.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2013

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:10B9BF8C

**SECRETARIA DE FAZENDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DO PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 16/2011**

Entre a PMSJQM - MT. E as Contratadas: **DELFORNO & DELFORNO LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:36DEA28E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
01/2012**

Entre a PMSJQM - MT. E as Contratadas: **V. M. PIVETA & CIA LTDA, AUTO POSTO BOLA SETE LTDA, AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA, MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:BEA7DE0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
01/2012**

Entre a PMSJQM - MT. E as Contratadas: **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA.** Objeto: aumento nos valor dos itens: item **41835** (Óleo Diesel) O valor do litro era de R\$ 2,43 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) com um aumento autorizado pelo Governo Federal de 5,4%, o valor passara a vigor em R\$ 2,56 (Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), item **10046** (Gasolina) o valor do litro era de R\$ 3,18 (Três Reais e Dezoito Centavos) com um aumento de 6,6%, o valor passará a vigor em R\$ 3,39 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos) e o item **18464** (Etanol) o valor do litro era de R\$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos) com um aumento de 3%, o valor passará a vigor em R\$ 2,15 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:FFC5D523

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 063/2013**

Estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando os Decretos Municipais nº 004/2013 e nº 015/2013, que estabeleceu Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, nos dias 11 e 12/02/2013;
2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 11 e 12/02/2013.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de fevereiro de 2013**

DALTON MARTINI
Presidente

Publicado por:
Bruno Jivago Budny
Código Identificador:B1512DFF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL P/RERESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇOS Nº
06/2013GISTRO DE PREÇOS Nº 06/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE
PREÇOS Nº 06/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial Para SRP nº 06/2013, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes. Cuja abertura se deu as 09:00 hs do dia 13/02/2013 e sagrou-se vencedora do certame, a empresa, **AUTO POSTO LUIZÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº , 36.881.605/0001-86, com sede da na Av. Comendador José Pedro Dias, 640, Bairro-Centro, Cidade de Tabapora – MT, CEP: 78.563-000, com proposta no valor global de R\$ 1.081.926,00.

Tabapora-MT. 13 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO B MOTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:AD4C9B28

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CO CONVÊNIO Nº 005/ADM/2013**

CONVÊNIO 005/ADM/2013	Nº	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – LAR DO IDOSO/ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO/ DATA DA ASSINATURA: 01/02/2013/ R\$137.474,72.
--------------------------	----	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:58BFC9B0

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/ADM/2013**

TERMO AJUSTAMENTO DE GESTÃO 007/ADM/2013	DE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – LAR DO IDOSO/ Termo de Ajustamento de Gestão tem por objeto o repasse de recursos públicos pelo 1º AJUSTANTE à 2º AJUSTANTE, objetivando o custeio das despesas constantes da Relação Analítica de Prestação de Contas/ Data da Assinatura: 04/02/2013/ R\$12.525,27.
--	----	---

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:C8BF6CAD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 942/2013 - ABRE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito
LEI Nº 942/2013
De 24 de janeiro de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total , e da outras providencias.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial por Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme descrições a seguir.

Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0221	Gestão da Política Agropecuária e Ambiental	
1023	Implantação de Programas de Paisagismo e Arborização	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 20.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
20	Agricultura	
604	Defesa Sanitária Animal	
0221	Gestão da Política Agropecuária e Ambiental	
1021	Implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 25.000,00		

Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
20	Agricultura	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0221	Gestão da Política Agropecuária e Ambiental	
2051	Manutenção do Viveiro de Mudanças Florestal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 30.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
20	Agricultura	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0223	Manejo e Conservação de Solos na Agricultura	
2053	Manutenção e Prog. de Conservação de Solo e Combate a Erosão	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 40.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
0223	Manejo e Conservação de Solos na Agricultura	

1026	Convênios e Parceria com Entidades	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	25.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 50.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
0223	Manejo e Conservação de Solos na Agricultura	
1025	Regularização Fundiária	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 40.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
20	Agricultura	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0225	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica	
2055	Implantação e manutenção da Agricultura Orgânica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 20.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
20	Agricultura	
602	Promoção da Produção Animal	
0226	Desenvolvimento da Criação de Pequenos Animais	
2057	Programa de Melhoramento Genético	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 40.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0246	Gestão Política Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
2091	Apoio aos Conselhos Municipais (CMDRS, CONDIR, Meio Ambiente e Outros)	
3.3.90.14.00.00	Diária Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 25.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
22	Indústria	
661	Promoção Industrial	
0247	Valorize o que é Nosso	
1040	Apoio a Instalação de Novas Empresas no Distrito Industrial	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	25.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 50.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
0248	Emprego para Todos	
1051	Implantação Manut. de Programas de Turismo e Eco Turismo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 25.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
22	Indústria	
661	Promoção Industrial	
0224	Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo	
1041	Adequação do Laticínio do PA Santa Luzia	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 120.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretario	
22	Indústria	
661	Promoção Industrial	
0248	Emprego Para Todos	

1048	Cursos de Capacitação SENAI, SENAR, SENAC e OUTRAS	
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 30.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
06	Sec. de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
001	Gabinete do Secretário	
22	Indústria	
661	Promoção Industrial	
0248	Emprego Para Todos	
2094	Realização de Eventos; Carnaval, Exposições, MotoCross e Festival de Pesca	
3.3.70.41.00.00	– Contribuições	100.000,00
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00	– Material de Distribuição Gratuita	23.000,00
3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 210.000,00		

Art. - 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial serão anulados o valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais) das dotações relacionadas a seguir, Conforme o parágrafo III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
001	Gabinete do Secretário	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0215	Difusão Cultural	
1008	Construção e Estrutura de Centro de Múltiplo Uso	
4.4.90.51.00.00	– Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 20.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
001	Gabinete do Secretário	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0215	Difusão Cultural	
2037	Manutenção e Encargos Departamento de Cultura	
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 30.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
001	Gabinete do Secretário	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0215	Difusão Cultural	
2038	Realização de Eventos e Festas Culturais, Oficiais	
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 330.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
003	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
22	Indústria	
661	Promoção Industrial	
0247	Valorize o que é Nosso	
1040	Apoio a Instalação de Novas Empresas e Distrito Industrial	
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.51.00.00	– Obras e Serviços	165.000,00
4.4.90.61.00.00	– Aquisição de Imóveis	5.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 171.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
003	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
22	Indústria	
661	Promoção Industrial	
0248	Empregos para Todos	
1048	Cursos de Capacitação SENAI, SENAR, SENAC e Outros	
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 11.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
07	Sec. Mun. De Esportes, Lazer Cultura e Turismo	
003	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
0247	Valorize o que é Nosso	
2094	Manutenção de Eventos, Carnaval, Exposições e MotoCross	
3.3.70.41.00.00	– Contribuições	120.000,00
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.36.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

4.4.90.51.00.00	– Obras e Instalações	1.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 139.000,00		
Códigos	Descrição	Valores
09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
001	Gabinete do Secretário	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0221	Gestão da Política Agropecuária e Ambiental	
1023	Implantação de Programas de Paisagismo e Arborização	
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	24.000,00
Soma das dotações do Projeto/Atividades R\$ 24.000,00		

Soma geral das dotações R\$ 725.000,00

Art. – 3º Fica autorizado a Atualização do PPA-2010/2013, LDO-2013 e inclusão na LOA-2013, todos os programas relacionados acima conforme determina o art. 04 da Lei 101-2000 LRF. Art. – 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ou por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Santos

Código Identificador:25123A75

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06.2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO Nº. 06/2013

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 06/2013, tendo como objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 006/2013 e seus Anexos, com realização prevista para o dia 25 de fevereiro de 2013, às 8:00 (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 13 de fevereiro de 2013.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:E8AFFB72

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2012

Visto.

1. Ratifico os pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Interna deste município..2. Verifica-se que a Pregoeira procedeu a adjudicação deste Pregão à empresa a qual sagrou - se vencedora do item 01 do certame licitatório. 3. Assim sendo, fundamentado no artigo 4º inciso XXII da Lei n.10.520/02, **HOMOLOGO**

PARCIALMENTE este procedimento licitatório (**PREGÃO PRESENCIAL N.48/2012**), tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em cirurgia Geral/Trauma, nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande. 4. Desse modo, ratifico a adjudicação do item 1, tendo como vencedora a empresa **SOMEC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ n. 15.351.382/0001-75, no valor global estimado de **R\$3.864.000,00** (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais), pelo período de 12 meses, a ser pago mensalmente a importância de R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil) reais. 4.

Dê-se publicidade e cumpra-se. 5. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande, 08 de fevereiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:E8381C13

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 04/2013.

DECRETO 04/2013.

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araputanga MT, autorizado pela Lei Municipal nº 1.039/2012 de 20 (vinte) de Dezembro de 2012..

O Sr Sidney Pires Salomé, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araputanga MT, Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 para atender as seguintes Dotações:

Órgão	Unidade	Função	Sub-Programa.	Programa	Proj.Ativ.	Natur.da Desp.	Valor
07	004	13	392	0022	1060	339039	29.000,00
09	002	08	244	0003	2054	319011	55.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....							84.000,00

Artigo Segundo: Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada em igual importância as seguintes Dotações:

Órgão	Unidade	Função	Sub-Progra	Program	Proj.Ativ.	Natur.da Desp.	Valor
07	004	13	392	0022	1061	339039	29.000,00
09	002	08	244	0003	2054	339036	55.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....							84.000,00

Artigo Terceiro : Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Araputanga MT, aos 23 de Janeiro de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alex de Barros
Código Identificador:4347C75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2013.

DECRETO 07/2013.

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araputanga MT, autorizado pela Lei Municipal nº 1.039/2012 de 20 (vinte) de Dezembro de 2012..

O Sr Sidney Pires Salomé, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araputanga MT, Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para atender as seguintes Dotações:

Órgão	Unidade	Função	Sub-Programa.	Programa	Proj.Ativ.	Natur.da Desp.	Valor
02	003	04	122	0003	2006	339039	90.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....							90.000,00

Artigo Segundo: Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada em igual importância as seguintes Dotações:

Órgão	Unidade	Função	Sub-Progra	Program	Proj.Ativ.	Natur.da Desp.	Valor
02	004	04	124	0029	2007	339035	30.000,00
02	001	04	122	0051	1025	449052	60.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....							90.000,00

Artigo Terceiro : Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Araputanga MT, aos 30 de Janeiro de 2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josimar Alex de Barros

Código Identificador:17996637**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL COMPLEMENTAR 004/2013**EDITAL COMPLEMENTAR 004/2013****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO**
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

A Prefeitura do Município de Aripuanã, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de acordo com o edital nº 001/2013 e em consonância com a Lei Municipal nº. 961/2012, e as Leis Complementares Nº. 001/1999 e 003/1999, bem como alterações posteriores, **DIVULGA** o resultado da classificação final do Processo Seletivo Nº 001/2013 realizadas no dia 04/02/2013, para admissão de pessoal em caráter temporário/substituta e formação de cadastro de reserva de vagas de excepcional interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

LOCALIDADE: SEDE SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem pontos	Total Pontos	Resultado Final
14/2013	CARMEM TERESINHA CEOLIN	498.989.652-15	596.782 SSP/RO	Licenc. em Pedagogia	10,0	10,0	20,0	Aprovada
28/2013	JOCIELLE DE OLIVEIRA	012.041.031-19	9.269.986 2 SESP/PR	Licenc. em Pedagogia	10,0	9,5	19,5	Aprovada
11/2013	ROSINEI AGUIAR COUTINHO	009.206.681-00	1553566-5 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	9,0	10,5	19,5	Aprovada
44/2013	ANA DENISE WICISNESKI	774.360.672-49	000794424 SESP/RO	Licenc. em Pedagogia	9,0	10,13	19,13	Aprovada
29/2013	VANDA BISPO DOS SANTOS	872.304.961-87	000949289 SSP/MS	Licenc. em Pedagogia	9,0	10,0	19,0	Aprovada
52/2013	SOLANGE ANTUNES KARPINSKI	800.805.611-87	1359422-2 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	9,0	9,73	18,73	Aprovada
43/2013	ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA	947.323.451-15	1213924-6 SJ/MT	Licenc. em Pedagogia	8,0	10,5	18,5	Aprovada
39/2013	LUCIANA CRISTINA DOS S. SIQUEIRA	012.423.117-93	09145310-0 SEPC/RJ	Licenc. em Pedagogia	8,0	9,5	17,5	Aprovada
38/2013	MARIZA DONATO	962.412.841-34	34.313.901-7 SSP/SP	Licenc. em Pedagogia	9,0	8,23	17,23	Aprovada
16/2013	SANDRA FERREIRA NOGUEIRA	654.497.702-00	000783119 SSP/RO	Licenc. em Pedagogia	8,0	8,86	16,86	Aprovada
17/2013	TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	034.737.141-86	2114122-3 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	8,0	8,6	16,6	Aprovada
26/2013	ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	001.588.811-87	001.394.815 SEJSP/MS	Licenc. em Pedagogia	7,0	9,0	16,0	Aprovada
22/2013	DELCEY TAMANKIEVIEZ	736.582.439-53	13R/1.155.610 SSI/SC	Licenc. em Pedagogia	7,0	9,0	16,0	Aprovada
31/2013	CLAUDINEIA DOS SANTOS	945.562.451-68	1253012-3 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	6,0	9,0	15,0	Aprovada

LOCALIDADE: SEDE COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem pontos	Total Pontos	Resultado Final
05/2013	MARGARIDA DUTRA DOS SANTOS FILHA	650.921.801-10	1152974-1 SJ/MT	Licenc. em Pedagogia	9,0	17,0	26,0	Aprovada
34/2013	VALDICLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	522.090.082-04	693.675 SSP/RO	Licenc. em Pedagogia	8,0	14,5	22,5	Aprovada
49/2013	DANIELLI LEE SIQUEIRA	042.267.079-07	2709989-0 SESP/MT	Licenc. em Pedagogia	9,0	11,5	20,5	Aprovada
07/2013	ANGELA LUCI DE OLIVEIRA	528.635.862-92	1718502-5 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	9,0	11,0	20,0	Aprovada
37/2013	JOCÉLIA DE SOUSA SILVA	961.581.073-87	107011598-0 SEJSP/MA	Licenc. em Pedagogia	9,0	10,5	19,5	Classificada
08/2013	NESSI NILVA LONGONI	524.918.209-78	668.616 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	6,0	11,0	17,0	Classificada
40/2013	LUZIA VIAL DA SILVA	575.036.992-72	562.523 SSP/RO	Licenc. em Pedagogia	9,0	8,0	17,0	Classificada
09/2013	MARIA ADRIANA KOWALCZUK DE OLIVEIRA	662.206.880-15	2498806-2 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	8,0	8,67	16,67	Classificada
03/2013	ELAINE ALVES DE SOUZA DIAS	567.745.592-04	1996870 SSP/GO	Licenc. em Pedagogia	7,0	9,0	16,0	Classificada
10/2013	LIZANDRA MENDES DOS SANTOS	696.013.212-68	726.208 SSP/RO	Licenc. em Pedagogia	6,0	9,5	15,5	Classificada
57/2013	VALERIA REGINA DANIEL	037.641.999-70	8.820.296 1 SESP/PR	Licenc. em Pedagogia	7,0	7,15	14,15	Classificada
04/2013	CLEYTIANA CATTANI PEREIRA	022.250.231-23	2113511-8 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	8,0	6,15	14,15	Classificada
13/2013	MARLENE ALVES DE CARVALHO	248.798.002-87	265.337 SESP/RO	Licenc. em Pedagogia	8,0	5,75	13,75	Classificada

LOCALIDADE: SEDE SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem pontos	Total Pontos	Resultado Final
20/2013	FERNANDA BORGES	070.862.439-14	11.003.280-3 SESP/PR	Lic. Educação Física	8,0	4,9	12,9	Aprovada
56/2013	ALEX BERALDINO DA SILVA	813.619.551-04	00103101 SSP/MS	Lic. Educação Física	N/C	N/C	N/C	N/C

LOCALIDADE: SEDE SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO – MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem pontos	Total Pontos	Resultado Final
53/2013	ADELMO GEOVANI ZAMBIASI	793.411.101-06	1245274-2 SSP/MT	Licenc. Em Matemática	5,0	4,0	9,0	Aprovado
18/2013	ALDERLI FIDELIS	369.526.802-68	000510351 SSP/RO	Licenc. em Matemática	4,0	8,5	12,5	Reprovado

01/2013	MANOEL XAVIER FILHO	473.983.531-20	0429310-0SSP/MT	Licenc. em Matemática	4,0	11,2	15,2	Reprovado
---------	---------------------	----------------	-----------------	-----------------------	-----	------	------	-----------

LOCALIDADE: SEDE COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO – MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem pontos	Total Pontos	Resultado Final
19/2013	EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE	841.655.291-68	1220453-6 SSP/MT	Licenc. em Matemática	6,0	13,95	19,95	Classificada
51/2013	ANGELA GORETTI DE PAULO DIAS	653.802.582-04	2448698-1 SEJSP/MT	Licenc. em Matemática	9,0	7,25	16,25	Classificada

LOCALIDADE: CONSELVAN SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
54/2013	CLEUSA JUSTINO DA SILVA	009.762.017-39	2210579-4 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	9,0	9,5	18,5	Aprovada
47/2013	JOELMA MENDES FARIAS SANTANA	919.179.302-59	000962835 SESDC/RO	Licenc. em Pedagogia	7,0	11,0	18,0	Aprovada
06/2013	MARIA APARECIDA DA SILVA	943.184.331-53	1430516-0 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	6,0	10,5	16,5	Aprovada
36/2013	LUCIANA RAIMUNDO DO COUTO	030.459.611-69	1894963-0 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	6,0	10,0	16,0	Aprovada

LOCALIDADE: CONSELVAN COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
23/2013	CLEMENTINA FERREIRA RAMÃO	615.261.771-53	000873967 SSP/MS	Licenc. em Pedagogia	8,0	11,5	19,5	Aprovada
35/2013	VILMA RAIMUNDO COUTO FELBERG	718.991.032-87	2419639-8 SEJSP/MT	Licenc. em Pedagogia	8,0	7,85	15,85	Aprovada
46/2013	CESAR RAMALHO DE BARROS	816.989.502-25	000826875 SESDC/RO	Licenc. em Pedagogia	4,0	9,5	13,5	Reprovado

LOCALIDADE: NOVA SANTANA - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
58/2013	JOÃO CARLOS LOPES FERREIRA	034.320.241-77	1813825-0 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	6,0	3,0	9,0	Aprovado

LOCALIDADE :LONTRA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
45/2013	JULIANA FENSKI	036.301.871-96	2241983-7 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	7,0	10,0	17,0	Aprovada
48/2013	VILMA GUARNIER LARGURA	270.603.492-00	209271 SSP/RO	Licenc. em Pedagogia	6,0	10,0	16,0	Aprovada
12/2013	SAID DE SOUZA PEREIRA	461.743.115-20	3.756.162 SSP/BA	Licenc. em Pedagogia	7,0	5,0	12,0	Aprovado

LOCALIDADE: LONTRA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
02/2013	OURANY RODRIGUES NOGUEIRA	014.383.401-09	16995457 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	6,0	9,5	15,5	Aprovada

LOCALIDADE: LONTRA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - LETRAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
42/2013	MARIA LUCIA DA SILVA	698.761.342-72	000787629 SESP/RO	Licenciatura em Letras	9,0	10,5	19,5	Classificada
21/2013	VAGNER ANTONIO NICLOTTI	022.073.101-24	1906638-4 SSP/MT	Licenciatura em Letras	5,0	0,0	5,0	Classificado

LOCALIDADE :LONTRA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - LETRAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
32/2013	CLEITON CESAR DE SOUSA	588.530.301-00	3173092-2 SPTC/GO	Licenciatura em Letras	4,0	7,6	11,6	Reprovado

LOCALIDADE: MILAGROSA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
30/2013	SILVANA DA CONCEIÇÃO PINTO	050.298.719-77	9.635.140 2 SESP/PR	Licenc. em Pedagogia	9,0	10,5	19,5	Aprovada
27/2013	SANDRA MACHADO DOS SANTOS	044.729.179-39	9.057.541 4 SESP/PR	Licenc. em Pedagogia	7,0	10,0	17,0	Aprovada
25/2013	MARIA RUFINO DA SILVA BENÍCIO	732.619.472-68	1990768-0 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	7,0	10,0	17,0	Aprovada
41/2013	VENINA FERREIRA DA CRUZ	318.406.391-72	0378677-3 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	5,0	6,0	11,0	Classificada

LOCALIDADE: MILAGROSA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
24/2013	MARIA DAS DORES NUNES	603.995.201-63	632 112 SSP/MT	Licenc. em Pedagogia	8,0	10,0	18,0	Classificada

LOCALIDADE: MILAGROSA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - LETRAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem ponto	Total Pontos	Resultado Final
33/2013	JUCILEI CHAVES DOS SANTOS	020.898.841-69	1810580-7 SSP/MT	Licenciatura em Letras	6,0	11,2	17,2	Classificada
55/2013	JULIANO DE JESUS PEREIRA	014.328.741-95	167955-9 SJSP/MT	Licenciatura em Letras	7,0	6,25	13,25	Classificada
50/2013	ELIETHE MAXIR PACHECO	024.836.201-16	39.199.310-0 SSP/SP	Licenciatura em Letras	N/C	N/C	N/C	N/C
59/2013	NAIR SILVA TEIXEIRA	857.207.801-06	1242917-1 SSP/MT	Licenciatura em Letras	N/C	N/C	N/C	N/C

LOCALIDADE: MILAGROSA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO - LETRAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº do CPF	Nº do RG	Cargo	Nota Prova	Contagem de ponto	Total Pontos	Resultado Final
15/2013	Sebastião Jose Damasceno Neto	020.898.841-69	1810580-7 SSP/MT	Licenciatura em Letras	9,0	22,0	31,0	Classificado

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:C10B3DCB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SMEC/2013

EDITAL 006/2013**EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA, ANÁLISE DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO**

A Srª **BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, e a Presidenta da Comissão do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores da Rede Municipal de Ensino, Srª Ivone da Rocha no exercício de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA, ANÁLISE DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO**.

Art. 1º Do Resultado Definitivo da Prova Escrita, Análise dos Títulos e Classificação.

PEDAGOGIA SEDE

Classif.	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
01	INÊS CRISTINA FRONSAK	112	4,25	3,00	7,25	Aprovado
02	SANDRA MARIA NOVAIS SVERSUTI	128	3,25	4,00	7,25	Aprovado
03	VERA LUCIA PINHEIRO	047	4,00	3,00	7,00	Aprovado
04	OMAR GONÇALVES FORTES	002	4,00	3,00	7,00	Aprovado
05	LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA	117	4,00	3,00	7,00	Aprovado
06	RENATA DE SOUZA MARTINS	076	4,00	3,00	7,00	Aprovado
07	EUVANIA DIAS FERREIRA DA COSTA	110	3,75	3,00	6,75	Aprovado
08	EDIVA APARECIDA DO NASCIMENTO	061	3,75	3,00	6,75	Aprovado
09	MARIA DIAS DE CARVALHO	001	3,75	3,00	6,75	Aprovado
10	ROSANEIDE DE OLIVEIRA FRANCO	020	3,50	3,00	6,50	Aprovado
11	LUCIANA CRISTINA FAUSTINO	037	3,50	3,00	6,50	Aprovado
12	GLORIÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	042	3,50	3,00	6,50	Aprovado
13	SONIA MARIA RECHE	005	3,50	3,00	6,50	Aprovado
14	IRENE LECI MARÇAL	011	3,50	3,00	6,50	Aprovado
15	GESIENE DOS SANTOS SILVA	092	3,50	3,00	6,50	Aprovado
16	LESSI MARIA RIBEIRO	095	3,25	3,00	6,25	Aprovado
17	IVANY MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES	004	3,25	3,00	6,25	Aprovado
18	ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA	059	3,25	3,00	6,25	Aprovado
19	SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA	014	3,25	3,00	6,25	Aprovado
20	LIDIA FARIA DA SILVA	018	3,25	3,00	6,25	Aprovado
21	MARLENE COSTA CAMPOS	099	3,25	3,00	6,25	Aprovado
22	ESVALDINA ENEDINA FERREIRA	006	3,25	3,00	6,25	Aprovado
23	SUELI ALVES WOLF OENNING	101	3,25	3,00	6,25	Aprovado
24	NELSINHA MATILDES MACIEL FRANZIN	074	3,25	3,00	6,25	Aprovado
25	LÚZIA VALÉRIA SCHUARTZ MARTINS SEVERO	075	3,25	3,00	6,25	Aprovado
26	JOYCE CRISTYANE PEREIRA	068	3,25	3,00	6,25	Classificado
27	VANESSA MORENO DE ASSIS NOGUEIRA	087	3,25	3,00	6,25	Classificado
28	VANDERLEIA DE SOUZA	111	3,25	3,00	6,25	Classificado
29	MARIA DEVAIR DE OLIVEIRA BOAVENTURA	065	3,50	2,50	6,00	Classificado
30	MARIA DO CARMO ROMÃO	094	3,50	2,50	6,00	Classificado
31	TATIANE LIMA DA SILVA	073	3,50	2,50	6,00	Classificado
32	SONIA APARECIDA MEIATO	070	3,00	3,00	6,00	Classificado
33	SIRLEY APARECIDA MEIATO	015	3,00	3,00	6,00	Classificado
34	ARENIL CELESTINO J. DE OLIVEIRA	115	3,00	3,00	6,00	Classificado
35	CÊNEA ALVES DE SENE	058	3,00	3,00	6,00	Classificado
36	SILVANA RIBEIRO	123	3,00	3,00	6,00	Classificado
37	REGIANE CRISTINA LEANDRO	132	3,00	3,00	6,00	Classificado
38	EZINEI DE ARRUDA	035	3,25	2,50	5,75	Classificado
39	ROSANA ALVES	019	3,25	2,50	5,75	Classificado
40	SIOMARA MARCELINA RODRIGUES	033	3,25	2,50	5,75	Classificado
41	CÉLIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO	080	2,75	3,00	5,75	Classificado
42	ROZIANE DE BRITO LIMA	086	2,75	3,00	5,75	Classificado
43	MARIA KETELE BATISTA DE SOUZA	098	2,75	3,00	5,75	Classificado
44	MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA	108	3,00	2,50	5,50	Classificado
45	CÉLIA REGINA FERREIRA SILVA	031	3,00	2,50	5,50	Classificado
46	LUIZA FERREIRA MANOEL	062	3,00	2,50	5,50	Classificado
47	EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	053	3,00	2,50	5,50	Classificado
48	LUCIENE SANTANA DA SILVA	104	2,50	3,00	5,50	Classificado
49	NILCE DA SILVA	114	2,50	3,00	5,50	Classificado
50	CARMEM COSTA DA SILVA	010	2,50	3,00	5,50	Classificado
51	VANUSA DIAS DE SOUZA XAVIER	096	2,50	3,00	5,50	Classificado

52	KILZA DA SILVA	127	2,50	3,00	5,50	Classificado
53	MARIA GIOVANA MELO MOREIRA	046	2,50	3,00	5,50	Classificado
54	INÊZ APARECIDA CUNHA SILVA	024	2,50	2,83	5,33	Classificado
55	LEILA MARIA DE CAMPOS	130	2,75	2,50	5,25	Classificado
56	MARIA DAS DORES ROMÃO SOBRINHO	055	2,75	2,50	5,25	Classificado
57	CRISTIANE BORGES MALAQUIAS	003	2,75	2,50	5,25	Classificado
58	SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO	084	2,75	2,50	5,25	Classificado
59	MARLUCE DA COSTA FIGUEIREDO	034	2,75	2,50	5,25	Classificado
60	MARIA CECILIA SALVADEGO SCUDELER	066	2,75	2,37	5,12	Classificado
61	KELE ALVES SILVA	054	3,00	2,10	5,10	Classificado
62	IVONETE BELO VIEIRA	012	2,50	2,50	5,00	Classificado
63	CICERA EDILEUSA DOS SANTOS	056	2,50	2,50	5,00	Classificado
64	LUCIMAR DE OLIVEIRA LARA MONTEIRO	038	2,50	2,50	5,00	Classificado
65	MARIA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	085	2,50	2,50	5,00	Classificado
66	ROSINEIA LUCIANA SOUZA	118	2,50	2,25	4,75	Classificado
67	VERONICA DA SILVA	082	4,00	0,50	4,50	Classificado
68	SARA GABRIELE ALVES MONTEIRO	077	3,25	1,25	4,50	Classificado
69	MARIA JOSÉ LEANDRO DA SILVA	041	2,50	1,80	4,30	Classificado
70	MARIA DIVINA DE LIMA PORFÍRIO	137	3,00	0,50	3,50	Classificado
71	CRISTIANE CAMPOS SILVA	125	Ausente*	2,50	2,50	Eliminado
72	ELIENE PEDROZA DE LIMA	078	2,00**	3,00	5,00	Reprovado
73	ENI LAUDELINO DA SILVA	048	2,25**	3,00	5,25	Reprovado
74	JANAINY SOARES LEITE	120	2,25**	3,00	5,25	Reprovado
75	JANETE INACIO PEREIRA SANTOS	147	2,00**	3,00	5,00	Reprovado
76	LOURDES TOSTA ALVES	043	2,25**	2,50	4,75	Reprovado
77	LUCILIA BISPO PRADO VIEIRA	022	2,25**	3,00	5,25	Reprovado
78	MARIA DE FÁTIMA FÁRIA PINHEIRO DOS SANTOS	021	Ausente*	3,00	3,00	Eliminado
79	MARINALVA MARIA DOS SANTOS COSTA	139	Ausente*	0,97	0,97	Eliminado
80	MIQUELINA SILVA COSTA	138	Ausente*	2,37	2,37	Eliminado
81	PAULA RENATA BATISTA MACHADO PEREIRA	140	Ausente*	1,77	1,77	Eliminado
82	REGINA PEREIRA DA SILVA SVERSUTI	131	Ausente*	4,00	4,00	Eliminado
83	ROZIVANE RIBEIRO DA SILVA SOUZA	142	Ausente*	2,50	2,50	Eliminado
84	ZILDA SOARES DOS SANTOS	045	2,00**	3,00	5,00	Reprovado
85	VERA MARIA PEIXOTO DA SILVA	064	Ausente*	2,50	2,50	Eliminado

PEDAGOGIA ZONA RURAL

Classif.	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
01	GINOEFA TESSER PARRA SANTÍLIO	050	3,50	3,00	6,50	Aprovado
02	LUCIENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA	013	3,75	2,50	6,25	Aprovado
03	CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA	028	3,25	3,00	6,25	Aprovado
04	CREONILDA CORDEIRO DA SILVA	143	3,50	2,50	6,00	Aprovado
05	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	027	3,25	2,50	5,75	Aprovado
06	EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE	067	3,25	2,50	5,75	Aprovado
07	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	009	3,00	2,50	5,50	Aprovado
08	LUCINETE ENEDINA FERREIRA ALMEIDA	057	2,75	2,50	5,25	Aprovado
09	FLAVIA REGINA DA COSTA SILVA	079	2,75	2,50	5,25	Aprovado
10	BERENICE PEREIRA DA SILVA	145	2,50	2,50	5,00	Aprovado
11	MARIA VICENTE DE ARAUJO	026	2,00**	3,00	5,00	Reprovado
12	CLAUDECY ARAUJO CARVALHO	100	2,25**	2,50	4,75	Reprovado
13	EVA LUCIA DON AQUINO DOS SANTOS	025	1,75**	3,50	5,25	Reprovado
14	JAQUELINE ALVES DIAS	097	2,25**	2,50	4,75	Reprovado
15	LIAMARA DA SILVA TEIXEIRA	044	Ausente*	2,50	2,50	Eliminado
16	LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA	089	Ausente*	3,50	3,50	Eliminado
17	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	133	Ausente*	1,75	1,75	Eliminado
18	MARIA LUCIA DOS SANTOS	052	2,25**	2,50	4,75	Reprovado

MATEMÁTICA

Classif.	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
01	DANIEL VERNEQUE DIAS	071	3,50	3,00	6,50	Aprovado
02	LAIS GALVÃO	116	3,00	3,50	6,50	Aprovado
03	LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	083	3,25	2,50	5,75	Classificado
04	VANESSA SULIGO ARAUJO	141	3,25	2,50	5,75	Classificado
05	EULENE SOARES CORCINO	109	3,25	2,50	5,75	Classificado
06	SONIA MARIA SANTOS FILHO	023	2,75	3,00	5,75	Classificado
07	AURESTINA DA SILVA SANTANA	093	2,50	3,00	5,50	Classificado
08	GENILDA SILVA DOS SANTOS	103	3,00	2,025	5,025	Classificado
09	DIANA DE CAMPOS NASCIMENTO	091	3,00	1,85	4,85	Classificado
10	MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA	148	2,25 **	4,00	6,25	Reprovado
11	LEIRDINALVA DOS SANTOS	051	2,25 **	3,00	5,25	Reprovado
12	ALEX SILVA MAGALHÃES	150	Ausente *	0,75	0,75	Eliminado
13	AMANDA ARAÚJO PEREIRA	146	Ausente *	2,50	2,50	Eliminado
14	CICERA DOS SANTOS	102	Ausente *	1,58	1,58	Eliminado
15	CLAUDIA ELICA MARIA DOS SANTOS	151	Ausente *	2,18	2,18	Eliminado
16	CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA	124	Ausente *	1,73	1,73	Eliminado
17	GEZIANA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	126	Ausente *	2,50	2,50	Eliminado
18	LEANDRO QUEÇADA	069	Ausente *	2,50	2,50	Eliminado
19	MÔNIA KARDEC COELHO	030	Ausente *	2,50	2,50	Eliminado
20	SIMONE GOMES DA SILVA	081	Ausente *	3,00	3,00	Eliminado

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	NOME	NUMERO DE	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
----------	------	-----------	---------------	---------	-------	-----------

		INSCRIÇÃO				
01	JUCÉLIA ADRIANA BERRENGUÊ VASCONCELOS	032	3,25	3,00	6,25	Aprovado
02	TEFERSON CRISTIAN DA SILVA	134	2,75	3,50	6,25	Classificado
03	CLEITON DE SOUZA DIAS	122	4,00	1,86	5,86	Classificado
04	DOUGLAS MANZAN	017	3,25	2,50	5,75	Classificado
05	ANTONIO HIROSSI ODA	121	2,50	3,00	5,50	Classificado
06	THIAGO SILVA PEREZ	063	3,25	1,25	4,50	Classificado
07	RODRIGO PENEDO DE CARVALHO MOREIRA	107	Ausente*	1,00	1,00	Eliminado *

LINGUA PORTUGUESA

Classif.	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
01	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	129	4,25	3,00	7,25	Aprovado
02	GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MARCHIORI	016	3,75	3,00	6,75	Aprovado
03	RUTH DE CAMPOS NASCIMENTO	152	3,50	3,00	6,50	Classificado
04	EUNICE ANTONIA DIAS	049	3,50	3,00	6,50	Classificado
05	NOEMIA DE FRANÇA	149	3,75	2,50	6,25	Classificado
06	CIPRIANA PEREIRA DOURADO LIMA	090	3,25	3,00	6,25	Classificado
07	JOZEANE CARROCINI SOARES	060	3,75	2,17	5,92	Classificado
08	ANTONIA ROMAO DE SENE	088	2,75	3,00	5,75	Classificado
09	MARILEIDE MARINHO VENÂNCIO	144	2,50	3,00	5,50	Classificado
10	DIRCE BARBOSA DE OLIVEIRA BORGES	039	2,75	2,50	5,25	Classificado
11	MARIA SUELY DE JESUS	008	2,75	2,50	5,25	Classificado
12	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	113	Ausente *	2,50	2,50	Eliminado

HISTÓRIA

Classif.	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
01	ANTONIO ALVES DANIEL	007	3,5	3,0	6,5	Aprovado
02	JOSE CARLOS DANTAS	136	2,5	3,0	5,5	Classificado

CIÊNCIAS

Classif.	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
01	ANA MARIA XAVIER BORGES	036	3,50	3,00	6,50	Aprovado
02	ELENIR APARECIDA LOPES VIANA	135	2,50	2,50	5,00	Classificado
03	IGNEZ DIAS NUNES DOS SANTOS	119	2,25 **	3,00	5,25	Reprovado
04	MARGARIDA DA COSTA NOGUEIRA	040	2,25 **	3,00	5,25	Reprovado

ALDEIA UMUTINA

Classif.	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
01	VALDEVINO HARISON AMAJUNEPÁ	072	3,75	3,00	6,75	Aprovado
02	ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEPÁ	029	3,50	3,00	6,50	Aprovado
03	LAELCIO AMAJUNEPÁ	105	2,75	3,00	5,75	Classificado

ALDEIA BAKALANA

Classif.	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Prova Escrita	Títulos	Total	Resultado
01	VALDEMILSON ARIABÔ QUEZO	106	Ausente *	2,70	2,70	Eliminado

* Item 5.7 Edital

** Item 9.1 Edital

Art. 2º A questão de número 14 da prova para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO e a questão de número 11 da prova do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA foram anuladas e a pontuação correspondente atribuída a todos os candidatos.

Barra do Bugres/MT, 13 de fevereiro de 2013.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA

Secretária Mun. de Educação.

IVONE DA ROCHA

Presidente da Comissão de Teste Seletivo da Smec

Portaria Nº004/smec/2013

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:7332BAE4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL TESTE SELETIVO 2013

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO: EDITAL 01/2013 - CARLINDA MT

ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES							
Disciplina/Área: Interdisciplinar/Educação Infantil							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Lucimair Borges Dias	0877190-1 SSP/MT	34	34,45	22,00	56,45	Aprovada
Disciplina/Área: Interdisciplinar/anos iniciais/1º ao 5º ano							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Fátima Aparecida Rossi Gonçalves	5402321-0 SSP/PR	10	50,00	26,00	76,00	Aprovada
2	Hildete Marques Dantas Xavier Rocha	1756618-5 SSP/MT	35	34,40	36,00	70,40	Aprovada
3	Maura Aparecida da Silva Eler	0989437-3 SSP/MT	28	33,33	34,00	67,33	Aprovada
4	Ivanis Azeredo Gonçalves	3336516-0 SSP/PR	102	45,00	22,00	67,00	Aprovada
5	Vera Nice Soares de Jesus de Souza	1406271-2 SSP/MT	23	22,65	30,00	52,65	Aprovada
6	Eliane Leite da Costa	2008890-6 SSP/MT	56	17,40	24,00	41,40	Aprovada
7	Érica Maiara Miranda dos Santos	2211224-3 SSP/MT	16	10,00	24,00	34,00	Classificada
Disciplina/Área: Matemática							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Vladimir Vieira	1981441-0 SSP/MT	99	16,80	30,00	46,80	Aprovado
Disciplina/Área: Interdisciplinar/Ciências							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Eliene Leite da Costa	2008892-2 SSP/MT	57	22,38	35,00	57,38	Aprovada
Disciplina/Área: Língua Portuguesa							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Rosalvo Pereira da Silva	1297277-0 SSP/MT	68	42,05	20,00	62,05	Aprovado
2	Cristina Correa de Melo	1712520-0 SSP/MT	98	12,68	20,00	32,68	Classificada
Disciplina/Área: Educação Física/Língua Inglesa							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Juliano Ferreira da Silva	90648748 SSP/PR	75	12,58	34,00	46,58	Aprovado
2	Gisele José dos Santos	2412604-7 SEJSP/MT	88	13,80	28,00	41,80	Classificada

MARIO TOSHIO KAMAZAKI

Presidente Comissão Seletiva

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO: EDITAL 01/2013 - CARLINDA MT

ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA DA SILVA SIPRIANO							
Disciplina/Área: Interdisciplinar/Educação Infantil							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Márcia Rezende Leandro de Paula	927364 SSP/MT	29	42,95	30,00	72,95	Aprovada
2	Francis Marla Barbosa da Silva	37333683-4 SSP/SP	12	40,00	30,00	70,00	Classificada
3	Rozana de Souza Silva Costa	1481627-0 SJSP/MT	19	44,55	24,00	68,55	Classificada
4	Amauri Ribeiro de Souza	781589 SSP/MT	37	20,05	28,00	48,05	Classificada
5	Maria da Guia Freitas Dias	1386094-1 SSP/MT	103	18,10	26,00	44,10	Classificada
6	Rosana de Souza Duarte de Moraes	1653055-1 SSP/MT	85	19,60	22,00	41,60	Classificada
7	Alessandra da Rosa Ferreira	1524492-0 SSP/MT	90	10,00	26,00	36,00	Classificada
8	Adriana Ferreira Dias	1693181-5 SSP/MT	104	0,00	14,00	14,00	Desclassificada
9	Juliana Ruiz Miguel Kozak	1829961-0 SSP/MT	105	0,00	18,00	18,00	Desclassificada
10	Sueli Lisboa dos Santos	0724485-1 SEJSP/MT	65	0,00	16,00	16,00	Desclassificada
11	Ivana Moreira de Souza	1807568-1 SSP/MT	26	0,00	16,00	16,00	Desclassificada
12	Rosenilda Félix da Silva	1704242-9 SSP/MT	2	0,00	10,00	10,00	Desclassificada
13	Eliana Ruiz Miguel Barbosa	1653062-4 SJSP/MT	42	0,00	6,00	6,00	Desclassificada
14	Helena Pereira da Silva	1068381-0 SJSP/MT	25	0,00	6,00	6,00	Desclassificada
15	Leni Aparecida de Castro Silva	1460254-7 SSP/MT	86	0,00	0,00	0,00	Ausente
16	Mariléia Lira de Assis	4641029 PCDI/PA	4	0,00	0,00	0,00	Ausente
17	Rosângela Rodrigues da Rosa Campos	1533692-1 SSP/MT	112	0,00	0,00	0,00	Ausente
18	Sara Ananias	1780286-5 SSP/MT	119	0,00	0,00	0,00	Ausente

MARIO TOSHIO KAMAZAKI

Presidente Comissão Seletiva

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO: EDITAL 01/2013 - CARLINDA MT

ESCOLA MUNICIPAL IRACI ALVES CABRAL FRANCISCO							
Disciplina/Área: Interdisciplinar/Educação Infantil							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Fabricia Barbosa da Silva Gélío	37333681-0 SSP/SP	9	45,00	32,00	77,00	Aprovada
2	Elaine Cristina Macedo	1150715-2 SJ/MT	46	39,25	36,00	75,25	Classificada
3	Maria Rufino dos Santos de Brito	1468161-7SSP/MT	20	45,00	22,00	67,00	Classificada
4	Terezinha Vieira do Prado Francisco	1615799-0 SSP/MT	38	40,00	24,00	64,00	Classificada

5	Noeli Anjo Pereira	09595759 SSP/MT	52	37,35	20,00	57,35	Classificada
6	Adriana Aparecida Vaz Martins Borges	1531556-8 SSP/MT	5	28,60	28,00	56,60	Classificada
7	Aparecida Rufino dos Santos Weber	1941877-9 SEJSP/MT	61	22,90	32,00	54,90	Classificada
8	Zelinda de Souza Fernandes	904620 SSP/MS	45	18,00	28,00	46,00	Classificada
9	Madaí Francisco de Oliveira	1307267-6 SSP/MT	108	19,85	22,00	41,85	Classificada
10	Elaine de Azevedo Oliveira	1791480-9 SSP/MT	60	10,00	22,00	32,00	Classificada
11	Maristela Maciel da Silva	2008884-1 SSP/MT	92	0,00	18,00	18,00	Desclassificada
12	Iara Grecco	1533694-8 SSP/MT	44	0,00	18,00	18,00	Desclassificada
13	Cristiane Oliveira Martins	8158720-5 SSP/MT	24	0,00	16,00	16,00	Desclassificada
14	Deusi Kerle Silva Faria	2032963-6 SSP/MT	73	0,00	10,00	10,00	Desclassificada

MARIO TOSHIO KAMAZAKI

Presidente Comissão Seletiva

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO: EDITAL 01/2013 - CARLINDA MT

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO							
Área/disciplina: Interdisciplinar: Educação Infantil							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Claudinete de Souza Francisco Moreno	2143540-5 SSP/MT	70	10,00	20,00	30,00	Aprovada
2	Roseni Tavares Martins	1600663-1 SSP/MT	109	0,00	16,00	16,00	Desclassificada
3	Ildilene Barbosa do Nascimento	1580256-6 SSP/MT	58	0,00	10,00	10,00	Desclassificada
4	Inês Macedo da Rocha	1734591-0 SSP/MT	83	0,00	10,00	10,00	Desclassificada
Área/disciplina: Interdisciplinar: Anos Iniciais/1º ao 5º ano							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Vanessa Biazotto Corte	2178770-0 SSP/MT	53	39,10	24,00	63,10	Aprovada
2	Alice Maria Sacchi Gezualdo	2445508-3 SEJSP/MT	96	30,00	24,00	54,00	Classificada
3	Anieli Barbosa	2286316-8 SSP/MT	32	13,65	30,00	43,65	Classificada
4	Aline Aparecida Barbosa	2286530-6 SEJSP/MT	33	21,05	22,00	43,05	Classificada
5	Aline de Oliveira	2420668-7 SEJSP/MT	47	17,80	22,00	39,80	Classificada
6	Daiane Patrícia Malissi	2294090-1 SSP/MT	50	10,00	20,00	30,00	Classificada
7	Marivânia Polizelli Batista	1705425-7 SSP/MT	43	0,00	16,00	16,00	Desclassificada
Área/disciplina: Matemática							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Alessandro Sachi Jezualdo	2066426-5 SSP/MT	49	44,05	26,00	70,05	Aprovado
Área/disciplina: Ciências Naturais							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Rosileide Vecchia Pinho	1653786-6 SSP/MT	74	20,35	24,00	44,35	Aprovada
2	Lucas Barbosa Oliveira	2270227-0 SSP/MT	91	0,00	16,00	16,00	Desclassificado
3	Karla Bianca de Deus Bento	1329006-1 SSP/MT	72	0,00	0,00	0,00	Ausente
4	Heitor Nogueira da Silva Neto	1462395-1 SSP/MT	89	0,00	0,00	0,00	Ausente
Área/disciplina: Educação Física							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Josiane Silva Gonçalves de Aguiar	39564265-6 SSP/SP	30	11,00	26,00	37,00	Aprovada
Área/disciplina: Estudos Sociais (Geografia e Ensino Religioso)							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Elizamia Mendes da Costa	1671691-4 SSP/MT	48	0,00	16,00	16,00	Desclassificada

MARIO TOSHIO KAMAZAKI

Presidente Comissão Seletiva

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO: EDITAL 01/2013 - CARLINDA MT

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA							
Área/disciplina: Interdisciplinar: Anos Iniciais/1º ao 5º ano							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Tatiana dos Santos	2032958-0 SSP/MT	84	44,00	36,00	80,00	Aprovada
2	Érica Aparecida Balsani da Silva	2153744-5 SSP/MT	31	43,00	36,00	79,00	Aprovada
3	Geane Meira	1652968-5 SEJSP/MT	8	45,00	32,00	77,00	Aprovada
4	Jorgina Xavier de Lima	1456780-6 SSP/MT	110	45,00	26,00	71,00	Classificada
5	Cláudia Avanci Belido	1101181-5 SSP/MT	59	42,25	28,00	70,25	Classificada
6	Marlon Henrique Gonçalves	286169-9 SSP/MT	97	30,00	36,00	66,00	Classificado
7	Maria Divina da Silva Oliveira	3594637 DGPC/MG	7	38,00	22,00	60,00	Classificada
8	Adriana Cristina Verissimo	2220555 SSP/DF	69	40,00	20,00	60,00	Classificada
9	Pâmela Daniely de Deus Bento	1561173-6 SSP/MT	118	35,00	24,00	59,00	Classificada
10	Quitéria de Oliveira Barreiro	1084129-6 SJ/MT	76	30,00	28,00	58,00	Classificada
11	Andressa da Silva Theodoro	2425179-8 SEJSP/MT	87	27,40	28,00	55,40	Classificada
12	Benedita Rita de Cássia	1067591-4 SSP/MT	114	19,33	36,00	55,33	Classificada
13	Liliane de Sena Pereira	2105101-1 SSP/MT	100	20,00	32,00	52,00	Classificada
14	Rosângela Martins dos Santos	2169861-8 SSP/MT	101	19,95	20,00	39,95	Classificada
15	Angela Martins dos Santos	2169802-3 SSP/MT	116	12,38	26,00	38,38	Classificada
16	Sumaia Larissa Lazaretti Correa	2564779-2 SEJSP/MT	36	13,05	22,00	35,05	Classificada
17	Suzimaira Lisboa dos Santos	2527402-3 SEJSP/MT	64	10,00	24,00	34,00	Classificada
18	Lucas Fagundes da Silva	1911991-7 SSP/MT	62	10,00	20,00	30,00	Classificado

19	Gabriel Avancini	1071613 SSP/PR	13	0,00	14,00	14,00	Desclassificado
20	Regiane Lima Costa	2312509-8 SSP/MT	18	0,00	12,00	12,00	Desclassificada
21	Denise Viana Zanco	2596641-3 SEJSP/MT	95	0,00	10,00	10,00	Desclassificada
22	Danieli Santana Ferreira	2400292-5 SEJSP/MT	94	0,00	8,00	8,00	Desclassificada
23	Vanessa Aparecida Lires Sangaletti	2573428-8 SEJSP/MT	106	0,00	8,00	8,00	Desclassificada
24	Solange Aparecida Dias Rocha dos Santos	1727823-6 SSP/MT	41	0,00	6,00	6,00	Desclassificada
25	Jocimara da Silva	2470095-9 SEJSP/MT	115	0,00	0,00	0,00	Ausente
26	Tais Coutinho Lopes	2102626-2 SSP/MT	71	0,00	0,00	0,00	Ausente
27	Veridiane Batista dos Santos	2072220-6 SSP/MT	17	0,00	0,00	0,00	Ausente
28	Uilmarina Maria da Silva	1861172-9 SSP/MT	40	0,00	0,00	0,00	Ausente

Área/disciplina: Matemática

nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Richard do Nascimento Bitencourt	1659481-9 SSP/MT	117	33,50	28,00	61,50	Aprovado
2	Marinalva Gomes de Sousa Santos	1693215-3 SSP/MT	77	0,00	0,00	0,00	Ausente

Área/disciplina: Língua Portuguesa/Inglês

nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Marli Regiane Ogliari Saggin	6060242655 SSP/RS	55	39,20	20,00	59,20	Aprovada
2	Cristina Pereira de Queiróz	1075877 SSP/DF	111	0,00	16,00	16,00	Desclassificada
3	Iara Correia Leite	14008734 SSP/MT	21	0,00	10,00	10,00	Desclassificada

Área/disciplina: Educação Física

nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Valdevino Flauzino Azevedo	1243280 SSP/PA	01	40,00	36,00	76,00	Aprovado
2	Bertolina Fernandes da Silva	8421772-7 SESP/PR	27	40,00	36,00	76,00	Classificada
3	Andréia Macedo da Rocha	1419133-4 SSP/MT	15	40,00	36,00	76,00	Classificada
4	Gilmar Severino de Oliveira	1386931 SSP/MT	63	29,40	26,00	55,40	Classificado
5	Willian de Menezes	2117442-3 SSP/MT	22	10,00	28,00	38,00	Classificado

Área/disciplina: Estudos Sociais (História e Ensino Religioso)

nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Sandra dos Santos	1451159-2 SSP/MT	51	39,00	36,00	75,00	Aprovada
2	Nalva Regina da Costa do Prado	2310501-1 SSP/MT	39	40,00	34,00	74,00	Classificada
3	Flávio Lima da Silva	1423912-4 SSP/MT	11	37,38	34,00	71,38	Classificado
4	Jailton Rufino dos Santos	4603109-1 SSP/MT	3	36,95	28,00	64,95	Classificado
5	Tiago da Silva	2208538-6 SSP/MT	14	0,00	18,00	18,00	Desclassificado
6	Neide Rodrigues dos Santos	535792 SSP/MT	54	0,00	0,00	0,00	Ausente

MARIO TOSHIO KAMAZAKI

Presidente Comissão Seletiva

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO: EDITAL 01/2013 - CARLINDA MT

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO							
Área/disciplina: Interdisciplinar: Educação Infantil							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Luciene Silva dos Santos Cardoso	1027655-6 SSP/MT	6	40,00	28,00	68,00	Aprovada
Área/disciplina: Interdisciplinar: Anos Iniciais/1º ao 5º ano							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Elizangela Pereira da Paixão Janke	8770346-0 SSP/PR	120	18,50	20,00	38,50	Aprovada
2	Adriele de Oliveira da Silva Rosa	2274298-0 SSP/MT	78	10,45	20,00	30,45	Classificada
3	Leandro de Oliveira	2312856-9 SSP/MT	82	0,00	6,00	6,00	Desclassificado
Área/disciplina: Linguagem (Língua Portuguesa/Inglês/Artes)							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Elizabete Soares Leite	2274361-8 SSP/MT	93	11,00	20,00	31,00	Aprovada

MARIO TOSHIO KAMAZAKI

Presidente Comissão Seletiva

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO: EDITAL 01/2013 - CARLINDA MT

ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERALDO DA SILVA ARAÚJO							
Área/disciplina: Interdisciplinar: Educação Infantil							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Simone Ferreira Duarte Maciel	1831942-4 SSP/MT	113	43,15	32	75,15	Aprovada
Área/disciplina: Matemática							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Eidi Conceição dos Santos	2104982-3 SSP/MT	79	12,60	20,00	32,60	Aprovada
2	Luis Paulo Araújo de Oliveira	2198154-0 SSP/MT	107	0,00	0,00	0,00	Ausente
Área/disciplina: Língua Portuguesa							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Germima Maria da Silva	1200235-6 SSP/MT	67	44,80	20,00	64,80	Aprovada

Área/disciplina: Educação Física/Ling. Inglesa/ Artes							
nº Ord.	Nome	RG	Nº Inscrição	Pontos			Situação
				Titulação	Prova	Nota final	
1	Luan Junior Manochio	2224414-0 SSP/MT	66	39,38	22,00	61,38	Aprovado
2	Carine Elvira Lopes	2493967-6 SEJSP/MT	81	11,00	22,00	33,00	Classificada
3	Graziell Borsalti	1687659-8 SSP/MT	80	10,00	20,00	30,00	Classificado

MARIO TOSHIO KAMAZAKI
Presidente Comissão Seletiva

Publicado por:
Elaine Juviniانو de Lima
Código Identificador:A493E15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Ítulos	Previsão	Execução	Diferença	Ítulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.200.000,00	19.713.819,05	513.819,05	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.747.068,15	18.179.092,72	-2.567.975,43
RECEITAS CORRENTES	18.591.000,00	18.781.879,21	190.879,21	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	19.492.925,00	17.056.107,09	-2.436.817,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	437.000,00	775.058,46	338.058,46	DESPESAS CORRENTES	16.764.755,70	15.147.149,30	-1.617.606,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	485.000,00	88.558,08	-396.441,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.317.274,34	8.846.037,84	-471.236,50
RECEITA PATRIMONIAL	770.000,00	155.190,15	-614.809,85	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA	41.904,37	31.630,94	-10.273,43
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	55.978,73	50.978,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.405.576,99	6.269.480,52	-1.136.096,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.822.500,00	17.623.075,39	800.575,39	DESPESAS DE CAPITAL	2.008.189,30	1.908.957,79	-99.231,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.500,00	84.018,40	12.518,40	INVESTIMENTOS	1.869.597,80	1.770.366,29	-99.231,51
RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00	2.809.411,14	909.411,14	INVERSOES FINANCEIRAS			
OPERACOES DE CREDITO	5.000,00		-5.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	138.591,50	138.591,50	
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00		RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	719.980,00		-719.980,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.884.000,00	2.799.411,14	915.411,14	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	719.980,00		-719.980,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00		-1.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	1.254.143,15	1.122.985,63	-131.157,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00		-500.000,00	DESPESAS CORRENTES	59.400,00		-59.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00		-500.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.791.000,00	-1.877.471,30	-86.471,30	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.791.000,00	-1.877.471,30	-86.471,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.400,00		-59.400,00
				DESPESAS DE CAPITAL	1.194.743,15	1.122.985,63	-71.757,52
				INVESTIMENTOS	1.194.743,15	1.122.985,63	-71.757,52
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		77.776,87	77.776,87	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		679.612,32	679.612,32
DEVOLUCAO SALDO DUODECIMO		77.776,87	77.776,87	REPASSE AO LEGISLATIVO		679.612,32	679.612,32
SubTotal	19.200.000,00	19.791.595,92	591.595,92	SubTotal	20.747.068,15	18.858.705,04	-1.888.363,11
Déficit Total	1.547.068,15		-1.547.068,15	Superávit Total		932.890,88	932.890,88
Total	20.747.068,15	19.791.595,92	-955.472,23	Total	20.747.068,15	19.791.595,92	-955.472,23

Publicado por:
Elaine Juviniانو de Lima
Código Identificador:1D7CE4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Ítulos	R\$	R\$	R\$	Ítulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			19.713.819,05	DESPESA			18.179.092,72
RECEITAS CORRENTES			18.781.879,21	JUDICIARIA		5.935,01	
RECEITA TRIBUTÁRIA	775.058,46			ADMINISTRACAO		2.121.565,73	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88.558,08			ASSISTENCIA SOCIAL		689.261,85	
RECEITA PATRIMONIAL	155.190,15			SAUDE		5.377.149,47	
RECEITA DE SERVIÇOS	55.978,73			TRABALHO		197.099,83	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.623.075,39			EDUCACAO		6.747.613,88	

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.018,40			CULTURA		28.853,83	
RECEITAS DE CAPITAL		2.809.411,14		URBANISMO		189.801,19	
ALIENACAO DE BENS	10.000,00			HABITACAO		124.800,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.799.411,14			SANEAMENTO		592.238,37	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.877.471,30		GESTAO AMBIENTAL		155.434,85	
				AGRICULTURA		346.622,24	
				INDUSTRIA		583,00	
				COMERCIO E SERVICOS		176.154,52	
				ENERGIA		149.103,39	
				TRANSPORTE		1.203.883,52	
				DESPORTO E LAZER		53.364,67	
				ENCARGOS ESPECIAIS		19.627,37	
Total da Receita Orçamentária			19.713.819,05	Total da Despesa Orçamentária			18.179.092,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			77.776,87	INTERFERENCIAS PASSIVAS			679.612,32
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		77.776,87		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		679.612,32	
REPASSES ATIVOS	77.776,87			REPASSES PASSIVOS	679.612,32		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			77.776,87	Total de Transf. Financeiras Concedidas			679.612,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			1.414.393,51	CONSIGNACOES			1.414.393,51
PREVIDENCIA MUNICIPAL		485.228,83		PREVIDENCIA MUNICIPAL		485.228,83	
EDUCACAO	17.148,95			EDUCACAO	17.148,95		
SAUDE	119.596,29			SAUDE	119.596,29		
FUNDEB 60%	145.601,94			FUNDEB 60%	145.601,94		
FUNDEB 40%	79.538,20			FUNDEB 40%	79.538,20		
DEMAIS SEGURADOS	123.343,45			DEMAIS SEGURADOS	123.343,45		
INSS		192.622,87		INSS		192.622,87	
EDUCACAO	16.215,67			EDUCACAO	16.215,67		
SAUDE	55.721,18			SAUDE	55.721,18		
FUNDEB 60%	38.102,75			FUNDEB 60%	38.102,75		
FUNDEB 40%	10.039,02			FUNDEB 40%	10.039,02		
DEMAIS SEGURADOS	72.544,25			DEMAIS SEGURADOS	72.544,25		
PENSAO ALIMENTICIA		12.975,41		PENSAO ALIMENTICIA		12.975,41	
PENSOES ALIMENTICIAS - DEMAIS SEGURADOS	5.974,99			PENSOES ALIMENTICIAS - DEMAIS SEGURADOS	5.974,99		
PENSOES ALIMENTICIAS - FUNDEB 60	7.000,42			PENSOES ALIMENTICIAS - FUNDEB 60	7.000,42		
IRRF DE SERVIDORES		184.879,61		IRRF DE SERVIDORES		184.879,61	
IRRF - DEMAIS SEGURADOS	56.159,24			IRRF - DEMAIS SEGURADOS	56.159,24		
IRRF - EDUCACAO 25	2.372,45			IRRF - EDUCACAO 25	2.372,45		
IRRF - FUNDEB 60	11.251,31			IRRF - FUNDEB 60	11.251,31		
IRRF - FUNDEB 40	1.203,18			IRRF - FUNDEB 40	1.203,18		
IRRF - SAUDE	113.893,43			IRRF - SAUDE	113.893,43		
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
IRRF DE TERCEIROS		7.642,34		IRRF DE TERCEIROS		7.642,34	
IRRF - PRESTADORES SERVICOS	7.642,34			IRRF - PRESTADORES SERVICOS	7.642,34		
ISS		39.806,61		ISS		39.806,61	
ISSQN - PRESTADORES SERVICOS	32.905,65			ISSQN - PRESTADORES SERVICOS	32.905,65		
ISSQN - SAUDE	5.887,37			ISSQN - SAUDE	5.887,37		
ISSQN - PRES.SERVOCOS REC.APPD	1.013,59			ISSQN - PRES.SERVOCOS REC.APPD	1.013,59		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		488.366,67		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		488.366,67	
BB - DEMAIS SEGURADOS	83.828,30			BB - DEMAIS SEGURADOS	83.828,30		
BB - EDUCACAO 25	4.376,64			BB - EDUCACAO 25	4.376,64		
BB - FUNDEB 60	59.128,90			BB - FUNDEB 60	59.128,90		
BB - FUNDEB 40	56.829,39			BB - FUNDEB 40	56.829,39		
BB - SAUDE	44.139,33			BB - SAUDE	44.139,33		
CAIXA - DEMAIS SEGURADOS	83.938,70			CAIXA - DEMAIS SEGURADOS	83.938,70		
CAIXA - EDUCACAO 25	10.702,75			CAIXA - EDUCACAO 25	10.702,75		
CAIXA - FUNDEB 60	38.847,40			CAIXA - FUNDEB 60	38.847,40		
CAIXA - FUNDEB 40	19.176,96			CAIXA - FUNDEB 40	19.176,96		
CAIXA - SAUDE	35.798,36			CAIXA - SAUDE	35.798,36		
HSBC - DEMAIS SEGURADOS	16.329,56			HSBC - DEMAIS SEGURADOS	16.329,56		
HSBC - EDUCACAO 25	2.037,84			HSBC - EDUCACAO 25	2.037,84		
HSBC - FUNDEB 60	4.364,08			HSBC - FUNDEB 60	4.364,08		
HSBC - FUNDEB 40	10.811,53			HSBC - FUNDEB 40	10.811,53		
HSBC - SAUDE	18.056,93			HSBC - SAUDE	18.056,93		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		2.871,17		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		2.871,17	
INSS - PRESTADORES SERVICOS	1.249,50			INSS - PRESTADORES SERVICOS	1.249,50		
INSS - PRES.SERVICOS REC. APPD	1.621,67			INSS - PRES.SERVICOS REC. APPD	1.621,67		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			14.034,48	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			14.034,48
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO		14.034,48		DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO		14.034,48	
OUTROS DEPOSITOS	14.034,48			OUTROS DEPOSITOS	14.034,48		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			569.495,80	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.839.761,61
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		39.675,00		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		332.914,08	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	39.675,00			DO EXERCICIO ANTERIOR	332.914,08		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		529.820,80		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		1.506.847,53	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	529.820,80			A LIQUIDAR	174.114,70		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			174.114,70	LIQUIDADOS	1.332.732,83		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		174.114,70					
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.172.038,49	Total da Despesa Extra-Orçamentária			3.268.189,60
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			36.040,72	BANCOS CONTA MOVIMENTO			9.522,27
BANCOS CONTA VINCULADA			2.563.015,57	BANCOS CONTA VINCULADA			2.426.273,79
Total do Saldo do Exercício Anterior			2.599.056,29	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.435.796,06
Total da Receita			24.562.690,70	Total da Despesa			24.562.690,70

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:DB7B41E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			19.713.819,05	DESPESA			18.179.092,72
RECEITAS CORRENTES		18.781.879,21		DESPESAS CORRENTES		15.147.149,30	
RECEITA TRIBUTARIA	775.058,46			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.846.037,84		
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	88.558,08			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	31.630,94		
RECEITA PATRIMONIAL	155.190,15			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.269.480,52		
RECEITA DE SERVICOS	55.978,73			DESPESAS DE CAPITAL		3.031.943,42	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.623.075,39			INVESTIMENTOS	2.893.351,92		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.018,40			AMORTIZACAO DE DIVIDA	138.591,50		
RECEITAS DE CAPITAL		2.809.411,14		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			679.612,32
ALIENACAO DE BENS	10.000,00			REPASSES PASSIVOS		679.612,32	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.799.411,14			REPASSE CONCEDIDO	679.612,32		
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-1.877.471,30						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			77.776,87				
REPASSES ATIVOS		77.776,87					
REPASSE RECEBIDO	77.776,87						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			19.791.595,92	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			18.858.705,04
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			2.972.338,01	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			50.705,36
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		2.972.338,01		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		50.705,36	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	717.275,03			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	50.705,36		
BENS DE ESTOQUE	2.255.062,98			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			168.530,78				
OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS		153.286,59					
EM CONTRATOS	153.286,59						
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		15.244,19					
PARCELAMENTOS	15.244,19						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.140.868,79	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			50.705,36
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			352.584,54	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			2.516.652,19
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		162.700,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		2.516.652,19	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	162.700,00			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	261.589,21		
INCORPORACAO DE DIREITOS		189.884,54		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	2.255.062,98		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	189.884,54			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			973,79
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				DESVALORIZACOES DE BENS		973,79	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			174.114,70	BENS MOVEIS	973,79		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		174.114,70		INCORPORACAO DE PASSIVOS			104.867,12
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	174.114,70			INCORPORACAO DE OBRIGACOES		104.867,12	
AJUSTES DE OBRIGACOES				OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	104.867,12		
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			526.699,24	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.622.493,10
Total das Variações Ativas			23.459.163,95	Total das Variações Passivas			21.531.903,50
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.927.260,45
Total Geral			23.459.163,95	Total Geral			23.459.163,95

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:69F03072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CNPJ: 01.617.905/0001-78

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R\$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			18.781.879,21
1100.00.00.00.0	RECEITA TRIBUTARIA		775.058,46	
1110.00.00.00.0	IMPOSTOS			
1112.00.00.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00.00.0	IPITU-IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	37.992,77		
1112.04.00.00.0	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1112.04.31.00.0	IRRF-RETIDO NA FONTE	148.107,82		
1112.04.34.00.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	86.771,91		
1112.08.00.00.0	ITBI-IMPOSTO S/ TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	229.742,70		
1113.00.00.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1113.05.00.00.0	ISSQN-IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	210.373,20		
1120.00.00.00.0	TAXAS			
1121.00.00.00.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1121.25.00.00.0	TAXAS-TAXA LICENCA FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO	23.313,94		
1121.26.00.00.0	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			
1121.28.00.00.0	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL			
1121.29.00.00.0	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	232,40		
1121.31.00.00.0	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO			
1121.99.00.00.0	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	1.135,00		
1122.00.00.00.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1122.21.00.00.0	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	1.068,13		
1122.22.00.00.0	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS - CCIR	568,00		
1122.28.00.00.0	TAXA DE CEMITERIO			
1122.90.00.00.0	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	31.399,59		
1122.99.00.00.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.353,00		
1130.00.00.00.0	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1130.04.00.00.0	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES			
1130.99.00.00.0	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA			
1200.00.00.00.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES		88.558,08	
1210.00.00.00.0	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.29.00.00.0	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO			
1210.29.07.00.0	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			
1210.29.09.00.0	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			
1210.29.11.00.0	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL			
1220.00.00.00.0	CONTRIBUICOES ECONOMICAS			
1220.29.00.00.0	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA	88.558,08		
1300.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		155.190,15	
1310.00.00.00.0	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1311.00.00.00.0	ALUGUEIS	466,00		
1315.00.00.00.0	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS			
1320.00.00.00.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1321.00.00.00.0	JUROS DE TITULOS DE RENDA			
1325.00.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1325.01.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			
1325.01.02.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULA			
1325.01.03.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULA			
1325.01.99.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULA			
1328.00.00.00.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS			
1328.10.00.00.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA			
1328.20.00.00.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL			
1328.30.00.00.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO IMOBILIARIO			
1330.00.00.00.0	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES			
1331.00.00.00.0	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS			
1333.00.00.00.0	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITO DE USO DE BENS PUBLICO			
1333.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BE	560,00		
1390.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	154.164,15		
1600.00.00.00.0	RECEITA DE SERVICOS		55.978,73	
1600.03.00.00.0	SERVICOS DE TRANSPORTE			

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1600.03.06.00.0	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS			
1600.13.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
1600.13.01.00.0	SERVICOS DE INSCRICOES EM CONCURSO PUBLICO	34.150,00		
1600.13.02.00.0	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS			
1600.13.99.00.0	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
1600.45.00.00.0	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES			
1600.99.00.00.0	OUTROS SERVICOS	21.828,73		
1700.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		17.623.075,39	
1720.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00.00.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02.00.0	FPM-COTA-PARTE FUNDO PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	6.426.748,71		
1721.01.05.00.0	ITR-COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROP.TERRITORIAL RURAL	141.513,76		
1721.01.32.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OURO	5.182,67		
1721.22.00.00.0	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA			
1721.22.20.00.0	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.234,84		
1721.22.70.00.0	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	94.566,57		
1721.33.00.00.0	TRANSFERENCIA RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			
1721.33.01.00.0	PAB FIXO - PISO ATENCAO BASICA	306.768,55		
1721.33.02.00.0	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	428.123,00		
1721.33.03.00.0	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	325.740,00		
1721.33.04.00.0	VISA-VIGILANCIA SANITARIA	38.336,83		
1721.33.05.00.0	FARMACIA BASICA - MUNICIPAL	61.694,76		
1721.33.06.00.0	ECD-ENDEMIAS E CONTROLE DOENCAS			
1721.33.07.00.0	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	111.975,00		
1721.33.08.00.0	TETO FINANCEIRO - MAC	17.722,66		
1721.33.09.00.0	VIGILANCIA EM SAUDE			
1721.33.10.00.0	FATOR DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - FAEC	306.783,17		

1721.33.11.00.0	ESPECIFICAR			
1721.33.12.00.0	FMS - NASF	80.000,00		
1721.33.13.00.0	FMS - MAC	646.524,24		
1721.33.14.00.0	FMS - PROGESUS			
1721.33.15.00.0	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFPVS	70.125,24		
1721.33.16.00.0	PROG.DE MELHORIA DO ACES. E DA QUALIDADE - PMAQ	51.000,00		
1721.33.17.00.0	FNS - FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	2.745,00		
1721.33.18.00.0	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PVPVS	47.758,28		
1721.33.19.00.0	VIG.ALIM.E NUTR.COM ADES.AO PMAQ-AB HOMOLOGADA	6.000,00		
1721.33.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO			
1721.34.00.00.0	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - FNAS			
1721.34.01.00.0	PBT-PISO BASICO DE TRANSICAO			
1721.34.02.00.0	PSE-MEDIA COMPLEXIDADE ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL - JORNADA UR	1,34		
1721.34.03.00.0	BPC-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - IDOSO			
1721.34.04.00.0	BPC-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - PESSOA PORTADORA DE DEFIC			
1721.34.05.00.0	PROGRAMA AC/PETI	88,96		
1721.34.06.00.0	PROGRAMA FMS IGDBF	51.452,30		
1721.34.07.00.0	PROGRAMA FMAS BPETI	80,22		
1721.34.08.00.0	FMAS-PBFI	54.000,00		
1721.34.09.00.0	FMAS-PVMC	30.000,00		
1721.34.10.00.0	FMAS - SUAS - PBVII	14.774,40		
1721.34.11.00.0	FMAS - SUAS - PBVIII	54.000,00		
1721.34.12.00.0	PROGRAMA - FMAS - P. JOVEM	22.297,50		
1721.34.13.00.0	FMAS - IGD - SUAS	19.685,04		
1721.34.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS			
1721.35.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE			
1721.35.01.00.0	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	211.813,21		
1721.35.02.00.0	TRANSFERENCIAS DO PDDE			
1721.35.03.00.0	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	110.292,00		
1721.35.04.00.0	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	182.754,47		
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.35.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	18.450,96		
1721.36.00.00.0	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DO ICMS-DESONERACAO LC 87/96			
1721.36.01.00.0	TRASF.FINANCEIRA DO ICMS-DES.L.C. 87/96	19.463,52		
1721.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.99.99.00.0	OUTRAS TRASFERENCIA DA UNIAO- FEX	122.172,35		
1722.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00.00.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.01.01.00.0	COTA-PARTE DO ICMS	2.899.512,10		
1722.01.02.00.0	COTA-PARTE DO IPVA	173.183,89		
1722.01.04.00.0	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	20.533,85		
1722.01.13.00.0	COTA PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON. - CIDE	36.787,44		
1722.01.99.00.0	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS			
1722.33.00.00.0	TRANSFERENCIAS RECURSOS DO ESTADO P/PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE F			
1722.33.01.00.0	PACIS-PROGRAMA ASSISTENCIA CONS. INTERM. SAUDE			
1722.33.02.00.0	MICRO REGIAO - II			
1722.33.03.00.0	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF ESTADO	186.285,74		
1722.33.04.00.0	SAUDE BUCAL - ESTADO	66.500,00		
1722.33.05.00.0	FARMACIA BASICA ESTADUAL	20.432,08		
1722.33.06.00.0	PASCAR	92.650,00		
1722.33.07.00.0	PAICI	30.270,00		
1722.33.08.00.0	INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS			
1722.33.09.00.0	DIABETES MELLITUS	5.492,50		
1722.33.10.00.0	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	12.000,00		
1722.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	12.110,78		
1724.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			
1724.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	3.550.499,94		
1730.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			
1730.01.00.00.0	CORREIOS	8.820,00		
1760.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADE			
1761.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO P/ SUS			
1761.02.00.00.0	TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO P/ EDUCACAO			
1761.03.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ ASSISTENCIA SOCIAL			
1761.04.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGRAMAS DE COMBATE A FOM			
1761.05.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO BA			
1761.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO			
1761.99.01.00.0	BNDES-RECUPERACAO APPD	164.730,00		
1761.99.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO			
1762.00.00.00.0	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS DF ENTIDADES			
1762.01.00.00.0	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ SUS			
1762.02.00.00.0	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADO P/ PROGRAMAS DE EDUCACAO	261.397,52		
1762.99.00.00.0	OUTAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS			
1900.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		84.018,40	
1910.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			
1911.38.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU	837,92		
1911.39.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI			
1911.40.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ISSQN	1.740,04		
1911.99.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.809,16		
1912.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			
1912.29.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS			
1912.29.01.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			
1912.29.02.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS			
1913.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			
1913.11.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	11.224,02		
1913.12.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA ITBI			
1913.13.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	535,83		

1913.99.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIB	411,76		
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1919.00.00.00.0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1919.99.00.00.0	OUTRAS MULTAS			
1920.00.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.00.00.00.0	INDENIZACOES			
1921.99.00.00.0	OUTRAS INDENIZACOES			
1922.00.00.00.0	RESTITUICOES			
1922.10.00.00.0	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E RPPS			
1922.99.00.00.0	OUTRAS RESTITUICOES	22.860,89		
1930.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
1931.11.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	31.925,71		
1931.12.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI			
1931.13.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISQN	311,00		
1931.99.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.279,04		
1932.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			
1932.99.00.00.0	REC DIVDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS REC	18,00		
1990.00.00.00.0	RECEITAS DIVERSAS			
1990.01.00.00.0	DEVOLUCOES E RESTITUICOES			
1990.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS	3.065,03		
2000.00.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			2.809.411,14
2100.00.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO			
2110.00.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2114.00.00.00.0	OPERACOES DE CRED. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO			
2114.01.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2114.02.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DA SAUDE			
2114.03.00.00.0	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO			
2114.99.00.00.0	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO			
2119.00.00.00.0	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2200.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS		10.000,00	
2210.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2219.00.00.00.0	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS			
2220.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2229.00.00.00.0	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	10.000,00		
2400.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.799.411,14	
2420.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS			
2421.01.01.00.0	CONST. POLO ACADEMIA DE SAUDE	36.000,00		
2421.01.02.00.0	UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS	202.574,15		
2421.01.99.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS			
2421.02.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2421.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.99.01.00.0	BNDES-RECUPERACAO APPD	42.070,00		
2421.99.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2422.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
2422.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS			
2422.02.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2422.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
2470.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2471.01.00.00.0	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO PARA O SUS			
2471.01.01.00.0	CONV 2678/2006-UNIDADE DE SAUDE	66.666,66		
2471.01.02.00.0	BLOCO INVESTIMENTOS EM SAUDE	130.000,00		
2471.01.03.00.0	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	250.000,00		
2471.01.04.00.0	SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA SETOR MARAVILHA	260.000,00		
2471.01.05.00.0	SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA SETOR RENASCEER	349.200,00		
2471.01.99.00.0	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO PARA O SUS			
2471.02.00.00.0	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO DEST. PROG. EDUCACAO			
RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2471.02.01.00.0	TC - CONSTRUCAO CRECHE	675.511,58		
2471.02.02.00.0	CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS ESCOLARES PTC	615.760,00		
2471.02.99.00.0	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO DEST. PROG. EDUCACAO			
2471.03.00.00.0	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO P/ SANEAMENTO BASICO			
2471.04.00.00.0	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO P/ MEIO AMBIENTE			
2471.05.00.00.0	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO P/ INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE			
2471.05.01.00.0	CONV 723983/2009 REC ESTRADAS VICINAIS			
2471.05.99.00.0	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO P/ INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE			
2471.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO			
2471.99.01.00.0	CR 2628.0301237-12/2009/MAPA/CAIXA			
2471.99.02.00.0	CR 30611558/2009/MTUR/CAIXA	3.402,75		
2471.99.03.00.0	CENTRO DE EVENTOS	68.226,00		
2471.99.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO			
2472.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S			
2472.01.00.00.0	TRANSF. CONVENIO DOS ESTADOS P/ SUS			
2472.02.00.00.0	TRANSF. CONVENIO DOS ESTADOS P/ PROGR. EDUCACAO			
2472.03.00.00.0	TRASF. CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROGR.SAN. BASICO			
2472.04.00.00.0	TRASF. CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROGR. MEIO AMB.			
2472.05.00.00.0	TRANSF. CONV. ESTADOS P/ PROGR. INFRA ESTRUTURA			
2472.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS			
2472.99.01.00.0	CONV 133-2009 CICLOVIA	50.000,00		
2472.99.02.00.0	CONV 141/2010 R DAS A DALIAS	50.000,00		
2472.99.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS			
2500.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS			
2590.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			

7000.00.00.00.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES			
7200.00.00.00.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES			
7210.00.00.00.0	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
7210.29.00.00.0	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO			
7210.29.01.00.0	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			
7210.29.03.00.0	CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL			
7210.29.05.00.0	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL			
9000.00.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-1.877.471,30
9000.01.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
9000.01.02.00.0	DEDUCAO DO FPM P/ FORMACAO DO FUNDEB			
9700.00.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		-1.877.471,30	
9720.00.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
9721.00.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
9721.01.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
9721.01.02.00.0	DEDUCAO DO FPM P/ FORMACAO DO FUNDEF			
9721.01.02.01.0	DEDUCAO DO FPM P/ FORMACAO DO FUNDEB	-1.230.737,66		
9721.01.02.02.0	REDUTOR DO FPM DA LEI COMPLEMENTAR 91/97			
9721.01.05.00.0	DEDUCAO RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-28.302,62		
9721.36.00.00.0	DEDUCAO P/FORMACAO FUNDEB ICMS-DESONERACAO LC 87/96	-3.892,68		
9722.00.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
9722.01.00.00.0	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
9722.01.01.00.0	DEDUCAO P/ FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-579.902,22		
9722.01.02.00.0	DEDUCAO RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-34.636,12		
9722.01.04.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB / FUNDEB - IPI EXPORT			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL				19.713.819,05
TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)				77.776,87
TOTAL GERAL				19.791.595,92

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:6EBA232F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2012

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.147.149,30
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.846.037,84	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	788.121,33		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	48.251,47		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.831.017,82		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	460.889,25		
3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.236,26		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	690.521,71		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA		31.630,94	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	31.630,94		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.269.480,52	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS			
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.718,39		
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3371.41.01.00.00	CONSORCIOS PUBLICOS	134.274,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS (RPPS)			
3390.03.00.00.00	PENSOES			
3390.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
3390.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA (RPPS)			
3390.10.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	177.930,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.255.062,98		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	4.287,50		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	79.640,14		
CONSOLIDAÇÃO GERAL				
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	203.107,92		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	81.220,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	152.502,67		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.939.450,15		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	197.099,83		

3390.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.290,00		
3390.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.203,11		
3390.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.693,83		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.031.943,42
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.893.351,92	
4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.182.476,89		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710.875,03		
4490.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
4600.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		138.591,50	
4690.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	138.591,50		
7000.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
7700.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
7790.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			
7799.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO			
7799.99.00.00.00	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
7799.99.99.00.00	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9990.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			TOTAL	18.179.092,72
RESUMO:				
	TOTAL DAS DESPESAS		18.179.092,72	
	Interferências Financeiras		679.612,32	
	TOTAL GERAL		18.858.705,04	

Publicado por:
Elaine Juvinianno de Lima
Código Identificador:7C36CB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2012

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R\$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO				
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3190.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3191.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3390.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	0,00
DESPESAS POR ÓRGÃO				
Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3191.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			

3390.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS (RPPS)			
3390.03.00.00.00	PENSOES			
3390.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
3390.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA (RPPS)			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7000.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
7700.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
7790.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			
7799.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO			
7799.99.00.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
7799.99.99.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
			TOTAL	0,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			674.346,60
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		589.486,29	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	150,72		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	509.935,02		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	47.792,85		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	31.607,70		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.860,31	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	30.780,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.408,22		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	32.551,54		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.120,55		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.145,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.145,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.145,00		
			TOTAL	675.491,60

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.104.642,52
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.996,15	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	3.335,02		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397.510,75		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.574,02		
3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	36.576,36		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA		1.904,37	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.904,37		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		641.742,00	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.718,39		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	8.460,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.534,17		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.289,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.600,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	364.545,43		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	197.099,83		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.495,18		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.072,82
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.845,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.845,00		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		14.227,82	
	DESPESAS POR ÓRGÃO			

4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.227,82		
			TOTAL	1.123.715,34
DESPESAS POR ÓRGÃO				
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			543.386,44
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		223.905,88	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	766,19		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.299,03		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.794,17		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	17.046,49		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA			
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.480,56	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.10.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.420,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.859,50		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.284,77		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	81.220,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	194.294,53		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.203,11		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.198,65		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.634,56
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.634,56	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.634,56		
			TOTAL	545.021,00
DESPESAS POR ÓRGÃO				
Órgão: 06 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			684.878,85
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		433.397,77	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	61.850,94		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	2.902,38		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.769,77		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	36.085,82		
3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.236,26		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	22.552,60		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.481,08	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.540,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.313,16		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.527,65		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.537,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.563,27		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			129.183,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		129.183,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124.800,00		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.383,00		
			TOTAL	814.061,85
DESPESAS POR ÓRGÃO				
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.453.006,98
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.898.471,61	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	503.067,72		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	13.948,16		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.868.388,48		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	158.914,83		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	354.152,42		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA		29.726,57	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			

3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	29.726,57		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.524.808,80	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.380,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	781.355,84		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	4.287,50		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.796,75		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.740,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	706.248,71		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.376.825,40
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.252.461,72	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	616.397,42		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	636.064,30		
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		124.363,68	
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	124.363,68		
			TOTAL	6.829.832,38

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.652.741,24
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.380.954,67	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	223.202,67		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	20.951,75		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.845.231,66		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	126.687,23		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	164.881,36		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.271.786,57	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3371.41.01.00.00	CONSORCIOS PUBLICOS	104.274,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	106.650,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576.773,95		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	75.640,14		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	143.199,91		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.829,84		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.250.128,73		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.290,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.161.386,18
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.161.386,18	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.152.396,82		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.989,36		
			TOTAL	5.814.127,42

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.490.291,40
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		570.664,22	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	5.981,80		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.480,67		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.882,61		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	39.319,14		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		919.627,18	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3371.41.01.00.00	CONSORCIOS PUBLICOS	30.000,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	9.510,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	559.316,88		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.900,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.800,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	293.100,30		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			207.757,12
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		207.757,12	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	206.775,60		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	981,52		
			TOTAL	1.698.048,52

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			307.530,24
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163.848,91	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	128,19		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.821,44		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.066,34		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	12.832,94		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		143.681,33	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.420,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.351,42		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.650,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.259,91		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.675,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		39.675,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.675,00		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL	347.205,24

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			236.325,03
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		124.312,34	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	87,26		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.581,00		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.091,38		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	11.552,70		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.012,69	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.770,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.149,84		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	558,30		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.345,83		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.188,72		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.264,34
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		95.264,34	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	82.107,05		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.157,29		
			TOTAL	331.589,37

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	0,00

RESUMO:

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
03	GABINETE DO PREFEITO	675.491,60
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.123.715,34
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	545.021,00
06	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	814.061,85
07	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	6.829.832,38
08	SECRETARIA DE SAUDE	5.814.127,42
09	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS	1.698.048,52
10	SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO	347.205,24
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	331.589,37
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	Interferencias Financeiras	679.612,32
	TOTAL GERAL	18.858.705,04

Publicado por:

Elaine Juviniانو de Lima

Código Identificador:309DA17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2012

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				RS 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	0,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS (RPPS)			
3390.03.00.00.00	PENSOES			
3390.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
3390.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA (RPPS)			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7000.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
7700.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
7790.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			
7799.00.00.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO			
7799.99.00.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
7799.99.99.00.00	RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
			TOTAL	0,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			674.346,60
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		589.486,29	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	150,72		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	509.935,02		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	47.792,85		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			

3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	31.607,70		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.860,31	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	30.780,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.408,22		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	32.551,54		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.120,55		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.145,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.145,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.145,00		
			TOTAL	675.491,60
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
Unidade: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.104.642,52
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.996,15	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	3.335,02		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397.510,75		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.574,02		
3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	36.576,36		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA		1.904,37	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.904,37		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		641.742,00	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.718,39		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	8.460,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.534,17		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.289,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.600,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	364.545,43		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	197.099,83		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.495,18		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.072,82
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.845,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.845,00		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		14.227,82	
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.227,82		
			TOTAL	1.123.715,34
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade: 001 SECRETARIA DE FINANÇAS				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			543.386,44
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		223.905,88	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	766,19		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.299,03		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.794,17		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	17.046,49		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA			
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		319.480,56	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.10.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.420,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.859,50		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.284,77		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	81.220,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	194.294,53		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.203,11		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.198,65		

4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.634,56
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.634,56	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.634,56		
			TOTAL	545.021,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 06 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			684.878,85
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		433.397,77	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	61.850,94		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	2.902,38		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.769,77		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	36.085,82		
3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.236,26		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	22.552,60		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.481,08	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.540,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.313,16		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.527,65		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.537,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	64.563,27		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			129.183,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		129.183,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124.800,00		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.383,00		
			TOTAL	814.061,85
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.787.776,39
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		466.952,59	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.594,02		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	2.602,49		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.571,46		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	38.034,47		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	24.150,15		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.320.823,80	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.080,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	655.879,26		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	4.287,50		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.796,75		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.740,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	628.040,29		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.236.000,15
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.236.000,15	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	613.050,15		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	622.950,00		
			TOTAL	3.023.776,54
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Unidade: 002 FUNDEB 60%				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.283.674,97
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.283.674,97	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	496.100,58		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	4.869,56		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.471.591,62		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	98.554,46		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	212.558,75		
			TOTAL	2.283.674,97
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Unidade: 003 FUNDEB 40%				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.302.684,39

3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.124.136,59	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.373,12		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	6.307,23		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	975.124,38		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	21.877,94		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	115.453,92		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA		29.726,57	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	29.726,57		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		148.821,23	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.165,75		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.655,48		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			137.477,98
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.114,30	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.114,30		
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		124.363,68	
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	124.363,68		
			TOTAL	1.440.162,37

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.871,23
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.707,46	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	168,88		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.101,02		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	447,96		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.989,60		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.163,77	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	300,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.310,83		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.552,94		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.347,27
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.347,27	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.347,27		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	82.218,50

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Órgão: 08 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.652.741,24
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.380.954,67	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	223.202,67		
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	20.951,75		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.845.231,66		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	126.687,23		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	164.881,36		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.271.786,57	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3371.41.01.00.00	CONSORCIOS PUBLICOS	104.274,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	106.650,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576.773,95		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	75.640,14		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	143.199,91		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.829,84		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.250.128,73		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.290,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.161.386,18
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.161.386,18	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.152.396,82		

4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.989,36		
			TOTAL	5.814.127,42
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 09 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS				
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.490.291,40
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		570.664,22	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	5.981,80		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.480,67		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.882,61		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	39.319,14		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		919.627,18	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3371.41.01.00.00	CONSORCIOS PUBLICOS	30.000,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	9.510,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	559.316,88		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.900,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.800,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	293.100,30		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			207.757,12
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		207.757,12	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	206.775,60		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	981,52		
			TOTAL	1.698.048,52
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO				
Unidade: 001 SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			307.530,24
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163.848,91	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	128,19		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.821,44		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.066,34		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	12.832,94		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		143.681,33	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.420,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.351,42		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.650,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.259,91		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.675,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		39.675,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.675,00		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL	347.205,24
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Unidade: 001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			236.325,03
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		124.312,34	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	87,26		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.581,00		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.091,38		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.01.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	11.552,70		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.012,69	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.770,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.149,84		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES			
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	558,30		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.345,83		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.188,72		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.264,34
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		95.264,34	

4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	82.107,05		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.157,29		
			TOTAL	331.589,37
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	0,00

RESUMO:				
01	001	CAMARA MUNICIPAL		0,00
02	001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		0,00
03	001	GABINETE DO PREFEITO		675.491,60
04	001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.123.715,34
05	001	SECRETARIA DE FINANÇAS		545.021,00
06	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		814.061,85
07	004	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		6.829.832,38
08	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.814.127,42
09	001	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS		1.698.048,52
10	001	SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO		347.205,24
11	001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		331.589,37
99	999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00
		Interferencias Financeiras		679.612,32
		TOTAL GERAL		18.858.705,04

Publicado por:
Elaine Juviniانو de Lima
Código Identificador:7A17B005

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CNPJ: 01.617.905/0001-78

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO POR ÓRGÃO					
ÓRGÃO : 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01 031	ACAO LEGISLATIVA				
01 031 0001	ACAO DO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001	MANUTENCAO E ENCARGOS DA CAMARA				
01 031 0002	INFRA-ESTRUTURA DO LEGISLATIVO				
01 031 0002 1001	CONSTRUCAO, REFORMA E READEQU. DA SEDE DA CAMARA				
	TOTAL				

ÓRGÃO : 02 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
09 272 0008	GESTAO DE BENEFICIOS PREVCAR				
09 272 0008 2002	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PREVCAR				
	TOTAL				
ÓRGÃO : 03 GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
02	JUDICIARIA		5.935,01		5.935,01
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		5.935,01		5.935,01
02 062 0010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		5.935,01		5.935,01
02 062 0010 2004	MANUTENCAO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA		5.935,01		5.935,01
04	ADMINISTRACAO		669.556,59		669.556,59
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		665.413,59		665.413,59
04 122 0004	GESTAO ADMINISTRATIVA		665.413,59		665.413,59
04 122 0004 2003	MANUTENCAO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		665.413,59		665.413,59
04 122 0005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES PUBLI				
04 122 0005 1002	REFORMA, AMPLIACAO E READEQUACAO DO PACO MUNICIPAL				
04 122 0012	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
04 122 0012 1003	AQUISICAO DE EQUIP., MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS				
04 122 0045	APOIO AO SERVICO MILITAR				
04 122 0045 2005	MANUTENCAO E ENCARGOS DA JSM				
04 124	CONTROLE INTERNO		4.143,00		4.143,00
04 124 0014	AUDITORIA E CONTROLE		4.143,00		4.143,00
04 124 0014 2053	ATIVIDADES A CARGO DA CONTROLADORIA INTERNA		4.143,00		4.143,00
	TOTAL		675.491,60		675.491,60
ÓRGÃO : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		906.988,14		906.988,14
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		757.508,71		757.508,71

04 122 0004	GESTAO ADMINISTRATIVA		746.790,32		746.790,32
04 122 0004 2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRACAO		746.790,32		746.790,32
04 122 0005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES PUBLI				
04 122 0005 1005	CONSTRUIR E EQUIPAR A SALA DO CIDADAO				
04 122 0006	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS		10.718,39		10.718,39
04 122 0006 2011	CONTRIBUICOES A ENTIDADES E ASSOCIACOES E PARCERIA		10.718,39		10.718,39
04 122 0012	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
04 122 0012 1004	AQUISICAO DE EQUIP., MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS				
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		43.550,00		43.550,00
04 128 0004	GESTAO ADMINISTRATIVA		43.550,00		43.550,00
04 128 0004 2006	REESTRUTURACAO DO QUADRO PESSOAL E CONCURSO		43.550,00		43.550,00
04 128 0030	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04 128 0030 2012	CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
04 131	COMUNICACAO SOCIAL		105.929,43		105.929,43
04 131 0003	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E TRANSPARENTE		105.929,43		105.929,43
04 131 0003 2014	DIVULGACAO E PUBLICACAO ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO		105.929,43		105.929,43
11	TRABALHO		197.099,83		197.099,83
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		197.099,83		197.099,83
11 331 0011	PASEP PROGRAMA DE FORM. DO PATRIM. DO SERVIDOR		197.099,83		197.099,83
11 331 0011 2010	CONTRIBUICOES AO PASEP		197.099,83		197.099,83
28	ENCARGOS ESPECIAIS		19.627,37		19.627,37
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		19.627,37		19.627,37
28 843 0013	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		19.627,37		19.627,37
28 843 0013 2013	SERVICOS DA DIVIDA FUNDADA E PRECATORIOS		19.627,37		19.627,37
	TOTAL		1.123.715,34		1.123.715,34
ÓRGÃO : 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		545.021,00		545.021,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		545.021,00		545.021,00
04 123 0004	GESTAO ADMINISTRATIVA		545.021,00		545.021,00
04 123 0004 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS		545.021,00		545.021,00
	TOTAL		545.021,00		545.021,00
ÓRGÃO : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		689.261,85		689.261,85
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO				
08 241 0040	PROTECAO SOCIAL BASICA				
08 241 0040 1029	AQUIS. IMPLANTACAO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE				
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		66.047,11		66.047,11
08 243 0040	PROTECAO SOCIAL BASICA		66.047,11		66.047,11
08 243 0040 2043	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		39.787,66		39.787,66
08 243 0040 2045	ACOES DO PETI E PROFISSIONALIZACAO DO ADOLESCENTE		26.259,45		26.259,45
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		623.214,74		623.214,74
08 244 0005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES PUBLI				
08 244 0005 1027	CONSTRUCAO, AMPL., REF. REDEQ. DE CENTROS SOCIAIS				
08 244 0012	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
08 244 0012 1028	AQUIS EQUIP,MOVEIS, UTENS.VEICULOS P/ASSIST.SOCIA				
08 244 0040	PROTECAO SOCIAL BASICA		623.214,74		623.214,74
08 244 0040 2042	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		427.082,58		427.082,58
08 244 0040 2044	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		196.132,16		196.132,16
16	HABITACAO	124.800,00			124.800,00
16 482	HABITACAO URBANA	124.800,00			124.800,00
16 482 0009	PROGRAMA DE FOMENTO A CONSTRUCAO DE MORADIAS	124.800,00			124.800,00
16 482 0009 1030	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	124.800,00			124.800,00
	TOTAL	124.800,00	689.261,85		814.061,85
ÓRGÃO : 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	1.240.798,15	5.506.815,73		6.747.613,88
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	706.315,42	4.891.019,85		5.597.335,27
12 361 0012	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1.800,00			1.800,00
12 361 0012 1012	AQUIS EQUIP,MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS EDUCACAO	1.800,00			1.800,00
12 361 0023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO		982.760,13		982.760,13
12 361 0023 1008	IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA				
12 361 0023 2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		819.458,80		819.458,80
12 361 0023 2021	MANUTENCAO DO PDDE				
12 361 0023 2023	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		163.301,33		163.301,33
12 361 0023 2050	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
12 361 0025	MERENDA ESCOLAR		137.682,16		137.682,16
12 361 0025 2020	MANUTENCAO DA MERENDA -PNAE		137.682,16		137.682,16
12 361 0026	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	88.755,42			88.755,42
12 361 0026 1009	IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS				
12 361 0026 1010	CONST. E COBERT. QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLA				
12 361 0026 1014	CONSTRUCAO, REFORM, AMPLIACOES E READEQ DE ESCOLAS	88.755,42			88.755,42
12 361 0026 1015	CONSTRUCAO, REFORM, AMPLIACOES E READEQ DE ESCOLAS				
12 361 0027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		2.979.749,96		2.979.749,96
12 361 0027 2024	FUNDEB 60 -FUNDAMENTAL		1.891.903,13		1.891.903,13
12 361 0027 2027	FUNDEB 40 -FUNDAMENTAL		1.087.846,83		1.087.846,83
12 361 0028	TRANSPORTE ESCOLAR	615.760,00	790.827,60		1.406.587,60
12 361 0028 1007	AQUIS DE VEICULOS E ONIBUS P/O TRANSPORTE ESCOLAR	615.760,00			615.760,00
12 361 0028 1013	AQUIS VEICULOS E ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
12 361 0028 2007	AMORTIZACAO DA DIVIDA CAMINHO DA ESCOLA		154.090,25		154.090,25
12 361 0028 2019	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		520.395,29		520.395,29
12 361 0028 2022	MANUTENCAO DO PNATE		116.342,06		116.342,06
12 364	ENSINO SUPERIOR				
12 364 0023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO				
12 364 0023 1006	CONVENIOS COM UNIVERSIDADES				
12 364 0023 2051	APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
12 365	EDUCACAO INFANTIL	534.482,73	589.997,13		1.124.479,86
12 365 0026	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	534.482,73			534.482,73
12 365 0026 1011	AMPL., REF. E READEQ DO CENTRO MUN EDUC. INFANTIL	195.000,00			195.000,00

12 365 0026 1050	CONST. UNIDADE EDUC. INFANTIL PRO-INFANCIA PAC2	339.482,73			339.482,73
12 365 0027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		589.997,13		589.997,13
12 365 0027 2025	FUNDEB 60 -INFANTIL		391.771,84		391.771,84
12 365 0027 2028	FUNDEB 40 -INFANTIL		198.225,29		198.225,29
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12 366 0027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES				
12 366 0027 2026	FUNDEB 60 -EJA				
12 366 0027 2029	FUNDEB 40 -EJA				
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		25.798,75		25.798,75
12 367 0023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO		25.798,75		25.798,75
12 367 0023 2046	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL -APAE		25.798,75		25.798,75
13	CULTURA	3.347,27	25.506,56		28.853,83
13 392	DIFUSAO CULTURAL	3.347,27	25.506,56		28.853,83
13 392 0021	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL		25.506,56		25.506,56
13 392 0021 1016	CONST., AMPL., REF OU READEQ DE BIBLIOTECA E ACERVO				
13 392 0021 2016	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		25.506,56		25.506,56
13 392 0024	CULTURA E CIDADANIA	3.347,27			3.347,27
13 392 0024 1045	CENTRO DE EVENTO	3.347,27			3.347,27
13 392 0041	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS				
13 392 0041 2017	APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS , RELIGIOSOS E OUTROS				
27	DESPORTO E LAZER		53.364,67		53.364,67
27 812	DESPORTO COMUNITARIO		53.364,67		53.364,67
27 812 0037	GESTAO DO ESPORTE E LAZER		53.364,67		53.364,67
27 812 0037 1038	AQUIS. EQUIP. MOVEIS,UTENS E VEICULOS P/ O DEPTO				
27 812 0037 2015	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		53.364,67		53.364,67
27 812 0038	ESTADIOS, GINASIOS E PRACAS ESPORTIVAS				
27 812 0038 1040	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIO E PISTA DE ATLETISMO				
27 812 0038 1041	CONST. AMPL. REF. READEQ. LOCAIS PRATICA ESPORTES				
27 813	LAZER				
27 813 0038	ESTADIOS, GINASIOS E PRACAS ESPORTIVAS				
27 813 0038 1039	CONSTRUCAO DE ESPACO DE LAZER				
	TOTAL	1.244.145,42	5.585.686,96		6.829.832,38
ÓRGÃO : 08 SECRETARIA DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	715.418,87	4.661.730,60		5.377.149,47
10 301	ATENCAO BASICA	715.418,87	2.595.874,30		3.311.293,17
10 301 0016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	191.264,53			191.264,53
10 301 0016 1049	ACADEMIA DA SAUDE - AMPLIADA	191.264,53			191.264,53
10 301 0029	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	524.154,34	311.477,41		835.631,75
10 301 0029 1017	CONSTRUCAO, AMPL, REF E READEQ UNIDADES DE SAUDE	524.154,34			524.154,34
10 301 0029 1018	AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE				
10 301 0029 1019	AQUIS EQUIP,MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS P/ SAUDE				
10 301 0029 2030	ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		311.477,41		311.477,41
10 301 0029 2032	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 0031	BLOCO DE ATENCAO BASICA		2.284.396,89		2.284.396,89
10 301 0031 2033	BLOCO I -ATENCAO BASICA		2.284.396,89		2.284.396,89
10 301 0034	BLOCO GESTAO DO SUS				
10 301 0034 2037	BLOCO V -GESTAO DO SUS				
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.877.466,42		1.877.466,42
10 302 0029	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		104.274,00		104.274,00
10 302 0029 2031	CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		104.274,00		104.274,00
10 302 0032	BLOCO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.773.192,42		1.773.192,42
10 302 0032 2034	BLOCO II -ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.773.192,42		1.773.192,42
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		57.812,91		57.812,91
10 303 0033	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		57.812,91		57.812,91
10 303 0033 2036	BLOCO IV -ASSISTENCIA FARMACEUTICA		57.812,91		57.812,91
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		130.576,97		130.576,97
10 305 0035	BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE		130.576,97		130.576,97
10 305 0035 2035	BLOCO III -VIGILANCIA EM SAUDE		130.576,97		130.576,97
17	SANEAMENTO	436.977,95			436.977,95
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	436.977,95			436.977,95
17 512 0016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	436.977,95			436.977,95
17 512 0016 1048	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - MSD	436.977,95			436.977,95
	TOTAL	1.152.396,82	4.661.730,60		5.814.127,42
ÓRGÃO : 09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	60.905,18	128.896,01		189.801,19
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.905,18			60.905,18
15 451 0016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	59.755,18			59.755,18
15 451 0016 1036	MANUTENCAO E AMPLIACAO DE TERMINAL RODOVIARIO	1.000,00			1.000,00
15 451 0016 1037	PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	58.755,18			58.755,18
15 451 0020	URBANIZACAO E MANUTENCAO DE AREAS PUBLICAS	1.150,00			1.150,00
15 451 0020 1035	MANUTENCAO/IMPLANTACAO DE PRACAS E JARDINS,	1.150,00			1.150,00
15 452	SERVICOS URBANOS		128.896,01		128.896,01
15 452 0015	LIMPEZA, CONSERV. E MELHOR. DE LOGRAD. PUBLICOS		128.896,01		128.896,01
15 452 0015 2048	MANUTENCAO DO DEPTO. SERVICOS URBANOS		128.896,01		128.896,01
17	SANEAMENTO	155.260,42			155.260,42
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	155.260,42			155.260,42
17 512 0016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	155.260,42			155.260,42
17 512 0016 1047	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA SETOR MARAVILHA	155.260,42			155.260,42
25	ENERGIA		149.103,39		149.103,39
25 752	ENERGIA ELETRICA		149.103,39		149.103,39
25 752 0018	ILUMINACAO PUBLICA		149.103,39		149.103,39
25 752 0018 2049	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		149.103,39		149.103,39
26	TRANSPORTE	489.988,89	713.894,63		1.203.883,52
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	489.988,89	713.894,63		1.203.883,52
26 782 0007	DEFESA CIVIL E OBRAS EMERGENCIAIS				
26 782 0007 1042	APOIO, PREVENCAO E PREPAR. COMBATE A SINISTROS				
26 782 0012	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
26 782 0012 1033	AQUISICAO DE MAQUINARIOS E CAMINHOS PARA OBRAS				

26 782 0017	EXECUCAO E OU MANUTENCAO DE OBRAS EM VIAS PUBLICAS		713.894,63		713.894,63
26 782 0017 2047	MANUTENCAO DEPTO. DE OBRAS E VIACAO		713.894,63		713.894,63
26 782 0019	ESTRADAS MUNICIPAIS	489.988,89			489.988,89
26 782 0019 1031	ABERTURA, REABERTURA E CONSERVACAO DE ESTRADAS	445.086,95			445.086,95
26 782 0019 1034	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E REFORMA DE PONTES BUEIRO	44.901,94			44.901,94
	TOTAL	706.154,49	991.894,03		1.698.048,52
ÓRGÃO : 10 SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	163.315,78	183.306,46		346.622,24
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	123.600,78			123.600,78
20 601 0022	COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO	3.431,01			3.431,01
20 601 0022 1023	FOMENTAR A IMPLANTACAO DE AGROINDUSTRIA	3.431,01			3.431,01
20 601 0046	PROGRAMA PLANTAR	114.605,86			114.605,86
20 601 0046 1022	FOMENTAR A PRODUCAO AGRICOLA	114.605,86			114.605,86
20 601 0047	PROGRAMA SEMENTES SUSTENTAVEIS	5.563,91			5.563,91
20 601 0047 1024	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE VIVEIRO DE MUDA	5.563,91			5.563,91
20 601 0050	PROGRAMA FRUTOS DA TERRA				
20 601 0050 1044	APOIO AOS HORTIFRUTIGRANJEIROS				
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	39.715,00			39.715,00
20 602 0044	MAIS LEITE	39.715,00			39.715,00
20 602 0044 1026	APOIO E MELHORIA DA PRODUCAO DA BACIA LEITEIRA	39.715,00			39.715,00
20 605	ABASTECIMENTO				
20 605 0049	PROGRAMA PEIXE NA MESA				
20 605 0049 1043	REVITALIZACAO DA PISCICULTURA				
20 606	EXTENSAO RURAL		183.306,46		183.306,46
20 606 0039	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA		183.306,46		183.306,46
20 606 0039 2039	MANUTENCAO DO DEPTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		183.306,46		183.306,46
20 606 0048	PRATER-PROGRAMA ASSISTENCIA TEC. E EXT. RURAL				
20 606 0048 1025	AQUIS. EQUIP., MOVEIS, UTENS. VEICULOS E IMPLEMENT				
22	INDUSTRIA		583,00		583,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL		583,00		583,00
22 661 0016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA				
22 661 0016 1032	APOIAR A INSTALACAO DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO				
22 661 0051	PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO		583,00		583,00
22 661 0051 2040	MANUTENCAO DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		583,00		583,00
	TOTAL	163.315,78	183.889,46		347.205,24
ÓRGÃO : 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	155.434,85			155.434,85
18 543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	155.434,85			155.434,85
18 543 0042	GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	155.434,85			155.434,85
18 543 0042 1021	CANALIZ. CORREGOS, REC. AREAS DEGR. REFLORESTAMENT	155.434,85			155.434,85
23	COMERCIO E SERVICOS		176.154,52		176.154,52
23 695	TURISMO		176.154,52		176.154,52
23 695 0042	GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		176.154,52		176.154,52
23 695 0042 2041	MANUTENCAO DA SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO		176.154,52		176.154,52
	TOTAL	155.434,85	176.154,52		331.589,37

ÓRGÃO : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
	TOTAL				
	TOTAL			18.179.092,72	
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				679.612,32
	TOTAL GERAL			18.858.705,04	

RESUMO:

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
03	GABINETE DO PREFEITO	0,00	675.491,60	0,00	675.491,60
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	1.123.715,34	0,00	1.123.715,34
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	545.021,00	0,00	545.021,00
06	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	124.800,00	689.261,85	0,00	814.061,85
07	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.244.145,42	5.585.686,96	0,00	6.829.832,38
08	SECRETARIA DE SAUDE	1.152.396,82	4.661.730,60	0,00	5.814.127,42
09	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS	706.154,49	991.894,03	0,00	1.698.048,52
10	SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO	163.315,78	183.889,46	0,00	347.205,24
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	155.434,85	176.154,52	0,00	331.589,37
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.546.247,36	14.632.845,36	0,00	18.179.092,72

Publicado por:
Elaine Juviniانو de Lima
Código Identificador:9938085E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CNPJ: 01.617.905/0001-78
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64
exercício de 2012

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)	em R\$
--	--------

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
02 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
03 GABINETE DO PREFEITO		5.935,01		669.556,59				
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				906.988,14				
05 SECRETARIA DE FINANÇAS				545.021,00				
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								689.261,85
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
08 SECRETARIA DE SAUDE								
09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS								
10 SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO								
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL		5.935,01		2.121.565,73				689.261,85

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
02 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
03 GABINETE DO PREFEITO								
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			197.099,83					
05 SECRETARIA DE FINANÇAS								
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								124.800,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				6.747.613,88	28.853,83			
08 SECRETARIA DE SAUDE		5.377.149,47						
09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS							189.801,19	
10 SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO								
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL		5.377.149,47	197.099,83	6.747.613,88	28.853,83		189.801,19	124.800,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
02 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
03 GABINETE DO PREFEITO								
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								
05 SECRETARIA DE FINANÇAS								
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
08 SECRETARIA DE SAUDE	436.977,95							
09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS	155.260,42							
10 SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO				346.622,24		583,00		
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		155.434,85					176.154,52	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	592.238,37	155.434,85		346.622,24		583,00	176.154,52	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
02 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
03 GABINETE DO PREFEITO								675.491,60
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				19.627,37				1.123.715,34
05 SECRETARIA DE FINANÇAS								545.021,00
06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								814.061,85
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			53.364,67					6.829.832,38
08 SECRETARIA DE SAUDE								5.814.127,42
09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS	149.103,39	1.203.883,52						1.698.048,52
10 SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO								347.205,24
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO								331.589,37
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	149.103,39	1.203.883,52	53.364,67	19.627,37				18.179.092,72
TOTAL								18.179.092,72
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)								679.612,32
TOTAL GERAL								18.858.705,04

Publicado por:

Elaine Juviano de Lima

Código Identificador:DF8DB68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CNPJ: 01.617.905/0001-78

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$	
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS			
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
10000000000	RECEITAS CORRENTES	16.800.000,00	15.151.695,92	1.752.711,99		1.752.711,99	16.904.407,91	104.407,91		
11000000000	RECEITA TRIBUTARIA	437.000,00	671.621,03	103.437,43		103.437,43	775.058,46	338.058,46		
11100000000	IMPOSTOS	415.000,00	611.498,19	101.490,21		101.490,21	712.988,40	297.988,40		
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	265.000,00	424.361,64	78.253,56		78.253,56	502.615,20	237.615,20		

111202000000	IPU-IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	30.000,00	36.752,84	1.239,93		1.239,93	37.992,77	7.992,77	
111204000000	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	135.000,00	185.642,79	49.236,94		49.236,94	234.879,73	99.879,73	
111204310000	IRRF-RETIDO NA FONTE	130.000,00	105.068,59	43.039,23		43.039,23	148.107,82	18.107,82	
111204340000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.000,00	80.574,20	6.197,71		6.197,71	86.771,91	81.771,91	
111208000000	ITBI-IMPOSTO S/ TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	201.966,01	27.776,69		27.776,69	229.742,70	129.742,70	
111300000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	150.000,00	187.136,55	23.236,65		23.236,65	210.373,20	60.373,20	
111305000000	ISSQN-IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	187.136,55	23.236,65		23.236,65	210.373,20	60.373,20	
112000000000	TAXAS	22.000,00	60.122,84	1.947,22		1.947,22	62.070,06	40.070,06	
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	20.000,00	23.864,91	816,43		816,43	24.681,34	4.681,34	
112125000000	TAXAS-TAXA LICENCA FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO	20.000,00	22.527,51	786,43		786,43	23.313,94	3.313,94	
112126000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL								
112128000000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL								
112129000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		232,40				232,40	232,40	
112131000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO								
112199000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA		1.105,00	30,00		30,00	1.135,00	1.135,00	
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00	36.257,93	1.130,79		1.130,79	37.388,72	35.388,72	
112221000000	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	2.000,00	1.018,31	49,82		49,82	1.068,13		931,87
112222000000	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS - CCIR		460,00	108,00		108,00	568,00	568,00	
112228000000	TAXA DE CEMITERIO								
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		30.554,62	844,97		844,97	31.399,59	31.399,59	
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		4.225,00	128,00		128,00	4.353,00	4.353,00	
113000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
113004000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES								
113099000000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
	SOMA	437.000,00	671.621,03	103.437,43		103.437,43	775.058,46	338.058,46	
120000000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	485.000,00	81.130,09	7.427,99		7.427,99	88.558,08		396.441,92
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	400.000,00							400.000,00
121029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	400.000,00							400.000,00
121029070000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	398.000,00							398.000,00
121029090000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.000,00							1.000,00
121029110000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	1.000,00							1.000,00
122000000000	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	85.000,00	81.130,09	7.427,99		7.427,99	88.558,08	3.558,08	
122029000000	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA	85.000,00	81.130,09	7.427,99		7.427,99	88.558,08	3.558,08	
	SOMA	485.000,00	81.130,09	7.427,99		7.427,99	88.558,08		396.441,92
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	770.000,00	138.269,99	16.920,16		16.920,16	155.190,15		614.809,85
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS		466,00				466,00	466,00	
131100000000	ALUGUEIS		466,00				466,00	466,00	
131500000000	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS								
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	700.000,00							700.000,00
132100000000	JUROS DE TITULOS DE RENDA								
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
132501000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS								
132501020000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -								
132501030000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -								
132501990000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS								
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	700.000,00							700.000,00
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
132810000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA	690.000,00							690.000,00
132820000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL	5.000,00							5.000,00
132830000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - FUNDO IMOBILIARIO	5.000,00							5.000,00
133000000000	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		490,00	70,00		70,00	560,00	560,00	
133300000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITO DE USO DE BENS PUBLICOS		490,00	70,00		70,00	560,00	560,00	
133399000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS P		490,00	70,00		70,00	560,00	560,00	
139000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	70.000,00	137.313,99	16.850,16		16.850,16	154.164,15	84.164,15	
	SOMA	770.000,00	138.269,99	16.920,16		16.920,16	155.190,15		614.809,85
160000000000	RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	55.841,83	136,90		136,90	55.978,73	50.978,73	
160003000000	SERVICOS DE TRANSPORTE	1.000,00							1.000,00
160003060000	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	1.000,00							1.000,00
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00	34.150,00				34.150,00	32.150,00	
160013010000	SERVICOS DE INSCRICOES EM CONCURSO PUBLICO		34.150,00				34.150,00	34.150,00	
160013020000	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS								
160013990000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00							2.000,00
160045000000	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	1.000,00							1.000,00
160099000000	OUTROS SERVICOS	1.000,00	21.691,83	136,90		136,90	21.828,73	20.828,73	
	SOMA	5.000,00	55.841,83	136,90		136,90	55.978,73	50.978,73	
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.822.500,00	15.826.111,05	1.796.964,34		1.796.964,34	17.623.075,39	800.575,39	
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.071.000,00	15.424.603,43	1.763.524,44		1.763.524,44	17.188.127,87	1.117.127,87	
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.236.000,00	8.869.003,84	1.212.865,71		1.212.865,71	10.081.869,55	845.869,55	
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.266.000,00	5.668.588,81	904.856,33		904.856,33	6.573.445,14	307.445,14	
172101020000	FPM-COTA-PARTE FUNDO PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	6.200.000,00	5.530.561,69	896.187,02		896.187,02	6.426.748,71	226.748,71	
972101020100	DEDUCAO DO FPM P/ FORMACAO DO FUNDEB	-1.240.000,00	-1.106.112,03	-124.625,63		-124.625,63	-1.230.737,66		-9.262,34
972101020200	REDUTOR DO FPM DA LEI COMPLEMENTAR 91/97								
172101050000	ITR-COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROP.TERRITORIAL RURAL	65.000,00	133.700,98	7.812,78		7.812,78	141.513,76	76.513,76	
972101050000	DEDUCAO RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-13.000,00	-26.740,07	-1.562,55		-1.562,55	-28.302,62	-15.302,62	
172101320000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OURO	1.000,00	4.326,14	856,53		856,53	5.182,67	4.182,67	
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	70.000,00	87.465,01	8.336,40		8.336,40	95.801,41	25.801,41	
172122200000	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		1.117,59	117,25		117,25	1.234,84	1.234,84	
172122700000	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	70.000,00	86.347,42	8.219,15		8.219,15	94.566,57	24.566,57	

172133000000	TRANSFERENCIA RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.100.000,00	2.275.678,63	225.618,10		225.618,10	2.501.296,73	401.296,73	
172133010000	PAB FIXO - PISO ATENCAO BASICA	220.000,00	284.081,05	22.687,50		22.687,50	306.768,55	86.768,55	
172133020000	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	330.000,00	358.443,00	69.680,00		69.680,00	428.123,00	98.123,00	
172133030000	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	435.000,00	293.655,00	32.085,00		32.085,00	325.740,00		109.260,00
172133040000	VISA-VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	38.336,83				38.336,83	28.336,83	
172133050000	FARMACIA BASICA - MUNICIPAL	70.000,00	56.553,53	5.141,23		5.141,23	61.694,76		8.305,24
172133060000	ECD-ENDEMIAS E CONTROLE DOENÇAS	30.000,00							30.000,00
172133070000	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	90.000,00	101.940,00	10.035,00		10.035,00	111.975,00	21.975,00	
172133080000	TETO FINANCEIRO - MAC	650.000,00	12.722,66	5.000,00		5.000,00	17.722,66		632.277,34
172133090000	VIGILANCIA EM SAUDE	80.000,00							80.000,00
172133100000	FATOR DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - FAEC	175.000,00	306.783,17				306.783,17	131.783,17	
172133110000	ESPECIFICAR								
172133120000	FMS - NASF		64.000,00	16.000,00		16.000,00	80.000,00	80.000,00	
172133130000	FMS - MAC		594.734,87	51.789,37		51.789,37	646.524,24	646.524,24	
172133140000	FMS - PROGESUS								
172133150000	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS		70.125,24				70.125,24	70.125,24	
172133160000	PROG.DE MELHORIA DO ACES. E DA QUALIDADE - PMAQ		37.800,00	13.200,00		13.200,00	51.000,00	51.000,00	
172133170000	FNS - FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO		2.745,00				2.745,00	2.745,00	
172133180000	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PVPVS		47.758,28				47.758,28	47.758,28	
(Adendo VII, a	Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)								Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				ACUMULADO	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
172133190000	VIG.ALIME.NUTR.COM ADES.AO PMAQ-AB HOMOLOGADA		6.000,00				6.000,00	6.000,00	
172133990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO	10.000,00							10.000,00
172134000000	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - FNAS	17.000,00	224.664,29	21.715,47		21.715,47	246.379,76	229.379,76	
172134010000	PBT-PISO BASICO DE TRANSICAO	5.000,00							5.000,00
172134020000	PSE-MEDIA COMPLEXIDADE ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL - JORNADA URBANA 1	1.000,00	1,34				1,34		998,66
172134030000	BPC-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - IDOSO	1.000,00							1.000,00
172134040000	BPC-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	5.000,00							5.000,00
172134050000	PROGRAMA AC/PETI		88,96				88,96	88,96	
172134060000	PROGRAMA FMS IGDBF		46.964,31	4.487,99		4.487,99	51.452,30	51.452,30	
172134070000	PROGRAMA FMAS BPETI		80,22				80,22	80,22	
172134080000	FMAS-PBFI		49.500,00	4.500,00		4.500,00	54.000,00	54.000,00	
172134090000	FMAS-PVMC		27.500,00	2.500,00		2.500,00	30.000,00	30.000,00	
172134100000	FMAS - SUAS - PBVII		13.543,20	1.231,20		1.231,20	14.774,40	14.774,40	
172134110000	FMAS - SUAS - PBVIII		49.500,00	4.500,00		4.500,00	54.000,00	54.000,00	
172134120000	PROGRAMA - FMAS - P. JOVEM		19.471,50	2.826,00		2.826,00	22.297,50	22.297,50	
172134130000	FMAS - IGD - SUAS		18.014,76	1.670,28		1.670,28	19.685,04	19.685,04	
172134990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	5.000,00							5.000,00
172135000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	463.000,00	472.593,19	50.717,45		50.717,45	523.310,64	60.310,64	
172135010000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	180.000,00	193.155,83	18.657,38		18.657,38	211.813,21	31.813,21	
172135020000	TRANSFERENCIAS DO PDDE	2.000,00							2.000,00
172135030000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	130.000,00	98.538,00	11.754,00		11.754,00	110.292,00		19.708,00
172135040000	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	150.000,00	162.448,40	20.306,07		20.306,07	182.754,47	32.754,47	
172135990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	1.000,00	18.450,96				18.450,96	17.450,96	
172136000000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DO ICMS-DESONERACAO LC 87/96	20.000,00	17.841,56	1.621,96		1.621,96	19.463,52		536,48
972136000000	DEDUCAO P/FORMACAO FUNDEB ICMS-DESONERACAO LC 87/96	-4.000,00	-3.568,29	-324,39		-324,39	-3.892,68		-107,32
172136010000	TRASF.FINANCEIRA DO ICMS-DES.L.C. 87/96	20.000,00	17.841,56	1.621,96		1.621,96	19.463,52		536,48
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00	122.172,35				122.172,35		177.827,65
172199990000	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO- FEX	300.000,00	122.172,35				122.172,35		177.827,65
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.335.000,00	3.304.445,11	251.313,27		251.313,27	3.555.758,38	220.758,38	
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.740.000,00	2.881.673,23	248.344,05		248.344,05	3.130.017,28	390.017,28	
172201010000	COTA-PARTE DO ICMS	2.500.000,00	2.655.378,11	244.133,99		244.133,99	2.899.512,10	399.512,10	
972201010000	DEDUCAO P/ FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-500.000,00	-531.075,43	-48.826,79		-48.826,79	-579.902,22	-79.902,22	
172201020000	COTA-PARTE DO IPVA	150.000,00	171.057,75	2.126,14		2.126,14	173.183,89	23.183,89	
972201020000	DEDUCAO RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-30.000,00	-34.210,92	-425,20		-425,20	-34.636,12	-4.636,12	
172201040000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	20.000,00	18.449,93	2.083,92		2.083,92	20.533,85	533,85	
972201040000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB / FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-4.000,00							-4.000,00
172201130000	COTA PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON. - CIDE	60.000,00	36.787,44				36.787,44		23.212,56
172201990000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00							10.000,00
172233000000	TRANSFERENCIAS RECURSOS DO ESTADO P/PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A	FUNDO 480.000,00	413.630,32				413.630,32		66.369,68
172233010000	PACIS-PROGRAMA ASSISTENCIA CONS. INTERM. SAUDE	50.000,00							50.000,00
172233020000	MICRO REGIAO - II	50.000,00							50.000,00
172233030000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF ESTADO	300.000,00	186.285,74				186.285,74		113.714,26
172233040000	SAUDE BUCAL - ESTADO	50.000,00	66.500,00				66.500,00	16.500,00	
172233050000	FARMACIA BASICA ESTADUAL	30.000,00	20.432,08				20.432,08		9.567,92
172233060000	PASCAR		92.650,00				92.650,00	92.650,00	
172233070000	PAICI		30.270,00				30.270,00	30.270,00	
172233080000	INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS								
172233090000	DIABETES MELLITUS		5.492,50				5.492,50	5.492,50	
172233100000	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO		12.000,00				12.000,00	12.000,00	
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	115.000,00	9.141,56	2.969,22		2.969,22	12.110,78		102.889,22

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				ACUMULADO	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.500.000,00	3.251.154,48	299.345,46		299.345,46	3.550.499,94	50.499,94	
172401000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	3.500.000,00	3.251.154,48	299.345,46		299.345,46	3.550.499,94	50.499,94	
173000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		8.085,00	735,00		735,00	8.820,00	8.820,00	
173001000000	CORREIOS		8.085,00	735,00		735,00	8.820,00	8.820,00	
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	751.500,00	393.422,62	32.704,90		32.704,90	426.127,52		325.372,48
176100000000	TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	431.500,00	164.730,00				164.730,00		266.770,00
176101000000	TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO P/ SUS	10.000,00							10.000,00

176102000000	TRANSFERENCIAS CONVENIOS UNIAO P/ EDUCACAO	10.000,00							10.000,00
176103000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00							10.000,00
176104000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	10.000,00							10.000,00
176105000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	110.000,00							110.000,00
176199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	281.500,00	164.730,00				164.730,00		116.770,00
176199010000	BNDES-RECUPERACAO APPD		164.730,00				164.730,00	164.730,00	
176199990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	281.500,00							281.500,00
176200000000	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS DF ENTIDADES	320.000,00	228.692,62	32.704,90		32.704,90	261.397,52		58.602,48
176201000000	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ SUS	10.000,00							10.000,00
176202000000	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADO P/ PROGRAMAS DE EDUCACAO	300.000,00	228.692,62	32.704,90		32.704,90	261.397,52		38.602,48
176299000000	OUTAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	10.000,00							10.000,00
	SOMA	15.031.500,00	14.124.404,31	1.621.199,78		1.621.199,78	15.745.604,09	714.104,09	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.500,00	80.428,67	3.589,73		3.589,73	84.018,40	12.518,40	
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	11.500,00	18.197,75	1.360,98		1.360,98	19.558,73	8.058,73	
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.500,00	6.966,31	420,81		420,81	7.387,12	5.887,12	
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA S/ IPTU	500,00	648,89	189,03		189,03	837,92	337,92	
191139000000	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI								
191140000000	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ISSQN	500,00	1.734,80	5,24		5,24	1.740,04	1.240,04	
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00	4.582,62	226,54		226,54	4.809,16	4.309,16	
191200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	2.000,00							2.000,00
191229000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	2.000,00							2.000,00
191229010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1.000,00							1.000,00
191229020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS	1.000,00							1.000,00
191300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	6.000,00	11.231,44	940,17		940,17	12.171,61	6.171,61	
191311000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	5.000,00	10.310,36	913,66		913,66	11.224,02	6.224,02	
191312000000	MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA ITBI								
191313000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	500,00	535,83				535,83	35,83	
191399000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIB	500,00	385,25	26,51		26,51	411,76		88,24
191900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00							2.000,00
191999000000	OUTRAS MULTAS	2.000,00							2.000,00
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	22.557,92	302,97		302,97	22.860,89	12.860,89	
192100000000	INDENIZACOES	5.000,00							5.000,00
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	5.000,00							5.000,00
192200000000	RESTITUICOES	5.000,00	22.557,92	302,97		302,97	22.860,89	17.860,89	
192210000000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E RPPS								
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	5.000,00	22.557,92	302,97		302,97	22.860,89	17.860,89	
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	39.000,00	36.607,97	1.925,78		1.925,78	38.533,75		466,25
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	39.000,00	36.589,97	1.925,78		1.925,78	38.515,75		484,25
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	35.000,00	30.104,93	1.820,78		1.820,78	31.925,71		3.074,29
193112000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI								
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISQN	1.500,00	311,00				311,00		1.189,00
193199000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.500,00	6.174,04	105,00		105,00	6.279,04	3.779,04	
193200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		18,00				18,00	18,00	

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS PARA MENOS
193299000000	REC DIVDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS REC		18,00				18,00	18,00
199000000000	RECEITAS DIVERSAS	11.000,00	3.065,03				3.065,03	7.934,97
199001000000	DEVOLUCOES E RESTITUICOES	1.000,00						1.000,00
199099000000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	3.065,03				3.065,03	6.934,97
	SOMA	71.500,00	80.428,67	3.589,73		3.589,73	84.018,40	12.518,40
	SOMA DAS Receitas Correntes	16.800.000,00	15.151.695,92	1.752.711,99		1.752.711,99	16.904.407,91	104.407,91
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00	2.199.211,14	610.200,00		610.200,00	2.809.411,14	909.411,14
210000000000	OPERACOES DE CREDITO	5.000,00						5.000,00
211000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	5.000,00						5.000,00
211400000000	OPERACOES DE CRED. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO	4.000,00						4.000,00
211401000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.000,00						1.000,00
211402000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DA SAUDE	1.000,00						1.000,00
211403000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000,00						1.000,00
211499000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO	1.000,00						1.000,00
211900000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.000,00						1.000,00
	SOMA	5.000,00						5.000,00
220000000000	ALIENACAO DE BENS	10.000,00	9.000,00	1.000,00		1.000,00	10.000,00	
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00						5.000,00
221900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	5.000,00						5.000,00
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.000,00	9.000,00	1.000,00		1.000,00	10.000,00	
222900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	5.000,00	9.000,00	1.000,00		1.000,00	10.000,00	
	SOMA	10.000,00	9.000,00	1.000,00		1.000,00	10.000,00	
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.884.000,00	2.190.211,14	609.200,00		609.200,00	2.799.411,14	915.411,14
242000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.000,00	280.644,15				280.644,15	270.644,15
242100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.000,00	280.644,15				280.644,15	273.644,15
242101000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	1.000,00	238.574,15				238.574,15	237.574,15
242101010000	CONST. POLO ACADEMIA DE SAUDE		36.000,00				36.000,00	36.000,00
242101020000	UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS		202.574,15				202.574,15	202.574,15
242101990000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	1.000,00						1.000,00
242102000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.000,00						1.000,00
242199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000,00	42.070,00				42.070,00	37.070,00
242199010000	BNDES-RECUPERACAO APPD		42.070,00				42.070,00	42.070,00

242199990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000,00							5.000,00
242200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.000,00							3.000,00
242201000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	1.000,00							1.000,00
242202000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.000,00							1.000,00
242299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.000,00							1.000,00
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.874.000,00	1.909.566,99	609.200,00		609.200,00	2.518.766,99	644.766,99	
247100000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	572.000,00	1.809.566,99	609.200,00		609.200,00	2.418.766,99	1.846.766,99	
247101000000	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO PARA O SUS	10.000,00	446.666,66	609.200,00		609.200,00	1.055.866,66	1.045.866,66	
247101010000	CONV 2678/2006-UNIDADE DE SAUDE		66.666,66				66.666,66	66.666,66	
247101020000	BLOCO INVESTIMENTOS EM SAUDE		130.000,00				130.000,00	130.000,00	
247101030000	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		250.000,00				250.000,00	250.000,00	
247101040000	SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA SETOR MARAVILHA			260.000,00		260.000,00	260.000,00	260.000,00	
247101050000	SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA SETOR RENASCER			349.200,00		349.200,00	349.200,00	349.200,00	
247101990000	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO PARA O SUS	10.000,00							10.000,00
247102000000	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO DEST. PROG. EDUCACAO	10.000,00	1.291.271,58				1.291.271,58	1.281.271,58	
247102010000	TC - CONSTRUCAO CRECHE		675.511,58				675.511,58	675.511,58	
247102020000	CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS ESCOLARES PTC		615.760,00				615.760,00	615.760,00	
247102990000	TRANSF.CONVENIO DA UNIAO DEST. PROG. EDUCACAO	10.000,00							10.000,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
247103000000	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO P/ SANEAMENTO BASICO	1.000,00							1.000,00
247104000000	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO P/ MEIO AMBIENTE	1.000,00							1.000,00
247105000000	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO P/ INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	50.000,00							50.000,00
247105010000	CONV 723983/2009 REC ESTRADAS VICINAIS								
247105990000	TRANSF. CONVENIO DA UNIAO P/ INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	50.000,00							50.000,00
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	500.000,00	71.628,75				71.628,75		428.371,25
247199010000	CR 2628.0301237-12/2009/MAPA/CAIXA								
247199020000	CR 30611558/2009/MTUR/CAIXA		3.402,75				3.402,75	3.402,75	
247199030000	CENTRO DE EVENTOS		68.226,00				68.226,00	68.226,00	
247199990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	500.000,00							500.000,00
247200000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 1.302.000,00		100.000,00				100.000,00		1.202.000,00
247201000000	TRANSF. CONVENIO DOS ESTADOS P/ SUS	50.000,00							50.000,00
247202000000	TRANSF. CONVENIO DOS ESTADOS P/ PROGR. EDUCACAO	200.000,00							200.000,00
247203000000	TRASF. CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROGR.SAN. BASICO	5.000,00							5.000,00
247204000000	TRASF. CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROGR. MEIO AMB.	5.000,00							5.000,00
247205000000	TRANSF. CONV. ESTADOS P/ PROGR. INFRA ESTRUTURA	42.000,00							42.000,00
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	1.000.000,00	100.000,00				100.000,00		900.000,00
247299010000	CONV 133-2009 CICLOVIA		50.000,00				50.000,00	50.000,00	
247299020000	CONV 141/2010 R DAS A DALIAS		50.000,00				50.000,00	50.000,00	
247299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	1.000.000,00							1.000.000,00
	SOMA	1.884.000,00	2.190.211,14	609.200,00		609.200,00	2.799.411,14	915.411,14	
250000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00							1.000,00
259000000000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00							1.000,00
259099000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00							1.000,00
	SOMA	1.000,00							1.000,00
	SOMA DAS Receitas de Capital	1.900.000,00	2.199.211,14	610.200,00		610.200,00	2.809.411,14	909.411,14	
700000000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	500.000,00							500.000,00
720000000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	500.000,00							500.000,00
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	500.000,00							500.000,00
721029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	500.000,00							500.000,00
721029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	500.000,00							500.000,00
721029030000	CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL								
721029050000	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL								
	SOMA	500.000,00							500.000,00
	SOMA DAS Receita de Contribuicoes	500.000,00							500.000,00
	TOTAL	19.200.000,00	17.350.907,06	2.362.911,99		2.362.911,99	19.713.819,05	513.819,05	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)		50.000,00	27.776,87		27.776,87	77.776,87	77.776,87	
	TOTAL GERAL	19.200.000,00	17.400.907,06	2.390.688,86		2.390.688,86	19.791.595,92	591.595,92	

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:0075B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)											em R\$	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS												
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA		VALOR EMISSÃO	EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
448/2008	BNDDES FINAME-CAMINHO DA ESCOLA	66	54	28/10/2008	684.000,00	362.956,59			153.286,59	12	209.670,00	
TOTAL					684.000,00	362.956,59			153.286,59	12	209.670,00	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												

AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT. PAGAS		DATA	VALOR EMISSÃO	EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
566/2010	INSS PARCELAMENTO	9	9	08/04/2010	22.907,45						
709/2012	PARCELAMENTO DEBITOS JUNTO AO PREVCAR	60	13	23/08/2012	104.867,12	104.867,12		6.127,05		47	98.740,07
666/2011	PREVCAR PARCELAMENTO	60	10	30/09/2011	155.915,33	148.120,20		9.117,14		50	139.003,06
TOTAL					283.689,90	148.120,20	104.867,12	15.244,19		97	237.743,13
TOTAL GERAL					967.689,90	511.076,79	104.867,12	168.530,78		109	447.413,13

Publicado por:
Elaine Juvinião de Lima
Código Identificador:28768345

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	19.943,23			19.943,23		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	746.700,94	19.943,23		354.688,51	80.054,85	331.900,81
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	53.153,27			46.976,51		6.176,76
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	330.169,92			330.169,92		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		14.857,90			14.857,90	
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	91.001,95			91.001,95		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	1.309.756,00	79.201,95		931.067,81	79.201,95	378.688,19
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	5.802,06			5.802,06		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
R.P. de 2012 Nao Processados		529.820,80				529.820,80
R.P. de 2012 Processados		39.675,00				39.675,00
Subtotal:	2.556.527,37	683.498,88		1.779.649,99	174.114,70	1.286.261,56
DEPOSITOS						
PREVCAR - DEMAIS SEGURADOS		123.343,45		123.343,45		
PREVCAR - EDUCACAO 25		17.148,95		17.148,95		
PREVCAR - FUNDEB 60		145.601,94		145.601,94		
PREVCAR - FUNDEB 40		79.538,20		79.538,20		
PREVCAR - SAUDE		119.596,29		119.596,29		
INSS - DEMAIS SEGURADOS		72.544,25		72.544,25		
INSS - EDUCACAO 25		16.215,67		16.215,67		
INSS - FUNDEB 60		38.102,75		38.102,75		
INSS - FUNDEB 40		10.039,02		10.039,02		
INSS - SAUDE		55.721,18		55.721,18		
INSS - PRESTADORES SERVICOS		1.249,50		1.249,50		
INSS - PRES.SERVICOS REC. APPD		1.621,67		1.621,67		
PENSOES ALIMENTICIAS - DEMAIS SEGURADOS		5.974,99		5.974,99		
PENSOES ALIMENTICIAS - EDUCACAO 25						
PENSOES ALIMENTICIAS - FUNDEB 60		7.000,42		7.000,42		
PENSOES ALIMENTICIAS - FUNDE 40						
PENSOES ALIMENTICIAS - SAUDE						
IRRF - DEMAIS SEGURADOS		56.159,24		56.159,24		
IRRF - EDUCACAO 25		2.372,45		2.372,45		
IRRF - FUNDEB 60		11.251,31		11.251,31		
IRRF - FUNDEB 40		1.203,18		1.203,18		
IRRF - SAUDE		113.893,43		113.893,43		
IRRF - PRESTADORES SERVICOS		7.642,34		7.642,34		
BB - DEMAIS SEGURADOS		83.828,30		83.828,30		
BB - EDUCACAO 25		4.376,64		4.376,64		
BB - FUNDEB 60		59.128,90		59.128,90		
BB - FUNDEB 40		56.829,39		56.829,39		
BB - SAUDE		44.139,33		44.139,33		
CAIXA - DEMAIS SEGURADOS		83.938,70		83.938,70		
CAIXA - EDUCACAO 25		10.702,75		10.702,75		
CAIXA - FUNDEB 60		38.847,40		38.847,40		
CAIXA - FUNDEB 40		19.176,96		19.176,96		
CAIXA - SAUDE		35.798,36		35.798,36		
HSBC - DEMAIS SEGURADOS		16.329,56		16.329,56		
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
HSBC - EDUCACAO 25		2.037,84		2.037,84		
HSBC - FUNDEB 60		4.364,08		4.364,08		
HSBC - FUNDEB 40		10.811,53		10.811,53		
HSBC - SAUDE		18.056,93		18.056,93		
ISSQN - PRESTADORES SERVICOS		32.905,65		32.905,65		
ISSQN - SAUDE		5.887,37		5.887,37		

ISSQN - PRES.SERVOCOS REC.APPD		1.013,59		1.013,59		
PASEP - FOPAG		14.034,48		14.034,48		
Subtotal:		1.428.427,99		1.428.427,99		
Subtotal:	2.556.527,37	2.111.926,87		3.208.077,98	174.114,70	1.286.261,56
TOTAL	2.556.527,37	2.111.926,87		3.208.077,98	174.114,70	1.286.261,56
TOTAL GERAL	2.556.527,37	TOTAL (b+c)	2.111.926,87	TOTAL (d+e)	3.382.192,68	1.286.261,56

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:40E882D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CNPJ: 01617905000178
Avenida Tancredo de Almeida Neves - 0000000 - Centro
Telefone: 06635252000
prefeituradecarlinda@yahoo.com.br

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados							
Restos do período de 01/01/2009 até 31/12/2012		Geral					
Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
Exercício: 2010							
Natureza da Despesa: 339039000000-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica							
2315/2010-2	27/08/2010	0291-08.001.10.301.0029.1017.339039000000	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	6.176,76	0,00	6.176,76	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	6.176,76	0,00	6.176,76	0,00
Natureza da Despesa: 449051000000-Obras e Instalacoes							
1115/2010-2	20/04/2010	0266-07.004.13.392.0024.1045.449051000000	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	113.365,07	0,00	113.365,07	0,00
2067/2010-2	2/08/2010	0404-10.001.20.601.0022.1023.449051000000	BURITIS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	54.568,48	0,00	54.568,48	0,00
2159/2010-2	19/08/2010	0365-09.001.15.451.0016.1037.449051000000	E E CAMARGO E CIA LTDA	35.000,01	0,00	35.000,01	0,00
2830/2010-2	28/10/2010	0365-09.001.15.451.0016.1037.449051000000	E E CAMARGO E CIA LTDA	2.607,29	0,00	2.607,29	0,00
2831/2010-2	28/10/2010	0365-09.001.15.451.0016.1037.449051000000	E E CAMARGO E CIA LTDA	101.347,24	0,00	101.347,24	0,00
2832/2010-2	28/10/2010	0365-09.001.15.451.0016.1037.449051000000	E E CAMARGO E CIA LTDA	25.012,72	0,00	25.012,72	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	331.900,81	0,00	331.900,81	0,00
			Total do Exercício:	338.077,57	0,00	338.077,57	0,00
Exercício: 2011							
Natureza da Despesa: 339030000000-Material de Consumo							
3287/2011-2	30/12/2011	0497-11.001.18.541.0042.2054.339030000000	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	148.688,19	0,00	148.688,19	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	148.688,19	0,00	148.688,19	0,00
Natureza da Despesa: 449051000000-Obras e Instalacoes							
1925/2011-2	17/08/2011	0365-09.001.15.451.0016.1037.449051000000	E E CAMARGO E CIA LTDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Natureza da Despesa: 449052000000-Equipamentos e Material Permanente							
1284/2011-2	1/06/2011	0448-10.001.20.606.0048.1025.449052000000	AGROMAVE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
			Total do Exercício:	378.688,19	0,00	378.688,19	0,00
Exercício: 2012							
Natureza da Despesa: 449051000000-Obras e Instalacoes							
900/2012-2	4/04/2012	0272-07.004.13.392.0024.1045.449051000000	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	3.347,27	0,00	3.347,27	0,00
1615/2012-2	29/06/2012	0494-08.001.17.512.0016.1048.449051000000	CONSTR. E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TRES T LTDA-ME	371.209,00	0,00	371.209,00	0,00
2285/2012-2	14/09/2012	0495-08.001.10.301.0016.1049.449051000000	BURITIS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	155.264,53	0,00	155.264,53	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	529.820,80	0,00	529.820,80	0,00
Natureza da Despesa: 449052000000-Equipamentos e Material Permanente							
2482/2012-2	9/10/2012	0440-10.001.20.602.0044.1026.449052000000	RESFRIADRORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00
			Total da Natureza de Despesa:	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00
			Total do Exercício:	569.495,80	39.675,00	529.820,80	0,00
			Total Geral:	1.286.261,56	39.675,00	1.246.586,56	0,00

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:A33B90BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

CTBS4860	SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA	Data: 22/01/2013
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	Hora: 18:16:33
	RELACAO DE PAGAMENTOS - (RESTOS A PAGAR) GERAL	Pag.: 001

Período: 1/01/2012 a 31/12/2012						
No EMPENHO	TIPO	RED. CODIGO GERAL	DATA	CREDOR	VALOR	
NATUREZA DA DESPESA: 337141010000						
000050/2011	2-GLOB.	0335-08001.1030200292031.337141010000	17/01/2012	C.I.DE S.DA REG.DO A.TAPAJOS	12.108,00	
TOTAL PAGO DA NATUREZA DA DESPESA.....					12.108,00	
NATUREZA DA DESPESA: 339030000000						
000977/2011	2-GLOB.	0320-08001.1030100312033.339030000000	18/01/2012	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	2.451,25	
002310/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	18/01/2012	OXIGENIO CUIABA LTDA	180,00	
002794/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	18/01/2012	OXIGENIO CUIABA LTDA	80,00	
002875/2011	1-ORD.	0351-08001.1030500352035.339030000000	18/01/2012	OZIRES A RODRIGUES & CIA LTDA - ME	1.110,10	
002876/2011	1-ORD.	0351-08001.1030500352035.339030000000	18/01/2012	OZIRES A RODRIGUES & CIA LTDA - ME	1.097,35	
003016/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	18/01/2012	OXIGENIO CUIABA LTDA	240,00	
003048/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	18/01/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	6.462,06	
003055/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	18/01/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	1.530,00	
001935/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	20/01/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	4.090,44	
001936/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	20/01/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	3.824,02	

002766/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	20/01/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	8.405,43
003047/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	20/01/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	5.516,92
003290/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	24/01/2012	H W PLASTICOS LTDA	89.730,00
003289/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	06/02/2012	M O GOIS BARBIERI AGROFLORESTAL	52.000,00
000972/2011	2-GLOB.	0337-08001.1030200322034.339030000000	08/02/2012	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	1.344,40
000972/2011	2-GLOB.	0337-08001.1030200322034.339030000000	08/02/2012	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	590,00
002970/2011	1-ORD.	0301-08001.1030100292030.339030000000	13/02/2012	A L KRUGER PRODUTOS AGROPECUARIOS - ME	252,00
000075/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	AMAZONIA COM. DE EQUIP. CONTRA INCENDIO LTDA	1.126,00
000979/2011	2-GLOB.	0337-08001.1030200322034.339030000000	14/02/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	116,80
001341/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	J.GILBERTO DA SILVA-PECAS.	65,00
001823/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	3.547,73
001824/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	14/02/2012	H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	1.308,32
001971/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA - ME	2.983,30
001974/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	14/02/2012	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA - ME	20.496,14
001975/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA - ME	4.064,60
002116/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	2.132,25
002117/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	14/02/2012	H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	1.391,68
002412/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	14/02/2012	OXIGENIO CUIABA LTDA	69,99
002482/2011	1-ORD.	0337-08001.1030200322034.339030000000	14/02/2012	M.M.F. PANIFICADORA LTDA.	314,91

002483/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	M.M.F. PANIFICADORA LTDA.	685,00
002498/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA - ME	251,30
002877/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA - ME	526,35
002878/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	OZIRE A RODRIGUES & CIA LTDA - ME	1.489,25
003044/2011	1-ORD.	0320-08001.1030100312033.339030000000	14/02/2012	H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	2.640,13
002119/2011	1-ORD.	0301-08001.1030100292030.339030000000	22/03/2012	H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	3.500,00
003043/2011	1-ORD.	0301-08001.1030100292030.339030000000	22/03/2012	H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	3.090,50
003046/2011	1-ORD.	0301-08001.1030100292030.339030000000	22/03/2012	H.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	1.285,75
003289/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	23/05/2012	M O GOIS BARBIERI AGROFLORESTAL	102.700,00
003289/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	18/06/2012	M O GOIS BARBIERI AGROFLORESTAL	123.500,00
003287/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	11/07/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	35.317,50
003287/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	13/07/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	12.575,00
003287/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	07/08/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	167.739,00
003287/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	13/08/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	134.960,31
003287/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	10/09/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	8.874,00
003287/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	10/09/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	1.500,00
003289/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	10/09/2012	M O GOIS BARBIERI AGROFLORESTAL	64.610,00
003287/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	13/09/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	6.836,00
003287/2011	2-GLOB.	0497-11001.1854100422054.339030000000	23/11/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	22.940,00
000810/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	ENCANTO TECIDOS LTDA	615,20
000811/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	ENCANTO TECIDOS LTDA	520,00
000815/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	250,00
000816/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	250,00
000817/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	250,00
000818/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	250,00
000819/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	250,00
001877/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	250,00
001882/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	249,99
002055/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	250,39
002056/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	250,45
002057/2011	1-ORD.	0150-06001.0824400402044.339030000000	28/12/2012	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	701,03
				TOTAL PAGO DA NATUREZA DA DESPESA.....:	915.627,84

NATUREZA DA	DESPESA: 339032000000				
002629/2011	3-EST.	0321-08001.1030100312033.339032000000	18/01/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	37.898,47
003110/2011	3-EST.	0321-08001.1030100312033.339032000000	18/01/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	7.031,49
003110/2011	3-EST.	0321-08001.1030100312033.339032000000	18/01/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	3.183,70
003110/2011	3-EST.	0321-08001.1030100312033.339032000000	18/01/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	20.036,86
003110/2011	3-EST.	0321-08001.1030100312033.339032000000	18/01/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	9.172,53
002628/2011	3-EST.	0338-08001.1030200322034.339032000000	14/02/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	10.373,72
002965/2011	1-ORD.	0321-08001.1030100312033.339032000000	14/02/2012	VICENTE CIRINEU & CIRINEU LTDA - ME	372,49
				TOTAL PAGO DA NATUREZA DA DESPESA.....:	88.069,26

NATUREZA DA	DESPESA: 339033000000				
003045/2011	1-ORD.	0339-08001.1030200322034.339033000000	18/01/2012	F.R.G. ALENCAR TURISMO - ME	8.832,80
003058/2011	1-ORD.	0339-08001.1030200322034.339033000000	14/02/2012	ESPACO VERDE LTDA ME	1.710,90
002991/2011	1-ORD.	0145-06001.0824400402042.339033000000	08/05/2012	F.R.G. ALENCAR TURISMO - ME	575,00
				TOTAL PAGO DA NATUREZA DA DESPESA.....:	11.118,70

NATUREZA DA	DESPESA: 339036000000				
003106/2011	1-ORD.	0324-08001.1030100312033.339036000000	18/01/2012	ARLINDO BRUNHARA	1.300,00
003116/2011	1-ORD.	0324-08001.1030100312033.339036000000	15/02/2012	JOSE DOS REIS	1.220,00
002125/2011	1-ORD.	0324-08001.1030100312033.339036000000	16/02/2012	JOEL HENRIQUE DOS REIS	1.440,00
000832/2011	1-ORD.	0151-06001.0824400402044.339036000000	28/12/2012	LUCIANA OLIVEIRA ESCORSIN CAMARGO	500,00
002148/2011	1-ORD.	0151-06001.0824400402044.339036000000	28/12/2012	MARIA DA PIEDADE RIBEIRO	600,00
				TOTAL PAGO DA NATUREZA DA DESPESA.....:	5.060,00

NATUREZA DA	DESPESA: 339039000000				
000279/2011	2-GLOB.	0341-08001.1030200322034.339039000000	18/01/2012	MED RAD SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	39.500,00
002127/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	18/01/2012	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA OFICINA ODONTOLOGIC	1.375,00
002231/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	18/01/2012	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA OFICINA ODONTOLOGIC	450,00
002712/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	18/01/2012	PEROLA TRANSPORTES LTDA	1.700,00
002792/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	18/01/2012	PEROLA TRANSPORTES LTDA	1.700,00
000347/2011	2-GLOB.	0115-05001.0412300042008.339039000000	19/01/2012	ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	6.200,00
000843/2011	2-GLOB.	0305-08001.1030100292030.339039000000	19/01/2012	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA	7.200,00
000844/2011	2-GLOB.	0115-05001.0412300042008.339039000000	19/01/2012	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA	5.600,00
001083/2011	2-GLOB.	0325-08001.1030100312033.339039000000	20/01/2012	MED RAD SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	13.000,00
002315/2010	2-GLOB.	0291-08001.1030100291017.339039000000	20/01/2012	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	31.994,53
000521/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	24/01/2012	MED RAD SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	2.820,00
001035/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	24/01/2012	MED RAD SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	3.735,00
001569/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	24/01/2012	MED RAD SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	8.880,00
003257/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	24/01/2012	MED RAD SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES	2.835,00
000846/2011	2-GLOB.	0325-08001.1030100312033.339039000000	14/02/2012	HELIO DA SILVA RAMOS	1.426,00
001275/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	14/02/2012	B I CORREA MOLINA TRINDADE ME	141,00

001398/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	14/02/2012	B I CORREA MOLINA TRINDADE ME	429,00
001671/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	14/02/2012	B I CORREA MOLINA TRINDADE ME	299,00
001828/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	14/02/2012	GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA EPP	1.324,50
002102/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	14/02/2012	B I CORREA MOLINA TRINDADE ME	34,00
002356/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	14/02/2012	HOSPITAL ALIANCA LTDA..	2.400,00
003115/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	14/02/2012	MADALENA MACEDO DE MIRANDA LUIZ 80195733134	290,00
001102/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	15/02/2012	D.AZEVEDO OLIVEIRA ANALISES CLINICAS	100,00
001244/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	15/02/2012	D.AZEVEDO OLIVEIRA ANALISES CLINICAS	31,60
001658/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	15/02/2012	NISHIOKA E NISHIOKA LTDA.	632,00
002174/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	15/02/2012	IDEME MARIA MARQUES RODRIGUES	1.352,50
003035/2011	1-ORD.	0341-08001.1030200322034.339039000000	15/02/2012	D.AZEVEDO OLIVEIRA ANALISES CLINICAS	2.195,00
001826/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	22/03/2012	GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA EPP	12.000,09
003105/2011	1-ORD.	0325-08001.1030100312033.339039000000	22/03/2012	GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA EPP	5.050,40
002315/2010	2-GLOB.	0291-08001.1030100291017.339039000000	24/04/2012	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	14.981,98
000988/2011	1-ORD.	0152-06001.0824400402044.339039000000	28/12/2012	JESUINO F. DA SILVA-COMERCIO	40,00
				TOTAL PAGO DA NATUREZA DA DESPESA.....:	169.716,60
NATUREZA DA	DESPESA: 449051000000				
001115/2010	2-GLOB.	0266-07004.1339200241045.449051000000	20/01/2012	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	67.503,52
002465/2011	2-GLOB.	0400-09001.2678200191034.449051000000	27/01/2012	M R DEL PAPA E CIA LTDA ME	21.974,00
002466/2011	3-EST.	0199-07001.1236500261011.449051000000	29/02/2012	CONSTR. E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TRES T L	50.000,00
001115/2010	2-GLOB.	0266-07004.1339200241045.449051000000	05/03/2012	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	43.903,68
002067/2010	2-GLOB.	0404-10001.2060100221023.449051000000	08/03/2012	BURITIS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	89.592,47
002159/2010	2-GLOB.	0365-09001.1545100161037.449051000000	17/05/2012	E E CAMARGO E CIA LTDA	15.000,00
002830/2010	2-GLOB.	0365-09001.1545100161037.449051000000	25/05/2012	E E CAMARGO E CIA LTDA	39.000,00
001115/2010	2-GLOB.	0266-07004.1339200241045.449051000000	04/06/2012	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	21.062,40
002830/2010	2-GLOB.	0365-09001.1545100161037.449051000000	11/07/2012	E E CAMARGO E CIA LTDA	9.915,70
001115/2010	2-GLOB.	0266-07004.1339200241045.449051000000	16/08/2012	CONSTRUTORA IMPACTO LTDA	41.896,64
002067/2010	2-GLOB.	0404-10001.2060100221023.449051000000	01/11/2012	BURITIS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	26.814,10
				TOTAL PAGO DA NATUREZA DA DESPESA.....:	426.662,51
NATUREZA DA	DESPESA: 449052000000				
001092/2011	1-ORD.	0343-08001.1030200322034.449052000000	18/01/2012	COMERCIO DE MOVEIS TAPAJOS LTDA	408,00
001093/2011	1-ORD.	0328-08001.1030100312033.449052000000	18/01/2012	COMERCIO DE MOVEIS TAPAJOS LTDA	102,00
001558/2011	1-ORD.	0328-08001.1030100312033.449052000000	18/01/2012	VENTURINI E VENTURINE LTDA - ME	772,00
003291/2011	2-GLOB.	0501-11001.1854100422054.449052000000	24/01/2012	H W PLASTICOS LTDA	6.400,00
002392/2011	1-ORD.	0343-08001.1030200322034.449052000000	14/02/2012	H. SILVA OLIVEIRA - METALURGICA ME	190,00
003288/2011	2-GLOB.	0501-11001.1854100422054.449052000000	11/07/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	4.412,00
003288/2011	2-GLOB.	0501-11001.1854100422054.449052000000	17/10/2012	ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA	25.000,00
				TOTAL PAGO DA NATUREZA DA DESPESA.....:	37.284,00
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS.....:	1.665.646,91

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:4FCC5203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

CTBA3850

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RELACAO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR

Data: 11/02/2013

Hora: 18:41:44

EMPENHO-TIPO	DATA EMP.	DATA CANCEL.	CODIGO GERAL	VALOR DO EMPENHO	VALOR PAGO	VALOR CANCELADO
Exercicio de: 2010.						
Orgao.: 10.001 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO						
001793/2010-2	22/06/2010	01/11/2012	10.001.20.601.0022.1023-449051000000	80.054,85	0,00	80.054,85
			Total do Orgao.....:	80.054,85	0,00	80.054,85
			Total do Exer. 2010.:	80.054,85	0,00	80.054,85
Exercicio de: 2011.						
Orgao.: 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
000961/2011-2	27/04/2011	01/11/2012	08.001.10.301.0031.2033-339032000000	35.721,05	573,25	2.999,35
000962/2011-2	27/04/2011	01/11/2012	08.001.10.302.0032.2034-339032000000	36.629,94	41,52	9.440,00
000963/2011-2	27/04/2011	01/11/2012	08.001.10.302.0032.2034-339030000000	15.507,75	0,00	2.418,55
			Total do Orgao.....:	87.858,74	614,77	14.857,90
Orgao.: 10.001 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO						
001550/2011-2	01/07/2011	20/12/2012	10.001.20.606.0048.1025-449052000000	79.201,95	0,00	79.201,95
			Total do Orgao.....:	79.201,95	0,00	79.201,95
			Total do Exer. 2011.:	167.060,69	614,77	94.059,85
			Total geral.....:	247.115,54	614,77	174.114,70

Publicado por:
Elaine Juviano de Lima
Código Identificador:D96C3EC1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ANEXOS 12 BALANÇO

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				Em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	815.000,00	814.646,37	-353,63
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	815.000,00	814.646,37	-353,63
				DESPESAS CORRENTES	777.750,00	777.407,37	-342,63
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.400,00	489.322,78	-77,22
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.350,00	288.084,59	-265,41
				DESPESAS DE CAPITAL	37.250,00	37.239,00	-11,00
				INVESTIMENTOS	37.250,00	37.239,00	-11,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	815.000,00	815.000,00		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		353,63	353,63
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL	815.000,00	815.000,00		DEVOLUCAO DO DUODECIMO		353,63	353,63
SubTotal	815.000,00	815.000,00		SubTotal	815.000,00	815.000,00	
Déficit Total				Superávit Total			
Total	815.000,00	815.000,00		Total	815.000,00	815.000,00	

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:2FF2EFE8

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ANEXO 13 BALANÇO

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA			814.646,37
				LEGISLATIVA		814.646,37	
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			814.646,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			815.000,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS			353,63
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		815.000,00		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		353,63	
REPASSES ATIVOS	815.000,00			REPASSES PASSIVOS	353,63		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			815.000,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			353,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			50.927,43	CONSIGNACOES			50.927,43
PREVIDENCIA MUNICIPAL		7.195,60		PREVIDENCIA MUNICIPAL		7.195,60	
DEMAIS SEGURADOS	7.195,60			DEMAIS SEGURADOS	7.195,60		
INSS		35.904,46		INSS		35.904,46	
DEMAIS SEGURADOS	35.904,46			DEMAIS SEGURADOS	35.904,46		
OUTROS CONSIGNATARIOS		343,45		OUTROS CONSIGNATARIOS		343,45	
CONTRIBUICAO SINDICAL	343,45			CONTRIBUICAO SINDICAL	343,45		
IRRF DE SERVIDORES		4.192,82		IRRF DE SERVIDORES		4.192,82	
DEPOSITO - I.R.R.F.	4.192,82			DEPOSITO - I.R.R.F.	4.192,82		
IRRF DE TERCEIROS		832,50		IRRF DE TERCEIROS		832,50	
IRR -PJ	832,50			IRR -PJ	832,50		
ISS		2.458,60		ISS		2.458,60	
ISSQN - RETIDO PRESTADOR DE SERVICO	2.458,60			ISSQN - RETIDO PRESTADOR DE SERVICO	2.458,60		
Total da Receita Extra-Orçamentária			50.927,43	Total da Despesa Extra-Orçamentária			50.927,43
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior			0,00	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			0,00
Total da Receita			865.927,43	Total da Despesa			865.927,43

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:BCDEF0C

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ANEXO 14 BALANÇO

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL				DEPOSITOS			
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				DIVIDA FUNDADA			
PERMANENTE			785.145,03				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		785.145,03					
BENS MOVEIS	124.065,13						
BENS IMOVEIS	661.079,90						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			785.145,03	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			785.145,03	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES AUMENTATIVOS	261.079,90		
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI	-91.531,10		
				ATIVO REAL LIQUIDO			785.145,03
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			29.000,00	SISTEMA DE COMPENSACAO			29.000,00
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		21.500,00		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	21.500,00		
RECEBIDOS	21.500,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	7.500,00		
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		7.500,00					
DE DESPESAS	7.500,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			29.000,00	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			29.000,00
TOTAL DO ATIVO			814.145,03	TOTAL DO PASSIVO			814.145,03

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:E149D638

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ANEXO 15 BALANÇO

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				Em R\$ - P. Contas TCE			
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA				DESPESA			814.646,37
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			815.000,00	DESPESAS CORRENTES		777.407,37	
REPASSES ATIVOS		815.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	489.322,78		
REPASSE RECEBIDO	815.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.084,59		
				DESPESAS DE CAPITAL		37.239,00	
				INVESTIMENTOS	37.239,00		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			353,63
				REPASSES PASSIVOS		353,63	
				REPASSE CONCEDIDO	353,63		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			815.000,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			815.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			101.746,72	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		101.746,72		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	37.239,00						
BENS DE ESTOQUE	64.507,72						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			101.746,72	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			15.000,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			90.217,43
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		15.000,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		90.217,43	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	15.000,00			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	25.709,71		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	64.507,72		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			18.200,00
AJUSTES DE OBRIGACOES				DESVALORIZACOES DE BENS		18.200,00	
				BENS MOVEIS	18.200,00		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			

TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			15.000,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			108.417,43
Total das Variações Ativas			931.746,72	Total das Variações Passivas			923.417,43
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			8.329,29
Total Geral			931.746,72	Total Geral			931.746,72

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:7AE7FD96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO - CAMARA

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Anexo - 13

Período: Janeiro à Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
		ORÇAMENTÁRIAS	2.048.313,93
		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.048.313,93
		Legislativa	2.048.313,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.048.400,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	86,07
Repasso Recebido	2.048.400,00	Repasso Concedido	86,07
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	199.522,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	207.022,64
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	199.035,14	Consignações Pagas no Exercício	199.522,64
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	487,50	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	7.500,00
Consignações a Pagar	487,50	Restos a Pagar não Processados	7.500,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.500,00		
Bancos Conta Movimento	7.500,00		
TOTAL	2.255.422,64	TOTAL	2.255.422,64
COLIDER, 08/02/2013			

LUIZ ANTONIO SALGUEIRO

Presidente

LENOIR ALVES DE LIMA

Contador Crc Mt: 011.900/o-0

ADDIR FELISBINO TEIXEIRA

1º Secretario

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:F721C5CC

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO - CAMARA

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Exercício de 2012

Período: Janeiro à Dezembro

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.070.882,38	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	0,00
PERMANENTE	1.070.882,38		
IMOBILIZADO	1.070.882,38		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.070.882,38		
BENS MÓVEIS	319.184,53		
BENS IMÓVEIS	751.697,85		
SOMA DO ATIVO REAL	1.070.882,38	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	1.070.882,38
ATIVO COMPENSADO	50.810,35	PASSIVO COMPENSADO	50.810,35
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	50.810,35	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	50.810,35
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS 6.000,00		TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	6.000,00
CONCEDIDOS	6.000,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	44.810,35		
DE DESPESAS	44.810,35		
TOTAL GERAL	1.121.692,73	TOTAL GERAL	1.121.692,73

COLIDER, 08/02/2013

LUIZ ANTONIO SALGUEIRO
Presidente

LENOIR ALVES DE LIMA
Contador Crc Mt: 011.900/o-0

ADDIR FELISBINO TEIXEIRA
1º Secretario

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:BE5F76EE

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO - CAMARA

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER
Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta
Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.048.313,93
		DESPESAS CORRENTES	1.871.532,33
		PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	1.295.035,27
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	576.497,06
		DESPESAS DE CAPITAL	115.101,27
		INVESTIMENTOS	115.101,27
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.680,33
		PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	61.680,33
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.048.400,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	86,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.048.400,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	86,07
		MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	115.101,27		
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	115.101,27		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
Total de Variações Ativas	2.163.501,27	Total de Variações Passivas	2.048.400,00
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	115.101,27
Total Geral	2.163.501,27	Total Geral	2.163.501,27

COLIDER, 08/02/2013

LUIZ ANTONIO SALGUEIRO
Presidente

LENOIR ALVES DE LIMA
Contador Crc Mt: 011.900/o-0

ADDIR FELISBINO TEIXEIRA
1º Secretario

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:63A76B77

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

MATO GROSSO	Betha Sistemas
CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER	Exercício de 2012
Balanço Orçamentário - Administração Direta	Período: Janeiro à Dezembro
	Página 1

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		2.037.813,93	4.413,93
				2.033.400,00			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	2.048.400,00	2.048.400,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	15.000,00	10.500,00	-4.500,00
RECEBIDAS CÂMARA	2.048.400,00	0,00	-2.048.400,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	2.048.400,00	2.048.400,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	86,07	86,07
				DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	86,07	86,07
Soma	2.048.400,00	2.048.400,00	0,00	Soma	2.048.400,00	2.048.400,00	0,00
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.048.400,00	2.048.400,00	0,00	TOTAL	2.048.400,00	2.048.400,00	0,00

COLIDER, 13/02/2013

LUIZ ANTONIO SALGUEIRO
PRESIDENTE

LENOIR ALVES DE LIMA
CONTADOR CRC MT: 011.900/O-0

ADDIR FELISBINO TEIXEIRA
1º SECRETARIO

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:A2267416

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Colider							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	51.500.000,00	50.495.995,67	-1.004.004,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	53.487.109,74	46.363.466,88	-7.123.642,86
RECEITAS CORRENTES	43.413.000,00	48.799.262,63	5.386.262,63	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	52.210.858,59	45.256.050,26	-6.954.808,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.596.000,00	7.045.769,14	2.449.769,14	DESPESAS CORRENTES	42.514.309,40	37.084.080,58	-5.430.228,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	1.327.000,00	818.318,11	-508.681,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.899.080,54	23.348.850,60	-1.550.229,94
RECEITA PATRIMONIAL	931.000,00	226.410,08	-704.589,92	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.808,71	73.524,96	-5.283,75
RECEITA DE SERVICOS	29.000,00	114.643,72	85.643,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.536.420,15	13.661.705,02	-3.874.715,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.034.000,00	39.523.499,37	3.489.499,37	DESPESAS DE CAPITAL	9.521.119,19	8.171.969,68	-1.349.149,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.000,00	1.070.622,21	574.622,21	INVESTIMENTOS	9.120.171,59	7.776.857,54	-1.343.314,05
RECEITAS DE CAPITAL	11.400.000,00	6.313.862,07	-5.086.137,93	INVERSOES FINANCEIRAS			
OPERACOES DE CREDITO	40.000,00		-40.000,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	400.947,60	395.112,14	-5.835,46
ALIENACAO DE BENS	20.000,00		-20.000,00	RESERVA DO RPPS	131.430,00		-131.430,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.335.000,00	6.313.862,07	-5.021.137,93	RESERVA DO RPPS	131.430,00		-131.430,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00		-5.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	44.000,00		-44.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	915.000,00		-915.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	44.000,00		-44.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	915.000,00		-915.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	1.276.251,15	1.107.416,62	-168.834,53
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-4.228.000,00	-4.617.129,03	-389.129,03	DESPESAS CORRENTES	60.000,00	10.932,47	-49.067,53
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00		-15.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-4.228.000,00	-4.617.129,03	-389.129,03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
(-) DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	10.932,47	-34.067,53
				DESPESAS DE CAPITAL	1.216.251,15	1.096.484,15	-119.767,00
				INVESTIMENTOS	1.216.251,15	1.096.484,15	-119.767,00
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DA DÍVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DA DÍVIDA			
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		2.048.400,00	2.048.400,00
				DUODECIMO DA CAMARA		2.048.400,00	2.048.400,00
SubTotal	51.500.000,00	50.495.995,67	-1.004.004,33	SubTotal	53.487.109,74	48.411.866,88	-5.075.242,86
Déficit Total	1.987.109,74		-1.987.109,74	Superávit Total		2.084.128,79	2.084.128,79
Total	53.487.109,74	50.495.995,67	-2.991.114,07	Total	53.487.109,74	50.495.995,67	-2.991.114,07

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

VANDERELEI AP. BORGES DA SILVA
Sec. Mun. Planej.

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Fazenda e Adminis
CRC MT 007490/O-4

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:94F7BEED

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Colider							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			50.495.995,67	DESPESA			46.363.466,88
RECEITAS CORRENTES		48.799.262,63		JUDICIARIA		225.222,71	
RECEITA TRIBUTARIA	7.045.769,14			ADMINISTRACAO		5.328.464,17	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	818.318,11			SEGURANCA PUBLICA		272.380,83	
RECEITA PATRIMONIAL	226.410,08			ASSISTENCIA SOCIAL		1.432.390,89	
RECEITA DE SERVICOS	114.643,72			SAUDE		11.025.760,51	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.523.499,37			TRABALHO		584.809,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.070.622,21			EDUCACAO		15.619.535,16	
RECEITAS DE CAPITAL		6.313.862,07		CULTURA		28.319,37	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.313.862,07			URBANISMO		3.397.749,21	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-4.617.129,03		HABITACAO		25.969,58	
				SANEAMENTO		392.029,31	
				GESTAO AMBIENTAL		7.850,00	
				AGRICULTURA		867.584,48	
				INDUSTRIA		2.172,90	
				COMERCIO E SERVICOS		634.528,57	
				ENERGIA		76.336,15	
				TRANSPORTE		5.427.710,57	
				DESPORTO E LAZER		766.771,72	
				ENCARGOS ESPECIAIS		247.880,79	
Total da Receita Orçamentária			50.495.995,67	Total da Despesa Orçamentária			46.363.466,88
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				INTERFERENCIAS PASSIVAS			2.048.400,00
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		2.048.400,00	
				REPASSES PASSIVOS	2.048.400,00		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			0,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			2.048.400,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			4.720.916,34	CONSIGNACOES			4.899.443,61
PREVIDENCIA MUNICIPAL		1.221.685,21		PREVIDENCIA MUNICIPAL		1.303.053,02	
EDUCACAO	24.846,69			EDUCACAO	26.564,22		
SAUDE	377.983,15			SAUDE	403.817,41		
FUNDEB 60%	363.478,63			FUNDEB 60%	385.468,56		
FUNDEB 40%	154.685,61			FUNDEB 40%	165.206,46		
DEMAIS SEGURADOS	300.691,13			DEMAIS SEGURADOS	321.996,37		
INSS		422.992,59		INSS		465.999,07	
EDUCACAO	15.508,83			EDUCACAO	16.744,87		
SAUDE	136.469,00			SAUDE	152.375,37		
FUNDEB 60%	125.302,23			FUNDEB 60%	137.429,52		
FUNDEB 40%	34.123,82			FUNDEB 40%	37.246,21		
DEMAIS SEGURADOS	111.588,71			DEMAIS SEGURADOS	122.203,10		
PENSAO ALIMENTICIA		55.518,95		PENSAO ALIMENTICIA		55.518,95	
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS FUNCIONARIOS	50.500,00			PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS FUNCIONARIOS	50.500,00		
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	5.018,95			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	5.018,95		
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.968.140,22		OUTROS CONSIGNATARIOS		2.022.293,20	
BB - CONSIGNACOES EM FOLHA	738.686,42			BB - CONSIGNACOES EM FOLHA	738.686,42		
CEF - CONSIGNACOES EM FOLHA	158.958,59			CEF - CONSIGNACOES EM FOLHA	169.909,35		
BV FINANCEIRA - CONSIGNACOES EM FOLHA	126.520,97			BV FINANCEIRA - CONSIGNACOES EM FOLHA	138.430,69		
BRADESCO - CONSIGNACOES EM FOLHA	9.605,36			BRADESCO - CONSIGNACOES EM FOLHA	10.730,65		
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Colider							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
PANAMERICANO-CONSIGNACOES EM FOLHA	281.287,36			PANAMERICANO-CONSIGNACOES EM FOLHA	303.091,76		
SINTEP - GERAL	1.429,89			SINTEP - GERAL	1.536,48		
SINTEP - FUNDEB	32.626,28			SINTEP - FUNDEB	34.847,29		
ASPMC - DEMAIS FUNCIONARIOS	25.039,24			ASPMC - DEMAIS FUNCIONARIOS	27.009,38		
ASPMC - FUNDEB	20.799,77			ASPMC - FUNDEB	22.175,99		
ASPMC - SAUDE	15.559,44			ASPMC - SAUDE	16.839,00		
ASPMC - EDUCACAO NORMAL	1.279,78			ASPMC - EDUCACAO NORMAL	1.382,85		
DESPESAS ASPMC	35.298,46			DESPESAS ASPMC	36.604,68		
SALARIO FAMILIA	31.544,70			SALARIO FAMILIA	31.544,70		
SALARIO MATERNIDADE	115.524,00			SALARIO MATERNIDADE	115.524,00		
AUXILIO DOENCA	369.544,96			AUXILIO DOENCA	369.544,96		
DESPESAS ASPMC 2	4.435,00			DESPESAS ASPMC 2	4.435,00		
IRRF DE SERVIDORES		661.462,37		IRRF DE SERVIDORES		661.462,37	
I.R.R.F - DEMAIS FUNCIONARIOS	218.903,46			I.R.R.F - DEMAIS FUNCIONARIOS	218.903,46		
I.R.R.F - EDUCACAO NORMAL	12.527,14			I.R.R.F - EDUCACAO NORMAL	12.527,14		
I.R.R.F - FUNDEB	76.742,73			I.R.R.F - FUNDEB	76.742,73		
I.R.R.F - SAUDE	351.189,38			I.R.R.F - SAUDE	351.189,38		
I.R.R.F - SAUDE INDIGENA	2.099,66			I.R.R.F - SAUDE INDIGENA	2.099,66		
IRRF DE TERCEIROS		2.015,09		IRRF DE TERCEIROS		2.015,09	
I.R.R.F - EMPRESAS	2.015,09			I.R.R.F - EMPRESAS	2.015,09		
ISS		200.319,99		ISS		200.319,99	
ISS - EMPRESAS	200.319,99			ISS - EMPRESAS	200.319,99		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		188.781,92		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		188.781,92	
I.N.S.S - PESSOA FISICA	13.070,03			I.N.S.S - PESSOA FISICA	13.070,03		

LN.S.S - EMPRESAS	175.711,89			LN.S.S - EMPRESAS	175.711,89		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			1.232.421,41	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.384.179,87
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		786.210,36		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.883.574,75	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	218.764,82			DO EXERCICIO ANTERIOR	1.869.077,05		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	567.445,54			DO SEGUNDO EXERCICIO	14.497,70		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		446.211,05		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		500.605,12	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	446.211,05			A LIQUIDAR	142.528,89		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			142.528,89	LIQUIDADOS	358.076,23		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		142.528,89					
Total da Receita Extra-Orçamentária			6.095.866,64	Total da Despesa Extra-Orçamentária			7.283.623,48
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			41.531,42	BANCOS CONTA MOVIMENTO			22.966,38
BANCOS CONTA VINCULADA			3.467.579,44	BANCOS CONTA VINCULADA			4.382.516,43
Total do Saldo do Exercício Anterior			3.509.110,86	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			4.405.482,81
Total da Receita			60.100.973,17	Total da Despesa			60.100.973,17

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

VANDERELEI AP. BORGES DA SILVA

Sec. Mun. Planej. Fazenda e Adminis

MARIZA BERNARDES DA SILVA

CRC MT 007490/O-4

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:9954CB04

DEPARTAMENTO DE PROJETOS BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Colider

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			4.405.482,81	DEPOSITOS			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		4.405.482,81		DEBITO DE TESOURARIA			
DISPONIVEL EM BANCOS	4.405.482,81			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			1.380.651,70
CREDITOS EM CIRCULACAO				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.380.651,70	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	927.660,64		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	452.991,06		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			4.405.482,81	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.380.651,70
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			375.080,46	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			856.413,29
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		375.080,46		OBRIGACOES PARCELADAS		856.413,29	
ESTOQUES	375.080,46			PARCELAMENTO DE INSS	856.413,29		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			7.886.486,79	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		7.886.486,79		DIVIDA FUNDADA			976.089,19
CREDITOS TRIBUTARIOS	7.886.486,79			INTERNA		976.089,19	
INVESTIMENTOS				DIVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	976.089,19		
PERMANENTE			15.921.805,33				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		15.921.805,33					
BENS MOVEIS	10.761.936,42						
BENS IMOVEIS	5.159.868,91						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			24.183.372,58	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			1.832.502,48
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			28.588.855,39	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			3.213.154,18
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			25.375.701,21
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			16.885.880,82	SISTEMA DE COMPENSACAO			16.885.880,82
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		3.055.645,68		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		3.055.645,68	
RECEBIDOS	2.751.551,25			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		5.028.715,65	
CONCEDIDOS	304.094,43			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		8.801.519,49	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		5.028.715,65					
DE RECEITAS	5.028.715,65						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		8.801.519,49					
DE DESPESAS	8.801.519,49						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			16.885.880,82	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			16.885.880,82
TOTAL DO ATIVO			45.474.736,21	TOTAL DO PASSIVO			45.474.736,21

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

VANDERELEI AP. BORGES DA SILVA
Sec. Mun. Planej. Fazenda e Adminis

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Crc mt 007490/o-4

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:A9D147A8

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Colider							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			50.495.995,67	DESPESA			46.363.466,88
RECEITAS CORRENTES		48.799.262,63		DESPESAS CORRENTES		37.095.013,05	
RECEITA TRIBUTARIA	7.045.769,14			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.348.850,60		
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	818.318,11			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	73.524,96		
RECEITA PATRIMONIAL	226.410,08			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.672.637,49		
RECEITA DE SERVICOS	114.643,72			DESPESAS DE CAPITAL		9.268.453,83	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.523.499,37			INVESTIMENTOS	8.873.341,69		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.070.622,21			AMORTIZACAO DE DIVIDA	395.112,14		
RECEITAS DE CAPITAL		6.313.862,07		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			2.048.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.313.862,07			REPASSES PASSIVOS		2.048.400,00	
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-4.617.129,03			REPASSE CONCEDIDO	2.048.400,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			50.495.995,67	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			48.411.866,88
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			5.487.114,21	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			986.646,73
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		5.487.114,21		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		986.646,73	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.377.008,28			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	986.646,73		
BENS DE ESTOQUE	4.110.105,93			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			468.637,10				
OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS		334.261,13					
EM TITULOS	316.857,81						
EM CONTRATOS	17.403,32						
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		134.375,97					
PARCELAMENTOS	134.375,97						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			5.955.751,31	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			986.646,73
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			1.838.411,53	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			4.433.972,28
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		191.047,81		BAIXA DE BENS MOVEIS		4.433.972,28	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	191.047,81			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	322.957,18		
INCORPORACAO DE DIREITOS		1.647.363,72		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	4.111.015,10		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	1.647.363,72			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			63.925,75	INCORPORACAO DE PASSIVOS			
AJUSTES DE CREDITOS		63.925,75		AJUSTES DE OBRIGACOES			123.218,01
ATUALIZACAO MONETARIA	63.925,75			ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS		73.002,16	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			142.528,89	TITULOS	72.855,34		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		142.528,89		CONTRATOS	146,82		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	142.528,89			ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		50.215,85	
AJUSTES DE OBRIGACOES				PARCELAMENTOS	50.215,85		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.044.866,17	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			4.557.190,29
Total das Variações Ativas			58.496.613,15	Total das Variações Passivas			53.955.703,90
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			4.540.909,25
Total Geral			58.496.613,15	Total Geral			58.496.613,15
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Colider							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

VANDERELEI AP. BORGES DA SILVA
Sec. Mun. Planej. Fazenda e Adminis

MARIZA BERNARDES DA SILVA
CRC MT 007490/O-4

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:3D0AFD0E

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL AMAZONIA

ESTADO DE MATO GROSSO -
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZONIA
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE	
RECEITA				DESPESA				
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	800.000,00	263.521,65	-536.478,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	800.000,00	415.472,80	-384.527,20	
RECEITAS CORRENTES	800.000,00	263.521,65	-536.478,35	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	800.000,00	415.472,80	-384.527,20	
RECEITA PATRIMONIAL		6.938,44	6.938,44	DESPESAS CORRENTES	760.000,00	415.472,80	-344.527,20	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	800.000,00	256.583,21	-543.416,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	127.303,91	-22.696,09	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.000,00	288.168,89	-321.831,11	
				DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00		-40.000,00	
				INVESTIMENTOS	40.000,00		-40.000,00	
				CRÉDITOS ESPECIAIS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
SubTotal	800.000,00	263.521,65	-536.478,35	SubTotal	800.000,00	415.472,80	-384.527,20	
Déficit Total		151.951,15	151.951,15	Superávit Total				
Total	800.000,00	415.472,80	-384.527,20	Total	800.000,00	415.472,80	-384.527,20	

MANOEL R. DE FREITAS NETO
Presidente do Cidspa

GISLENE BANAZESKI
Secretaria Executiva

MILTON DOS SANTOS
Crc - mt 007876/0-7

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:66946DC4

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO FINANCEIRO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZONIA

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZONIA
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE	
RECEITA				DESPESA				
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA			263.521,65	DESPESA			415.472,80	
RECEITAS CORRENTES		263.521,65		ADMINISTRACAO		266.594,79		
RECEITA PATRIMONIAL	6.938,44			GESTAO AMBIENTAL		13.013,40		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	256.583,21			TRANSPORTE		135.864,61		
Total da Receita Orçamentária			263.521,65	Total da Despesa Orçamentária			415.472,80	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
CONSIGNACOES			17.346,97	CONSIGNACOES			17.346,97	
INSS		10.270,40		INSS		10.270,40		
DEMAIS SEGURADOS	10.270,40			DEMAIS SEGURADOS	10.270,40			
IRRF DE SERVIDORES		2.750,59		IRRF DE SERVIDORES		2.750,59		
I.R.R.F	2.750,59			I.R.R.F	2.750,59			
IRRF DE TERCEIROS		514,38		IRRF DE TERCEIROS		514,38		
I.R.R.F PRESTACAO DE SERVICOS	514,38			I.R.R.F PRESTACAO DE SERVICOS	514,38			
ISS		3.811,60		ISS		3.811,60		
I.S.S.Q.N.	3.811,60			I.S.S.Q.N.	3.811,60			
Total da Receita Extra-Orçamentária			17.346,97	Total da Despesa Extra-Orçamentária			17.346,97	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
BANCOS CONTA MOVIMENTO			56.726,55	BANCOS CONTA MOVIMENTO			100.382,76	
BANCOS CONTA VINCULADA			197.893,69	BANCOS CONTA VINCULADA			2.286,33	

Total do Saldo do Exercício Anterior			254.620,24	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			102.669,09
Total da Receita			535.488,86	Total da Despesa			535.488,86

MANOEL R. DE FREITAS NETO
Presidente do Cidspa

GISLENE BANAZESKI
Secretaria Executiva

MILTON DOS SANTOS
CRC - MT 007876/0-7

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:0F145A7B

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZONIA

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZONIA
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			102.669,09	DEPOSITOS			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		102.669,09		DEBITO DE TESOURARIA			
DISPONIVEL EM BANCOS	102.669,09			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
CREDITOS EM CIRCULACAO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA							
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			102.669,09	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			275.761,25	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		275.761,25		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
DIVERSOS RESPONSAVEIS	275.761,25			DIVIDA FUNDADA			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			42.860,00				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		42.860,00					
BENS MOVEIS	42.860,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			318.621,25	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			421.290,34	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI	-24.529,11		
				ATIVO REAL LIQUIDO			421.290,34
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO			
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL DO ATIVO			421.290,34	TOTAL DO PASSIVO			421.290,34

MANOEL R. DE FREITAS NETO
Presidente do Cidspa

GISLENE BANAZESKI
Secretaria Executiva

MILTON DOS SANTOS
Crc - mt 007876/0-7

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:1093CAFC

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZONIA

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA AMAZONIA
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2012

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			263.521,65	DESPESA			415.472,80
RECEITAS CORRENTES		263.521,65		DESPESAS CORRENTES		415.472,80	
RECEITA PATRIMONIAL	6.938,44			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.303,91		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	256.583,21			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.168,89		

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS						TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA					263.521,65	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA					415.472,80		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS													
Títulos			R\$		R\$	Títulos			R\$	R\$	R\$		
INCORPORACOES DE ATIVOS					168.373,42	DESINCORPORACOES DE ATIVOS					35.696,17		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS					18.162,28	RECEBIMENTO DE CREDITOS DEVIDOS EXERC. ANTERIORES				35.696,17			
BENS DE ESTOQUE			18.162,28			DIVERSOS RESPONSAVEIS			35.696,17				
INCORPORACAO DE CREDITOS POR SAIDAS DE RECURSO					150.211,14	INCORPORACAO DE PASSIVOS							
DIVERSOS RESPONSAVEIS			150.211,14										
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS													
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS													
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS													
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS					168.373,42	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS					35.696,17		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
Títulos			R\$		R\$		R\$	Títulos			R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS						TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS							
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS						TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS							
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS						OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS							
INCORPORACOES DE ATIVOS						DESINCORPORACOES DE ATIVOS						19.269,78	
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS						BAIXA DE BENS MOVEIS				19.269,78			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS						BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			1.107,50				
AJUSTES DE OBRIGACOES						BAIXA DE BENS DE ESTOQUE			18.162,28				
						AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS							
						INCORPORACAO DE PASSIVOS							
						AJUSTES DE OBRIGACOES							
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA					0,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA						19.269,78	
Total das Variações Ativas					431.895,07	Total das Variações Passivas						470.438,75	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)					38.543,68	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)							
Total Geral					470.438,75	Total Geral						470.438,75	

MANOEL R. DE FREITAS NETO

Presidente do Cidspa

GISLENE BANAZESKI

Secretaria Executiva

MILTON DOS SANTOS

CRC - MT 007876/0-7

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:19B53E0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESTADO DE MATO GROSSO - PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			6.683.020,47	DESPESA			1.966.989,04
RECEITAS CORRENTES		4.895.909,99		PREVIDENCIA MUNICIPAL		1.966.989,04	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.373.523,44						
RECEITA PATRIMONIAL	3.506.980,54						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.406,01						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.787.110,48					
Total da Receita Orçamentária			6.683.020,47	Total da Despesa Orçamentária			1.966.989,04
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			127.902,73	CONSIGNACOES			127.902,73
PREVIDENCIA MUNICIPAL		2.128,27		PREVIDENCIA MUNICIPAL		2.128,27	
DEMAIS SEGURADOS	2.128,27			DEMAIS SEGURADOS	2.128,27		
INSS		6.204,23		INSS		6.204,23	
DEMAIS SEGURADOS	6.204,23			DEMAIS SEGURADOS	6.204,23		
OUTROS CONSIGNATARIOS		84.512,01		OUTROS CONSIGNATARIOS		84.512,01	
EMPRESTIMO B BRASIL	56.526,55			EMPRESTIMO B BRASIL	56.526,55		
A S P M C - ASSOCIACAO	2.687,24			A S P M C - ASSOCIACAO	2.687,24		
EMPRESTIMO BRADESCO	13.225,77			EMPRESTIMO BRADESCO	13.225,77		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.072,45			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.072,45		
IRRF DE SERVIDORES		31.509,78		IRRF DE SERVIDORES		31.509,78	
IRRF	31.509,78			IRRF	31.509,78		
ISS		3.548,44		ISS		3.548,44	
ISSQN	3.548,44			ISSQN	3.548,44		
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			50.276,19
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		38.424,47	
				DO EXERCICIO ANTERIOR	38.424,47		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		11.851,72	
				LIQUIDADOS	11.851,72		
Total da Receita Extra-Orçamentária			127.902,73	Total da Despesa Extra-Orçamentária			178.178,92
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

BANCOS CONTA MOVIMENTO			11.713,73	BANCOS CONTA MOVIMENTO			118.888,61
APLICACOES DO RPPS			13.370.866,59	APLICACOES DO RPPS			17.929.446,95
Total do Saldo do Exercício Anterior			13.382.580,32	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			18.048.335,56
Total da Receita			20.193.503,52	Total da Despesa			20.193.503,52

VICENTE BORTOLON

Diretor Executivo

MARIZA BERNARDES DA SILVA

CRC 007490/0-4

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:3BE2C08B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.472.000,00	6.683.020,47	4.211.020,47	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.472.000,00	1.966.989,04	-505.010,96
RECEITAS CORRENTES	1.557.000,00	4.895.909,99	3.338.909,99	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.472.000,00	1.966.989,04	-505.010,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	727.000,00	1.373.523,44	646.523,44	DESPESAS CORRENTES	2.260.570,00	1.956.691,24	-303.878,76
RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	3.506.980,54	2.706.980,54	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.000,00	103.608,08	-44.391,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	15.406,01	-14.593,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.112.570,00	1.853.083,16	-259.486,84
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	915.000,00	1.787.110,48	872.110,48	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	10.297,80	-69.702,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	915.000,00	1.787.110,48	872.110,48	INVESTIMENTOS	80.000,00	10.297,80	-69.702,20
				RESERVA LEGAL DO RPPS	131.430,00		-131.430,00
				RESERVA LEGAL DO RPPS	131.430,00		-131.430,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
SubTotal	2.472.000,00	6.683.020,47	4.211.020,47	SubTotal	2.472.000,00	1.966.989,04	-505.010,96
Déficit Total				Superávit Total		4.716.031,43	4.716.031,43
Total	2.472.000,00	6.683.020,47	4.211.020,47	Total	2.472.000,00	6.683.020,47	4.211.020,47

VICENTE BORTOLON

Diretor Executivo

MARIZA BERNARDES DA SILVA

CRC 007490/0-4

Publicado por:

Viviane Halateno

Código Identificador:870109A7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

MUNICÍPIO DE ITANHANGA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.							LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12	
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		14.910.000,00	14.910.000,00	2.766.472,30	18,55	13.579.096,86	91,07	1.330.903,14
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	12.390.000,00	12.450.000,00	2.338.507,00	18,78	11.376.301,87	91,38	1.073.698,13
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	720.000,00	720.000,00	89.122,14	12,38	703.734,39	97,74	16.265,61
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	632.000,00	632.000,00	86.461,54	13,68	641.984,07	101,58	-9.984,07
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	87.000,00	87.000,00	2.660,60	3,06	61.750,32	70,98	25.249,68
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	107.000,00	107.000,00	22.091,04	20,65	115.167,68	107,63	-8.167,68
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	107.000,00	107.000,00	22.091,04	20,65	115.167,68	107,63	-8.167,68
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	84.900,00	84.900,00	6.419,65	7,56	69.959,08	82,40	14.940,92

1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	79.900,00	79.900,00	6.419,65	8,03	69.959,08	87,56	9.940,92
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	326.100,00	326.100,00	76.655,28	23,51	337.790,42	103,58	-11.690,42
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.936.500,00	11.016.500,00	2.102.533,66	19,09	9.936.261,47	90,19	1.080.238,53
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	10.673.500,00	10.753.500,00	2.007.205,00	18,67	9.556.912,95	88,87	1.196.587,05
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	263.000,00	263.000,00	95.328,66	36,25	379.348,52	144,24	-116.348,52
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.500,00	195.500,00	41.685,23	21,32	213.388,83	109,15	-17.888,83
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	82.000,00	82.000,00	22.837,16	27,85	119.454,35	145,68	-37.454,35
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	11.000,00	11.000,00	537,51	4,89	11.458,98	104,17	-458,98
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	102.500,00	102.500,00	18.310,56	17,86	81.226,50	79,25	21.273,50
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.249,00	0,00	-1.249,00
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	2.520.000,00	2.460.000,00	427.965,30	17,40	2.202.794,99	89,54	257.205,01
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00	700,00	-60.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.510.000,00	2.450.000,00	427.965,30	17,47	2.132.794,99	87,05	317.205,01
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	2.510.000,00	2.450.000,00	427.965,30	17,47	2.132.794,99	87,05	317.205,01
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.910.000,00	14.910.000,00	2.766.472,30	18,55	13.579.096,86	91,07	1.330.903,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.910.000,00	14.910.000,00	2.766.472,30	18,55	13.579.096,86	91,07	1.330.903,14
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	5.106,78	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	14.910.000,00	14.910.000,00	2.766.472,30	18,55	13.584.203,64	91,07	1.330.903,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	13.194.497,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.910.000,00	606.468,67	15.516.468,67	1.841.051,63	14.664.491,85	2.168.165,37	13.367.288,89	86,15	2.149.179,78
DESPESAS CORRENTES	11.808.800,00	107.416,47	11.916.216,47	1.815.519,97	11.165.444,39	1.934.468,56	10.887.453,23	91,37	1.028.763,24
Pessoal e Encargos Sociais	6.016.600,00	-244.492,82	5.772.107,18	1.267.327,85	5.393.140,30	1.125.202,83	5.251.015,28	90,97	521.091,90
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.787.200,00	356.909,29	6.144.109,29	548.192,12	5.772.304,09	809.265,73	5.636.437,95	91,74	507.671,34
DESPESAS DE CAPITAL	3.096.200,00	501.752,20	3.597.952,20	25.531,66	3.499.047,46	233.696,81	2.479.835,66	68,92	1.118.116,54
Investimentos	2.876.200,00	488.752,20	3.364.952,20	25.531,66	3.499.047,46	233.696,81	2.479.835,66	73,70	885.116,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	220.000,00	13.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	-2.700,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.910.000,00	606.468,67	15.516.468,67	1.841.051,63	14.664.491,85	2.168.165,37	13.367.288,89	86,15	2.149.179,78

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	24.101,12	216.914,75	0,00	-216.914,75
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	24.101,12	216.914,75	0,00	-216.914,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	24.101,12	216.914,75	0,00	-216.914,75
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.910.000,00	606.468,67	15.516.468,67	1.841.051,63	14.884.491,85	2.192.266,49	13.584.203,64	87,55	1.932.265,03
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.910.000,00	606.468,67	15.516.468,67	1.841.051,63	14.884.491,85	2.192.266,49	13.584.203,64	87,55	1.932.265,03

FONTE:

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:46F488DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IX

MUNICÍPIO DE ITANHANGA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12									
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.060,09	171.195,58	2.743,82	174.028,68	3.483,17	356.179,62	22.778,20	313.168,33	20.233,09
EXECUTIVO	9.060,09	171.195,58	2.743,82	174.028,68	3.483,17	356.179,62	22.778,20	313.168,33	20.233,09
Administração Direta	9.060,09	171.195,58	2.743,82	174.028,68	3.483,17	356.179,62	22.778,20	313.168,33	20.233,09
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.060,09	171.195,58	2.743,82	174.028,68	3.483,17	356.179,62	22.778,20	313.168,33	20.233,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.060,09	171.195,58	2.743,82	174.028,68	3.483,17	356.179,62	22.778,20	313.168,33	20.233,09

FONTE:

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:F2EC6009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X

MUNICÍPIO DE ITANHANGA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12	
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.182.100,00	9.176.500,00	1.752.110,55	8.761.210,74	95,47
Receitas de Impostos	638.500,00	638.500,00	94.549,51	701.823,08	109,92
Impostos	523.000,00	523.000,00	56.613,42	524.041,95	100,2
Dívida Ativa dos Impostos	56.500,00	56.500,00	18.110,56	77.381,40	136,96
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	59.000,00	59.000,00	19.825,53	100.399,73	170,17
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.543.600,00	8.538.000,00	1.657.561,04	8.059.387,66	94,39
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.290.000,00	4.360.000,00	905.221,53	3.892.783,98	89,28
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	-4.400,00	0,00	0,00	-660,94	0
Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	434.031,94	2.363.491,04	105,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.000,00	28.000,00	3.485,22	20.823,17	74,37
Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	13.975,68	51.855,61	108,03
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	6.968,35	159.658,93	99,79

Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.782.000,00	1.702.000,00	293.878,32	1.571.435,87	92,33
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.854.500,00	3.854.500,00	927.033,15	3.020.955,17	78,37
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.500.000,00	2.500.000,00	342.519,90	1.930.331,20	77,21
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.500.000,00	2.500.000,00	342.519,90	1.930.331,20	77,21
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	299.500,00	299.500,00	61.219,29	283.310,15	94,59
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.055.000,00	1.055.000,00	523.293,96	807.313,82	76,52
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	11.254.600,00	11.329.000,00	2.385.265,38	10.210.730,04	90,13

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.200.000,00	1.567.101,49	265.954,08	1.307.744,37	83,45
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.335.000,00	702.101,49	0,00	990.162,55	141,03
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	835.000,00	835.000,00	0,00	0,00	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	30.000,00	30.000,00	265.954,08	317.581,82	1.058,61
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.500.000,00	2.500.000,00	428.804,59	2.378.125,83	95,13
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.500.000,00	1.500.000,00	317.292,77	1.243.319,19	82,89
Outras Despesas no Ensino Básico	1.000.000,00	1.000.000,00	111.511,82	1.134.806,64	113,48
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.700.000,00	4.067.101,49	694.758,670,00	3.685.870,20	90,63

[se II>IV]= PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	358.895,33
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	358.895,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas Com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas Com Educação Infantil em Creches e Pré Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	358.895,33

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE988,24 FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	3.326.974,87
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	37,97
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	64,41

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Dez 2012
	0.00	988,24

MUNICÍPIO DE ITANHANGA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.				LRF-Cidadão - 9.26 - 31/12/12	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.835.000,00	3.475.000,00	682.171,82	3.352.731,43	96,48
ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	835.000,00	562.101,49	12.586,85	333.138,77	59,27
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	4.700.000,00	4.067.101,49	694.758,67	3.685.870,20	90,63
FONTE:					

Publicado por:
Maria Fabiana Hammel
Código Identificador:47A8F418

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

CONTRATO Nº 002/2013

Contrato de prestação de serviços que celebram o Município de Lucas do Rio Verde e FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal do **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**, representada pela Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada **ENTIDADE SUPERVISORA**, com sede na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, neste ato representado por seu titular, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, residente Lucas do Rio Verde-MT, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO ANTONIO PANDOLFI**, portador do RG nº 3036787418 SSP/RS e pelo CPF nº 430.079.021-34, residente na cidade de Lucas do

Rio Verde – MT, doravante denominada **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, com sede na Av. Brasil, nº 120 E, Bairro Rio Verde – Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.178.170/0001-59 neste ato representada por sua presidente a **Sra. MARLI MARTINS GONÇALVES DA LUZ**, portador do RG Nº 2424961-0 SSP/MT e do CPF nº 706.380.399-91, residente na cidade de Lucas do Rio Verde, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1.026/04 de 04 de Fevereiro de 2004 e Edital de Concorrência Pública nº 07/2012, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, que será redigido pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula primeira - Do objeto e da finalidade:

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade o fomento e execução de atividades na área de Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.

§ 1º- Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar o programa de trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, bem como estabelecer as condições para execução, os critérios de avaliação e os indicadores de desempenho.

§ 2º- O programa de trabalho, assim compreendido o conjunto de objetivos estratégicos, metas e indicadores, encontra-se no Anexo I deste instrumento, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

Cláusula segunda - Das metas e objetivos:

As metas e indicadores de qualidade e produtividade do presente CONTRATO são detalhados no Anexo II do Edital e buscam alcançar os seguintes objetivos estratégicos na sua área de atuação:

- Atender a População usuária dos serviços de Saúde nos Serviços de Pronto Atendimento Ambulatorial nos horários em que as Unidades do Município estejam fechadas isto é, após as 24 horas até as 07 horas da manhã;
- Efetuar os atendimentos mais complexos que necessitam de internação ou de exames complementares de diagnóstico que deverão sempre ter o encaminhamento dos médicos das Unidades de Saúde do Município;
- Atender os casos de Urgência e Emergência (encaminhar para outras unidades de saúde conforme necessidade) mesmo sem encaminhamento das Unidades de Saúde;
- Prestar serviço humanizado e de qualidade aos usuários;
- Contribuir para a integração da Rede de saúde do Município;
- Desenvolver e propiciar treinamentos para profissionais dentro de suas especialidades.

Parágrafo único: Será admitida uma variação 10% (dez por cento), para mais ou para menos, nas metas pactuadas e especificadas no Anexo II, desde que a referida variação seja justificada formalmente pelo solicitante, referendada pelo **Comitê de Avaliação e Acompanhamento** e deferida pela Entidade Supervisora para ao final ser compensada por outras metas.

Cláusula terceira - Das obrigações da ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Além dos demais compromissos assumidos, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL obriga-se a:

- cumprir metas relacionadas ao Anexo II, contribuindo para o alcance dos objetivos enumerados na Cláusula Segunda;
- observar, na execução de suas atividades, as diretrizes da ENTIDADE SUPERVISORA;
- apresentar à ENTIDADE SUPERVISORA, no prazo por esta definido e sob forma de um Plano Anual, o detalhamento das metas relativas ao ano de 2013, acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados;
- elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da assinatura deste, regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da isonomia e da impessoalidade;
- elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar à ENTIDADE SUPERVISORA os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
- bem administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos neste instrumento.
- a licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas quantidades dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula quarta - Dos recursos financeiros e pagamentos:

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica proposto o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 2.843.224,56 (Dois Milhões Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) estimados para o exercício de 2013, sendo dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

§1º- A alteração de valores implicará na revisão das metas pactuadas assim como a revisão das metas implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo a ser definido ao final do contrato desde que justificados mês a mês.

§2º- Os recursos repassados para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL poderão ser por esta aplicada no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam exclusivamente aos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

§ 3º- O MUNICÍPIO repassará, no exercício de 2013, para fomento das atividades a cargo da CONTRATADA, recursos financeiros no valor de R\$ 2.843.224,56 (Dois Milhões Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00200.10.302.0804.2151.3.3.50.43.01.00.201, para a Manutenção de Contrato de Gestão com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

§ 4º -Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência nº 4205-6 Conta nº 16087-3, Banco do Brasil, de titularidade da contratada, conforme proposta apresentada no processo Licitatório de Concorrência Pública Nº 007/2012.

Cláusula quinta - Dos recursos humanos

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL poderá gastar até 60% (sessenta por cento) dos recursos públicos a esta repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes, empregados e servidores a ela cedidos, observada, quanto a estes últimos, a vedação contida no § 2º desta cláusula.

§1º- A ENTIDADE SUPERVISORA promoverá, no prazo de 03 dias úteis contados do recebimento das respectivas requisições, a liberação de servidores públicos para exercício na ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

§2º- Na gestão dos servidores públicos eventualmente cedidos na forma desta cláusula, caberá à ENTIDADE SUPERVISORA, ouvida, quando for o caso, a CONTRATADA, a concessão de direitos como férias, licenças e aposentadorias.

§3º- A ORGANIZAÇÃO SOCIAL compromete-se, no prazo do CONTRATO DE GESTÃO, a não ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados.

Cláusula sexta - Da cessão e da administração dos bens públicos:

Ficam desde já cedidos à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em caráter precário, a título de permissão de uso os equipamentos constantes do Anexo IV, cabendo a permissionária mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e destinação à consecução das finalidades traçadas na Clausula Primeira e observados os objetivos e metas previstos.

§ 1º- Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização da ENTIDADE SUPERVISORA, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio da ENTIDADE SUPERVISORA.

§ 2º- A ENTIDADE SUPERVISORA poderá ceder à ORGANIZAÇÃO SOCIAL outros bens móveis, que não citados deste anexo IV, a qualquer tempo, devendo para isto incluir os bens através de termo aditivo ao anexo IV.

§ 3º- A ENTIDADE SUPERVISORA deverá repassar a ORGANIZAÇÃO SOCIAL bens e recursos oriundos de contratos e convênios firmados, ou que possam vir a ser firmados, entre o MUNICÍPIO, O Estado e a União ou outras entidades, alcançadas e elaboradas, com o intuito de utilização do Hospital.

Clausula sétima - Da fiscalização, do acompanhamento e da avaliação de resultados:

No âmbito deste CONTRATO, a ENTIDADE SUPERVISORA será a responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação de desempenho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, observada a sistemática de avaliação constante do Anexo III.

§1º- A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, será instituída e custeada pela ENTIDADE SUPERVISORA, apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação, emitirá e encaminhará **anualmente** à ENTIDADE SUPERVISORA relatório conclusivo da análise dos resultados da execução pela CONTRATADA deste CONTRATO DE GESTÃO.

§2º- A ENTIDADE SUPERVISORA, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO constituirão um **COMITÊ DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** onde designarão representantes para reunir-se **mensalmente** a fim de proceder no acompanhamento e avaliação das metas, para negociação do Plano Anual e renegociação após sancionada a Lei Orçamentária Anual, para aconselhar sobre as metas, indicadores e do respectivo cronograma de desembolso.

Cláusula oitava - Da prestação de contas

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborará e apresentará à ENTIDADE SUPERVISORA relatórios circunstanciados, semestrais e anuais, de execução do CONTRATO DE GESTÃO, comparando as metas com os resultados alcançados, em consonância com o Plano Anual, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento do CONTRATO DE GESTÃO, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

§1º- A ENTIDADE SUPERVISORA poderá exigir da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

§2º- Caberá à ORGANIZAÇÃO SOCIAL promover, até **28 de fevereiro de cada ano**, a publicação integral no Diário Oficial do Estado dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato aprovados pelo Conselho de Administração e Jornal Oficial dos Municípios Matogrossenses-AMM, bem ainda, em extrato, em dois jornais de circulação estadual.

Cláusula nona - Da vigência e das alterações contratuais

O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser renovado ou ter seu prazo aditado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e com avaliação favorável da ENTIDADE SUPERVISORA.

Parágrafo Único- A repactuação, parcial ou total, deste CONTRATO DE GESTÃO, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da ENTIDADE SUPERVISORA, poderá ocorrer:

- por recomendação constante do relatório de avaliação da Comissão de Avaliação;
- para adequação à Lei Orçamentária;
- para ajuste das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento de que trata o § 2º da Cláusula Sétima;

para adequação a novas políticas de governo que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas.

Cláusula décima - Da rescisão

O presente CONTRATO poderá ser rescindido, por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, na forma da Cláusula Sétima;

se houver alterações no Estatuto da ORGANIZAÇÃO SOCIAL que impliquem em modificação nas condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente.

§1º- A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da organização social.

§2º- Na hipótese de rescisão administrativa, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do Município os bens cujo uso foi permitido de acordo com a Cláusula Sexta, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

Cláusula décima primeira - Da publicidade

10.1 O presente instrumento, no prazo previsto na legislação em vigor, será publicado pela ENTIDADE SUPERVISORA, por extenso, no **Jornal Oficial dos Municípios Matogrossenses- AMM** e, em extrato, em dois jornais de circulação local.

Cláusula décima segunda - Do foro

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 E por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde, 06 de fevereiro de 2013.

METAS PROPOSTA PARA O CONTRATO DE GESTÃO 2013 – ENTRE HOSPITAL SÃO LUCAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PROPOSTA META FÍSICA/FINANCEIRA ANO 2013

I – CONSULTAS - AMBULATÓRIO

PROCEDIMENTOS – CONSULTA ESPECIALIZADA DE URGÊNCIA	METAS SUGERIDAS 2013					
	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL	VALOR ANUAL
CIRURGIA GERAL	15	180	R\$ 54,00	R\$ 810,00		R\$ 9.720,00
PEDIATRIA	15	180	R\$ 54,00	R\$ 810,00		R\$ 9.720,00
GINECO-OBSTETRICIA	60	720	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00		R\$ 38.880,00
UROLOGIA	20	240	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00		R\$ 12.960,00
NEUROLOGISTA	15	180	R\$ 54,00	R\$ 810,00		R\$ 9.720,00
CARDIOLOGIA	25	300	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00		R\$ 16.200,00
ORTOPEDIA	50	600	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00		R\$ 32.400,00
PLANTONISTA	650	7.800	R\$ 25,00	R\$ 16.250,00		R\$ 195.000,00
TOTAL	850	10.200	--	R\$ 27.050,00		R\$ 324.600,00

II – PEQUENOS PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTOS	METAS SUGERIDAS 2013					
	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL	VALOR ANUAL
CURATIVO PEQUENO	5	60	R\$ 18,45	R\$ 92,25		R\$ 1.107,00
CURATIVO MÉDIO	8	96	R\$ 22,27	R\$ 178,16		R\$ 2.137,92
CURATIVO GRANDE/QUEIMADURAS	30	360	R\$ 24,32	R\$ 729,60		R\$ 8.755,20
IMOBILIZAÇÃO NÃO GESSADA	3	36	R\$ 24,75	R\$ 74,25		R\$ 891,00
TALA GESSADA MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	3	36	R\$ 36,45	R\$ 109,35		R\$ 1.312,20
IMOBILIZAÇÃO GESSADA(LUVA, AXILO PALMAR, BOTA)	3	36	R\$ 41,70	R\$ 125,10		R\$ 1.501,20
TALA GESSADA;IMOBILIZAÇÃO	10	120	R\$ 18,23	R\$ 182,30		R\$ 2.187,60
TOTAL	62	744	--	R\$ 1.491,01		R\$ 17.892,12

III – PROCEDIMENTOS DE MÉDIO PORTE

INCLUI: TAXA DE SALA, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS E HONORÁRIOS MÉDICOS						
PROCEDIMENTOS	METAS SUGERIDAS 2013					
	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OCULAR	2	24	R\$ 51,41	R\$ 102,82		R\$ 1.233,84
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OTOLÓGICO	1	12	R\$ 58,73	R\$ 58,73		R\$ 704,76
SUTURA (QUALQUER QUANTIDADE DE FIO)	25	300	R\$ 74,26	R\$ 1.856,50		R\$ 22.278,00
TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA MMS	5	60	R\$ 41,45	R\$ 207,25		R\$ 2.487,00
TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA	5	60	R\$ 41,58	R\$ 207,90		R\$ 2.494,80
TOTAL	38	456	--	R\$ 2.433,20		R\$ 29.198,40

IV - TAXA DE REPOUSO AMBULATORIAL						
TAXA DE REPOUSO		METAS SUGERIDAS 2013				
		QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
TAXA DE REPOUSO	REPOUSO ATÉ 12 HORAS	15	180	R\$ 228,00	R\$ 3.420,00	R\$ 41.040,00
	12 A 24 HORAS	15	180	R\$ 329,05	R\$ 4.935,75	R\$ 59.229,00
TOTAL		166	360	--	R\$ 8.355,75	R\$ 100.269,00

V – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS:							
INCLUI: Honorários médicos (cirurgião, anestesta e auxiliar), diária de enfermaria, taxa de enfermagem, diária de acompanhante(se necessário), taxa de sala cirúrgica (conforme porte cirúrgico- com oxigênio, materiais, medicamentos, anestésicos e fios, exames pré-anestésicos, retornos(pós cirúrgico quando o profissional não é da rede de Atenção Básica) e aluguel de aparelhagem (quando necessário). Para os retornos pós cirúrgicos, com prestadores de serviço, nas prestações de contas devem estar anexadas as guias/relação de pacientes atendidos em tal cirurgia. E para o aluguel de aparelhagem o profissional deve emitir recibo, que será anexado a prestação de contas.							
PROCEDIMENTOS		METAS SUGERIDAS 2013					
		QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
				H.MED	HOSP		
LAQUEADURA		5	60	R\$ 483,00	R\$ 826,38	R\$ 1.309,38	R\$ 6.546,90
CURETAGEM		3	36	R\$ 220,00	R\$ 664,31	R\$ 884,31	R\$ 2.652,93
COLPOPERIONEPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR		3	36	R\$ 567,00	R\$ 1.037,58	R\$ 1.604,58	R\$ 4.813,74
OOFORECTOMIA		2	24	R\$ 582,00	R\$ 1.432,58	R\$ 2.014,58	R\$ 4.029,16
HISTERECTOMIA (Para pacientes que não apresentem alteração de exame colpocitológico-preventivo de cancer de colo uterino)		7	84	R\$ 1.001,00	R\$ 1.183,45	R\$ 2.184,45	R\$ 15.291,15
CESARIANA		2	24	R\$ 853,00	R\$ 1.054,23	R\$ 1.907,23	R\$ 3.814,46
HÉRNIOGRAFIA UNILATERAL(HERNIA) (1)		6	72	R\$ 411,00	R\$ 1.043,38	R\$ 1.454,38	R\$ 8.726,28
HÉRNIOGRAFIA BILATERAL(HERNIA) (1)		2	24	R\$ 698,00	R\$ 115,65	R\$ 813,65	R\$ 1.627,30
COLECISTECTOMIA (VESÍCULA)(1)		7	84	R\$ 590,00	R\$ 1.482,23	R\$ 2.072,23	R\$ 14.505,61
HEMORRODECTOMIA(HEMORRÓIDAS)		2	24	R\$ 408,00	R\$ 707,90	R\$ 1.115,90	R\$ 2.231,80
LIPOMA		3	36	R\$ 225,00	R\$ 616,25	R\$ 841,25	R\$ 2.523,75
CIRURGIAS DE OTORRINO-LARINGOLOGIA	ADENOAMIGDALECTOMIA	2	24	R\$ 486,00	R\$ 799,38	R\$ 1.285,38	R\$ 2.570,76
	AMIGDALECTOMIA	2	24	R\$ 323,60	R\$ 799,38	R\$ 1.122,98	R\$ 2.245,96
	ADENOIDECTOMIA	1	12	R\$ 272,00	R\$ 799,38	R\$ 1.071,38	R\$ 1.071,38
	SEPTOPLASTIA	1	12	R\$ 627,20	R\$ 1.041,38	R\$ 1.668,58	R\$ 1.668,58
	TURBINECTOMIA	1	12	R\$ 183,40	R\$ 1.041,38	R\$ 1.224,78	R\$ 1.224,78
CIRURGIAS DE UROLOGIA	HIDROCELE	1	12	R\$ 230,00	R\$ 781,25	R\$ 1.011,25	R\$ 1.011,25
	POSTECTOMIA	2	24	R\$ 284,60	R\$ 758,25	R\$ 1.042,85	R\$ 2.085,70
	VARICOCELE	2	24	R\$ 360,00	R\$ 688,25	R\$ 1.048,25	R\$ 2.096,50
	ORQUIDOPEXIA	1	12	R\$ 626,40	R\$ 931,38	R\$ 1.557,78	R\$ 1.557,78
	PASSAGEM OU RETIRADA CATETER DUPLO J	1	12	R\$ 434,00	R\$ 1.306,90	R\$ 1.740,90	R\$ 1.740,90
GRANDE PORTE -TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA (FEMUR INCLUSO ÔTESE E PROTÊSES QUANDO NECESSÁRIO))		10	120	R\$ 916,00	R\$ 2.196,23	R\$ 3.112,23	R\$ 31.122,30
MÉDIO PORTE - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA E/OU LUXAÇÕES(UMERO)		10	120	R\$ 750,40	R\$ 717,80	R\$ 1.468,20	R\$ 14.682,00
PEQUENO PORTE - CIRURGIA DE FRATURA E/OU LUXAÇÕES DE DEDO		5	60	R\$ 590,00	R\$ 618,13	R\$ 1.208,13	R\$ 6.040,65
CIRURGIA OFTALMOLOGICA DE URGENCIA		1	12	R\$ 225,00	R\$ 870,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
TOTAL		82	984		R\$ 35.859,63	R\$ 136.976,62	R\$ 1.643.719,44

PROCEDIMENTOS		METAS SUGERIDAS 2013					
		QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL	
EXAMES COMPLEMENTARES	CARDIOTOCOGRAFIA	80	960	R\$ 16,46	R\$ 1.316,80	R\$ 15.801,60	
	ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO - ELETIVO	200	2400	R\$ 40,96	R\$ 8.192,00	R\$ 98.304,00	
	MAMOGRAFIA	120	1440	R\$ 90,04	R\$ 10.804,80	R\$ 129.657,60	
	RAIO X SEM LAUDO	200	2400	R\$ 47,38	R\$ 9.476,00	R\$ 113.712,00	
	RAIOS X C/ LAUDO ELETIVO	100	1200	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	
	US OBSTÉTRICA	150	1800	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	
	US ABDOMINAL	50	600	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	
	OUTRAS US	150	1800	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	
EXAMES LABORATORIAIS	GLICOSE	15	180	R\$ 3,36	R\$ 50,40	R\$ 604,80	
	HEMOGRAMA	90	1080	R\$ 7,20	R\$ 648,00	R\$ 7.776,00	
	EAS(elementos anormais do sedimento) ou urina tipo I	50	600	R\$ 3,36	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00	
	AMILASE	5	60	R\$ 3,36	R\$ 16,80	R\$ 201,60	
	VHS -Velocidade de sedimentação das hemácias	30	360	R\$ 2,40	R\$ 72,00	R\$ 864,00	
	CREATININA	25	300	R\$ 3,36	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00	
	URÉIA	18	216	R\$ 3,36	R\$ 60,48	R\$ 725,76	
	CK-CREATINOQUINASE	8	96	R\$ 12,00	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00	
	CK MB Mioglobina	8	96	R\$ 30,72	R\$ 245,76	R\$ 2.949,12	
	FOSFATASE ALCALINA	2	24	R\$ 4,32	R\$ 8,64	R\$ 103,68	
	PCR - Proteína C reativa	40	480	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	
	TGO - Transaminase Glutâmico Oxaloacética	12	144	R\$ 3,36	R\$ 40,32	R\$ 483,84	
	TGP - Transaminase Glutâmico Pirúvica	12	144	R\$ 3,36	R\$ 40,32	R\$ 483,84	
	DOSAGEM DE POTÁSSIO	10	120	R\$ 3,36	R\$ 33,60	R\$ 403,20	
	DOSAGEM DE SÓDIO	8	96	R\$ 3,36	R\$ 26,88	R\$ 322,56	
	BILIRRUBINA TOTAL	4	48	R\$ 3,60	R\$ 14,40	R\$ 172,80	
	SOROLOGIA P.HEPATITE B -HbsAg	2	24	R\$ 16,80	R\$ 33,60	R\$ 403,20	
TOTAL		1.301	16.668	--	R\$ 60.628,80	R\$ 727.545,60	

TOTAL	TOTAL DE METAS			TOTAL FINANCEIRO	
	MENSAL	ANUAL	--	MENSAL	ANUAL
	2.499	29.412		R\$ 236.935,38	R\$ 2.843.224,56

Município de Lucas do Rio Verde Fundação Luverdense de Saúde

OTAVIANO OLAVO PIVETTA MARLI MARTINS GONÇALVES DA LUZ

Fiscal de Contrato Secretário Municipal de Saúde

BENEDITA LEANDRO MÁRCIO ANTÔNIO PANDOLFI

Matrícula Nº 2466

Testemunhas:

Fabiana Boaventura da Silva Daniela Pelissari

CPF: 822.804.361-91 CPF: 986.608.021-87

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:8899B7CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA F

	Betha Sistemas
MATO GROSSO	Exercício de 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	ANEXO 17
Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro à Dezembro	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	Página 1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos	
RESTOS A PAGAR	1.744.095,20 C	351.843,49	486.532,22	139.856,18	1.469.550,29 C
Restos a pagar processados	311.222,44 C	26.526,75	160.306,74	138.298,76	39.143,69 C
Restos a pagar não processados	1.432.872,76 C	325.316,74	326.225,48	1.557,42	1.430.406,60 C
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	3.898,35 C	0,00	0,00	3.898,35	0,00
DEPÓSITOS	27.385,35 C	814.059,89	820.387,65	0,00	21.057,59 C
Consignações	27.385,35 C	814.059,89	820.387,65	0,00	21.057,59 C
Total :	1.775.378,90 C	1.165.903,38	1.306.919,87	143.754,53	1.490.607,88 C

NOVA BRASILANDIA, 07/02/2013

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

OSVALDEMI NESTOR DE ARAÚJO

CRC-MT 4852-O CPF 318.222.661-49

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

Secretário Muncpal de Finanças

Publicado por:
Lidiane Fogaça Neves
Código Identificador:BB3538A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Nova Canaa do Norte							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.335.370,43	1.095.895,75	-239.474,68
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.335.370,43	1.095.895,75	-239.474,68
				DESPESAS CORRENTES	1.063.740,00	863.250,78	-200.489,22
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.000,00	516.041,83	-93.958,17
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.740,00	347.208,95	-106.531,05
				DESPESAS DE CAPITAL	271.630,43	232.644,97	-38.985,46
				INVESTIMENTOS	271.630,43	232.644,97	-38.985,46
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			

				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		1.335.370,43	1.335.370,43	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		239.474,68	239.474,68
SUPRIMENTO PARA A CAMARA		1.335.370,43	1.335.370,43	DEVOLUCAO DE VALORES		239.474,68	239.474,68
SubTotal		1.335.370,43	1.335.370,43	SubTotal	1.335.370,43	1.335.370,43	
Déficit Total	1.335.370,43		-1.335.370,43	Superávit Total			
Total	1.335.370,43	1.335.370,43		Total	1.335.370,43	1.335.370,43	

EDILSON LOURENCO MAXIMO

Presidente

PEDRO CARLOS NOGUEIRA

1 Secretario

CLEBIL MARQUES GONCALVES

Crc mt 6363/o-7

Publicado por:Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:1CAA1F2D**CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13**

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Nova Canaa do Norte
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA			1.095.895,75
				LEGISLATIVA		1.095.895,75	
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			1.095.895,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			1.335.370,43	INTERFERENCIAS PASSIVAS			239.474,68
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.335.370,43		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		239.474,68	
REPASSES ATIVOS	1.335.370,43			REPASSES PASSIVOS	239.474,68		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			1.335.370,43	Total de Transf. Financeiras Concedidas			239.474,68
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			98.220,16	CONSIGNACOES			98.220,16
PREVIDENCIA MUNICIPAL		9.459,64		PREVIDENCIA MUNICIPAL		9.459,64	
DEMAIS SEGURADOS	9.459,64			DEMAIS SEGURADOS	9.459,64		
INSS		34.851,71		INSS		34.851,71	
DEMAIS SEGURADOS	34.851,71			DEMAIS SEGURADOS	34.851,71		
IRRF DE SERVIDORES		7.103,37		IRRF DE SERVIDORES		7.103,37	
I.R.R.F	7.103,37			I.R.R.F	7.103,37		
IRRF DE TERCEIROS		1.633,76		IRRF DE TERCEIROS		1.633,76	
IRRF-EMPRESAS	1.633,76			IRRF-EMPRESAS	1.633,76		
ISS		10.012,01		ISS		10.012,01	
IS.S.Q.N.	10.012,01			IS.S.Q.N.	10.012,01		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		28.026,31		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		28.026,31	
BANCO MORADA CONSIGNACOES	605,55			BANCO MORADA CONSIGNACOES	605,55		
BANCO BRASIL CONSIGNACOES	27.420,76			BANCO BRASIL CONSIGNACOES	27.420,76		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		7.133,36		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		7.133,36	
INSS - EMPRESA	7.133,36			INSS - EMPRESA	7.133,36		
Total da Receita Extra-Orçamentária			98.220,16	Total da Despesa Extra-Orçamentária			98.220,16
SALDO DO	EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior			0,00	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			0,00
Total da Receita			1.433.590,59	Total da Despesa			1.433.590,59

EDILSON LOURENCO MAXIMO

Presidente

PEDRO CARLOS NOGUEIRA

1 Secretario

CLEBIL MARQUES GONCALVES

CRC MT 6363/O-7

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:BE8F2718

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Nova Canaa do Norte											
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964											
BALANÇO PATRIMONIAL											
EXERCÍCIO DE 2012											
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)										Em R\$ - P. Contas TCE	
ATIVO						PASSIVO					
ATIVO FINANCEIRO						PASSIVO FINANCEIRO					
Títulos		R\$	R\$	R\$		Títulos		R\$	R\$	R\$	
DISPONIVEL						DEPOSITOS					
CREDITOS EM CIRCULACAO						DEBITO DE TESOURARIA					
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA						OBRIGACOES EM CIRCULACAO					
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO						VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO					
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO						TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO					
ATIVO PERMANENTE						PASSIVO PERMANENTE					
Títulos		R\$	R\$	R\$		Títulos		R\$	R\$	R\$	
CIRCULANTE						OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS					
REALIZAVEL A LONGO PRAZO						PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS					
INVESTIMENTOS						DIVIDA FUNDADA					
PERMANENTE				521.802,82							
BENS MOVEIS E IMOVEIS			521.802,82								
BENS MOVEIS		153.520,40									
BENS IMOVEIS		368.282,42									
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE				521.802,82		TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE					
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)				521.802,82		PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)					
SALDO PATRIMONIAL						SALDO PATRIMONIAL					
						(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI			-29.136,73		
						ATIVO REAL LIQUIDO				521.802,82	
ATIVO COMPENSADO						PASSIVO COMPENSADO					
Títulos		R\$	R\$	R\$		Títulos		R\$	R\$	R\$	
SISTEMA DE COMPENSACAO				4.451,22		SISTEMA DE COMPENSACAO				4.451,22	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS			4.451,22			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS			4.451,22		
DE DESPESAS		4.451,22									
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				4.451,22		TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO				4.451,22	
TOTAL DO ATIVO				526.254,04		TOTAL DO PASSIVO				526.254,04	

EDILSON LOURENCO MAXIMO
Presidente

PEDRO CARLOS NOGUEIRA
1 Secretario

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Crc mt 6363/o-7

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:A9307474

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO - Camara Municipal de Nova Canaa do Norte											
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964											
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS											
EXERCÍCIO DE 2012											

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)								em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$		
RECEITA				DESPESA			1.095.895,75		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			1.335.370,43	DESPESAS CORRENTES		863.250,78			
REPASSES ATIVOS		1.335.370,43		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.041,83				
REPASSE RECEBIDO	1.335.370,43			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.208,95				
				DESPESAS DE CAPITAL		232.644,97			
				INVESTIMENTOS	232.644,97				
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			239.474,68		
				REPASSES PASSIVOS		239.474,68			
				REPASSE CONCEDIDO	239.474,68				
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.335.370,43	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.335.370,43		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$		
INCORPORACOES DE ATIVOS			59.928,52	DESINCORPORACOES DE ATIVOS					
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		59.928,52		INCORPORACAO DE PASSIVOS					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	47.362,55								
BENS DE ESTOQUE	12.565,97								
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS									
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS									

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			59.928,52	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			26.195,13
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			185.282,42	BAIXA DE BENS MOVEIS		26.195,13	
REAVALIACOES DE BENS		185.282,42		BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	13.629,16		
BENS IMOVEIS	185.282,42			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	12.565,97		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
AJUSTES DE OBRIGACOES				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			185.282,42	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			26.195,13
Total das Variações Ativas			1.580.581,37	Total das Variações Passivas			1.361.565,56
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			219.015,81
Total Geral			1.580.581,37	Total Geral			1.580.581,37

EDILSON LOURENCO MAXIMO
Presidente

PEDRO CARLOS NOGUEIRA
1 Secretário

CLEBIL MARQUES GONCALVES
CRC MT 6363/O-7

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:CCF09961

CANAÃ - PREVI
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO - CANAÃPREVI

ESTADO DE MATO GROSSO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE							
CANAÃ-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
ANEXO 13 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO – Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas RPPS	
CEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			3.018.028,44	DESPESA			709.045,98
RECEITAS CORRENTES		1.870.323,47		DESPESAS CORRENTES		708.946,98	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	839.623,81			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.765,59		
RECEITA PATRIMONIAL	1.005.310,24			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.181,39		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.389,42			DESPESAS DE CAPITAL		99,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.147.704,97		INVESTIMENTOS	99,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-	1.147.704,97						
ORÇAMENTTotaldaReceita Orçamentária			3.018.028,44	Total da Despesa Orçamentária			709.045,98
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
Total da Receita Extra-Orçamentária			0,00	Total da Despesa Extra-Orçamentária			0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			311.575,87	BANCOS CONTA MOVIMENTO			550.540,20
APLICAÇÕES DO RPPS			4.771.034,53	APLICAÇÕES DO RPPS			6.841.052,66
Total do Saldo do Exercício Anterior			5.082.610,40	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			7.391.592,86

JAIR FRASSON
CRC MT 002513/0-8

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

CLODOALDO ALVES MARANI
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:FC9541B4

CANAÃ - PREVI
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL - CANAÃPREVI

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CANAÃ-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL – Conforme Portaria MPS
95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONÍVEL			7.391.592,86	DEPÓSITOS			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		7.391.592,86		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	550.540,20						
APLICAÇÕES DO RPPS	6.841.052,66						
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			7.391.592,86	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			12.500.975,66
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		12.500.975,66	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				PLANO FINANCEIRO	12.500.975,66		
DÍVIDA ATIVA							
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
IMOBILIZADO			7.994,00				
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		7.994,00					
BENS MÓVEIS	7.994,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			7.994,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			12.500.975,66
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.399.586,86	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			12.500.975,66
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				RESERVAS		33.114,36	
				RESERVAS TÉCNICAS	33.114,36		
				DÉFICIT ACUMULADO			-5.101.388,80
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			1.696.000,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			1.696.000,00
ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		1.696.000,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		1.696.000,00	
RECEITA A REALIZAR	1.322.028,44			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.696.000,00		
RECEITA REALIZADA	3.018.028,44			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			1.696.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			1.696.000,00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		1.696.000,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.696.000,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	986.954,02		
DOTAÇÃO INICIAL	1.696.000,00			CRÉDITO UTILIZADO	709.045,98		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			7.391.592,86	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			7.391.592,86
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		7.391.592,86		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		7.391.592,86	
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	7.391.592,86			DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS							
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			10.783.592,86	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			10.783.592,86
TOTAL DO ATIVO			18.183.179,72	TOTAL DO PASSIVO			18.183.179,72

IZARU BELARMINO LEITE

Diretor Executivo

CLODOALDO ALVES MARANI

Secretario de Fazenda

JAIR FRASSON

Tc/mt 2513/0-8

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:E8E7DFF6

CANAÃ - PREVI
ANEXO 15 - DEM. DAS VARIACOES PATRIMONIAIS- CANAÃPREVI

ESTADO DE MATO GROSSO - CANAA - PREVI							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas RPPS
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			3.018.028,44	DESPESA			709.045,98
RECEITAS CORRENTES		1.870.323,47		DESPESAS CORRENTES		708.946,98	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	839.623,81			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.765,59		
RECEITA PATRIMONIAL	1.005.310,24			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.181,39		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.389,42			DESPESAS DE CAPITAL		99,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.147.704,97		INVESTIMENTOS	99,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	1.147.704,97						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							

TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			3.018.028,44	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			709.045,98
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES ATIVAS			337,80	MUTAÇÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		337,80					
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	99,00						
BENS DE ESTOQUE	238,80						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			337,80	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
VALORIZAÇÃO DE BENS				DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			3.302,80
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS				BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE		3.064,00	
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS			6.763.409,26	BENS DE ESTOQUE		238,80	
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		6.763.409,26		DESVALORIZAÇÃO DE BENS			7.056,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				BENS MÓVEIS		7.056,81	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			12.500.975,66
				INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		12.500.975,66	
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			6.763.409,26	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			12.511.335,27
Total das Variações Ativas			9.781.775,50	Total das Variações Passivas			13.220.381,25
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			3.438.605,75	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			13.220.381,25	Total Geral			13.220.381,25

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

CLODOALDO ALVES MARANI
Secretario de Fazenda

JAIR FRASSON
TC/MT 2513/0-8

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:D2119D03

CANAÃ - PREVI
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO - CANAÃPREVI

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CANAÃ-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO
DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas RPPS			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.696.000,00	3.018.028,44	1.322.028,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.696.000,00	709.045,98	-986.954,02
RECEITAS CORRENTES	966.000,00	1.870.323,47	904.323,47	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.696.000,00	709.045,98	-986.954,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	575.000,00	839.623,81	264.623,81	DESPESAS CORRENTES	1.189.660,00	708.946,98	-480.713,02
RECEITA PATRIMONIAL	380.000,00	1.005.310,24	625.310,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00		-15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	25.389,42	14.389,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.174.660,00	708.946,98	-465.713,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	730.000,00	1.147.704,97	417.704,97	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	99,00	-14.901,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	730.000,00	1.147.704,97	417.704,97	INVESTIMENTOS	15.000,00	99,00	-14.901,00
				RESERVA LEGAL DO RPPS	491.340,00		-491.340,00
				RESERCA LEGAL DO RPPS	491.340,00		-491.340,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS							
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS							
CONTRIBUICOES PATRONAIS							
DO EXERCÍCIO							
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT							
SubTotal	1.696.000,00	3.018.028,44	1.322.028,44	SubTotal	1.696.000,00	709.045,98	-986.954,02
Déficit Total				Superávit Total		2.308.982,46	2.308.982,46
Total	1.696.000,00	3.018.028,44	1.322.028,44	Total	1.696.000,00	3.018.028,44	1.322.028,44

JAIR FRASSON
Crc mt 002513/0-8

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

CLODOALDO ALVES MARANI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:3D28DC41

CANAÃ - PREVI
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - CANAÃPREVI

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CANAÃ-PREVI FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO 17 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
INSS						
IRRF		8.440,88		8.440,88		
Canaa-Previ						
ISSQN		6.123,04		6.123,04		
IRRF - EMPRESAS		1.836,90		1.836,90		
Subtotal:		16.400,82		16.400,82		
Subtotal:		16.400,82		16.400,82		
TOTAL		16.400,82		16.400,82		
TOTAL GERAL		TOTAL (b+c)	16.400,82	TOTAL (d+e)	16.400,82	

JAIR FRASSON
Crc mt 002513/0-8

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

CLODOALDO ALVES MARANI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:D48247B8

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Canaa do Norte - MT							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2012							

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.300.000,00	37.212.775,26	9.912.775,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.135.038,58	36.116.879,51	-6.018.159,07
RECEITAS CORRENTES	25.035.000,00	33.071.396,52	8.036.396,52	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	36.221.920,54	32.052.081,81	-4.169.838,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.831.000,00	11.829.357,86	5.998.357,86	DESPESAS CORRENTES	27.622.485,00	25.225.041,88	-2.397.443,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	575.000,00		-575.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.374.309,19	13.739.692,19	-634.617,00
RECEITA PATRIMONIAL	445.000,00	201.705,12	-243.294,88	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	27.723,33	27.723,33	
RECEITA DE SERVICOS	49.000,00	124.211,56	75.211,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.220.452,48	11.457.626,36	-1.762.826,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.024.000,00	20.709.265,64	2.685.265,64	DESPESAS DE CAPITAL	8.058.095,54	6.827.039,93	-1.231.055,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.000,00	206.856,34	95.856,34	INVESTIMENTOS	7.911.351,22	6.680.295,61	-1.231.055,61
RECEITAS DE CAPITAL	3.735.000,00	6.654.431,70	2.919.431,70	INVERSOES FINANCEIRAS			
OPERACOES DE CREDITO	5.000,00		-5.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	146.744,32	146.744,32	
ALIENACAO DE BENS	25.000,00		-25.000,00	RESERVA LEGAL DO RPPS	491.340,00		-491.340,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.700.000,00	6.654.431,70	2.954.431,70	RESERVA LEGAL DO RPPS	491.340,00		-491.340,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00		-5.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		-50.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	730.000,00		-730.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		-50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	730.000,00		-730.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	5.913.118,04	4.064.797,70	-1.848.320,34
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.200.000,00	-2.513.052,96	-313.052,96	DESPESAS CORRENTES			
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.200.000,00	-2.513.052,96	-313.052,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			

				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL	5.913.118,04	4.064.797,70	-1.848.320,34
				INVESTIMENTOS	5.913.118,04	4.064.797,70	-1.848.320,34
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		239.474,68	239.474,68	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		1.335.370,43	1.335.370,43
DEVOLUCAO DA CAMARA		239.474,68	239.474,68	SUPRIMENTO AO LEGISLATIVO		1.335.370,43	1.335.370,43
SubTotal	27.300.000,00	37.452.249,94	10.152.249,94	SubTotal	42.135.038,58	37.452.249,94	-4.682.788,64
Déficit Total		14.835.038,58	-14.835.038,58	Superávit Total			
Total	42.135.038,58	37.452.249,94	-4.682.788,64	Total	42.135.038,58	37.452.249,94	-4.682.788,64

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CLODOALDO ALVES MARANI

Secretario Mun. de Fazenda

JAIR FRASSON

TC/MT 2513/0-8

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:95BA2799

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Canaa do Norte - MT							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			37.212.775,26	DESPESA			36.116.879,51
RECEITAS CORRENTES		33.071.396,52		JUDICIARIA		71.698,01	
RECEITA TRIBUTARIA	11.829.357,86			ADMINISTRACAO		3.190.480,90	
RECEITA PATRIMONIAL	201.705,12			ASSISTENCIA SOCIAL		1.459.870,60	
RECEITA DE SERVICOS	124.211,56			SAUDE		6.974.456,79	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.709.265,64			TRABALHO		372.127,93	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.856,34			EDUCACAO		12.527.063,30	
RECEITAS DE CAPITAL		6.654.431,70		CULTURA		270.661,32	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.654.431,70			URBANISMO		4.487.051,06	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-2.513.052,96		SANEAMENTO		33.687,47	
				GESTAO AMBIENTAL		45.358,00	
				AGRICULTURA		757.060,75	
				INDUSTRIA		216.408,81	
				ENERGIA		88.160,40	
				TRANSPORTE		5.220.929,32	
				DESPORTO E LAZER		372.365,93	
				ENCARGOS ESPECIAIS		29.498,92	
Total da Receita Orçamentária			37.212.775,26	Total da Despesa Orçamentária			36.116.879,51
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			239.474,68	INTERFERENCIAS PASSIVAS			1.335.370,43
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		239.474,68		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.335.370,43	
REPASSES ATIVOS	239.474,68			REPASSES PASSIVOS	1.335.370,43		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			239.474,68	Total de Transf. Financeiras Concedidas			1.335.370,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			2.785.060,53	CONSIGNACOES			2.785.060,53
PREVIDENCIA MUNICIPAL		828.293,73		PREVIDENCIA MUNICIPAL		828.293,73	
EDUCACAO	22.295,18			EDUCACAO	22.295,18		
SAUDE	171.221,83			SAUDE	171.221,83		
FUNDEB 60%	272.931,99			FUNDEB 60%	272.931,99		
FUNDEB 40%	128.372,41			FUNDEB 40%	128.372,41		
DEMAIS SEGURADOS	233.472,32			DEMAIS SEGURADOS	233.472,32		
INSS		167.566,06		INSS		167.566,06	
EDUCACAO	5.674,40			EDUCACAO	5.674,40		
SAUDE	50.262,25			SAUDE	50.262,25		
FUNDEB 60%	30.533,65			FUNDEB 60%	30.533,65		
FUNDEB 40%	14.339,55			FUNDEB 40%	14.339,55		
DEMAIS SEGURADOS	66.756,21			DEMAIS SEGURADOS	66.756,21		
PENSAO ALIMENTICIA		10.719,08		PENSAO ALIMENTICIA		10.719,08	
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS FUNCIONARIOS	10.719,08			PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS FUNCIONARIOS	10.719,08		

OUTROS CONSIGNATARIOS		942.137,86		OUTROS CONSIGNATARIOS		942.137,86	
CONSIG. FOLHA - BB - FUNDEB	173.344,96			CONSIG. FOLHA - BB - FUNDEB	173.344,96		
CONSIG. FOLHA - BB - DEMAIS FUNCIONARIOS	224.817,99			CONSIG. FOLHA - BB - DEMAIS FUNCIONARIOS	224.817,99		
CONSIG. FOLHA - BB - SAUDE	104.975,00			CONSIG. FOLHA - BB - SAUDE	104.975,00		
CONSIG. FOLHA - CEF - DEMAIS	7.146,88			CONSIG. FOLHA - CEF - DEMAIS	7.146,88		
CONSIG. FOLHA - CEF - FUNDEB	1.486,10			CONSIG. FOLHA - CEF - FUNDEB	1.486,10		
CONSIG. FOLHA - CEF - SAUDE	23.606,19			CONSIG. FOLHA - CEF - SAUDE	23.606,19		
CONSIG. FOLHA - P/BANCO - DEMAIS	227,92			CONSIG. FOLHA - P/BANCO - DEMAIS	227,92		
CONSIG. FOLHA - P/BANCO - FUNDEB	658,68			CONSIG. FOLHA - P/BANCO - FUNDEB	658,68		
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Canaa do Norte - MT							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
CONSIG. FOLHA - BANCO MORADA - DEMAIS	129,50			CONSIG. FOLHA - BANCO MORADA - DEMAIS	129,50		
SINTEP - FUNDEB	7.321,34			SINTEP - FUNDEB	7.321,34		
CONSIG. FOLHA - BV FINANCEIRA - DEMAIS	92.663,53			CONSIG. FOLHA - BV FINANCEIRA - DEMAIS	92.663,53		
CONSIG. FOLHA - BV FINANCEIRA - FUNDEB	157.224,50			CONSIG. FOLHA - BV FINANCEIRA - FUNDEB	157.224,50		
CONSIG. FOLHA - BV FINANCEIRA - SAUDE	55.347,82			CONSIG. FOLHA - BV FINANCEIRA - SAUDE	55.347,82		
SINTEP - EDUCACAO	1.563,96			SINTEP - EDUCACAO	1.563,96		
AUXILIO DOENCA	41.610,66			AUXILIO DOENCA	41.610,66		
SALARIO FAMILIA	10.274,00			SALARIO FAMILIA	10.274,00		
SALARIO MATERNIDADE	39.738,83			SALARIO MATERNIDADE	39.738,83		
IRRF DE SERVIDORES		288.649,38		IRRF DE SERVIDORES		288.649,38	
IRRF - DEMAIS FUNCIONARIOS	144.221,59			IRRF - DEMAIS FUNCIONARIOS	144.221,59		
IRRF - FUNDEB	52.705,34			IRRF - FUNDEB	52.705,34		
IRRF - SAUDE	91.722,45			IRRF - SAUDE	91.722,45		
IRRF DE TERCEIROS		105.548,98		IRRF DE TERCEIROS		105.548,98	
IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	105.548,98			IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	105.548,98		
ISS		285.621,77		ISS		285.621,77	
ISSQN - PRESTADORES DE SERVICOS	285.621,77			ISSQN - PRESTADORES DE SERVICOS	285.621,77		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		39.490,17		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		39.490,17	
SINSPUNC - DEMAIS FUNCIONARIOS	3.588,26			SINSPUNC - DEMAIS FUNCIONARIOS	3.588,26		
SINSPUNC - FUNDEB	28.023,20			SINSPUNC - FUNDEB	28.023,20		
SINSPUNC - SAUDE	7.878,71			SINSPUNC - SAUDE	7.878,71		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		117.033,50		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		117.033,50	
INSS - EMPRESAS	103.159,41			INSS - EMPRESAS	103.159,41		
INSS - PESSOA FISICA	13.874,09			INSS - PESSOA FISICA	13.874,09		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			1.396.797,32	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.002.492,91
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		30.582,00		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		64.672,78	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	30.582,00			DO SEGUNDO EXERCICIO	64.672,78		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		1.366.215,32		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		1.937.820,13	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	1.366.215,32			A LIQUIDAR	743.681,53		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			743.681,53	LIQUIDADOS	1.194.138,60		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		743.681,53					
Total da Receita Extra-Orçamentária			4.925.539,38	Total da Despesa Extra-Orçamentária			4.787.553,44
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.256.049,59	BANCOS CONTA MOVIMENTO			420.694,96
BANCOS CONTA VINCULADA			1.206.808,40	BANCOS CONTA VINCULADA			2.180.148,97
Total do Saldo do Exercício Anterior			2.462.857,99	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.600.843,93
Total da Receita			44.840.647,31	Total da Despesa			44.840.647,31

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLODOALDO ALVES MARANI
Secretario Mun. de Fazenda

JAIR FRASSON
TC/MT 2513/0-8

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:A91ACF8E

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Canaa do Norte - MT							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2012							

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE		
ATIVO				PASSIVO					
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO					
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL				2.600.843,93	DEPOSITOS				
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL			2.600.843,93		DEBITO DE TESOURARIA				
DISPONIVEL EM BANCOS		2.600.843,93			OBRIGACOES EM CIRCULACAO				1.396.797,32
CREDITOS EM CIRCULACAO					OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.396.797,32	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		30.582,00		

VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.366.215,32		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			2.600.843,93	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			1.396.797,32
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			225.801,37
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			300.506,24	OBRIGACOES PARCELADAS		225.801,37	
CREDITOS EM CIRCULACAO		300.506,24		PARCELAMENTO DE INSS	1.009,99		
CREDITOS TRIBUTARIOS	300.506,24			OUTROS PARCELAMENTOS	224.791,38		
INVESTIMENTOS				PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
PERMANENTE			14.769.010,21	DIVIDA FUNDADA			4.100.000,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS		14.769.010,21		INTERNA		4.100.000,00	
BENS MOVEIS	9.720.075,17			DIVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	4.100.000,00		
BENS IMOVEIS	5.048.935,04						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			15.069.516,45	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			4.325.801,37
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			17.670.360,38	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			5.722.598,69
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			11.947.761,69
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			11.240.758,96	SISTEMA DE COMPENSACAO			11.240.758,96
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		2.843.497,03		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		2.843.497,03	
RECEBIDOS	2.836.043,03			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		3.322.207,42	
CONCEDIDOS	7.454,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		5.075.054,51	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		3.322.207,42					
DE RECEITAS	3.322.207,42						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		5.075.054,51					
DE DESPESAS	5.075.054,51						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			11.240.758,96	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			11.240.758,96
TOTAL DO ATIVO			28.911.119,34	TOTAL DO PASSIVO			28.911.119,34

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CLODOALDO ALVES MARANI

Secretario Mun. de Fazenda

JAIR FRASSON

TC/MT 2513/0-8

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:04C2FB68

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 15 - DEMOSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Canaa do Norte - MT
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			37.212.775,26	DESPESA			36.116.879,51
RECEITAS CORRENTES		33.071.396,52		DESPESAS CORRENTES		25.225.041,88	
RECEITA TRIBUTARIA	11.829.357,86			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.739.692,19		
RECEITA PATRIMONIAL	201.705,12			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.723,33		
RECEITA DE SERVIÇOS	124.211,56			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.457.626,36		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.709.265,64			DESPESAS DE CAPITAL		10.891.837,63	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.856,34			INVESTIMENTOS	10.745.093,31		
RECEITAS DE CAPITAL		6.654.431,70		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	146.744,32		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.654.431,70			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			1.335.370,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.513.052,96			REPASSES PASSIVOS		1.335.370,43	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			239.474,68	REPASSE CONCEDIDO	1.335.370,43		
REPASSES ATIVOS		239.474,68					
REPASSE RECEBIDO	239.474,68						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			37.452.249,94	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			37.452.249,94
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS			6.989.422,41	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			57.099,17
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		6.989.422,41		LIQUIDACÃO DE CRÉDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		57.099,17	
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	3.482.550,34			DÍVIDA ATIVA RECEBIDA	57.099,17		
BENS DE ESTOQUE	3.506.872,07			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			174.467,65				
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		174.467,65					
PARCELAMENTOS	174.467,65						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			7.163.890,06	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			57.099,17
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			279.453,43	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			3.520.921,32
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		190.417,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		3.520.921,32	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	190.417,00			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	14.049,25		
INCORPORACAO DE DIREITOS		89.036,43		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	3.506.872,07		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	89.036,43			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS			4.100.000,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			743.681,53	INCORPORACAO DE OBRIGACOES		4.100.000,00	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		743.681,53		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	4.100.000,00		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	743.681,53			AJUSTES DE OBRIGACOES			28.176,95
AJUSTES DE OBRIGACOES				ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		28.176,95	
				PARCELAMENTOS	28.176,95		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.023.134,96	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			7.649.098,27
Total das Variações Ativas			45.639.274,96	Total das Variações Passivas			45.158.447,38
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			480.827,58
Total Geral			45.639.274,96	Total Geral			45.639.274,96

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:02AA129D

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 16 - DEMOSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

ESTADO DE MATO GROSSO												
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964												
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA												
EXERCÍCIO DE 2012												
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)												em R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS												
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
866/2011	PRO TRANSPORTES	240	240	14/03/2012	4.100.000,00		4.100.000,00					4.100.000,00
629/2007	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	72	49	07/04/2009	644.850,00	342.073,65		27.686,46	144.968,73		23	224.791,38
TOTAL					4.744.850,00	342.073,65	4.100.000,00	27.686,46	144.968,73		23	4.324.791,38
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
102/1992	Parcelamento - INSS	240	239	31/08/2001	134.288,43	30.018,42		490,49	29.498,92		1	1.009,99
TOTAL					134.288,43	30.018,42		490,49	29.498,92		1	1.009,99
TOTAL GERAL					4.879.138,43	372.092,07	4.100.000,00	28.176,95	174.467,65		24	4.325.801,37

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CLODOALDO ALVES MARANI

Secretario Mun. de Fazenda

JAIR FRASSON

TC/MT 2513/0-8

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:53A2197F

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 17 -DEMOSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Canaa do Norte - MT

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	64.672,78			64.672,78		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	1.838.771,54			1.117.254,74	721.516,80	
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	99.048,59			76.883,86	22.164,73	
R.P. de 2012 Nao Processados		1.366.215,32				1.366.215,32
R.P. de 2012 Processados		30.582,00				30.582,00
Subtotal:	2.002.492,91	1.396.797,32		1.258.811,38	743.681,53	1.396.797,32
DEPOSITOS						
INSS - DEMAIS		66.756,21		66.756,21		
INSS - EDUCACAO		5.674,40		5.674,40		

INSS - FUNDEB 40 %		14.339,55		14.339,55		
INSS - SAUDE		50.262,25		50.262,25		
INSS - EMPRESAS		103.159,41		103.159,41		
INSS - FUNDEB 60%		30.533,65		30.533,65		
INSS - PESSOA FISICA		13.874,09		13.874,09		
CANAA PREVI - DEMAIS		233.472,32		233.472,32		
CANAA PREVI - EDUCACAO		22.295,18		22.295,18		
CANAA PREVI - FUNDEB 40%		128.372,41		128.372,41		
CANAA PREVI - FUNDEB 60%		272.931,99		272.931,99		
CANAA PREVI - SAUDE		171.221,83		171.221,83		
CONSIGNACAO - BB - DEMAIS		224.817,99		224.817,99		
CONSIGNACAO - BB - FUNDEB		173.344,96		173.344,96		
CONSIGNACAO - BB - SAUDE		104.975,00		104.975,00		
CONSIGNACAO - CEF - DEMAIS		7.146,88		7.146,88		
CONSIGNACAO - CEF - FUNDEB		1.486,10		1.486,10		
CONSIGNACAO - CEF - SAUDE		23.606,19		23.606,19		
CONSIGNACAO - P/BANCO - DEMAIS		227,92		227,92		
CONSIGNACAO - P/BANCO - FUNDEB		658,68		658,68		
CONSIGNACAO - P/BANCO - SAUDE						
CONSIGNACAO - BANCO MORADA - DEMAIS		129,50		129,50		
CONSIGNACAO - BANCO MORADA - FUNDEB						
CONSIGNACAO - BANCO MORADA - SAUDE						
IRRF - DEMAIS		144.221,59		144.221,59		
IRRF - FUNDEB		52.705,34		52.705,34		
IRRF - SAUDE		91.722,45		91.722,45		
IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS		105.548,98		105.548,98		
SINSPUNC - DEMAIS		3.588,26		3.588,26		
SINSPUNC - FUNDEB		28.023,20		28.023,20		
SINSPUNC - SAUDE		7.878,71		7.878,71		
SINTEP - FUNDEB		7.321,34		7.321,34		
SINTEP - EDUCACAO		1.563,96		1.563,96		
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS		10.719,08		10.719,08		
ISSQN - FUNDEB						
ISSQN - PRESTADORES DE SERVICOS		285.621,77		285.621,77		
CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA - DEMAIS		92.663,53		92.663,53		
CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA - FUNDEB		157.224,50		157.224,50		
CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA - SAUDE		55.347,82		55.347,82		
PASEP - FUNCIONARIOS						
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
AUXILIO DOENCA		41.610,66		41.610,66		
SALARIO FAMILIA		10.274,00		10.274,00		
SALARIO MATERNIDADE		39.738,83		39.738,83		
SINPEN - DEMAIS						
SINPEN - SAUDE						
Subtotal:		2.785.060,53		2.785.060,53		
Subtotal:	2.002.492,91	4.181.857,85		4.043.871,91	743.681,53	1.396.797,32
TOTAL	2.002.492,91	4.181.857,85		4.043.871,91	743.681,53	1.396.797,32
TOTAL GERAL	2.002.492,91 TOTAL (b+c)		4.181.857,85 TOTAL (d+e)		4.787.553,44	1.396.797,32

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLODOALDO ALVES MARANI
Secretario Mun. de Fazenda

JAIR FRASSON
TC/MT 2513/0-8

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:D4E19621

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA							
MATO GROSSO							
BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2012		Página.: 1 de 2	
ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64							R\$ 1,00
R E C E I T A S				D E S P E S A S			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Tributária	806.703,26			Trabalho	120.022,21		
RECEITA DE CONTRIBUICAO	6.108,27			Encargos Especiais	27.894,96		
Receita Patronal	49.365,63			Urbanismo	2.436.088,40		
Receita de Serviços	109.884,66			Saneamento	478.474,73		
Transferencias Correntes	9.989.121,00			Transporte	54.304,21		
Outras Receitas Correntes	267.302,83	11.228.485,65		Administração	3.391.102,61		
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			Gestão Ambiental	333.369,51		
Deduções das Transferencias Correntes (-)	(1.475.373,87)	(1.475.373,87)		Energia	7.874,00		

Alienação de Bens	0,00			Agricultura	13.411,48		
Transferencias de Capital	2.265.109,33	2.265.109,33	12.018.221,11	Habitação	0,00		
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				Saúde	2.447.921,39		
CAMARA MUNICIPAL	0,00			Comércio e Serviços	0,00		
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				Desporto e Lazer	38.704,86		
INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	39.321,58			Assistência Social	735.273,29		
INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	71,20			Cultura	189.282,66		
INSS - SAÚDE	17.442,45			Educação	2.857.992,54		
INSS - EDUCAÇÃO	3.394,42			Reserva de Contingência	0,00	13.131.716,85	13.131.716,85
INSS - FUNDEB 60%	12.103,77			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
INSS - FUNDEB 40%	7.048,86			TRANSFERENCIA PASSIVA	492.000,00	492.000,00	492.000,00
PREVINOM	83.858,03			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAÚDE	37.284,75			RESTOS A PAGAR EXERC.ANTERIOR	657.984,09		
PREVIDENCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	4.890,69			INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	37.884,35		
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	32.937,22			INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	71,20		
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	48.779,45			INSS - SAÚDE	16.697,69		
IRRF - FOLHA PAGTO	41.965,71			INSS - EDUCAÇÃO	2.749,48		
IRRF- PESSOA JURIDICA	1.589,62			INSS - FUNDEB 60%	11.357,72		
IRRF - PESSOA FISICA	48.675,40			INSS - FUNDEB 40%	6.971,12		
PASEP - ABONO OU RENDIMENTO	22.413,56			PREVINOM	83.246,56		
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	54.191,19			PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAÚDE	33.210,31		
ISSQN	62.647,39			PREVIDENCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	4.636,32		
SALARIO FAMILIA	3.762,00			PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	30.010,05		
PROCESSO 6.911-6/2010	8.575,82			PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	44.387,55		
CONVENIO UNIMED	95.895,99			IRRF - FOLHA PAGTO	41.965,71		
CONSIGNACAO BRADESCO	90.980,33	717.829,43		IRRF- PESSOA JURIDICA	1.589,62		
RESTOS A PAGAR				IRRF - PESSOA FISICA	48.675,40		
Valor Liquidado	62.616,90			PASEP - ABONO OU RENDIMENTO	22.413,56		
Valor a Liquidar	2.427.894,37	2.490.511,27	3.208.340,70	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	57.149,36		
COMPENSAÇÃO				ISSQN	62.822,39		
Contratos Inscritos		1.740.489,52	1.740.489,52	SALARIO FAMILIA	3.762,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA							
MATO GROSSO							
BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2012		Página.: 2 de 2	
ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64						R\$ 1,00	
RECEITAS				DESPESAS			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				PROCESSO 6.911-6/2010	9.375,82		
BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO		267.591,81		CONVENIO UNIMED	94.452,25		
BANCO DO BRASIL CONTAS VINCULADAS		383.142,61		CONSIGNACAO BRADESCO	79.268,17	1.350.680,72	1.350.680,72
SICREDI CONTAS MOVIMENTO		32.652,55		COMPENSAÇÃO			
BANCO SICREDI CONTAS VINCULADAS		20.648,19		Obrigações Contratadas a Executar	1.740.489,52	1.740.489,52	1.740.489,52
BANCO DO BRADESCO CONTA MOVIMENTO		1.532,89	705.568,05	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO	30.439,75		
				BANCO DO BRASIL CONTAS VINCULADAS	886.522,74		
				SICREDI CONTAS MOVIMENTO	20.301,50		
				BANCO SICREDI CONTAS VINCULADAS	18.848,69		
				BANCO DO BRADESCO CONTA MOVIMENTO	1.619,61		
				CÂMARA MUNICIPAL	0,00	957.732,29	957.732,29
TOTAL			17.672.619,38	TOTAL			17.672.619,38

NOVA MARILÂNDIA,31 de dezembro de 2012

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

CLEBER LIMA SOUTO

Contabilista

CRC-MT 8900/0-9

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:302F6329

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT													
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013													
LOTAÇÃO: E.M. ROBERTO JOSE FERREIRA													
	CARGO: PROFESSOR DE LETRAS				PROVA TEÓRICA				SOMA	%	% CONTAGEM	SOMA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO			PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PROVA	DE PONTOS	FINAL	FINAL
1º	323	LUCIANE CAETANO DA COSTA			15	25	15	25	80	48	0	48	APROVADO
2º	280	FLÁVIA REGINA MAUER			10	15	10	10	45	27	18,89	45,89	CLASSIFICADO
3º	172	MARI NEUZA GUEDES DOS SANTOS			*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: E.M. ROBERTO JOSE FERREIRA													
	CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA				PROVA TEÓRICA				SOMA	%	% CONTAGEM	SOMA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO			PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PROVA	DE PONTOS	FINAL	FINAL
1º	327	MÁRCIO BONETTI DA SILVA			25	20	10	25	80	48	0		APROVADO
LOTAÇÃO: E.M. ROBERTO JOSE FERREIRA													
	CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA				PROVA TEÓRICA				SOMA	%	% CONTAGEM	SOMA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO			PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PROVA	DE PONTOS	FINAL	FINAL
1º	007	MARIA JANDIRA BARBOSA CAMARGO			15	10	10	10	45	27	40,45	67,45	APROVADO

2º	225	JOAQUIM CARLOS CARDOSO	20	25	25	20	90	54	5,74	59,74	CLASSIFICADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA			PROVA TEÓRICA				SOMA	%	% CONTAGEM	SOMA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PROVA	DE PONTOS	FINAL	FINAL
1º	58	DOUGLAS DOS SANTOS	25	20	25	25	95	57	17,92	74,92	APROVADO
2º	38	ANA LÍGIA BURIN ARNAUT CANDIDO	25	25	20	25	95	57	17,02	74,02	APROVADO
3º	154	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	25	10	25	20	80	48	19,99	67,99	APROVADO
4º	202	CLÁUDIA DA SILVA	25	25	20	25	95	57	10,64	67,64	APROVADO
5º	131	IRENILDA DE LURDES DA SILVA COSTA	20	25	25	15	85	51	14,66	65,66	APROVADO
6º	276	NEIVA TEREZINHA ROCHA SCHISLER	20	5	20	20	65	39	25,24	64,24	APROVADO
7º	43	ELIZETE DE OLIVEIRA	20	25	15	15	75	45	17,63	62,63	APROVADO
8º	231	VANUZA APARECIDA ONOFRE TENFEN	20	15	20	20	75	45	17,11	62,11	APROVADO
9º	205	LUZIA ALVES OLIVEIRA EGER	20	15	15	20	70	42	19,64	61,64	CLASSIFICADO
10º	330	CÉLIA ZUFINO DA SILVA	20	15	10	25	70	42	17,76	59,76	CLASSIFICADO
11º	3	FRANCESCA MÔNICA DE OLIVEIRA	15	25	20	25	85	51	8,28	59,28	CLASSIFICADO
12º	332	DORACI APARECIDA KOTHCOSKI DOS SANTOS	20	15	10	20	65	39	19,75	58,75	CLASSIFICADO
13º	148	JUCÉLIA QUEIROZ LOPES ASSIS	25	15	25	25	90	54	3,84	57,84	CLASSIFICADO
14º	119	MARIA SALVADOR DOS SANTOS	20	5	10	25	60	36	20,9	56,9	CLASSIFICADO
15º	274	LUCINÉIA ALVES BARBOSA	20	5	10	25	60	36	17,22	53,22	CLASSIFICADO
16º	146	MALUZA DA SILVA VANELLI	20	15	15	10	60	36	16,84	52,84	CLASSIFICADO
17º	274	MARIA DOS ANJOS PER. DE SOUZA DA SILVA	5	10	20	20	55	33	18,93	51,93	CLASSIFICADO
18º	2	NEIDE RODRIGUES OLIVEIRA CASSIMIRO	15	15	15	25	70	42	6,82	48,82	CLASSIFICADO
19º	330	VANIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI	10	10	20	20	60	36	12,1	48,1	CLASSIFICADO
20º	3	MARIA APARECIDA FERREIRA FARIAS	5	15	5	20	45	27	19,85	46,85	CLASSIFICADO
21º	154	VILMA MARIA DE MORAES COLNAGHI	20	5	15	20	60	36	10,17	46,17	CLASSIFICADO
22º	198	SCHAIANE ANGÉLICA DELLAGNOLO	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
23º	297	MARIA APARECIDA G. MAGALHÃES CARVALHO	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
24º	146	ADRIANA ALVES GARCIA	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR			PROVA TEÓRICA				SOMA	%	% CONTAGEM	SOMA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PROVA	DE PONTOS	FINAL	FINAL
1º	123	MÁRCIA CLECI LOURENÇO QUIRINO	15	15	20	20	70	42	13,02	55,02	APROVADO
2º	234	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA	5	10	20	15	50	30	6,02	36,02	APROVADO
3º	173	LILIAN MOCELIN DENZER ALBACH	20	20	5	10	55	33	0	33	CLASSIFICADO
4º	187	MARLI DA ROSA	10	5	5	15	35	21	0,27	21,27	CLASSIFICADO
5º	326	VANDERLÉIA PEREIRA COUTINHO DA SILVA	5	0	10	5	20	12	0,27	12,27	REPROVADA
LOTAÇÃO: C.M.E.I. REINO ENCANTADO											
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR			PROVA TEÓRICA				SOMA	%	% CONTAGEM	SOMA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PROVA	DE PONTOS	FINAL	FINAL
1º	246	GENECI BARBOSA MARTINS	20	15	25	25	85	51	14,68	65,68	APROVADO
2º	50	ELIANE DIAS	15	25	15	25	80	48	14,89	62,89	APROVADO
3º	301	CLAUDINEIA APARECIDA MENDES	25	15	20	10	70	42	13,35	55,35	APROVADO
4º	315	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	25	15	15	15	70	42	6,58	48,58	APROVADO
5º	268	ELIZABETE VALÉRIA VIEIRA PIRES	15	25	20	20	80	48	0,26	48,26	CLASSIFICADO
6º	70	KELLY TIEME HASHIMOTO DE SOUZA	10	10	10	20	50	30	15,15	45,15	CLASSIFICADO
7º	295	SHIRLEY TOSTES DO NASCIMENTO	15	10	15	10	50	30	11,22	41,22	CLASSIFICADO
8º	335	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	20	15	15	10	60	36	3,4	39,4	CLASSIFICADO
9º	251	WILBA NUNES XAVIER SILVA GIROTO	20	15	20	10	65	39	0,26	39,26	CLASSIFICADO
10º	307	MATILDE DOS SANTOS	20	15	10	20	65	39	0,26	39,26	CLASSIFICADO
11º	329	JÉSSICA FARIAS HRZCYK	15	15	15	15	60	36	1,05	37,05	CLASSIFICADO
12º	200	ANA PAULA SILVA CLAUDINO	25	10	10	15	60	36	0,26	36,26	CLASSIFICADO
13º	175	SUELI LOPES DE CAMARGO	20	5	15	20	60	36	0	36	CLASSIFICADO
14º	42	ANAIR LEME DE MACEDO	10	5	25	10	50	30	3,86	33,86	CLASSIFICADO
15º	185	PATRICIA MORAES FERNANDES	10	15	20	10	55	33	0,26	33,26	CLASSIFICADO
16º	288	ANDRÉIA COUTINHO	15	5	20	15	55	33	0	33	CLASSIFICADO
17º	155	ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15	5	15	15	50	30	2,44	32,44	CLASSIFICADO
18º	86	ALINE HENRIQUE FUZINATO	10	10	20	10	50	30	0	30	CLASSIFICADO
19º	183	JOICE TAÍS VERÍSSIMO PENERARI	10	5	15	15	45	27	1,05	28,05	CLASSIFICADO
20º	105	JANAÍNA FERREIRA DA SILVA	5	10	10	15	40	24	3,67	27,67	CLASSIFICADO
21º	277	CACILDA OLIVEIRA ELOY	15	5	10	15	45	27	0,26	27,26	CLASSIFICADO
22º	122	RENATA FELIX MAZALKAS	15	5	10	15	45	27	0,26	27,26	CLASSIFICADO
23º	82	JULIANA DIAS	15	5	10	15	45	27	0	27	CLASSIFICADO
24º	85	SIDLEI DA SILVA GOMES	5	10	20	5	40	24	0,45	24,45	CLASSIFICADO
25º	106	ANA CLÁUDIA DA ROCHA	15	10	10	5	40	24	0,26	24,26	CLASSIFICADO
26º	211	RAFAELA EFFTING	10	5	10	10	35	21	0,26	21,26	CLASSIFICADO
27º	55	ISABEL FERREIRA DA SILVA	10	10	5	10	35	21	0	21	CLASSIFICADO
28º	84	JUSCELINA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	20	0	5	10	35	21	0	21	REPROVADO
29º	271	KEITI DAIANA GRILLO	5	0	10	10	25	15	1,18	16,18	REPROVADO
30º	67	JOSI KELLY FREZ DE SOUZA	0	10	5	10	25	15	0	15	REPROVADO
31º	182	ALINE GLEICE DA ROCHA	0	10	5	5	20	12	0,26	12,26	REPROVADO
32º	291	SANDRA PEIXOTO ALEXANDRE	0	5	10	0	15	9	0,26	9,26	REPROVADO
33º	110	JULIANA SPAULONCI PEREIRA	0	15	20	10	45	27	15,17	42,17	REPROVADO
34º	186	RAQUEL PANERARI MELO	15	15	5	0	35	21	4,22	25,22	REPROVADO
35º	252	EDICLEIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
36º	126	FRANCELE FERNANDES LOPES	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
37º	141	MARINETE ALVES NETO AGUIAR	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
38º	144	CLAUDINEIA RODRIGUES	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
39º	273	FLAVIANE APARECIDA SPLETOZER DA SILVA	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
40º	27	DIONE LIMA DA SILVA	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
41º	90	ELIDIA DOS SANTOS PONTES	*	*	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
CARGO: MOTORISTA CNH-D			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	MÉDIA		RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		FINAL
1º	283	JOAREZ MARTINS JUNIOR	25	25	25	25	100	100	100		APROVADO
2º	48	PAULO ALBERTO BLEY	25	25	25	20	95	100	97,5		APROVADO
3º	60	LAERCIO FLAVIO BEZERRA	20	25	25	20	90	100	95		APROVADO
4º	29	RODRIGO STUMM	20	20	15	15	70	100	85		APROVADO
5º	11	ANTONIO LOPES CAMARGO	15	20	20	10	65	100	82,5		CLASSIFICADO
6º	319	SERGIO LUIZ PANERARI	25	25	25	25	100	60	80		CLASSIFICADO
7º	312	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	10	15	20	10	55	100	77,5		CLASSIFICADO
8º	184	VALDEMAR JACINTHO NOGUEIRA	5	25	15	10	55	100	77,5		CLASSIFICADO

9º	142	IVO SCORSIN FILHO	10	5	15	15	45	100	72,5		CLASSIFICADO
10º	243	ADRIANO DE MORAES CAMPANUCCI	10	15	15	20	60	80	70		CLASSIFICADO
11º	160	ELIZEU RODRIGUES DOS SANTOS	15	25	20	15	75	60	67,5		CLASSIFICADO
12º	292	JUVENAL DA SILVA	15	25	20	10	70	60	65		CLASSIFICADO
13º	161	EDERSON GASPARD DA SILVA	10	25	15	10	60	0	30		REPROVADO
14º	68	LOURIVALDES FAVARON	25	25	5	5	60	0	30		REPROVADO
15º	248	MARCOS BUCHMEIER	15	15	20	10	60	0	30		REPROVADO
16º	258	WAGNER MIRANDA	15	10	10	10	45	0	22,5		REPROVADO
17º	272	EDNA BARBOZA SILVESTRE	10	5	10	15	40	AUSENTE	20		DESCCLASSIF.
18º	77	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	15	25	15	0	55	0	27,5		REPROVADO
19º	121	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	10	15	20	0	45	80	62,5		REPROVADO
20º	157	SEVERINO DA SILVA	0	5	0	0	5	100	52,5		REPROVADO
LOTAÇÃO: EMEF. DOM JOÃO VI - APUY											
CARGO: MOTORISTA CNH-D			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	MÉDIA		RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		FINAL
1º	233	DULIVAR DOS SANTOS	10	25	10	5	50	100	75		APROVADO
2º	253	MAYCON MARQUES CARDOSO	15	15	15	5	50	100	75		APROVADO
3º	236	PAULO SERGIO DA SILVA	10	20	15	0	45	80	62,5		REPROVADO
4º	197	JORGE GONÇALVES ARANTES	*	*	*	*	*	*	*		AUSENTE

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE											
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA		RESULTADO	
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	54	LÚCIA LOPES SIMÃO	20	10	20	15	65	*		APROVADO	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA											
CARGO: OPERADOR DE TRATOR PNEU			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO		
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	71	ANDRÉ FRANCISCO ARAÚJO	10	20	10	15	55	69%		APROVADO	
2º	109	VALDIR PEREIRA MENDES	20	15	15	10	60	0%		REPROVADO	
3º	254	CRISTIANO BRIS DOS SANTOS	15	25	5	15	60	0		REPROVADO	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE											
CARGO: ODONTÓLOGO			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO		
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	34	RAFAEL WIENDERMANN CASSAROTTI	25	20	10	20	75	*		APROVADO	
2º	227	PATRICIA OKABAIASSE LUIZETI	20	25	15	10	70	*		CLASSIFICADO	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE											
CARGO: FISIOTERAPEUTA - NASF			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO		
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	171	CAMILA BORTOLATO PUTAROV	20	20	15	5	60	*		APROVADO	
2º	333	MÔNICA JORQUEIRA DA COSTA	15	20	10	10	55	*		CLASSIFICADO	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE											
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO		
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	220	TIAGO LUIZ SCHWANCK SANTOS	25	25	20	15	85	*		APROVADO	
2º	201	ALINE ZANROSSO	25	20	20	20	85	*		APROVADO	
3º	009	CLEBERSON LIMA SATIL	20	15	20	15	70	*		APROVADO	
4º	024	WILIAN DE OLIVEIRA	20	10	10	15	55	*		APROVADO	
5º	023	ALOÍSIO BERNARDINO. DE LIMA	10	10	10	10	40	*		CLASSIFICADO	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE											
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO		
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	289	MÁRCIA TORRES PEREIRA MOREIRA	15	15	10	5	45	*		APROVADO	
LOTAÇÃO: C.M.E.I. REINO ENCANTADO											
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLV. INFANTIL - ADI			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO		
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	304	FABRICIA OVANI DA SILVA BAQUETA	15	25	20	15	75	*		APROVADO	
2º	59	ROSÂNGELA DAIANE FREITAS BARBOSA	10	15	15	20	60	*		APROVADO	
3º	164	CAROLINE NASCIMENTO SILVA	15	15	10	20	60	*		APROVADO	
4º	91	MILENE REIS DA SILVA	15	25	5	15	60	*		APROVADO	
5º	151	ELIANA BARBOSA PANERARI	20	10	15	10	55	*		CLASSIFICADO	
6º	162	ELIZABETE FERREIRA COELHO	10	5	15	15	45	*		CLASSIFICADO	
7º	129	CLAUDETE NUNES DE MAGALHÃES	5	10	15	10	40	*		CLASSIFICADO	
8º	296	VANESSA DE FIGUEIREDO ROMERO	5	20	10	5	40	*		CLASSIFICADO	
9º	237	SIRLEI DE OLIVEIRA DE FARIAS SPLETOZER	10	10	5	15	40	*		CLASSIFICADO	
10º	306	ELISÂNGELA PEREIRA QUIRINO	0	20	20	20	60	*		REPROVADO	
11º	103	ROSEMAR DE LIMA	25	20	10	0	55	*		REPROVADO	
12º	287	LAURA PATRICIA SILVA PINHEIRO	25	0	5	20	50	*		REPROVADO	
13º	63	SUELI APARECIDA PEGO	20	0	15	15	50	*		REPROVADO	
14º	156	VANESSA SANTOS SILVA	15	0	10	15	40	*		REPROVADO	
15º	238	ELIZANGELA DE ARRUDA ASSIS	0	10	10	15	35	*		REPROVADO	
16º	64	ROZENILDA PEREIRA MENDES SILVA	15	0	5	5	25	*		REPROVADO	
17º	158	ALAIDE BERNADINO DE LIMA PEREIRA	5	0	5	10	20	*		REPROVADO	
18º	166	EDIRLEI ELIZABETE ARAÚJO DE LIMA	0	5	0	10	15	*		REPROVADO	
19º	199	ROSÂNGELA ROCHA FLORES	*	*	*	*	*	*		AUSENTE	
20º	97	JÉSSICA CRISTINA DA COSTA	*	*	*	*	*	*		AUSENTE	
21º	299	JOSEANE APARECIDA RAMOS NEVES	*	*	*	*	*	*		AUSENTE	
LOTAÇÃO: E.M. ROBERTO JOSE FERREIRA											
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLV. INFANTIL - ADI			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO		
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	153	MÔNICA CRISTINA FERREIRA LUIZ	20	10	20	20	70	*		APROVADO	
2º	137	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA FIDELIS	15	20	15	15	65	*		CLASSIFICADO	
3º	203	SANDRA MARIA DA COSTA	10	15	10	10	45	*		CLASSIFICADO	
4º	256	LUCIANA RODRIGUES MIRANDA	*	*	*	*	*	*		AUSENTE	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE											
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO		
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL		
1º	61	APARECIDA NUNES DA SILVA GONÇALVES	25	20	20	20	85	*		APROVADO	
2º	298	DAIANE ZAPELINI CAVANHA	25	20	25	15	85	*		APROVADO	
3º	218	SARA PEREIRA JANUÁRIO	20	20	10	25	75	*		APROVADO	
4º	15	MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	25	20	10	15	70	*		APROVADO	

5º	265	VANIA DOS SANTOS ALVES	20	10	20	20	70	*	APROVADO
6º	125	CLAUDINÉIA DE CARVALHO	10	10	25	25	70	*	APROVADO
7º	44	MEIRE APARECIDA NUNES MEDEIROS	20	15	15	20	70	*	APROVADO
8º	305	MARILDA PEREIRA	15	15	20	20	70	*	APROVADO
9º	147	RAFAEL JESUS DE SOUZA CAMPANUCCI	15	20	15	20	70	*	APROVADO
10º	98	FÁTIMA ROSÁRIO LAURINDO	10	15	15	20	60	*	CLASSIFICADO
11º	247	MÁRCIA SARGI DIAS DE OLIVEIRA	10	10	20	20	60	*	CLASSIFICADO
12º	260	CELI CLAUDINO DOS SANTOS	25	10	5	20	60	*	CLASSIFICADO
13º	20	DANIELA BERNARDO COSTA SILVA	20	20	5	15	60	*	CLASSIFICADO
14º	33	LUANA CRISTINA GONÇALVES	20	5	20	15	60	*	CLASSIFICADO
15º	269	MARLENE APARECIDA PIRES DE ANDRADE	15	5	10	20	50	*	CLASSIFICADO
16º	239	VERA LÚCIA MARTINS	10	10	10	15	45	*	CLASSIFICADO
17º	56	GLEICE FREZ DE SOUZA	10	10	10	10	40	*	CLASSIFICADO
18º	240	SIMONE SILVA SANTOS	10	5	10	15	40	*	CLASSIFICADO
19º	281	ELIZABETE ALVES DA CONCEIÇÃO	5	5	5	20	35	*	CLASSIFICADO
20º	262	CLAUDETE CATARINA POLACHINI	0	10	10	25	45	*	REPROVADA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE									
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	149	ANGELA MARIA TRIBURTINI DE LIRI	20	5	20	15	60	*	APROVADO
2º	78	CLÁUDIO DOS SANTOS MARIA	15	5	10	15	45	*	APROVADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE PSF II									
CARGO: AUXILIAR DE CONSULT. ODONTOLÓGICO			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	87	MÁRCIA APARECIDA GOMES	20	15	25	10	70	*	APROVADO
2º	006	VANESSA BATISTA HEY	15	10	25	15	65	*	CLASSIFICADO
3º	210	GISELE SANTANA DA SILVA	20	15	10	20	65	*	CLASSIFICADO
4º	107	ELIANA PEREIRA JANUÁRIO DA COSTA	15	15	15	15	60	*	CLASSIFICADO
5º	133	MARTA BATISTA DE JESUS	25	10	15	10	60	*	CLASSIFICADO
6º	13	VILMA NEVES FUZINATO	5	15	15	15	50	*	CLASSIFICADO
7º	188	ZENILDA ALVES DOS SANTOS	15	10	15	10	50	*	CLASSIFICADO
8º	81	ESTER DE GODOI LISKOSKI	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
9º	32	SUELI SILVANA BRONOSKI	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
10º	113	ROSILENE MARIA DOS ANJOS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
11º	124	SIMONE GONÇALVES DA ROSA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
12º	221	EDINÉIA APARECIDA DO PRADO	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE PSF III									
CARGO: AUXILIAR DE CONSULT. ODONTOLÓGICO			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	232	LUCIANE MOCELIN DENZER	15	15	20	15	65	*	APROVADO
2º	270	IVONETE FERREIRA DA LUZ	15	15	15	10	55	*	CLASSIFICADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	266	JOEL DOS PASSOS OLIVEIRA	20	0	15	15	50	*	REPROVADO
2º	284	MIGUEL JÚNIOR FERREIRA SCLAZER	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	317	JANETE PERIM CLAUDINO	20	25	20	20	85	*	APROVADO
2º	89	CIRENE APARECIDA DA ROSA	25	10	25	25	85	*	APROVADO
3º	12	BRUNO MACHADO DA SILVA	25	15	20	25	85	*	APROVADO
4º	79	LOURDES KLOSINSKI DE OLIVEIRA	20	25	15	20	80	*	CLASSIFICADO
5º	303	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	25	15	15	20	75	*	CLASSIFICADO
6º	214	TANIA REGINA GUILHERME ULCHAK	15	20	25	15	75	*	CLASSIFICADO
7º	294	DANIEL DOS SANTOS SOARES	15	10	25	20	70	*	CLASSIFICADO
8º	179	LUIZ FERNANDO ZANROSSO	25	15	10	15	65	*	CLASSIFICADO
9º	278	EMÍLIA FABIANA FERRO	10	15	20	15	60	*	CLASSIFICADO
10º	39	VANDERLÉIA OLAVO PEREIRA	15	10	15	20	60	*	CLASSIFICADO
11º	282	ANDERSON CAMPOS LOPES	10	25	10	15	60	*	CLASSIFICADO
12º	120	HELIELSON OLIVEIRA ARAÚJO	15	10	15	15	55	*	CLASSIFICADO
13º	230	CRISTINA MARIA CHRISTEN	10	15	5	25	55	*	CLASSIFICADO
14º	130	FRANCIELLI ROLIM DE MOURA	10	15	10	15	50	*	CLASSIFICADO
15º	320	KÁTIA FERREIRA SOUZA	15	5	10	15	45	*	CLASSIFICADO
16º	219	ANDRÉIA SOUZA SILVA	15	5	10	15	45	*	CLASSIFICADO
17º	49	MARIA APARECIDA ONOFRE SILVA	10	5	10	20	45	*	CLASSIFICADO
18º	174	ADRIEL VALCARENGHI FIORI	10	5	15	15	45	*	CLASSIFICADO
19º	309	MARIA ROSELI DE ANDRADE	15	0	20	20	55	*	REPROVADO
20º	308	SUELI SOARES RIBEIRO FIDELIS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
21º	40	SILEIDE ALVES DE SANT'ANA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
22º	217	IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
23º	202	ANGÉLICA LEITE FERREIRA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE									
CARGO: AUXILIAR DE DESENV. ESCOLAR - ADE			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	74	CLEITON BARBOSA SILVEIRA	10	15	20	20	65	*	APROVADO
2º	165	ROMÁRIO DE LIMA PEREIRA	20	5	15	15	55	*	CLASSIFICADO
3º	302	JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	20	5	10	15	50	*	CLASSIFICADO
4º	93	FRANCESCO RODRIGUES PIETROSKI	15	5	10	15	45	*	CLASSIFICADO
LOTAÇÃO: E.M. ROBERTO JOSÉ FERREIRA									
CARGO: AUXILIAR DE DESENV. ESCOLAR - ADE			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	134	MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	20	25	15	20	80	*	APROVADO
2º	104	CLÉIA LAURA DE SOUZA	20	10	15	20	65	*	CLASSIFICADO
3º	116	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	20	10	15	15	60	*	CLASSIFICADO
4º	143	PATRÍCIA GARBIN	20	10	15	15	60	*	CLASSIFICADO
5º	328	EDVANI VENÂNCIA ANDRADE	5	15	10	15	45	*	CLASSIFICADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
CARGO: INSTRUTOR DE FANFARRA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL

1º	178	ADRIANO GIROTO	5	15	15	20	55	*	APROVADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	14	RAFAEL FUZINATO RODRIGUES	10	20	20	20	70	*	APROVADO
2º	66	THIAGO RAUTERR	10	10	0	20	40	*	REPROVADO
3º	159	CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA NETO	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	242	ELENICE CARVALHO OLIVERIA	10	5	15	15	45	*	APROVADO
2º	194	NICETE REGINA DA SILVA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE									
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - NASF			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	193	LENIR TATSCH E SILVA	25	10	20	10	65	*	APROVADO
2º	261	EDINEISE DA CUNHA VELASCO	20	10	20	5	55	*	CLASSIFICADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS									
CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	313	ANTONIO COELHO DE PAULA	10	5	10	10	35	100	APROVADO
LOTAÇÃO: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA									
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	19	IDALINA DOS SANTO	20	25	25	25	95	*	APROVADO
2º	4	ANGELA MARIA BATISTA	20	15	20	25	80	*	APROVADO
3º	5	VANUZA DE SOUZA BATISTA	15	15	25	25	80	*	APROVADO
4º	150	REGIS EDUARDO DOS SANTOS	20	20	20	15	75	*	APROVADO
5º	57	VALDAIR PEREIRA DOS SANTOS	10	15	20	25	70	*	APROVADO
6º	244	SIMONE APARECIDA LABBADO	15	15	10	20	60	*	CLASSIFICADO
7º	100	DIRCEU ALVES DE MACEDO	5	5	10	25	45	*	CLASSIFICADO
8º	37	ANDERSON DE FREITAS TEIXEIRA	20	0	0	15	35	*	REPROVADO
9º	31	TEREZA BATISTA CAMPOS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
10º	114	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
11º	75	VALDELENE VIEIRA DANTAS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
12º	169	ADRIANO BERNARDO DE AGUIAR	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
13º	176	CLAUDINEI APARECIDO DE JESUS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
14º	195	JORGE CARDOSO DOS SANTOS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
15º	314	SUELI ALVES DE SOUZA ANTUNES	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS									
CARGO: OPERADOR DE MOTO SERRA			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	30	NELSON DE SANTANA ALVES	15	25	15	25	80	*	APROVADO
2º	101	EDUARDO ONOFRE	15	20	20	20	75	*	CLASSIFICADO
3º	170	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	15	25	15	20	75	*	CLASSIFICADO
4º	88	MAICON LUCAS DA SILVA	15	25	5	25	70	*	CLASSIFICADO
5º	181	CLODOALDO LIMA DA SILVA	10	20	10	15	55	*	CLASSIFICADO
6º	250	JOÃO BERNARDINO DE LIMA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA									
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	222	RICARDO NOGUEIRA DE SOUZA	25	25	25	20	95	*	APROVADO
2º	215	VIVIANE PORFIRIO DE DEUS	25	20	20	25	90	*	APROVADO
3º	216	ELIOENAI DOS S. DE FARIAS	10	25	25	25	85	*	APROVADO
4º	108	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	25	25	15	20	85	*	APROVADO
5º	1	RENATA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	20	20	25	15	80	*	APROVADO
6º	65	SILVANA LIMA DA SILVA	25	10	25	20	80	*	APROVADO
7º	22	JAIR ANDREY DA SILVA	25	15	20	20	80	*	APROVADO
8º	118	ELIANE LIMA DA SILVA	20	20	25	15	80	*	APROVADO
9º	229	ANDERSON JOSE REFATTI	20	20	20	20	80	*	CLASSIFICADO
10º	229	SIMONE MARIA DA SILVA MARTINS	15	15	25	25	80	*	CLASSIFICADO
11º	94	ANGELICA BARBOSA	20	20	20	20	80	*	CLASSIFICADO
12º	192	VANESSA LUIZA MENDES	20	25	10	25	80	*	CLASSIFICADO
13º	212	GREIDIELLE FACCO PAULINO	25	20	10	20	75	*	CLASSIFICADO
14º	300	EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA GOMES	25	15	15	20	75	*	CLASSIFICADO
15º	226	RAQUEL PINHEIRO DE M. DE O. CARDOSO	20	25	10	20	75	*	CLASSIFICADO
16º	264	JULIANA MARTINS DA SILVA	25	15	15	20	75	*	CLASSIFICADO
17º	334	NILSO LEHRBACH	15	25	15	20	75	*	CLASSIFICADO
18º	18	MARIANA CLEMENTINA CORDIOLI	20	15	20	20	75	*	CLASSIFICADO
19º	95	ROSANGELA DOS REIS MARCONDES	20	15	20	20	75	*	CLASSIFICADO
20º	96	FABIANO BORGES DE PAULO	20	20	15	20	75	*	CLASSIFICADO
21º	127	LIZANGELA LEHRBACH DLUGOKENSKI	25	15	10	25	75	*	CLASSIFICADO
22º	311	ELIANE SCHMIDT	20	10	20	20	70	*	CLASSIFICADO
23º	267	DARLENE HAUBERT	20	25	15	10	70	*	CLASSIFICADO
24º	72	QUELI CRISTINA FORNAZIERO	15	25	20	10	70	*	CLASSIFICADO
25º	51	GUSTAVO GALIZA PEREIRA	10	20	20	20	70	*	CLASSIFICADO
26º	35	LUCILENE LOPES DOS SANTOS	15	10	20	25	70	*	CLASSIFICADO
27º	45	GRACIELE FERREIRA SLOVAK DE PAULO	10	20	20	20	70	*	CLASSIFICADO
28º	92	ANSELMO ANDRADE FERREIRA	15	20	10	25	70	*	CLASSIFICADO
29º	76	REGIANE ROVARIS DOS S. DE OLIVEIRA	10	20	20	20	70	*	CLASSIFICADO
30º	167	MARGARETE DA SILVA RIBEIRO	15	25	10	20	70	*	CLASSIFICADO
31º	249	JEFERSON PINHEIRO DOURADO	10	20	15	20	65	*	CLASSIFICADO
32º	41	ADRIANA STOSKI	20	20	10	15	65	*	CLASSIFICADO
33º	83	DALVAN DA SILVA GIROTO	10	20	20	15	65	*	CLASSIFICADO
34º	208	CESAR ARAUJO MOTA	15	10	20	20	65	*	CLASSIFICADO
35º	138	ILZA CAMILLO DE OLIVEIRA	15	15	20	10	60	*	CLASSIFICADO
36º	139	ANA CLAUDIA FERNANDES	10	20	10	20	60	*	CLASSIFICADO
37º	21	ELIZA CRISTINA DA SILVA	15	15	5	25	60	*	CLASSIFICADO
38º	36	EDILENE CUNHA VELASCO CINTRA	20	10	15	15	60	*	CLASSIFICADO
39º	26	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	20	5	15	20	60	*	CLASSIFICADO

40°	80	SUZANA BRONOSKI	20	15	15	10	60	*	CLASSIFICADO
41°	8	SIDNEI HUNKA	15	10	20	15	60	*	CLASSIFICADO
42°	73	MARINETE MENDES DA CRUZ	15	10	15	20	60	*	CLASSIFICADO
43°	135	ALEXANDRA AP. SOARES DE ARMADA	15	10	20	15	60	*	CLASSIFICADO
44°	245	JULIANA MARIANO	10	10	10	25	55	*	CLASSIFICADO
45°	69	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	20	10	5	20	55	*	CLASSIFICADO
46°	259	CATIELLI AGATA KREUZBERG	10	15	10	20	55	*	CLASSIFICADO
47°	17	GISELI ALVES BUENO KRIK	20	10	10	15	55	*	CLASSIFICADO
48°	47	NATALIA DE OLIVEIRA	15	15	15	10	55	*	CLASSIFICADO
49°	112	ANA CLAUDIA SANTOS ALENCAR	15	5	10	25	55	*	CLASSIFICADO
50°	180	IVONI MARIANO	20	5	15	15	55	*	CLASSIFICADO
51°	140	HELOISA NANTES PEREIRA	20	5	15	15	55	*	CLASSIFICADO
52°	207	MALAQUIAS COSTA DOS SANTOS	10	5	20	15	50	*	CLASSIFICADO
53°	241	ROZINEIDE CORDIOLI DE OLIVEIRA	15	5	10	20	50	*	CLASSIFICADO
54°	325	RAFAEL PIOVESAN	10	10	5	25	50	*	CLASSIFICADO
55°	25	ADELSON DE MELO	10	5	20	15	50	*	CLASSIFICADO
56°	177	ALINE SOUZA VERISSIMO	10	5	15	20	50	*	CLASSIFICADO
57°	145	VANESSA JOAQUIM DA COSTA	15	5	15	15	50	*	CLASSIFICADO
58°	128	MARIANA MACHADO MARIM DOS SANTOS	15	10	10	15	50	*	CLASSIFICADO
59°	102	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	15	15	5	15	50	*	CLASSIFICADO
60°	115	DAIANE DOS SANTOS DA SILVA	15	10	10	15	50	*	CLASSIFICADO
61°	111	SONIA F. MATHIAS DOS SANTOS	10	5	15	20	50	*	CLASSIFICADO
62°	223	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	15	5	5	20	45	*	CLASSIFICADO
63°	290	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	5	5	20	15	45	*	CLASSIFICADO
64°	16	VANESSA DO CARMO RODRIGUES	5	15	10	15	45	*	CLASSIFICADO
65°	213	RODRIGO QUINTINO GALVÃO	5	15	15	10	45	*	CLASSIFICADO
66°	190	ANGELICA MARIA DA COSTA	15	5	5	20	45	*	CLASSIFICADO
67°	10	SILVANA APARECIDA CAMILLO DE OLIVEIRA	10	10	5	15	40	*	CLASSIFICADO
68°	324	DAIANE MASALKAS MARCELINO	10	5	5	15	35	*	CLASSIFICADO
69°	136	CRISTIANE MATIAS SILVEIRA DO CARMO	25	10	0	25	60	*	REPROVADO
70°	286	CLAUDETE DA SILVA	20	10	0	20	50	*	REPROVADO
71°	263	SILMERE DE LIMA	5	10	0	20	35	*	REPROVADO
72°	293	MARCILENE DE ANDRADE PEDROZO	10	0	5	20	35	*	REPROVADO
73°	168	BRUNA LUNARA DUARTE	10	0	5	20	35	*	REPROVADO
74°	46	ANA CRISTINA ALVES DA ROCHA	10	0	5	5	20	*	REPROVADO
75°	310	ALINE CLAUDIA CORDIOLI	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
76°	216	MARIA FERREIRA DA SILVA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
77°	322	SAMARA PERIERA COSTA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
78°	285	VANESSA PERIM CLAUDINO	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
79°	206	ADRIELE SOUZA FREITAS	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
80°	163	AGNALDO DE OLIVEIRA ELOI	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
81°	191	EDIANDRA TELES PEZZINE	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
82°	209	EDICLEIA HERMES RABAK	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
83°	53	MAISA DE OLIVEIRA GALVÃO	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
84°	52	RAFAELLI DILAINE DE SOUZA OLIVEIRA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
85°	257	REJANE SPLETOZER SANTANA	*	*	*	*	*	*	AUSENTE
LOTAÇÃO: EMEF. DOM JOÃO VI – APUY									
CARGO: ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	235	THAYS REGINA DE OLIVEIRA SILVA	15	25	20	20	80	*	APROVADO
LOTAÇÃO: CORREIO SÃO JOSÉ DO APUY									
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	318	DENISE LEHRBACH DILALLO	20	25	20	20	85	*	APROVADO
2º	331	JOÃO JOAREZ DOS SANTOS	10	20	25	25	80	*	CLASSIFICADO
3º	152	LEDA NIELE MAUER	10	15	10	20	55	*	CLASSIFICADO
4º	189	IVANILDA RODRIGUES MOCELIN	10	10	20	10	50	*	CLASSIFICADO
5º	224	BRUNA CAROLINE WONS	10	10	15	15	50	*	CLASSIFICADO
6º	228	CAROLINE WANTZ	20	5	5	20	50	*	CLASSIFICADO
7º	275	PALOMA GALVÃO DE PAULA	5	0	15	25	45	*	REPROVADO
LOTAÇÃO: CORREIO ALTO PARAÍSO									
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			PROVA TEÓRICA				SOMA	PROVA	RESULTADO
CLASS	Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT.	HIST. E GEO.	C. ESP	TOTAL	PRÁTICA	FINAL
1º	205	JULIANA FRASSETTO SCHMOLLER	10	5	20	20	55	*	APROVADO
2º	255	ANA CLEIA ALVES DO NASCIMENTO	20	0	15	20	55	*	REPROVADO

Nova Monte Verde-MT 08 de fevereiro de 2013

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

ILSON RODRIGUES DA CRUZ

Presidente Comissão Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:D12D4BA6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO CÂMARA

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	506.400,00	506.329,50	-70,50
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	506.400,00	506.329,50	-70,50
				DESPESAS CORRENTES	478.248,77	478.178,27	-70,50
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.208,50	300.208,50	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.040,27	177.969,77	-70,50
				DESPESAS DE CAPITAL	28.151,23	28.151,23	
				INVESTIMENTOS	28.151,23	28.151,23	
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	506.400,00	506.400,00		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		70,50	70,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA PREFEITURA	506.400,00	506.400,00		DEVOLUCOES AO EXECUTIVO		70,50	70,50
SubTotal	506.400,00	506.400,00		SubTotal	506.400,00	506.400,00	
Déficit Total				Superávit Total			
Total	506.400,00	506.400,00		Total	506.400,00	506.400,00	

JOSE ALVES DE LIMA
Presidente

ZILDA PEREIRA DA SILVA
1 Secretário

MILTON DOS SANTOS
Crc mt 007876/o-7

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:BD6F7A78

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CÂMARA

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA			506.329,50
				LEGISLATIVA		506.329,50	
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			506.329,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			506.400,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			70,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		506.400,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		70,50	
REPASSES ATIVOS	506.400,00			REPASSES PASSIVOS	70,50		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			506.400,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			70,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			33.587,13	CONSIGNACOES			33.587,13
INSS		22.524,05		INSS		22.524,05	
DEMAIS SEGURADOS	22.524,05			DEMAIS SEGURADOS	22.524,05		
OUTROS CONSIGNATARIOS		9.272,06		OUTROS CONSIGNATARIOS		9.272,06	
CONSIGNACAO CEF	9.272,06			CONSIGNACAO CEF	9.272,06		
IRRF DE SERVIDORES		80,42		IRRF DE SERVIDORES		80,42	
DEPOSITO - IRRF	80,42			DEPOSITO - IRRF	80,42		
IRRF DE TERCEIROS		342,00		IRRF DE TERCEIROS		342,00	
IRRF PRESTORES DE SERVICO	342,00			IRRF PRESTORES DE SERVICO	342,00		
ISS		1.368,60		ISS		1.368,60	
ISSQN	1.368,60			ISSQN	1.368,60		
Total da Receita Extra-Orçamentária			33.587,13	Total da Despesa Extra-Orçamentária			33.587,13
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior			0,00	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			0,00
Total da Receita			539.987,13	Total da Despesa			539.987,13

JOSE ALVES DE LIMA

Presidente

ZILDA PEREIRA DA SILVA

1 Secretário

MILTON DOS SANTOS

CRC MT 007876/O-7

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:73645A7D

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CÂMARA

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE	
ATIVO				PASSIVO				
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
DISPONIVEL				DEPOSITOS				
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA				
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO				
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO				
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS				
INVESTIMENTOS				DIVIDA FUNDADA				
PERMANENTE			126.268,52					
BENS MOVEIS E IMOVEIS		126.268,52						
BENS MOVEIS	53.516,23							
BENS IMOVEIS	72.752,29							
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			126.268,52	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE				
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			126.268,52	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)				
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL				
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES AUMENTATIVOS	339,50			
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI	-31.428,29			
				ATIVO REAL LIQUIDO			126.268,52	
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO				
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO				
TOTAL DO ATIVO			126.268,52	TOTAL DO PASSIVO			126.268,52	

JOSE ALVES DE LIMA

Presidente

ZILDA PEREIRA DA SILVA

1 Secretário

MILTON DOS SANTOS

CRC MT 007876/O-7

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:FE8F7D24

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - DEM. DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS CÂMARA

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA				DESPESA			506.329,50	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			506.400,00	DESPESAS CORRENTES		478.178,27		
REPASSES ATIVOS		506.400,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.208,50			
REPASSE RECEBIDO	506.400,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.969,77			
				DESPESAS DE CAPITAL		28.151,23		
				INVESTIMENTOS	28.151,23			
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			70,50	

				REPASSES PASSIVOS		70,50	
				REPASSE CONCEDIDO	70,50		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			506.400,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			506.400,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			48.902,01	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		48.902,01		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	28.151,23						
BENS DE ESTOQUE	20.750,78						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			48.902,01	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			20.750,78
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE BENS MOVEIS		20.750,78	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	20.750,78		
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			0,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			20.750,78
Total das Variações Ativas			555.302,01	Total das Variações Passivas			527.150,78
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			28.151,23
Total Geral			555.302,01	Total Geral			555.302,01

JOSE ALVES DE LIMA
Presidente

ZILDA PEREIRA DA SILVA
1 Secretário

MILTON DOS SANTOS
CRC MT 007876/O-7

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:D9C3EA94

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.250.000,00	12.158.669,11	908.669,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.189.440,00	11.907.596,20	-281.843,80
RECEITAS CORRENTES	11.061.000,00	11.529.193,19	468.193,19	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	11.312.440,00	11.230.876,33	-81.563,67
RECEITA TRIBUTARIA	235.000,00	1.386.092,69	1.151.092,69	DESPESAS CORRENTES	8.759.392,70	8.822.289,50	62.896,80
RECEITA DE CONTRIBUICOES	290.000,00	92.272,03	-197.727,97	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.397.345,52	4.397.266,43	-79,09
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	55.268,48	-104.731,52	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
RECEITA DE SERVICOS	102.000,00	112.455,26	10.455,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.362.047,18	4.425.023,07	62.975,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.228.000,00	9.837.065,25	-390.934,75	DESPESAS DE CAPITAL	2.553.047,30	2.408.586,83	-144.460,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.039,48	39,48	INVESTIMENTOS	2.553.047,30	2.408.586,83	-144.460,47
RECEITAS DE CAPITAL	1.345.000,00	2.043.993,87	698.993,87	CRÉDITOS ESPECIAIS	877.000,00	676.719,87	-200.280,13
ALIENACAO DE BENS	100.000,00		-100.000,00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00		-90.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.240.000,00	2.043.993,87	803.993,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00		-5.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
CONTRIBUICOES PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	210.000,00		-210.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00		-90.000,00
CONTRIBUICOES PATRONAL PARA O REGIME PROPRI	210.000,00		-210.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	787.000,00	676.719,87	-110.280,13
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.366.000,00	-1.414.517,95	-48.517,95	INVESTIMENTOS	787.000,00	676.719,87	-110.280,13
(-) DEDUCAO DE RECEITAS	-1.366.000,00	-1.414.517,95	-48.517,95	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		70,50	70,50	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		506.400,00	506.400,00
DEVOLUCOES DO LEGISLATIVO		70,50	70,50	DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL		506.400,00	506.400,00
SubTotal	11.250.000,00	12.158.739,61	908.739,61	SubTotal	12.189.440,00	12.413.996,20	224.556,20
Déficit Total	939.440,00	255.256,59	-684.183,41	Superávit Total			
Total	12.189.440,00	12.413.996,20	224.556,20	Total	12.189.440,00	12.413.996,20	224.556,20

DORIVAL LORCA
Prefeito

MARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Secretaria de Finanças

LENICE TEODORO VALIM

CRC - MT 013496/O-3

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:6D38DBB1**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			12.158.669,11	DESPESA			11.907.596,20
RECEITAS CORRENTES		11.529.193,19		ADMINISTRACAO		1.553.136,12	
RECEITA TRIBUTARIA	1.386.092,69			ASSISTENCIA SOCIAL		467.243,27	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	92.272,03			SAUDE		2.439.297,41	
RECEITA PATRIMONIAL	55.268,48			TRABALHO		121.586,69	
RECEITA DE SERVICOS	112.455,26			EDUCACAO		3.925.779,95	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.837.065,25			CULTURA		200.917,02	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.039,48			URBANISMO		549.043,58	
RECEITAS DE CAPITAL		2.043.993,87		SANEAMENTO		339.916,04	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.043.993,87			AGRICULTURA		787.532,43	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-1.414.517,95		TRANSPORTE		1.391.437,73	
				DESPORTO E LAZER		131.705,96	
Total da Receita Orçamentária			12.158.669,11	Total da Despesa Orçamentária			11.907.596,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			70,50	INTERFERENCIAS PASSIVAS			506.400,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		70,50		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		506.400,00	
REPASSES ATIVOS	70,50			REPASSES PASSIVOS	506.400,00		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			70,50	Total de Transf. Financeiras Concedidas			506.400,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			716.353,29	CONSIGNACOES			716.353,29
PREVIDENCIA MUNICIPAL		249.190,37		PREVIDENCIA MUNICIPAL		249.190,37	
EDUCACAO	11.958,78			EDUCACAO	11.958,78		
SAUDE	50.970,56			SAUDE	50.970,56		
FUNDEB 60%	77.942,08			FUNDEB 60%	77.942,08		
FUNDEB 40%	33.558,33			FUNDEB 40%	33.558,33		
DEMAIS SEGURADOS	74.760,62			DEMAIS SEGURADOS	74.760,62		
INSS		62.831,46		INSS		62.831,46	
EDUCACAO	1.892,56			EDUCACAO	1.892,56		
SAUDE	17.710,14			SAUDE	17.710,14		
FUNDEB 60%	7.096,47			FUNDEB 60%	7.096,47		
FUNDEB 40%	2.348,62			FUNDEB 40%	2.348,62		
DEMAIS SEGURADOS	33.783,67			DEMAIS SEGURADOS	33.783,67		
OUTROS CONSIGNATARIOS		319.297,42		OUTROS CONSIGNATARIOS		319.297,42	
CONSIGNACAO DA CX - ADM	28.623,73			CONSIGNACAO DA CX - ADM	28.623,73		
CONSIGNACAO DA CX - SAUDE	21.742,57			CONSIGNACAO DA CX - SAUDE	21.742,57		
CONSIGNACAO DA CX - EDUCACAO	4.757,71			CONSIGNACAO DA CX - EDUCACAO	4.757,71		
CONSIGNACAO DA CX - 60%	37.093,62			CONSIGNACAO DA CX - 60%	37.093,62		
CONSIGNACAO DA CX - 40%	11.186,57			CONSIGNACAO DA CX - 40%	11.186,57		
CONSIGNACAO DO SICREDI - ADM	19.601,92			CONSIGNACAO DO SICREDI - ADM	19.601,92		
CONSIGNACAO DO SICREDI - SAUDE	15.982,46			CONSIGNACAO DO SICREDI - SAUDE	15.982,46		
CONSIGNACAO DO SICREDI - 40%	3.338,23			CONSIGNACAO DO SICREDI - 40%	3.338,23		
CONSIGNACAO DO SICREDI - 60%	16.536,04			CONSIGNACAO DO SICREDI - 60%	16.536,04		
CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - 40%	970,00			CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - 40%	970,00		
CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - SAUDE	475,46			CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - SAUDE	475,46		
CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - 60%	3.162,63			CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - 60%	3.162,63		
CONSIGNACAO BCO M SOL ADM	1.554,00			CONSIGNACAO BCO M SOL ADM	1.554,00		
BANCO RURAL ADM	21.106,87			BANCO RURAL ADM	21.106,87		
BANCO RURAL SAUDE	15.791,14			BANCO RURAL SAUDE	15.791,14		
BANCO RURAL EDUCACAO	975,06			BANCO RURAL EDUCACAO	975,06		
BANCO RURAL 60%	7.385,16			BANCO RURAL 60%	7.385,16		
BANCO RURAL 40%	15.361,88			BANCO RURAL 40%	15.361,88		
SINTEP SINDICAL ADM	27,66			SINTEP SINDICAL ADM	27,66		
SINTEP SINDICAL 40%	1.508,89			SINTEP SINDICAL 40%	1.508,89		
SINTEP SINDICAL 60%	6.265,51			SINTEP SINDICAL 60%	6.265,51		
PASEP	31.888,40			PASEP	31.888,40		
SINTEP DA EDUCACAO	436,61			SINTEP DA EDUCACAO	436,61		
SALARIO FAMILIA	4.774,00			SALARIO FAMILIA	4.774,00		
AUXILIO DOENCA	30.063,16			AUXILIO DOENCA	30.063,16		
SALARIO MATERNIDADE	18.688,14			SALARIO MATERNIDADE	18.688,14		
IRRF DE SERVIDORES		48.059,29		IRRF DE SERVIDORES		48.059,29	
IRRF- 40%	140,54			IRRF- 40%	140,54		
IRRF- 60%	27.400,46			IRRF- 60%	27.400,46		

IRRF - SAUDE	8.202,33			IRRF - SAUDE	8.202,33		
IRRF - EDUCACAO NORMAL	270,87			IRRF - EDUCACAO NORMAL	270,87		
IRRF - DEMAIS FUNCIONARIOS	12.045,09			IRRF - DEMAIS FUNCIONARIOS	12.045,09		
IRRF DE TERCEIROS		10.799,23		IRRF DE TERCEIROS		10.799,23	
IRRF- IMPRESA	10.799,23			IRRF- IMPRESA	10.799,23		
ISS		21.494,90		ISS		21.494,90	
ISSQN - EMPRESA	21.494,90			ISSQN - EMPRESA	21.494,90		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		4.680,62		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		4.680,62	
INSS -EMPRESA	4.113,82			INSS -EMPRESA	4.113,82		
INSS - PESSOAS FISICAS	566,80			INSS - PESSOAS FISICAS	566,80		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			855.298,25	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			612.488,92
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		855.298,25		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		612.488,92	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	855.298,25			A LIQUIDAR	229.891,22		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			229.891,22	LIQUIDADOS	382.597,70		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		229.891,22					
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.801.542,76	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.328.842,21
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			189.690,97	BANCOS CONTA MOVIMENTO			209.004,83
BANCOS CONTA VINCULADA			594.426,86	BANCOS CONTA VINCULADA			792.556,96
Total do Saldo do Exercício Anterior			784.117,83	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.001.561,79
Total da Receita			14.744.400,20	Total da Despesa			14.744.400,20

DORIVAL LORCA

Prefeito

MARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Secretaria de Financas

LENICE TEODORO VALIM

CRC - MT 013496/O-3

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:BBAE69E2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2012

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			1.001.561,79	DEPOSITOS			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.001.561,79		DEBITO DE TESOURARIA			
DISPONIVEL EM BANCOS	1.001.561,79			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			855.298,25
CREDITOS EM CIRCULACAO				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		855.298,25	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	855.298,25		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.001.561,79	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			855.298,25
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			603.805,55	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		603.805,55		DIVIDA FUNDADA			
CREDITOS TRIBUTARIOS	603.805,55						
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			7.674.167,29				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		7.674.167,29					
BENS MOVEIS	5.579.899,19						
BENS IMOVEIS	2.094.268,10						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			8.277.972,84	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			9.279.534,63	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			855.298,25
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			8.424.236,38
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			4.009.735,13	SISTEMA DE COMPENSACAO			4.009.735,13
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		2.411.490,00		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		2.411.490,00	
RECEBIDOS	2.055.490,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		1.329.123,56	
CONCEDIDOS	356.000,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		269.121,57	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		1.329.123,56					
DE RECEITAS	1.329.123,56						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		269.121,57					
DE DESPESAS	269.121,57						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			4.009.735,13	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			4.009.735,13
TOTAL DO ATIVO			13.289.269,76	TOTAL DO PASSIVO			13.289.269,76

DORIVAL LORCA
Prefeito

MARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretaria de Finanças

LENICE TEODORO VALIM
CRC - MT 013496/O-3

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:5C0CFDE9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEM. DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA			12.158.669,11	DESPESA			11.907.596,20	
RECEITAS CORRENTES		11.529.193,19		DESPESAS CORRENTES		8.822.289,50		
RECEITA TRIBUTARIA	1.386.092,69			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.397.266,43			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	92.272,03			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.425.023,07			
RECEITA PATRIMONIAL	55.268,48			DESPESAS DE CAPITAL		3.085.306,70		
RECEITA DE SERVICOS	112.455,26			INVESTIMENTOS	3.085.306,70			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.837.065,25			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			506.400,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.039,48			REPASSES PASSIVOS		506.400,00		
RECEITAS DE CAPITAL		2.043.993,87		REPASSE CONCEDIDO	506.400,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.043.993,87							
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-							
	1.414.517,95							
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			70,50					
REPASSES ATIVOS		70,50						
REPASSE RECEBIDO	70,50							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			12.158.739,61	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			12.413.996,20	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
INCORPORACOES DE ATIVOS			2.719.595,43	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			22.483,74	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		2.719.595,43		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		22.483,74		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.060.118,00			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	22.483,74			
BENS DE ESTOQUE	1.659.477,43			INCORPORACAO DE PASSIVOS				
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS								
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS								
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS								
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			2.719.595,43	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			22.483,74	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS				
INCORPORACOES DE ATIVOS			582.703,24	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			1.745.731,05	
INCORPORACOES DE BENS IMOVEIS		322.036,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		1.745.731,05		
INCORPORACOES DE BENS IMOVEIS	322.036,00			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	86.253,62			
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		210.215,94		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	1.659.477,43			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	210.215,94			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				
INCORPORACAO DE DIREITOS		50.451,30		INCORPORACAO DE PASSIVOS				
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	50.451,30			AJUSTES DE OBRIGACOES				
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			5.000,00					
REAVALIACOES DE BENS		5.000,00						
BENS MOVEIS	5.000,00							
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			229.891,22					
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		229.891,22						
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	229.891,22							
AJUSTES DE OBRIGACOES								
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			817.594,46	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.745.731,05	
Total das Variações Ativas			15.695.929,50	Total das Variações Passivas			14.182.210,99	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.513.718,51	
Total Geral			15.695.929,50	Total Geral			15.695.929,50	

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:C7211517

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DA REGIAO NORTE MT
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE	
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			3.820.146,92	DESPESA			4.066.047,31
RECEITAS CORRENTES		3.820.146,92		SAUDE		4.066.047,31	
RECEITA PATRIMONIAL	7.765,95						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.802.380,97						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00						
Total da Receita Orçamentária			3.820.146,92	Total da Despesa Orçamentária			4.066.047,31
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			551.938,40	CONSIGNACOES			551.938,40
INSS		23.760,10		INSS		23.760,10	
SAUDE	23.760,10			SAUDE	23.760,10		
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.835,04		OUTROS CONSIGNATARIOS		2.835,04	
DEPOSITOS - OASIS	2.408,00			DEPOSITOS - OASIS	2.408,00		
CONTRIBUICAO SINDICAL	427,04			CONTRIBUICAO SINDICAL	427,04		
IRRF DE SERVIDORES		496.382,84		IRRF DE SERVIDORES		496.382,84	
DEPOSITOS - IRRF	496.382,84			DEPOSITOS - IRRF	496.382,84		
IRRF DE TERCEIROS		7.131,76		IRRF DE TERCEIROS		7.131,76	
DEPOSITOS - IRRF OUTROS SERVICOS TERCEIROS	7.131,76			DEPOSITOS - IRRF OUTROS SERVICOS TERCEIROS	7.131,76		
ISS		21.828,66		ISS		21.828,66	
DEPOSITOS - ISSQN	21.828,66			DEPOSITOS - ISSQN	21.828,66		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			95.254,00				
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		95.254,00					
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	95.254,00						
Total da Receita Extra-Orçamentária			647.192,40	Total da Despesa Extra-Orçamentária			551.938,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA VINCULADA			154.589,12	BANCOS CONTA VINCULADA			3.942,73
Total do Saldo do Exercício Anterior			154.589,12	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			3.942,73
Total da Receita			4.621.928,44	Total da Despesa			4.621.928,44

CELSO PAULO BANAZESKI
Presidente

ALICE ZOTARELLI PALEARE
Secretaria Executiva

JAIR FRASSON
Assessor Contabil Crcmt 2513/0-8

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:1F5ADC9A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DA REGIAO NORTE MT
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G.		
ATIVO				PASSIVO				
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
DISPONIVEL			3.942,73	RESTOS A PAGAR			95.254,00	
Bancos Contas Vinculadas		3.942,73		Restos a Pagar 2012 - Proc.		95.254,00		
REALIZAVEL			345.914,52	DEPOSITOS				
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS								
DIVERSOS		345.914,52						
RECURSOS DEVIDOS - SES/PAICI - 2012.	345.914,52							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			349.857,25	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			95.254,00	
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA				
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO								
CREDITOS								
PERMANENTE			38.265,00					
BENS MOVEIS		38.265,00						
BENS MOVEIS	38.265,00							
BENS IMOVEIS								
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			38.265,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE				
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			388.122,25	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			95.254,00	
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
				ATIVO REAL LIQUIDO			292.868,25	
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO				

Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TÍTULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			388.122,25	TOTAL DO PASSIVO			388.122,25

CELSO PAULO BANAZESKI
Presidente

ALICE ZOTARELLI PALEARE
Secretaria Executiva

JAIR FRASSON
Assessor Contabil Crcmt 2513/0-8

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:782B1142

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 15 - DEM. DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DA REGIAO NORTE MT
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS					
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				3.820.146,92	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				4.066.047,31
RECEITAS ORCAMENTARIAS			3.820.146,92		DESPESAS ORCAMENTARIAS			4.066.047,31	
RECEITA PATRIMONIAL		7.765,95			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.985.907,17		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.802.380,97			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		1.079.350,14		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00			INVESTIMENTOS		790,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA				3.820.146,92	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				4.066.047,31
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS				23.654,24	MUTACOES PATRIMONIAIS				
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS			23.654,24						
BENS MOVEIS		790,00							
MATERIAIS DE CONSUMO		22.864,24							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				23.654,24	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS				0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Títulos		R\$	R\$	R\$	Títulos		R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				346.214,52	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				2.627.884,29
INCORPORACAO DE ATIVOS			300,00		DESINCORPORACAO DE ATIVOS			25.918,24	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		300,00			DESINCORPORACAO DE BENS		3.054,00		
					CONSUMO DE MATERIAIS		22.864,24		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			345.914,52		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			2.601.966,05	
INSCRICAO DE CREDITO A RECEBER – SES/PAICI 2012		345.914,52			DESVALORIZACAO DE BENS		34.595,66		
					RECEBIMENTO DE VALORES DIVERSOS		2.560.231,93		
					CANCELAMENTO DE VALORES DIVERSOS		7.138,46		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				346.214,52	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				2.627.884,29
Total das Variações Ativas				4.190.015,68	Total das Variações Passivas				6.693.931,60
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				2.503.915,92	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				
Total Geral				6.693.931,60	Total Geral				6.693.931,60

CELSO PAULO BANAZESKI
Presidente

ALICE ZOTARELLI PALEARE
Secretaria Executiva

JAIR FRASSON
Assessor Contabil Crcmt 2513/0-8

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:55813F40

GABINETE PREFEITO

ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DA REGIAO NORTE MT
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.000.000,00	3.820.146,92	-2.179.853,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.000.000,00	4.066.047,31	-1.933.952,69
RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	3.820.146,92	-2.179.853,08	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	6.000.000,00	4.066.047,31	-1.933.952,69
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	7.765,95	-22.234,05	DESPESAS CORRENTES	5.900.000,00	4.065.257,31	-1.834.742,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.970.000,00	3.802.380,97	-2.167.619,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.300.000,00	2.985.907,17	-1.314.092,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00	1.079.350,14	-520.649,86
				DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	790,00	-99.210,00
				INVESTIMENTOS	100.000,00	790,00	-99.210,00
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
SubTotal	6.000.000,00	3.820.146,92	-2.179.853,08	SubTotal	6.000.000,00	4.066.047,31	-1.933.952,69
Déficit Total		245.900,39	245.900,39	Superávit Total			
Total	6.000.000,00	4.066.047,31	-1.933.952,69	Total	6.000.000,00	4.066.047,31	-1.933.952,69

CELSO PAULO BANAZESKI
Presidente

ALICE ZOTARELLI PALEARE
Secretaria Executiva

JAIR FRASSON
Assessor Contabil Crcmt 2513/0-8

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:2BE44140

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013

Em cumprimento às determinações do Senhor **Gercino Caetano Rosa**, Prefeito do Município de **Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006. Emenda Constitucional nº51/2006 e Resolução de Consulta nº 67/2011, expedida pelo TCE/MT.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições e estabelecer normas relativas à realização de **Processo Seletivo Público** com vistas à admissão em caráter permanente para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área da Saúde do Município de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Interna nomeada pela Portaria nº 5.594 de 07 de janeiro de 2013, obedecidas às normas deste Edital.

1.
2. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1. Encontra-se aberta a inscrição para seleção, mediante Processo Seletivo Público, para admissão em caráter permanente e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme atribuições descritas no ANEXO I, que deverá ser lotado na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, abaixo relacionado (Quadro I):

QUADRO I:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Ampla Concorrência	Vagas PNE	Total de Vagas	Vencimento Inicial – R\$	C/H(1) sem.	Exigências para o cargo
Micro área 2.7 Morro da Deja – Zona Rural	01	-	01	R\$ 767,37	40	Ensino Fundamental Completo

(1) – Carga Horária Semanal**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Processo Seletivo Público para admissão em caráter permanente de Provas e de Títulos será regido por este Edital.
- 2.2. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatos para admissão em caráter permanente de profissionais de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, conforme Quadro I deste Edital.
- 2.3. A seleção de que trata este edital será composta de exame de conhecimentos em conformidade com o ANEXO II, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha de caráter eliminatório.
- 2.3.1. A seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) conterà, além das provas objetivas, prova de títulos de caráter classificatório, para os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva e não zerar em nenhuma disciplina das áreas de conhecimento, conforme Quadro II deste Edital.
- 2.4. Os(as) candidatos(as) PNE(Portadores de Necessidades Especiais), concorrerão em igualdade de direitos com os demais candidatos inscritos, desde que, possuam condições de exercer as atividades inerentes ao cargo.
- 2.5. O candidato poderá ser representado por procurador, através do modelo de procuração com firma reconhecida em cartório, conforme Anexo III deste Edital ou por procuração feita em cartório com fins específicos para inscrição no Processo Seletivo Público nº 001/2013.
- 2.6. O candidato que for representado por procurador, assumirá todos os riscos pela atuação de seu procurador, não cabendo reclamações posteriores, junto à comissão do Processo Seletivo Público.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Mestre Venâncio de Oliveira n. 280 – Centro do Setor Xavantina - Nova Xavantina –MT - CEP: 78690-000 (ao lado do Teatro Municipal).
- 3.2. O período de inscrições será **14 de fevereiro a 06 de março de 2013**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min (horário local), exceto sábados, domingos, pontos facultativos e feriados.

3.3. AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS.

- 3.3.1. Requisitos para Inscrição:
- 3.3.1.1. Preencher e assinar o Requerimento de Inscrição - Anexo IV deste Edital de Processo Seletivo Público.
- 3.3.1.2. Apresentar Original e uma cópia do RG e CPF.
- 3.3.1.3. Entregar 02 (duas) fotos 3x4 recentes para confecção do Protocolo de Inscrição, conforme ANEXO V.
- 3.3.1.4. Apresentar comprovante de endereço adstrito à micro-área apresentada, conforme exigência do inciso I art. 6º da Lei 11.350/2006.
- 3.3.1.4.1. A comprovação de residência na Micro-área de inscrição do candidato, será realizada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Público nº 001/2013, com a averiguação in loco.
- 3.3.1.4.2. A não comprovação do subitem anterior implicará no indeferimento da inscrição, quando da homologação das inscrições.
- 3.3.1.5. Apresentar original e 01 (uma) cópia autenticada dos títulos no ato da inscrição.
- 3.3.1.6. As inscrições serão somente presenciais.
- 3.3.1.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax-símile ou via e-mail.
- 3.3.1.8. A informação prestada no ato da inscrição, bem como os dados mencionados será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade declarada.
- 3.3.1.9. O conhecimento do inteiro teor do Edital e de eventuais alterações e/ou complementações é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.3.1.10. Não será permitida, após a conclusão da inscrição, a complementação de informações, bem como revisão e/ou recursos acerca da mesma.
- 3.3.1.10. O Protocolo de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.
- 3.4. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e as demais informações.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 4.1. A seleção de que trata este edital compreenderá as fases indicadas no anexo VII, Cronograma dos trabalhos.
- 4.2. A prova objetiva terá duração de 3 horas e será aplicada na data de 17 de março de 2013, das 08h00min às 11h00min (horário local).
- 4.3. O local para realização da prova objetiva (múltipla escolha) será divulgado em Edital complementar no dia **14 de março 2013**, através do Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.
- 4.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 4.4. A análise de títulos obedecerá aos critérios previstos no item 6 deste Edital de Processo Seletivo Público.
- 4.5. O resultado das provas, bem como os gabaritos, será publicado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.

5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - (Ensino Fundamental Completo)
- 5.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada, distribuídas conforme área de conhecimento no Quadro II abaixo:

QUADRO II

ÁREA DE CONHECIMENTO	Quantidade de Questões	Peso por questão
Língua Portuguesa	10	0,25
Matemática	10	0,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25

6. DOS TÍTULOS

- 6.1. Somente haverá a contagem de títulos (Quadro III) para o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, e não zerar nenhuma disciplina das áreas de conhecimento, conforme Quadro II deste Edital.
- 6.2. O candidato que não entregar os títulos no ato da inscrição receberá nota zero na prova de títulos.
- 6.3. Somente serão aceitos Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino.
- 6.4. Será aceita a comprovação de Títulos de Ensino Médio, Aperfeiçoamento Profissional, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado na área específica da vaga concorrida pelo (a) candidato (a), conforme pontuação disposta no Quadro III, em caráter classificatório.
- 6.4.1. Será considerada apenas a maior habilitação ou titulação, conforme especificado.

- 6.4.2. Não serão contados para efeito de pontuação, a habilitação e os títulos considerados como pré-requisitos, exigidos para o cargo específico.
- 6.4.3. Não será aceito somatório de títulos, no caso da apresentação de dois ou mais títulos do mesmo nível, sendo considerado apenas um. No caso de dois títulos de níveis diferentes será considerada apenas a maior habilitação.

QUADRO III

FORMAÇÃO	NÍVEL	PONTUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	DOUTORADO	5,0
	MESTRADO	4,0
	ESPECIALIZAÇÃO	3,0
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	GRADUAÇÃO	2,0
EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1,0
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Certificados na <u>área específica</u> (relacionados à atenção básica), onde constem obrigatoriamente os conteúdos programáticos devidamente registrados, com CH mínima de 20 horas, concluídos a partir de janeiro/2009, com somatória máxima de 100 horas.	Somatória da carga horária dos Certificados dividido por 100 (máximo de 1,0 ponto)

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Todos os candidatos terão os respectivos cartões de respostas corrigidos por meio de processamento manual.
- 7.2. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a um ponto positivo, para os acertos e não haverá contagem negativa para os erros.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Nos casos de empate por nota final, prevalecerá para efeito de classificação decrescente o candidato que:
- 8.1.1. Obtiver maior número de pontos na prova específica relativa ao cargo concorrido;
- 8.1.2. Obtiver maior número de pontos na prova de língua portuguesa.
- 8.1.3. O candidato que tiver a maior idade.

9. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 9.1. A nota final no Processo Seletivo Público será a SOMA das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos (se houver).
- 9.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 08 deste edital.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo no interstício de dois (2) dias úteis a contar do dia da divulgação dos atos, conforme Anexo VII deste Edital.
- 10.2. Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário disposto no Anexo VI.
- 10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. E ainda, embasar-se teoricamente. Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.
- 10.4. Se da análise de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorridos.
- 10.5. Todos os recursos devidamente embasados serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.
- 10.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 10.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou ainda intempestivo.
- 10.7.1. O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão Interna do Processo Seletivo Público no endereço - Secretaria Municipal de Saúde, Rua Mestre Venâncio de Oliveira nº 280 – Bairro Xavantina Velha - Nova Xavantina –MT - CEP: 78690-000 (ao lado do Teatro Municipal).
- 10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO DO CARGO

- 11.1. A admissão em caráter permanente ocorrerá conforme a conveniência e a necessidade da Administração. A contratação deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Processo Seletivo Público e a aprovação na avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato aprovado realizada pela perícia municipal.

11.1.1. A admissão em caráter permanente, não dará ao candidato o direito a efetivação no cargo.

11.2 – Do regime jurídico e previdenciário

- 11.2.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Jurídico Estatutário, para o exercício das funções solicitadas e vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos e condições da legislação vigente, conforme entendimento constante na Resolução de Consulta nº 67/2011 do TCE/MT.
- 11.3. O candidato aprovado para as vagas existentes será convocado pela Divisão de Gestão de Pessoas através no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.

- 11.4. O candidato convocado terá até 15 (dias) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:

- 11.4.1. Diploma de conclusão do curso de Ensino Fundamental, devidamente registrado (original) e 3 (três) cópias;
- 11.4.2. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- 11.4.3. 3 (três) cópias e o original do título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição;
- 11.4.4. Certidão de nascimento ou casamento (original) e 3 (três) cópias;
- 11.4.5. Certidão de nascimento dos filhos (original) e 3 (três) cópias;
- 11.4.6. Certificado de reservista (original) e 3 (três) cópias (se masculino);
- 11.4.7. CPF (original) e 3 (três) cópias;
- 11.4.8. Documento de identidade (original) e 3 (três) cópias;
- 11.4.9. PIS ou PASEP (original) e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- 11.4.10. Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- 11.4.11. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- 11.4.12. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 11.4.13. Certidão negativa cível junto ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual e da Justiça Federal, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias;

14.4.14. Certidão negativa de débitos junto a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias.

11.5. Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido será considerado eliminado no processo seletivo público.

11.6. Após a contratação o candidato será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Público;

12.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

12.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

12.4. Preencher todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

12.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da assinatura do contrato;

12.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

12.7. Ser considerado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas;

12.8. Cumprir todas as determinações deste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.

13.3. Não serão fornecidas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.

13.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do Cartão de Inscrição e de documento oficial com foto.

13.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

13.5. Serão considerados documentos oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.5.1. Não serão aceitos como documentos oficiais modelos sem fotos como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento oficial, na forma definida no subitem 13.5 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado, pela Comissão Interna do Processo Seletivo Público.

13.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.10. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente dentro da sala de realização das provas, no mínimo por uma hora após o início das provas.

13.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção dos cartões de respostas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo Público.

13.11. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.12. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal credenciado.

13.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.16. Será eliminado do Processo Seletivo Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, receptor, agenda eletrônica, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como relógio de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

13.16.1. A Comissão Interna do Processo Seletivo Público recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

13.16.2. A Comissão Interna do Processo Seletivo Público não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas e nem por danos neles causados.

13.16.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas mesmo com documento de porte. O candidato que estiver armado será encaminhado à coordenação.

13.17. No dia de realização das provas, a Comissão Interna do Processo Seletivo Público poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

13.18. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, pela Comissão Interna do Processo Seletivo Público, o candidato que durante a realização das provas não atender os itens 13.15 e 13.16 e:

13.18.1. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

13.18.2. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos.

13.18.3. Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

13.18.4. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

13.18.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

- 13.18.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 13.18.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 13.18.8. Não permitir a coleta de sua assinatura.
- 13.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 13.20. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Administração.
- 13.21. O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina e publicado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.
- 13.22. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Comissão Interna do processo Seletivo Público, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Público, por meio de requerimento. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 13.23. O cronograma dos Trabalhos da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público que trata este Edital encontra-se em conformidade com o ANEXO VII.
- 13.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna do Processo Seletivo Público.
- 13.25. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Comissão Interna do Processo Seletivo Público.
- 13.26. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta finalidade. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente devidamente identificado e autorizado.
- 13.27. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- Nova Xavantina - MT, 14 de fevereiro de 2013.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2013
ANEXO I
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

- 1 – utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade;
- 2 – promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva;
- 3 – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- 4 – o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- 5 – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- 6 – participação em ações que fortalecem os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2013
ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS

I - Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística – Ortografia: regular e irregular – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbo – Emprego de conectivos (pronomes, conjunção e preposição).

MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde pública; Relações Humanas; Controle social; Legislação pertinente ao cargo pretendido: Constituição Federal, EC nº 51/2006, a Lei Federal nº 11.350/2006, a Portaria nº. 648/2006 e Portaria 2.488/2011, expedidas pelo Ministério da Saúde, controle de endemias/zoonoses; atividades de execução de programas de saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Guia prático do Agente Comunitário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2013

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo CANDIDATO)

MICRO ÁREA		Micro área 2.7
NOME COMPLETO		NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO
		CERTIDÃO DE NASCIMENTO

RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	C.P.F.

RUA/AV.	Nº	BAIRRO

CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE

Nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor:

NOME COMPLETO	NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO

RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	C.P.F.

RUA/AV.	Nº	BAIRRO

CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE

Para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT.
Nova Xavantina MT, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

RG _____ CPF _____

Assinatura da Testemunha

RG _____ CPF _____

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA REQUERER A INSCRIÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.**

MICRO ÁREA	Micro área 2.7

NOME DO CANDIDATO (A)	Nº. DA INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2013 ANEXO IV <u>FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</u>	Foto 3x4

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	DATA EXP.
RUA/AV.	Nº	BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP
SEXO	ESTADO CIVIL	
☐ Masculino ☐ Feminino		
FILIAÇÃO		
Pai:	Mãe:	
DEFICIENTE	ESPECIFICAR	
☐ Sim ☐ Não		
	CONTATO	TELEFONE
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR
E-MAIL	TELEFONE EMERGÊNCIA	

Obs. Caso ocorra mudança de endereço o candidato deverá comunicar imediatamente à Comissão Interna do processo Seletivo Público, sob pena de anulação de sua inscrição. **Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo Público nº. 001/2013, para ser nomeado pela Prefeitura Municipal, para a Categoria Funcional (cargo): Agente Comunitário de Saúde – ACS**

Declaro-me ciente dos termos e das condições constantes no Processo Seletivo Público 01/2013– Candidato () Procurador ()

Nova Xavantina/MT _____/_____/_____	Assinatura do Candidato ou Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2013

ANEXO V

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	Foto 3x4

MICRO ÁREA		Micro área 2.7	
NOME DO CANDIDATO (A)		Nº. DA INSCRIÇÃO	
RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	DATA EXP.	C.P.F.
CATEGORIA FUNCIONAL			
Agente Comunitário de Saúde – ACS			

ESTE É O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nova Xavantina/MT ____/____/____

Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2013****ANEXO VI****MODELO DE RECURSO**

À Comissão Interna de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT - Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2013.

MICRO ÁREA		Micro área 2.7	
NOME DO CANDIDATO (A)		Nº. DA INSCRIÇÃO	
CARGO	SALA	TURNO	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Erro na grafia do nome ou endereço.
 () Gabarito Oficial: questão(ões) nº ____
 () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
 () Resultado das provas de múltipla escolha.
 () Erro ou omissão na classificação final.
 () Outro (s) ____

Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com assinatura do candidato.

Nova Xavantina MT, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato

RG ____ CPF ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2013****ANEXO VII****CRONOGRAMA DOS TRABALHOS**Período de Inscrição: **de 14 de fevereiro a 06 de março de 2013.**Homologação das Inscrições: **08 de março de 2013.**Prazo para recurso contra a homologação das inscrições: **11 e 12 de março de 2013.**Homologação Final das inscrições e Convocação para a realização das provas objetivas: **14 de março de 2013.**Aplicação das Provas objetivas: **17 de março de 2013.**Divulgação do gabarito preliminar: **18 de março de 2013.**Prazo para recurso contra o gabarito preliminar: **19 e 20 de março de 2013.**Divulgação do gabarito Oficial: **22 de março de 2013.**Resultado Final do Processo Seletivo Público: **25 de março de 2013.**Prazo para recurso do resultado final: **26 e 27 de março de 2013.**Homologação do resultado final: **28 de março de 2013.**

Publicado por:
 Daniella Sehnem
Código Identificador:43E04098

DIVISAO DE PESSOAL
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

Em cumprimento às determinações do Senhor **Gercino Caetano Rosa**, Prefeito do Município de **Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, V da Lei Municipal nº. 1.600, de 22 de agosto de 2011.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições e estabelecer normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado** com vistas a contratação temporária de excepcional interesse público para atendimento das necessidades de excepcional interesse público na área da Saúde do município de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Interna nomeada pela Portaria nº 5.594, de 07 de janeiro de 2013, obedecidas às normas deste Edital.

1.
2. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1. Encontra-se aberta a inscrição para seleção, mediante Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), o qual será lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme atribuições descritas no ANEXO I, abaixo relacionado (Quadro I):

QUADRO I:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Ampla Concorrência	Vagas PNE	Total de Vagas	Vencimento Inicial – R\$	C/H(1) sem.	Exigências para o cargo
Micro área 4.6 Av. Couto Magalhães x Rua Ilhéus x Av. Mato Grosso do Sul x Rua Iporá x Av. Amazonas x Av. Brasília x Av. Couto Magalhães x Rua Ilhéus	<u>01</u>	–	<u>01</u>	<u>R\$ 767,37</u>	<u>40</u>	<u>Ensino Fundamental Completo</u>

(1) – Carga Horária Semanal**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público de Provas e de Títulos será regido por este Edital.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de Cadastro de Reserva de profissionais de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, conforme Quadro I deste Edital.

2.3. A seleção de que trata este edital será composta de exame de conhecimentos em conformidade com o ANEXO II, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha de caráter eliminatório.

2.3.1. A seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) conterà, além das provas objetivas, prova de títulos de caráter classificatório, para os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva e não zerar em nenhuma disciplina das áreas de conhecimento, conforme Quadro II deste Edital.

2.4. Os(as) candidatos(as) PNE (Portadores de Necessidades Especiais), concorrerão em igualdade de direitos com os demais candidatos inscritos, desde que, possuam condições de exercer as atividades inerentes ao cargo.

2.5. O candidato poderá ser representado por procurador, através do modelo de procuração com firma reconhecida em cartório, conforme Anexo III deste Edital ou por procuração feita em cartório com fins específicos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013.

2.6. O candidato que for representado por procurador, assumirá todos os riscos pela atuação de seu procurador, não cabendo reclamações à posterior junto à comissão do Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Mestre Venâncio de Oliveira nº 280 – Centro do Setor Xavantina - Nova Xavantina – MT - CEP: 78690-000 (ao lado do Teatro Municipal).

3.2. O período de inscrições será de 14 de fevereiro a 06 de março de 2013, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min (horário local), exceto sábados, domingos, pontos facultativos e feriados, em conformidade com o art. 7º, do Decreto Federal nº 4.748, de 16 de junho de 2003.

3.3. AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS.

3.3.1. Requisitos para Inscrição:

3.3.1.1. Preencher e assinar o Requerimento de Inscrição - Anexo IV deste Edital de Processo Seletivo Simplificado.

3.3.1.2. Apresentar Original e uma cópia do RG e CPF.

3.3.1.3. Entregar 02 (duas) fotos 3x4 recentes para confecção do Protocolo de Inscrição, conforme ANEXO V.

3.3.1.4. Apresentar comprovante de endereço adstrito à micro-área apresentada, conforme exigência do inciso I art. 6º da Lei 11.350/2006.

3.3.1.4.1. A comprovação de residência na micro-área de inscrição do candidato, será realizada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, com a averiguação in loco.

3.3.1.4.2. A não comprovação do subitem anterior implicará no indeferimento da inscrição, quando da homologação das inscrições.

3.3.1.5. Apresentar original e 01 (uma) cópia autenticada dos títulos no ato da inscrição.

3.3.1.6. As inscrições serão somente presenciais.

3.3.1.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax-símile ou via e-mail.

3.3.1.8. A informação prestada no ato da inscrição bem como os dados mencionados será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade declarada.

3.3.1.9. O conhecimento do inteiro teor do Edital e de eventuais alterações e/ou complementações é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.1.10. Não será permitida, após a conclusão da inscrição, a complementação de informações, bem como revisão e/ou recursos acerca da mesma.

3.3.1.10. O Protocolo de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

3.4. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e as demais informações.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. A seleção de que trata este edital compreenderá as fases indicadas no anexo VII, Cronograma dos trabalhos.

4.2. A prova objetiva terá duração de 3 horas e será aplicada na data de 17 de março de 2013, das 08h00min às 11h00min (horário local).

4.3. O local para realização da prova objetiva (múltipla escolha) será divulgado em Edital complementar no dia **14 de março de 2013**, através do Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e no site: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.

4.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. A análise de títulos obedecerá os critérios previstos no item 6 deste Edital de Processo Seletivo Simplificado.

4.5. O resultado das provas, bem como os gabaritos, será publicado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - (Ensino Fundamental Completo)

5.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada, distribuídas conforme área de conhecimento no Quadro II abaixo:

QUADRO II

ÁREA DE CONHECIMENTO	Quantidade de Questões	Peso por questão
Língua Portuguesa	10	0,25
Matemática	10	0,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25

6. DOS TÍTULOS

6.1. Somente haverá a contagem de títulos (Quadro III) para o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, e não zerar nenhuma disciplina das áreas de conhecimento, conforme Quadro II deste Edital.

6.2. O candidato que não entregar os títulos no ato da inscrição receberá nota zero na prova de títulos.

6.3. Somente serão aceitos Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino.

6.4. Será aceita a comprovação de Títulos de Ensino Médio, Aperfeiçoamento Profissional, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado na área específica da vaga concorrida pelo(a) candidato(a), conforme pontuação disposta no Quadro III, em caráter classificatório.

6.4.1. Será considerada apenas a maior habilitação ou titulação, conforme especificado.

6.4.2. Não serão contados para efeito de pontuação, a habilitação e os títulos considerados como pré-requisitos, exigidos para o cargo específico.

6.4.3. Não será aceito somatório de títulos, no caso da apresentação de dois ou mais títulos do mesmo nível, sendo considerado apenas um. No caso de dois títulos de níveis diferentes será considerado apenas a maior habilitação.

QUADRO III

FORMAÇÃO	NÍVEL	PONTUAÇÃO
PÓS GRADUAÇÃO	DOUTORADO	5,0
	MESTRADO	4,0
	ESPECIALIZAÇÃO	3,0
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	GRADUAÇÃO	2,0
EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1,0
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Certificados na área específica, (relacionados à atenção básica), onde constem obrigatoriamente os conteúdos programáticos devidamente registrados, com CH mínima de 20 horas, concluídos a partir de janeiro/2009, com somatória máxima de 100 horas.	Somatória da carga horária dos Certificados dividido por 100 (máximo de 1,0 pontos)

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todos os candidatos terão seus cartões de respostas corrigidos por meio de processamento manual.

7.2. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a um ponto positivo, para os acertos e não haverá contagem negativa para os erros.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Nos casos de empate por nota final, prevalecerá para efeito de classificação decrescente o candidato que:

8.1.1. Obter maior número de pontos na prova específica relativa ao cargo concorrido;

8.1.2. Obter maior número de pontos na prova de língua portuguesa.

8.1.3. O candidato que tiver a maior idade.

9. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A nota final no Processo Seletivo Simplificado será a SOMA das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos (se houver).

9.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 08 deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo no interstício de dois (2) dias úteis a contar do dia da divulgação dos atos, conforme Anexo VII deste Edital.

10.2. Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário disposto no Anexo VI.

10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. E ainda, embasar-se teoricamente. Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

10.4. Se da análise de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorridos.

10.5. Todos os recursos devidamente embasados serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.

10.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou ainda intempestiva.

10.7.1. O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado no endereço - Secretaria Municipal de Saúde, Rua Mestre Venâncio de Oliveira nº 280 –Bairro Xavantina Velha - Nova Xavantina –MT - CEP: 78690-000 (ao lado do Teatro Municipal).

10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO DO CARGO

11.1. A contratação temporária para atender excepcional interesse público ocorrerá conforme a conveniência e a necessidade da Administração. A contratação deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e a aprovação na avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato aprovado realizada pela perícia municipal.

11.1.1. A contratação temporária para atender excepcional interesse público, não dará ao candidato o direito a efetivação no cargo.

11.2 – Do regime jurídico e previdenciário

11.2.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Jurídico Especial – Contratual Administrativo estabelecido no Art. 37, IX da Constituição Federal, para o exercício das funções solicitadas e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos e condições da legislação vigente.

11.3. O candidato aprovado para as vagas existentes será convocado pela Divisão de Gestão de Pessoas através do Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.

11.4. O candidato convocado terá até 15 (dias) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:

11.4.1. Diploma de conclusão do curso de Ensino Fundamental, devidamente registrado (original) e 3 (três) cópias;

11.4.2. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

11.4.3. 3 (três) cópias e o original do título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição;

11.4.4. Certidão de nascimento ou casamento (original) e 3 (três) cópias;

11.4.5. Certidão de nascimento dos filhos (original) e 3 (três) cópias;

11.4.6. Certificado de reservista (original) e 3 (três) cópias (se masculino);

11.4.7. CPF (original) e 3 (três) cópias;

11.4.8. Documento de identidade (original) e 3 (três) cópias;

11.4.9. PIS ou PASEP (original) e 3 (três) cópias, no caso de já ter sido empregado;

11.4.10. Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

11.4.11. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

11.4.12. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

11.4.13. Certidão negativa cível junto ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual e da Justiça Federal, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias;

11.4.14. Certidão negativa de débitos junto a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias.

11.5. Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido será considerado eliminado no processo seletivo simplificado.

11.6. Após a contratação o candidato será lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

12.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

12.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

12.4. Preencher todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

12.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da assinatura do contrato;

12.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

12.7. Ser considerado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas;

12.8. Cumprir todas as determinações deste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.

13.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do Cartão de Inscrição e de documento oficial com foto.

13.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

13.5. Serão considerados documentos oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.5.1. Não serão aceitos como documentos oficiais: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento oficial, na forma definida no subitem 13.5 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado, pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado.

13.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.10. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente dentro da sala de realização das provas, no mínimo por uma hora após o início das provas.

13.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção dos cartões de respostas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

13.11. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

- 13.12. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal credenciado.
- 13.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 13.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 13.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 13.16. Será eliminado do Processo Seletivo Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, receptor, agenda eletrônica, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como relógio de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
- 13.16.1. A Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 13.16.2. A Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas e nem por danos neles causados.
- 13.16.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas mesmo com documento de porte. O candidato que estiver armado será encaminhado à coordenação.
- 13.17. No dia de realização das provas, a Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
- 13.18. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que durante a realização das provas não atender os itens 13.15 e 13.16 e:
- 13.18.1. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- 13.18.2. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos.
- 13.18.3. Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 13.18.4. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 13.18.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- 13.18.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 13.18.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 13.18.8. Não permitir a coleta de sua assinatura.
- 13.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 13.20. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final.
- 13.21. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina e publicado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: WWW.PREFEITURANOVAXAVANTINA.COM.BR E www.amm.org.br, ver Jornal Oficial.
- 13.22. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, por meio de requerimento. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 13.23. O cronograma dos Trabalhos da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital encontra-se em conformidade com o ANEXO VII.
- 13.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.25. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.26. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta finalidade. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente devidamente identificado e autorizado.
- 13.27. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Nova Xavantina - MT, 14 de fevereiro de 2013.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

- 1 – utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- 2 – promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva;
- 3 – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- 4 – o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- 5 – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- 6 – participação em ações que fortalecem os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**ENSINO FUNDAMENTAL****PORTUGUÊS**

I - Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística – Ortografia: regular e irregular – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbo – Emprego de conectivos (pronomes, conjunção e preposição)

MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde pública; Relações Humanas; Controle social; Legislação pertinente ao cargo pretendido: Constituição Federal, EC nº 51/2006, a Lei Federal nº 11.350/2006, a Portaria nº. 648/2006 e Portaria 2.488/2011, expedidas pelo Ministério da Saúde, controle de endemias/zoonoses; atividades de execução de programas de saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Guia prático do Agente Comunitário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013****ANEXO III****MODELO DE PROCURAÇÃO (a ser utilizado pelo CANDIDATO)**

MICRO ÁREA	Micro área 4,6	
------------	----------------	--

NOME COMPLETO	NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO

RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	C.P.F.

RUA/AV.	Nº	BAIRRO

CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE

Nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor:

NOME COMPLETO	NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO

RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	C.P.F.

RUA/AV.	Nº	BAIRRO

CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE

Para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT.
Nova Xavantina MT, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

RG _____ CPF _____

Assinatura da Testemunha

RG _____ CPF _____

*** PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA REQUERER A INSCRIÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO.**

MICRO ÁREA	Micro área 4,6	
------------	----------------	--

NOME DO CANDIDATO (A)	Nº. DA INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013 ANEXO IV FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Foto 3x4
--	-------------

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	DATA EXP.
		C.P.F.

SEXO		ESTADO CIVIL	
☐ Masculino	☐ Feminino		
FILIAÇÃO			
Pai:		Mãe:	
DEFICIENTE		ESPECIFICAR	
☐ Sim	☐ Não		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO		CIDADE	ESTADO
CEP		CONTATO	TELEFONE
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR
E-MAIL		TELEFONE EMERGÊNCIA	

Obs. Caso ocorra mudança de endereço o candidato deverá comunicar imediatamente à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de anulação de sua inscrição.

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, para ser nomeado pela Prefeitura Municipal, para a Categoria Funcional (cargo): Agente Comunitário de Saúde – ACS

Declaro-me ciente dos termos e das condições constantes no Processo Seletivo Simplificado 02/2013 – Candidato () Procurador ()

Nova Xavantina/MT ____/____/____	Assinatura do Candidato ou Procurador.
----------------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013

ANEXO V

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO		Foto 3x4

MICRO ÁREA	Micro área 4.6
------------	----------------

NOME DO CANDIDATO (A)	Nº. DA INSCRIÇÃO

RG	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	DATA EXP.	C.P.F.

CATEGORIA FUNCIONAL
Agente Comunitário de Saúde – ACS

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nova Xavantina/MT ____/____/____

Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013

ANEXO VI

MODELO DE RECURSO

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT - Processo Seletivo Simplificado Referente edital nº 002/2013.

MICRO ÁREA	Micro área 4.6
------------	----------------

NOME DO CANDIDATO (A)	Nº. DA INSCRIÇÃO

CARGO	SALA	TURNO

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Erro na grafia do nome ou endereço.
 () Gabarito Oficial: questão(ões) nº _____
 () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
 () Resultado das provas de múltipla escolha.
 () Erro ou omissão na classificação final.
 () Outro (s) _____

Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com assinatura do candidato.

Nova Xavantina MT, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato

RG _____ CPF _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2013****ANEXO VII
CRONOGRAMA DOS TRABALHOS**Período de Inscrição: **de 14 de fevereiro a 06 de março de 2013.**Homologação das Inscrições: **08 de março de 2013.**Prazo para recurso contra a homologação das inscrições: **11 e 12 de março de 2013.**Homologação Final das inscrições e Convocação para a realização das provas objetivas: **14 de março de 2013.**Aplicação das Provas objetivas: **17 de março de 2013.**Divulgação do gabarito preliminar: **18 de março de 2013.**Prazo para recurso contra o gabarito preliminar: **19 e 20 de março de 2013.**Divulgação do gabarito Oficial: **22 de março de 2013.**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado: **25 de março de 2013.**Prazo para recurso do resultado final: **26 e 27 de março de 2013.**Homologação do resultado final: **28 de março de 2013.**

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:6902FFBD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MATO GROSSO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N.º 4.320-64
Exercício: 2012
Encerramento 31/12/2012
Data.: 31/12/2012
Hora.: 14:04:10

R\$ 1,00

A T I V O				P A S S I V O			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				Restos a Pagar 2012			
DISPONIVEL EM BANCOS	5.322.965,91			Valor Liquidado	196.013,09		
DISPONIVEL EM BANCOS	149.489,01			A Liquidar	2.953.498,40	3.149.511,49	
APLICACOES FINANCEIRAS	2.441.400,86			Restos de Outros Exerc.			
OUTRAS APLICACOES FINANCEIRA	2.799.180,79			Restos a Pagar de 2011 - Nao Processado	410.219,05		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	210.625,33			Restos a Pagar de 2010 - Nao Processado	1.000,00		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10,22		10.923.672,12	10.923.672,12	Restos a Pagar de 2006 - Processado	1.872,84		
ATIVO PERMANENTE				Restos a Pagar de 2006 - Nao Processado	211,31		
ENTIDADES DEVEDORAS				Restos a Pagar de 2005 - Processado	19.115,66	432.418,86	3.581.930,35
COTA PARTE ITR	2.826,03			Diversos Dep. de Terceiros			
COTA PARTE FPM	832.749,04			SALARIO FAMILIA	34,54		
COTA PARTE IPI EXPORTACAO	15.417,54			INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVDORES LRV	75,84		
COTA PARTE ICMS	2.193.178,47			SINTEP - SINDICATO NAC. TRABAL. DA EDUCACAO	1.827,67		
COTA PARTE IPVA	20.326,53			SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRABALHO DA SAUDE-STs	1.732,52		
Transferencias Fundo a Fundo - SUS - Uniao	1.044.592,24			CAUCAO-CONCORRENCIA PUBLICA	111.266,89		
COTA PARTE FUNDEB	837.534,62			CAUCAO PREGAO 03/2009	5.160,00		
Transferencia Fundo a Fundo - SUS - Estado	231.400,00	5.178.024,47		CAUCAO TOMADA DE PRECO 01/2009	3.550,95		
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO				Caucao Contrato 171/2007	5.000,00		
Materiais Diversos	1.175.005,17	1.175.005,17		FUNDO PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	497,09		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CAUCAO TOMADA DE PREÇOS 05/2010	22.550,00	151.695,50	151.695,50
DÍVIDA ATIVA				PASSIVO PERMANENTE			
Dívida Ativa Tributária - Proveniente de Impostos	4.281.776,26			DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
Dívida Ativa Contribuicao de Melhoria	1.361.225,50			Desapropriacao de Imovel - Decreto 1929/2009	1.210.237,82		
Dívida Ativa Tributaria - Outros Tributos	518.695,18			Desapropriacao de Imovel -Lei 2020/2012	2.342.963,80		
* PROVISÃO PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA-	286.653,91	5.875.043,03		Previlucas/180 - Parc. Lei Municipal 821/2001	381.238,44		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA				PROVISÕES			
Dívida Ativa não Tributaria	1.006.936,91			PROVISAO DE FERIAS	3.819.684,21	7.754.124,27	7.754.124,27
* PROVISÃO PARA PERDAS DE DÍVIDA ATIVA N TRIBUTÁRI-	46.664,59	960.272,32		Saldo Patrimonial			
ATIVO PERMANENTE				Ativo Real Líquido			
BENS DE RENDA				ATIVO REAL LIQUIDO - PREFEITURA	186.753.102,16	186.753.102,16	
Cotas Capital Sicredi Ouro Verde	2.680,64	2.680,64		Reavaliacao Positiva dos Ativos Nao-Financeiros	12.466.703,16		
BENS MOVEIS				INCORPORACAO DE ATIVOS NAO-FINANCEIROS			

				681.980,12			
Móveis e Utensílios	3.547.927,09			*Reavaliacao Negativa dos Ativos Nao-Financeiros - 10.335.758,80			
Equipamentos	5.445.626,31			* DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS FINANCEIRO - 1.008.436,56		1.804.487,92	188.557.590,08
Veículos	8.515.297,39			PASSIVO COMPENSADO			
Maquinarlos	4.287.401,14			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	33.077.404,39	33.077.404,39	
Depreciacao Acumulada	-2.589.303,02	19.206.948,91		BENS MOVEIS EM COMODATO	284.600,00	284.600,00	
BENS IMOVEIS				DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	2.180.403,31	2.180.403,31	
Terrenos	101.824.284,09			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
A T I V O				P A S S I V O			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
Edificações	57.043.382,67			Valores de Terceiros em Garantia	147.527,84	147.527,84	
Depreciacao Acumulada	-2.143.973,22	156.723.693,54	189.121.668,08	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR			
ATIVO COMPENSADO				Restos a Pagar a Pagar			
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS				Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	2.953.498,40		
Convenios a Receber	4.790.627,09			Restos a Pagar Processados	196.013,09	3.149.511,49	38.839.447,03
Convenios a Comprovar	5.058.200,61						
Convenios a Aprovar	15.097.669,20						
Convenios Aprovados	8.130.907,49	33.077.404,39					
BENS EM COMODATO							
Bens Moveis em comodato	284.600,00	284.600,00					
Contratos de Fornecimentos de Bens e Serviços	2.180.403,31	2.180.403,31					
VALORES DE TERCEIROS							
Fianças Bancarias/Seguros em Caucao	147.527,84	147.527,84					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR							
Restos a Pagar Não Processados							
A Liquidar	2.953.498,40						
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar Processados a Pagar	196.013,09	3.149.511,49	38.839.447,03				
TOTAL ATIVO.....:			238.884.787,23	TOTAL PASSIVO.....:			238.884.787,23

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de dezembro de 2012

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
Crc-mt 007113/o-9

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:5F0EBCC0

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 2 DESPESA

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2012
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)
R\$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO				
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO				
				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.960,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		391.194,40	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.185,35		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.528,11		
3191.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13.480,94		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.765,60	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	600,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.046,94		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	420,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.448,66		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			199.770,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		199.770,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	199.770,00		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	680.730,00

RESUMO:

01	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	680.730,00
	Interferencias Financeiras	0,00
	TOTAL GERAL	680.730,00

JOICE MAFINI
Presidente

ARTUR LUIZ BORRE
Primeiro Secretario

ROSANA MARIA BIAZOTTO
Crc mt 011183/0-o

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:B5E936F1

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 10

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11
ANEXO 10
DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2012

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)								Em R\$	
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
000000000000									
	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	680.730,00	623.991,50	56.738,50		56.738,50	680.730,00		
	TOTAL GERAL	680.730,00	623.991,50	56.738,50		56.738,50	680.730,00		

JOICE MAFINI
Presidente

ARTUR LUIZ BORRE
Primeiro Secretario

ROSANA MARIA BIAZOTTO
Crc mt 011183/0-o

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:3FD7704B

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 11

ESTADO DE MATO GROSSO -
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO								
001	CAMARA MUNICIPAL								
01.031.0001.1001-449052000000	Equipamento e Material Permanente								
01.031.0001.1002-449051000000	Obras e Instalacoes	199.770,00		199.770,00	199.770,00			199.770,00	
01.031.0001.1003-449052000000	Equipamento e Material Permanente								
01.031.0001.2001-319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.185,35		335.185,35	305.821,57	29.363,78		335.185,35	0,00
01.031.0001.2001-319013000000	Obrigacoes Patronais	42.528,11		42.528,11	39.178,22	3.349,89		42.528,11	0,00
01.031.0001.2001-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.480,94		13.480,94	12.383,82	1.097,12		13.480,94	0,00
01.031.0001.2001-339014000000	Diarias - Civil	600,00		600,00	300,00	300,00		600,00	
01.031.0001.2001-339030000000	Material de Consumo	15.046,94		15.046,94	12.159,75	2.887,19		15.046,94	0,00
01.031.0001.2001-339033000000	Passagens e Despesas com Locomocao	420,00		420,00	290,00	130,00		420,00	
01.031.0001.2001-339036000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.250,00		1.250,00	1.250,00			1.250,00	
01.031.0001.2001-339039000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.448,66		72.448,66	68.411,46	4.037,20		72.448,66	0,00

01.031.0001.2081-339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	680.730,00		680.730,00	639.564,82	41.165,18		680.730,00	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	680.730,00		680.730,00	639.564,82	41.165,18		680.730,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS	680.730,00		680.730,00	639.564,82	41.165,18		680.730,00	0,00
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)								
	TOTAL GERAL	680.730,00		680.730,00	639.564,82	41.165,18		680.730,00	0,00

JOICE MAFINI

Presidente

ARTUR LUIZ BORRE

Primeiro Secretário

ROSANA MARIA BIAZOTTO

Crc mt 011183/0-o

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:3179F3B2

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE	
RECEITA				DESPESA				
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	680.730,00	680.730,00		
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	680.730,00	680.730,00		
				DESPESAS CORRENTES	480.960,00	480.960,00		
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.194,40	391.194,40		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.765,60	89.765,60		
				DESPESAS DE CAPITAL	199.770,00	199.770,00		
				INVESTIMENTOS	199.770,00	199.770,00		
				CRÉDITOS ESPECIAIS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
				DESPESAS CORRENTES				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				DESPESAS DE CAPITAL				
				INVESTIMENTOS				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	680.730,00	680.730,00						
TRANSFERENCIA AO LEGISLATIVO	680.730,00	680.730,00						
SubTotal	680.730,00	680.730,00		SubTotal	680.730,00	680.730,00		
Déficit Total				Superávit Total				
Total	680.730,00	680.730,00		Total	680.730,00	680.730,00		

JOICE MAFINI

Presidente

ARTUR LUIZ BORRE

Primeiro Secretário

ROSANA MARIA BIAZOTTO

Crc mt 011183/0-o

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:3900EB9A

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				DESPESA			680.730,00
				LEGISLATIVA		680.730,00	
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			680.730,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			680.730,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		680.730,00					
REPASSES ATIVOS	680.730,00						
Total de Transf. Financeiras Recebidas			680.730,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			48.465,14	CONSIGNACOES			48.465,14
PREVIDENCIA MUNICIPAL		11.495,29		PREVIDENCIA MUNICIPAL		11.495,29	
DEMAIS SEGURADOS	11.495,29			DEMAIS SEGURADOS	11.495,29		
INSS		24.194,02		INSS		24.194,02	
DEMAIS SEGURADOS	24.194,02			DEMAIS SEGURADOS	24.194,02		
IRRF DE SERVIDORES		6.423,07		IRRF DE SERVIDORES		6.423,07	
IRRF	6.423,07			IRRF	6.423,07		
ISS		6.352,76		ISS		6.352,76	
ISSQN	6.352,76			ISSQN	6.352,76		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			41.398,60	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			41.515,00
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		41.398,60		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		41.515,00	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	41.398,60			LIQUIDADOS	41.515,00		
Total da Receita Extra-Orçamentária			89.863,74	Total da Despesa Extra-Orçamentária			89.980,14
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			41.515,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO			41.398,60
Total do Saldo do Exercício Anterior			41.515,00	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			41.398,60
Total da Receita			812.108,74	Total da Despesa			812.108,74

JOICE MAFINI

Presidente

ARTUR LUIZ BORRE

Primeiro Secretario

ROSANA MARIA BIAZOTTO

CRC MT 011183/0-O

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:903247C5

CÂMARA MUNICIPAL ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			41.398,60	DEPOSITOS			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		41.398,60		DEBITO DE TESOURARIA			
DISPONIVEL EM BANCOS	41.398,60			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			41.398,60
CREDITOS EM CIRCULACAO				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		41.398,60	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	41.398,60		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			41.398,60	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			41.398,60
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				DIVIDA FUNDADA			
PERMANENTE			376.445,06				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		376.445,06					
BENS MOVEIS	98.342,00						
BENS IMOVEIS	278.103,06						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			376.445,06	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			417.843,66	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			41.398,60
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES AUMENTATIVOS		28.850,00	
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI		-17.019,09	
				ATIVO REAL LIQUIDO			376.445,06
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			41.398,60	SISTEMA DE COMPENSACAO			41.398,60
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		41.398,60		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		41.398,60	

DE DESPESAS	41.398,60						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			41.398,60	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			41.398,60
TOTAL DO ATIVO			459.242,26	TOTAL DO PASSIVO			459.242,26

JOICE MAFINI

Presidente

ARTUR LUIZ BORRE

Primeiro Secretario

ROSANA MARIA BIAZOTTO

Crc mt 011183/0-o

Publicado por:

Rosana Maria Biazotto

Código Identificador:7403227F

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 17

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	41.515,00			41.515,00		
R.P. de 2012 Nao Processados		41.398,60				41.398,60
R.P. de 2012 Processados						
Subtotal:	41.515,00	41.398,60		41.515,00		41.398,60
DEPOSITOS						
INSS		24.194,02		24.194,02		
IRRF		6.423,07		6.423,07		
ISSQN		6.352,76		6.352,76		
Previdencia		11.495,29		11.495,29		
Emprestimo Consignado em Folha						
DEVOLUCAO E RESTITUICAO						
Subtotal:		48.465,14		48.465,14		
Subtotal:	41.515,00	89.863,74		89.980,14		41.398,60
TOTAL	41.515,00	89.863,74		89.980,14		41.398,60
TOTAL GERAL	41.515,00	TOTAL (b+c)	89.863,74	TOTAL (d+e)	89.980,14	41.398,60

JOICE MAFINI

Presidente

ARTUR LUIZ BORRE

Primeiro Secretario

ROSANA MARIA BIAZOTTO

CRC MT 011183/0-O

Publicado por:

Rosana Maria Biazotto

Código Identificador:84787839

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº.007/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMSA Nº.001/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E,

Art. 1º Torna-se publico o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, conforme anexo I do presente edital.

Art. 2º O prazo para recurso sobre o Resultado Final de que trata o presente edital, será de 48 hs (quarenta e oito horas).

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santo Afonso – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

ELISÂNGELA MOURA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I (PARTE I)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2013****RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****PROFESSOR PEDAGOGO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	LIDIANE MATOS BORGES	04	24
2º	BERENICE GONÇALINA DA CRUZ	04	23
3º	ROSENI PEREIRA SANTOS BARBOSA	03	22
4º	BERENICE NOGUEIRA GOMES	04	17
5º	NILVACI FERREIRA MARTINS	04	17
6º	NAIR SOUTO FELISBINO	04	16
7º	POLLYANNA RAMIRES SANTANA	03	13
8º	REGINA DOS SANTOS SILVA	04	12
9º	JEZICA ADRIELE DE FREITAS CORBARI	01	10
FALTOU	NEUZA DE FATIMA BARBOSA	00	00

PROFESSOR PEDAGOGO – EXTENSÃO PECUAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DA ANUNCIAÇÃO GOMES DOS SANTOS	04	17

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ROSANGELA AZEVEDO DE ASSIS	03	15

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	LUCINEY GONÇALVESW VIANA DE SOUZA	04	15

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JÉSSICA MACIEL COSTA	03	16

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	SABRINA MACHADO LIMA	01	16
2º	KELLY RAQUEL DAL'SOTTO	01	12

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ALLAN JESSÉ PEREIRA DE SÁ	19
2º	CARLA REZENDE BRITO	18
3º	NATALI MARIA ACÁCIO	17
4º	SIMONE ROQUIA BORGES PARANHOS	16
5º	NAIARA DIAS DA ROCHA	16
6º	ELAINE DOS ANJOS SANTANA	16
7º	MARCOS BRANDÃO DOS SANTOS	15
8º	TAINE IZAURA SCARPATT GONÇALVES	15
9º	BIANCA CAETANO DE CARVALHO	15
10º	FELIPE MARCOS DOMINGUES SILVA	15
11º	POLLYANA MOREIRA DIAS	14
12º	JADER SOUZA ACÁCIO	14
13º	KÉNNIA REGINA FABRÍCIO DOS SANTOS	13
14º	ADRIANE GONÇALVES CALDEIRA	13
15º	RENATO NOGUEIRA SANTANA	13
16º	FRASCLIAINE ANGELINO GOMES	13
17º	MEIRE CÁCIA GONÇALVES CALDEIRA	12
18º	JANAÍNA APARECIDA NEVES	12
19º	MICHELÍ GUEDES RODRIGUES	12
20º	JOSÉ BATISTA DA ROCHA	11
21º	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	11
22º	FLÁVIA NEVES DE SOUZA BRITO	11
FALTOU	RONIGLEICE HENRIQUE OLIVEIRA	00

AUXILIAR DE SALA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VALDENICE BATISTA DE SOUZA	14
2º	JÉSSICA COSTA DIAS	14
3º	SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	13
4º	ANA PAULA PARMEJANE MOURA	13
5º	VERIDIANA DIAS COSTA	12

6º	ELIETE FÁTIMA DE SOUZA NUNES	12
7º	ROZIANI MARTINS SAMPAIO	12
8º	UILSA NUNES MOREIRA	12
9º	MANOELA TRINDADE COSTA	12
10º	HOSANA JOSÉ BORGES DE MORAIS OLIVEIRA	11
11º	BRUNA JENIFFER BARBOSA S. DE SÁ	11
12º	MARIA CAROLINE PEREIRA DA CUNHA	11
13º	PLINIelly DE AZEVEDO SANTOS	10
14º	IDEUSILENE DOS SANTOS RODRIGUES DA CUNHA	08
15º	ROSICALME MARIA DE ALMEIDA	07
FALTOU	ANA CLAUDIA SOUTO	00
FALTOU	DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA	00
FALTOU	ELENICE ANGELINO DA SILVA	00
FALTOU	HEROINA DA SILVA ABRANTES	00

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EDNA MOURA DOS SANTOS	17
2º	CELIA MARIA DE SOUZA DA CUNHA	12
3º	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	11
4º	FRANCISCA CIRILO DE MENEZES	11
5º	OLINDA FERREIRA DE SOUZA	10
6º	EDILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ	09
7º	NUBIA RODRIGUES COELHO	09
8º	LUZIBETE ANGELINO DA SILVA	06
FALTOU	ROSINEIA SILVA DE BRITO	00

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DEVANILDO APARECIDO DE SOUZA	17
2º	FABRICIO AZEREDO DE OLIVEIRA	16
3º	NACKSON OTÁVIO NASCIMENTO NUNES	16
4º	WALDEMAR VALDECI CAETANO	15
5º	MARCELO SILVA DE ASSIS	13
6º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	13
7º	JAIR DE MORAIS SANTANA	13
8º	WESLEI SILVA ALVES	11
9º	JOÃO RODRIGUES DA COSTA	10
10º	IRACI GONÇALVES DA SILVA	10
11º	PAULO RAMOS DE FREITAS	07
12º	DENISLEI SIMÃO ALVES	06

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (LIMPEZA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CLAUDETE SCARPATT RODRIGUES	18
2º	LUCILENE DIONÍSIA DE ARRUDA	17
3º	HELOISA GOMES DA SILVA	17
4º	JULIANA ALVES PEREIRA	16
5º	THAINE OLIVEIRA DA CRUZ	16
6º	CLEONICE MACEDO DE OLIVEIRA	14
7º	DEILMA ALVES PEGO	13
8º	IVANILDA COELHO PASSOS	13
9º	ANA PAULA SOUZA IZAC	13
10º	ROSA MARIA ROCHA DE SOUZA	12
11º	JÉSSICA ARRUDA DE JESUS	12
12º	LUCIANA CRISFIM DE LIMA	12
13º	CAMILA BORGES DE SOUZA	12
14º	LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO COLUNA	11
15º	THAIS RISSARDI DE OLIVEIRA	11
16º	TATIANE NUNES DA COSTA	10
17º	JULIANA SOUZA DA MOTA	10
18º	DOMARA EVANGELISTA DA SILVA	10
19º	MARILZA FELICIANA DE ACÁCIO	10
20º	RASANGELA ARRUDA DE MORAIS	10
21º	ALECSANDRA APARECIDA SOUTO	09
22º	SEBASTIANA CASTURINA DE SOUZA	08
23º	CREUZA DA SILVA VALES	08
24º	ROZANGELA ALVES DA SILVA	07
25º	SUZA NUNES PEREIRA	06
26º	VERA LUCIA DA ROCHA	04
27º	FRANCISCA BARBOSA DE CARVALHO	00
FALTOU	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	00
FALTOU	JULIANA PAZ MARTINS	00
FALTOU	MARIA SELMA DOS SANTOS SABINO	00
FALTOU	MAYARA PRISCILA MELO	00
FALTOU	MOISES PASSOS SANTANA	00

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (LIMPEZA) – EXTENÇÃO PECUAMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FABIANA NOVAIS	11
2º	MARIA APARECIDA R. DA SILVA	10

ANEXO I (PARTE II)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2013**

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VALÉRIA MENDES VIEIRA	08

AGENTE DE SAÚDE (ENDEMIAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	REJAINÉ COELHO FERREIRA	14
2º	VILMA ALVES DA SILVA PEREIRA	12
3º	PRISCILA DO ROSARIO SANTIAGO	11
4º	JADER NATÁ TAVARES DE BRITO	11
5º	LUCAS DAVID BATISTA DE SOUZA	10
6º	SILVANA VIANA VAZ	09
7º	SILVIA PESTANA NEVES	09
FALTOU	CRISTINA FREITAS DE MORAIS	00
FALTOU	DOUGLAS DEYVID DOS SANTOS	00
FALTOU	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	00

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GETULIO TAVARES DA SILVA	07

ANEXO I (PARTE III)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2013****RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****VIGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA ZENAIDE SOUZA MENDES	15
2º	CÍCERO ESTEVES DE MATOS	15
3º	CARLINDO DIAS DA ROCHA	13
4º	JAREDI ALMEIDA DOS SANTOS	13
5º	SEVERINO FERNANDO SANTANA	12
6º	EUZAIDE LIMA DE SOUZA	12
7º	PEDRO PEREIRA DA CUNHA FILHO	12
8º	IVONY ANA TAVARES BRITO	11
9º	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	11
10º	MARIA LUCIMAR PEIXOTO	09
11º	SANDRA PESTANA NEVES	08
12º	GEDALVA ALVES DE MENEZES	07
13º	ELENI MIRANDA	06
14º	IVANILSON DA SILVA	05
FALTOU	ALEX JUNIOR RIOS	00
FALTOU	DILVA ALVES DA SILVA	00
FALTOU	ELIAS DELFINO DE SOUZA	00
FALTOU	FLAVIA GAZABINI	00
FALTOU	GERALDO ANGELINO DA SILVA	00
FALTOU	GERSON DIAS DOS SANTOS	00
FALTOU	LUIZ FERNANDES DA SILVA	00
FALTOU	MARCIO JOSE DA CRUZ	00
FALTOU	MARIA INEZ COSTA DA SILVA	00

ANEXO I (PARTE IV)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2013****RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (TRATORISTA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ADEMILTON SANTOS BARBOSA	15
2º	SINDOVAL DOS SIMÃO TAVARES	14
3º	ALLYSON FERNANDES	14
4º	ALOIR SCARPATT NETO	13
5º	EMANUEL FERREIRA DE ALMEIDA	11
6º	ROMARIO CANDIDO MARINHO	10
7º	WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	09
8º	ORLANDO DA SILVA	08
9º	RENATO DA SILVA	08
10º	JOCIMARO RODRIGUES DE FARIAS	08
11º	PATRICK TALYSON DANTAS SANTOS	08
FALTOU	FRANCISCO ALBERTO DA ROCHA	00
FALTOU	MOISES MARQUES DE ASSUNÇÃO	00

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA RENY PECHIM NEIVA	15
2º	AIRTON MARTINS VASSELAY JUNIOR	15
3º	JERUZALEM PARANHOS DAS FLORES	14
4º	ADÃO JOSÉ BORGES DE MORAIS	14
5º	EBERSOM MOURA DOS SANTOS	14
6º	JEFFERSOM AZEVEDO PINHEIRO DA CUNHA	14
7º	GENIVALDO RAIMUNDO VIEIRA	11
8º	FAGNO MARQUES FERREIRA	11
9º	JOSÉ ALVES GUIMARÃES	02
FALTOU	RONIEL ROCHA SILVA	00

Santo Afonso – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

ELISÂNGELA MOURA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:4467920D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO I

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS PREVISÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.646.200,00	23.646.200,00	4.883.120,98	20,65	25.486.460,83	107,78	-1.840.260,83
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	23.616.200,00	23.616.200,00	4.883.120,98	20,68	25.486.460,83	107,92	-1.870.260,83
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.998.000,00	2.998.000,00	391.372,50	13,05	3.473.252,70	115,85	-475.252,70
1.1.1.0.00.00 - Impostos	2.903.000,00	2.903.000,00	376.071,73	12,95	3.276.299,76	112,86	-373.299,76
1.1.2.0.00.00 - Taxas	94.000,00	94.000,00	15.300,77	16,28	196.952,94	209,52	-102.952,94
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	541.000,00	541.000,00	249.414,41	46,10	422.665,35	78,13	118.334,65
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	281.000,00	281.000,00	249.414,41	88,76	399.393,28	142,13	-118.393,28
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	23.272,07	8,95	236.727,93
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	36.000,00	71.471,09	198,53	488.224,83	1.356,18	-452.224,83
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	41.755,31	167,02	258.913,58	1.035,65	-233.913,58
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	224.000,00	224.000,00	28.707,94	12,82	145.977,42	65,17	78.022,58
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.721.200,00	19.721.200,00	4.130.442,10	20,94	20.842.003,59	105,68	-1.120.803,59
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	19.421.200,00	19.421.200,00	4.130.442,10	21,27	20.550.988,66	105,82	-1.129.788,66
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	291.014,93	97,01	8.985,07
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	11.712,94	12,20	114.336,94	119,10	-18.336,94
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	12.000,00	12.000,00	2.807,11	23,39	28.525,99	237,72	-16.525,99
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	62.000,00	62.000,00	8.905,83	14,36	85.810,95	138,40	-23.810,95
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	601.000,00	601.000,00	7.704,80	1,28	358.936,52	59,72	242.063,48

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.247.200,00	24.247.200,00	4.890.825,78	20,17	25.845.397,35	106,59	-1.598.197,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	24.247.200,00	24.247.200,00	4.890.825,78	20,17	25.845.397,35	106,59	-1.598.197,35
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	2.992.267,34	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	24.247.200,00	24.247.200,00	4.890.825,78	20,17	28.837.664,69	106,59	-1.598.197,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	25.540.177,74	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.174.300,00	12.393.774,59	35.568.074,59	6.910.190,19	29.404.051,81	9.180.313,58	27.852.882,66	78,31	7.715.191,93
DESPESAS CORRENTES	20.655.600,00	9.492.300,14	30.147.900,14	5.951.787,05	25.429.895,20	8.910.645,53	26.929.166,80	89,32	3.218.733,34
Pessoal e Encargos Sociais	11.288.700,00	2.184.499,14	13.473.199,14	4.873.209,75	13.520.757,30	6.660.742,74	15.283.314,63	113,43	-1.810.115,49
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	9.356.900,00	7.307.801,00	16.664.701,00	1.078.577,30	11.909.137,90	2.249.902,79	11.645.852,17	69,88	5.018.848,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.374.000,00	2.907.474,45	5.281.474,45	958.403,14	3.974.156,61	269.668,05	923.715,86	17,49	4.357.758,59
Investimentos	1.984.000,00	2.777.474,45	4.761.474,45	930.764,47	3.941.604,69	229.003,77	855.154,23	17,96	3.906.320,22
Inversões Financeiras	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Amortização da Dívida	390.000,00	0,00	390.000,00	27.638,67	32.551,92	40.664,28	68.561,63	17,58	321.438,37
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	144.700,00	-6.000,00	138.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.700,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.066.100,00	1.200,00	1.067.300,00	599.090,49	918.063,66	637.706,36	913.625,64	85,60	153.674,36
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.240.400,00	12.394.974,59	36.635.374,59	7.509.280,68	30.322.115,47	9.818.019,94	28.766.508,30	78,52	7.868.866,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	111.801,13	0,00	71.156,39	0,00	-71.156,39
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	111.801,13	0,00	71.156,39	0,00	-71.156,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	111.801,13	0,00	71.156,39	0,00	-71.156,39
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	24.240.400,00	12.394.974,59	36.635.374,59	7.509.280,68	30.433.916,60	9.818.019,94	28.837.664,69	78,72	7.797.709,90
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.240.400,00	12.394.974,59	36.635.374,59	7.509.280,68	30.433.916,60	9.818.019,94	28.837.664,69	78,72	7.797.709,90

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:FB8092EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO II

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.								LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13	
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	24.240.400,00	36.635.374,59	7.509.280,68	30.433.917,60	9.818.019,94	28.837.664,69	100,00	78,72	7.797.709,90
LEGISLATIVA	1.184.600,00	1.184.600,00	169.746,45	1.197.539,05	169.746,45	1.065.223,43	3,69	89,92	119.376,57
Ação Legislativa	1.184.600,00	1.184.600,00	169.746,45	1.197.539,05	169.746,45	1.065.223,43	3,69	89,92	119.376,57
JUDICIÁRIA	78.000,00	85.000,00	1.750,00	41.436,67	5.250,00	39.746,67	0,14	46,76	45.253,33
Ação Judiciária	78.000,00	85.000,00	1.750,00	41.436,67	5.250,00	39.746,67	0,14	46,76	45.253,33
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.965.000,00	7.346.937,51	5.201.265,88	10.373.861,77	7.167.980,06	11.987.086,91	41,57	163,16	-4.640.149,40
Administração Geral	4.128.000,00	6.277.667,88	5.117.819,31	9.536.114,34	7.028.839,35	11.168.948,92	38,73	177,92	-4.891.281,04
Administração Financeira	751.000,00	974.303,71	83.446,57	806.381,51	139.140,71	793.772,07	2,75	81,47	180.531,64
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comunicação Social	75.000,00	83.965,92	0,00	30.365,92	0,00	24.365,92	0,08	29,02	59.600,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.000,00	1.694.903,12	161.535,64	1.071.992,51	188.255,49	1.071.620,52	3,72	63,23	623.282,60

Administração Geral	671.000,00	830.272,66	11.169,49	561.846,59	29.624,25	567.713,86	1,97	68,38	262.558,80
Assistência ao Idoso	12.000,00	45.324,79	0,00	39.016,07	1.800,00	35.917,79	0,12	79,25	9.407,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	307.000,00	474.727,90	95.800,42	283.508,06	100.184,06	279.628,63	0,97	58,90	195.099,27
Assistência Comunitária	184.000,00	338.577,77	54.565,73	187.621,79	56.647,18	188.360,24	0,65	55,63	150.217,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	900.000,00	881.000,00	115.300,56	657.474,51	125.524,98	680.294,55	2,36	77,22	200.705,45
Previdência do Regime Estatutário	900.000,00	881.000,00	115.300,56	657.474,51	125.524,98	680.294,55	2,36	77,22	200.705,45
SAÚDE	7.062.000,00	9.178.401,53	595.813,73	5.924.333,52	935.590,48	5.365.247,52	18,61	58,46	3.813.154,01
Administração Geral	1.474.000,00	2.119.731,45	86.622,28	1.654.328,99	202.017,07	1.699.081,33	5,89	80,16	420.650,12
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	2.698.000,00	3.701.865,01	234.176,61	2.261.578,66	359.521,16	1.628.536,14	5,65	43,99	2.073.328,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.620.000,00	3.062.768,78	228.527,63	1.887.597,14	316.859,01	1.937.360,03	6,72	63,26	1.125.408,75
Suporte Profilático e Terapêutico	149.000,00	149.000,00	46.487,21	96.357,04	49.368,24	78.315,73	0,27	52,56	70.684,27
Vigilância Sanitária	15.000,00	20.386,29	0,00	10.939,44	0,00	9.329,29	0,03	45,76	11.057,00
Vigilância Epidemiológica	101.000,00	119.650,00	0,00	13.532,25	7.825,00	12.625,00	0,04	10,55	107.025,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.613.000,00	11.065.583,75	997.648,31	7.950.321,93	846.141,34	5.475.285,77	18,99	49,48	5.590.297,98
Administração Geral	991.000,00	1.561.862,94	59.804,21	1.127.368,37	66.446,17	1.118.411,56	3,88	71,61	443.451,38
Alimentação e Nutrição	103.000,00	219.747,75	0,00	177.722,75	21.598,50	128.741,30	0,45	58,59	91.006,45
Ensino Fundamental	4.023.000,00	7.087.085,82	927.486,43	4.919.686,36	736.442,38	3.881.057,48	13,46	54,76	3.206.028,34
Ensino Médio	22.000,00	22.000,00	0,00	7.760,00	0,00	7.760,00	0,03	35,27	14.240,00
Educação Infantil	446.000,00	2.146.887,24	10.357,67	1.717.004,45	21.654,29	338.535,43	1,17	15,77	1.808.351,81
Educação Especial	28.000,00	28.000,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00	2,79	27.220,00
CULTURA	558.000,00	876.019,72	5.669,05	551.699,01	11.011,63	560.738,69	1,94	64,01	315.281,03
Administração Geral	369.000,00	523.232,76	5.669,05	363.012,05	11.011,63	373.041,73	1,29	71,30	150.191,03
Difusão Cultural	189.000,00	352.786,96	0,00	188.686,96	0,00	187.696,96	0,65	53,20	165.090,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	150.000,00	481.454,07	46.409,42	396.824,07	66.736,32	409.344,59	1,42	85,02	72.109,48
Infra-estrutura Urbana	150.000,00	481.454,07	46.409,42	396.824,07	66.736,32	409.344,59	1,42	85,02	72.109,48
HABITAÇÃO	125.000,00	126.158,50	1.158,50	1.158,50	1.158,50	1.158,50	0,00	0,92	125.000,00
Habitação Urbana	125.000,00	126.158,50	1.158,50	1.158,50	1.158,50	1.158,50	0,00	0,92	125.000,00
SANEAMENTO	718.000,00	1.305.093,45	113.671,58	1.012.699,21	112.934,35	1.023.002,98	3,55	78,39	282.090,47
Administração Geral	135.000,00	173.676,01	5.650,97	60.825,46	16.800,97	75.630,46	0,26	43,55	98.045,55
Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	578.000,00	1.126.417,44	108.020,61	951.873,75	96.133,38	947.372,52	3,29	84,10	179.044,92
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00	190.082,01	5.110,20	33.311,00	5.110,20	33.311,00	0,12	17,52	156.771,01
Administração Geral	125.000,00	152.082,01	5.110,20	30.011,00	5.110,20	30.011,00	0,10	19,73	122.071,01
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	38.000,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,01	8,68	34.700,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	290.000,00	431.981,94	14.859,67	286.149,71	20.226,73	251.076,60	0,87	58,12	180.905,34
Administração Geral	207.000,00	348.981,94	14.859,67	286.149,71	20.226,73	251.076,60	0,87	71,95	97.905,34
Promoção da Produção Vegetal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Abastecimento	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000,00	11.820,00	0,00	3.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00
Turismo	9.000,00	11.820,00	0,00	3.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	265.000,00	271.995,00	0,00	21.779,00	0,00	21.779,00	0,08	8,01	250.216,00
Energia Elétrica	265.000,00	271.995,00	0,00	21.779,00	0,00	21.779,00	0,08	8,01	250.216,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSPORTE	119.000,00	540.010,16	49.828,97	393.020,29	90.828,97	395.777,03	1,37	73,29	144.233,13
Transporte Rodoviário	119.000,00	540.010,16	49.828,97	393.020,29	90.828,97	395.777,03	1,37	73,29	144.233,13
DESPORTO E LAZER	131.000,00	166.776,83	1.874,05	76.602,68	3.154,05	76.506,68	0,27	45,87	90.270,15
Desporto Comunitário	131.000,00	166.776,83	1.874,05	76.602,68	3.154,05	76.506,68	0,27	45,87	90.270,15
ENCARGOS ESPECIAIS	683.100,00	545.457,00	27.638,67	439.894,17	68.370,39	380.464,25	1,32	69,75	164.992,75
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	27.638,67	144.353,05	40.664,28	139.718,02	0,48	34,93	260.281,98
Transferências	233.100,00	95.757,00	0,00	200.000,00	26.462,11	54.091,17	0,53	160,92	-58.334,17
Outros Encargos Especiais	50.000,00	49.700,00	0,00	95.541,12	1.244,00	86.655,06	0,30	174,36	-36.955,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.700,00	252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.100,00
Reserva de Contingência	49.700,00	252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.100,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.240.400,00	36.635.374,59	7.509.280,68	30.433.917,60	9.818.019,94	28.837.664,69	100	78,7154	7.797.709,90

FONTE:

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:D166F9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO III

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.			LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13	
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)				
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES		TOTAL	PREVISÃO

	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12	Set/ 12	Out/ 12	Nov/ 12	Dez/ 12	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA 2012
RECEITAS CORRENTES (I)	2.127.577,66	1.802.162,05	1.938.646,70	2.983.259,66	2.472.801,85	2.501.833,88	2.978.246,33	1.893.927,56	1.717.533,06	2.831.324,71	2.728.597,78	2.700.562,34	28.676.473,58	26.601.000,00
Receitas Tributária	256.746,78	181.031,76	240.980,50	761.130,01	251.220,68	298.584,31	212.081,59	205.954,78	192.194,76	481.955,03	204.975,96	186.396,54	3.473.252,70	2.998.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	664,38	11,23	11,23	11,23	11,23	1.280,41	10.864,45	6.662,00	4.898,42	4.873,60	2.808,00	2.071,56	34.167,74	73.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	6.840,00	1.219,20	33.438,17	592.866,99	9.147,23	73.985,11	14.002,80	39.146,69	65.455,65	307.028,10	19.432,46	18.470,67	1.181.033,07	120.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	220.919,12	121.829,45	179.476,95	151.935,17	233.590,20	204.806,24	173.267,25	146.467,19	115.118,65	157.549,45	172.012,36	157.889,31	2.034.861,34	2.460.000,00
Outras Receitas Tributárias	28.323,28	57.971,88	28.054,15	16.316,62	8.472,02	18.512,55	13.947,09	13.678,90	6.722,04	12.503,88	10.723,14	7.965,00	223.190,55	345.000,00
Receitas de Contribuições	58.090,29	25.959,77	10.112,85	34.981,02	37.378,21	1.238,63	1.253,58	92,81	1.534,07	2.609,71	245.746,48	3.667,93	422.665,35	541.000,00
Receita Patrimonial	12.187,56	17.134,33	34.881,38	73.578,76	39.668,33	30.217,81	69.264,48	42.597,40	34.840,82	62.382,87	28.471,59	42.999,50	488.224,83	36.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.092,16	7.723,19	10.815,73	12.898,57	12.145,22	16.787,36	12.700,08	13.876,13	8.184,42	9.046,62	10.079,40	18.628,54	145.977,42	224.000,00
Transferências Correntes	1.775.547,34	1.561.401,85	1.633.383,70	2.088.520,40	2.127.048,75	2.149.077,57	2.663.026,74	1.617.597,73	1.475.273,29	2.264.657,73	2.234.581,85	2.441.899,39	24.032.016,34	22.706.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	808.913,70	978.417,38	664.501,65	837.490,02	936.673,32	799.309,18	596.897,38	620.979,45	576.321,08	611.790,86	826.935,83	1.344.280,49	9.602.510,34	9.780.000,00
Cota Parte do ICMS	390.331,88	289.657,61	319.054,96	299.709,01	409.927,61	363.889,42	369.846,96	349.381,29	355.906,87	472.771,63	438.901,43	372.947,61	4.432.326,28	4.605.000,00
Cota Parte do IPVA	7.890,09	48.410,30	36.243,34	38.279,24	50.096,36	43.503,48	31.490,99	27.378,07	15.782,65	14.396,60	11.728,06	2.241,03	327.440,21	204.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	223.862,10	209.295,19	195.822,11	204.582,21	260.983,47	223.246,69	207.094,58	201.220,00	189.321,00	256.131,66	246.496,47	229.683,53	2.647.739,01	2.550.000,00
Outras Transferências Correntes	344.549,57	35.621,37	417.761,64	708.459,92	469.367,99	719.128,80	1.457.696,83	418.638,92	337.941,69	909.566,98	710.520,06	492.746,73	7.022.000,50	5.567.000,00
Outras Receitas Correntes	11.913,53	8.911,15	8.472,54	12.150,90	5.340,66	5.928,20	19.919,86	13.808,71	5.505,70	10.672,75	4.742,50	6.970,44	114.336,94	96.000,00
DEDUÇÕES (II)	282.660,56	290.354,11	522.349,53	270.952,48	317.784,00	244.708,25	201.692,83	207.786,04	192.613,53	263.051,15	514.274,68	281.178,87	3.589.406,03	3.165.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	34.818,22	25.959,77	10.112,85	34.981,02	37.378,21	1.238,63	1.253,58	92,81	1.534,07	2.609,71	245.746,48	3.667,93	399.393,28	281.000,00
Servidor	34.818,22	25.959,77	10.112,85	34.981,02	37.378,21	1.238,63	1.253,58	92,81	1.534,07	2.609,71	245.746,48	3.667,93	399.393,28	281.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	247.842,34	264.394,34	512.236,68	235.971,46	280.405,79	243.469,62	200.439,25	207.693,23	191.079,46	260.441,44	268.528,20	277.510,94	3.190.012,75	2.884.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.844.917,10	1.511.807,94	1.416.297,17	2.712.307,18	2.155.017,85	2.257.125,63	2.776.553,50	1.686.141,52	1.524.919,53	2.568.273,56	2.214.323,10	2.419.383,47	25.087.067,55	23.436.000,00

FONTE:

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:5E3F0D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO V

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	299.000,00	299.000,00	279.130,19	628.704,53	581.621,07
RECEITAS CORRENTES	299.000,00	299.000,00	279.130,19	628.704,53	581.621,07
Receita de Contribuições	281.000,00	281.000,00	249.414,41	399.393,28	488.775,44
Pessoal Civil	281.000,00	281.000,00	249.414,41	399.393,28	485.931,24
Contribuição de Servidor Ativo Civil	281.000,00	281.000,00	249.414,41	399.393,28	485.931,24
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,20
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.000,00	11.000,00	29.715,78	229.311,25	77.103,12
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	29.715,78	229.311,25	77.103,12
Outras Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	15.742,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	601.000,00	565.000,00	7.704,80	358.936,52	656.440,84
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	900.000,00	864.000,00	286.834,99	987.641,05	1.238.061,91
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	804.900,00	810.900,00	125.524,98	680.294,55	620.110,35

ADMINISTRAÇÃO	84.900,00	90.900,00	15.449,77	82.956,15	64.786,72
Despesas Correntes	84.900,00	90.900,00	15.449,77	82.956,15	64.786,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	720.000,00	720.000,00	110.075,21	597.338,40	555.323,63
Pessoal Civil	720.000,00	720.000,00	110.075,21	597.338,40	555.323,63
Aposentadorias	400.000,00	400.000,00	73.985,76	355.395,68	319.995,05
Pensões	250.000,00	250.000,00	35.451,45	194.329,00	188.975,45
Outros Benefícios Previdenciários	70.000,00	70.000,00	638,00	47.613,72	46.353,13
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	805.000,00	811.000,00	125.524,98	680.294,55	620.110,35
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	95.000,00	53.000,00	161.310,01	307.346,50	617.951,56
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2012		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2011	2012	
Caixa	0,00		97,74	0,00	
Bancos Conta Movimento	49.081,19		40.593,96	10.821,66	
Investimentos	778.703,28		846.843,55	1.242.427,38	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES	601.000,00	601.000,00	7.704,80	358.936,52	656.440,84
Receita de Contribuições	601.000,00	565.000,00	7.704,80	358.936,52	656.440,84
Pessoal Civil	281.000,00	565.000,00	7.704,80	159.519,68	554.542,31
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	281.000,00	281.000,00	3.944,06	155.758,94	554.542,31
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	284.000,00	3.760,74	3.760,74	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	320.000,00	0,00	0,00	199.416,84	101.898,53
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	601.000,00	601.000,00	7.704,80	358.936,52	656.440,84
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:75763D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO IX

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13									
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	552.665,42	0,00	407.269,69	145.395,73	332.804,90	0,00	0,00	332.804,90
EXECUTIVO	0,00	552.665,42	0,00	407.269,69	145.395,73	332.804,90	0,00	0,00	332.804,90
Administração Direta	0,00	552.665,42	0,00	407.269,69	145.395,73	332.804,90	0,00	0,00	332.804,90
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	46.901,22	0,00	46.901,22	99.893,17	99.893,17	0,00	0,00	99.893,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	443.467,48	0,00	404.928,57	38.538,91	207.567,11	0,00	0,00	207.567,11
Investimentos	0,00	62.296,72	0,00	2.341,12	59.955,60	25.344,62	0,00	0,00	25.344,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	552.665,42	0,00	407.269,69	145.395,73	332.804,90	0,00	0,00	332.804,90
FONTE:									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:A96BD257

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO XIII

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.					LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13
LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII					
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)=(“e”exerc.Anterior)+(d)
				0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:F88B2131

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 6º BIMESTRE 2012 ANEXO XVII

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO DE REFERÊNCIA										LRF-Cidadão - 9.24 - 08/02/13	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII											R\$ Milhares
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	25.029.382,51	25.087.067,55									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:7BEC1573

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

SECRETARIA DE FINANÇAS ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.987.100,00	28.727.060,14	-260.039,86	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.424.096,45	28.847.225,49	-1.576.870,96
RECEITAS CORRENTES	30.182.100,00	30.810.045,42	627.945,42	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	29.804.096,45	28.847.225,49	-956.870,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.890.100,00	2.856.936,65	966.836,65	DESPESAS CORRENTES	26.603.328,15	25.378.949,45	-1.224.378,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	618.554,21	18.554,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.425.954,11	13.673.037,06	-752.917,05
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	177.478,45	77.478,45	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,00	8.945,04	-4.054,96
RECEITA INDUSTRIAL	100.000,00	16.300,00	-83.700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.164.374,04	11.696.967,35	-467.406,69
RECEITA DE SERVIÇOS	60.500,00	3.974,61	-56.525,39	DESPESAS DE CAPITAL	3.190.768,30	3.468.276,04	277.507,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.237.400,00	26.797.380,62	-440.019,38	INVESTIMENTOS	3.141.768,30	3.429.993,54	288.225,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.100,00	339.420,88	145.320,88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.000,00	38.282,50	-10.717,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.494.000,00	1.427.267,69	1.066.732,31	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00		-10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	594.000,00		-594.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00		-10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS				CRÉDITOS ESPECIAIS	620.000,00		-620.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.427.267,69	-472.732,31	DESPESAS CORRENTES	20.000,00		-20.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00		-20.000,00
(-) ADEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.689.000,00	-3.510.252,97	178.747,03	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00		-600.000,00
(-) DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.689.000,00	-3.510.252,97	178.747,03	INVESTIMENTOS	600.000,00		-600.000,00
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			

				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,01	200.000,00	199.999,99	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.200.000,00	1.300.000,00	100.000,00
DEVOLUÇÃO LEGISLATIVA	0,01	200.000,00	199.999,99	INTERFERÊNCIA LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.300.000,00	100.000,00
SubTotal	28.987.100,01	28.927.060,14	-60.039,87	SubTotal	31.624.096,45	30.147.225,49	-1.476.870,96
Déficit Total	2.636.996,44	1.220.165,35	1.416.831,09	Superávit Total			
Total	31.624.096,45	30.147.225,49	1.476.870,96	Total	31.624.096,45	30.147.225,49	-1.476.870,96

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:9B5FCDF

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			28.727.060,14	DESPESA			28.847.225,49
RECEITAS CORRENTES		30.810.045,42		ADMINISTRACAO		3.105.207,97	
RECEITA TRIBUTARIA	2.856.936,65			ASSISTENCIA SOCIAL		1.397.160,60	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	618.554,21			SAUDE		8.798.914,30	
RECEITA PATRIMONIAL	177.478,45			EDUCACAO		8.218.392,09	
RECEITA INDUSTRIAL	16.300,00			CULTURA		90.508,88	
RECEITA DE SERVICOS	3.974,61			URBANISMO		4.101.804,46	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.797.380,62			GESTAO AMBIENTAL		7.615,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	339.420,88			AGRICULTURA		864.518,02	
RECEITAS DE CAPITAL		1.427.267,69		COMERCIO E SERVICOS		272.151,17	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.427.267,69			ENERGIA		937.483,12	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-3.510.252,97		TRANSPORTE		452.984,16	
				DESPORTO E LAZER		265.985,20	
				ENCARGOS ESPECIAIS		334.500,46	
Total da Receita Orçamentária			28.727.060,14	Total da Despesa Orçamentária			28.847.225,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERENCIAS ATIVAS			200.000,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS			1.300.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		200.000,00		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.300.000,00	
REPASSES ATIVOS	200.000,00			REPASSES PASSIVOS	1.300.000,00		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			200.000,00	Total de Transf. Financeiras Concedidas			1.300.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CREDITOS A RECEBER			65.499,17	CREDITOS A RECEBER			41.967,91
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		65.499,17		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		41.967,91	
SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)	26.449,48			SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)	28.605,48		
OUTROS CREDITOS A RECEBER	39.049,69			OUTROS CREDITOS A RECEBER	13.362,43		
CONSIGNACOES			1.971.992,03	CONSIGNACOES			1.971.992,03
PREVIDENCIA MUNICIPAL		851.358,93		PREVIDENCIA MUNICIPAL		851.358,93	
EDUCACAO	33.682,82			EDUCACAO	33.682,82		
SAUDE	260.148,23			SAUDE	260.148,23		
FUNDEB 60%	226.024,90			FUNDEB 60%	226.024,90		
FUNDEB 40%	122.760,68			FUNDEB 40%	122.760,68		
DEMAIS SEGURADOS	208.742,30			DEMAIS SEGURADOS	208.742,30		
INSS		379.435,83		INSS		379.435,83	
EDUCACAO	4.131,88			EDUCACAO	4.131,88		
SAUDE	11.793,19			SAUDE	11.793,19		
FUNDEB 60%	3.363,91			FUNDEB 60%	3.363,91		
DEMAIS SEGURADOS	360.146,85			DEMAIS SEGURADOS	360.146,85		
PENSAO ALIMENTICIA		27.857,52		PENSAO ALIMENTICIA		27.857,52	
OUTROS CONSIG - PENSAO ALIMENT	27.857,52			OUTROS CONSIG - PENSAO ALIMENT	27.857,52		
OUTROS CONSIGNATARIOS		665.943,22		OUTROS CONSIGNATARIOS		665.943,22	
OUTROS CONSIG - CAIXA - EMPRESTIMO CONSIG.	298.031,56			OUTROS CONSIG - CAIXA - EMPRESTIMO CONSIG.	298.031,56		
OUTROS CONSIG - BV - EMPREST CONSIG FOLH	264.244,28			OUTROS CONSIG - BV - EMPREST CONSIG FOLH	264.244,28		
OUTROS CONSIG - CONTRIB. SINDICAL	22.552,07			OUTROS CONSIG - CONTRIB. SINDICAL	22.552,07		
OUTROS CONSIG - DESCONTOS - TRIBUTOS	9.852,61			OUTROS CONSIG - DESCONTOS - TRIBUTOS	9.852,61		
OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. FOLHA	36.190,60			OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. FOLHA	36.190,60		
GESTOR DE INVESTIMENTOS	5.878,04			GESTOR DE INVESTIMENTOS	5.878,04		
OUTRAS CONSIG. DESCONTO JUDICIAL	3.278,15			OUTRAS CONSIG. DESCONTO JUDICIAL	3.278,15		
COMPENSACAO FINANCEIRA - PREVIDENCIA SOCIA	2.833,05			COMPENSACAO FINANCEIRA - PREVIDENCIA SOCIA	2.833,05		
OUTROS CONSIG. - EMPREST. CONSIG. FOLHA -	23.082,86			OUTROS CONSIG. - EMPREST. CONSIG. FOLHA -	23.082,86		
IRRF DE TERCEIROS		47.396,53		IRRF DE TERCEIROS		47.396,53	
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PF	40.174,23			OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PF	40.174,23		
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PJ	7.222,30			OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PJ	7.222,30		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			24.097,91	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			8.662,12
DEPOSITOS E CAUCOES		24.097,91		DEPOSITOS E CAUCOES		8.662,12	
OUTROS CONSIG - CAUCAO	24.097,91			OUTROS CONSIG - CAUCAO	8.662,12		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			510.630,03	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.289.064,00

DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR		16.798,36		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		49.376,59	
PESSOAL A PAGAR	1.591,52			DO EXERCÍCIO ANTERIOR	49.376,59		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	3,00			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		1.239.687,41	
TRANSFERENCIAS	15.203,84			A LIQUIDAR	222.664,36		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		493.831,67		LIQUIDADOS	1.017.023,05		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	493.831,67			INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS			959,83
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS			1.256,67				
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			222.664,36				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		222.664,36					
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.796.140,17	Total da Despesa Extra-Orçamentária			3.312.645,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.378.472,58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			67.117,82
BANCOS CONTA VINCULADA			1.382.286,82	BANCOS CONTA VINCULADA			956.970,51
Total do Saldo do Exercício Anterior			2.760.759,40	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.024.088,33
Total da Receita			34.483.959,71	Total da Despesa			34.483.959,71

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:11F11F58

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			1.024.088,33	DEPOSITOS			15.435,79
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.024.088,33		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		15.435,79	
DISPONIVEL EM BANCOS	1.024.088,33			DEPOSITOS E CAUCOES	15.435,79		
CREDITOS EM CIRCULACAO			2.156,00	DEBITO DE TESOURARIA			
CREDITOS A RECEBER		2.156,00		OBRIGACOES EM CIRCULACAO			542.577,26
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.156,00			OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		542.577,26	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.745,59		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	493.831,67		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.026.244,33	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			558.013,05
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			784.235,21	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			98.201,45
CREDITOS EM CIRCULACAO		784.235,21		OBRIGACOES PARCELADAS		98.201,45	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	784.235,21			OUTROS PARCELAMENTOS	98.201,45		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			155.014,34	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		155.014,34		DIVIDA FUNDADA			
CREDITOS TRIBUTARIOS	1.426.414,08						
PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIB	1.271.399,74						
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			16.617.682,41				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		16.617.682,41					
BENS MOVEIS	9.401.140,41						
BENS IMOVEIS	7.216.542,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			17.556.931,96	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			98.201,45
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			18.583.176,29	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			656.214,50
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI		-962.712,26	
				ATIVO REAL LIQUIDO			17.926.961,79
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			3.238.115,11	SISTEMA DE COMPENSACAO			3.238.115,11
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		2.625.458,17		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		2.625.458,17	
RECEBIDOS	2.623.578,17			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		612.656,94	
CONCEDIDOS	1.880,00						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		612.656,94					
DE DESPESAS	612.656,94						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			3.238.115,11	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			3.238.115,11
TOTAL DO ATIVO			21.821.291,40	TOTAL DO PASSIVO			21.821.291,40

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:908E103A

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas	

								TCE
VARIÁÇÕES ATIVAS				VARIÁÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA			28.727.060,14	DESPESA			28.847.225,49	
RECEITAS CORRENTES		30.810.045,42		DESPESAS CORRENTES		25.378.949,45		
RECEITA TRIBUTARIA	2.856.936,65			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.673.037,06			
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	618.554,21			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.945,04			
RECEITA PATRIMONIAL	177.478,45			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.696.967,35			
RECEITA INDUSTRIAL	16.300,00			DESPESAS DE CAPITAL		3.468.276,04		
RECEITA DE SERVICOS	3.974,61			INVESTIMENTOS	3.429.993,54			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.797.380,62			AMORTIZACAO DE DÍVIDA	38.282,50			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	339.420,88			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			1.300.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.427.267,69		REPASSES PASSIVOS		1.300.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.427.267,69			REPASSE CONCEDIDO	1.300.000,00			
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-3.510.252,97							
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			200.000,00					
REPASSES ATIVOS		200.000,00						
REPASSE RECEBIDO	200.000,00							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			28.927.060,14	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			30.147.225,49	
			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS					
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
INCORPORACOES DE ATIVOS			6.682.587,37	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			237.278,87	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		6.682.587,37		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		237.278,87		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.209.795,23			DÍVIDA ATIVA RECEBIDA	237.278,87			
BENS DE ESTOQUE	5.472.792,14			INCORPORACAO DE PASSIVOS				
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			47.227,52					
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		47.227,52						
PARCELAMENTOS	47.227,52							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS								
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS								
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			6.729.814,89	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			237.278,87	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS			1.256,67	OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			959,83	
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		1.256,67		INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		959,83		
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	1.256,67			INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	959,83			
INCORPORACOES DE ATIVOS			1.532.013,79	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			6.725.897,59	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		286.223,89		BAIXA DE BENS MOVEIS		5.745.304,17		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	286.223,89			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	272.512,03			
INCORPORACAO DE DIREITOS		1.245.789,90		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	5.472.792,14			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	915.134,20			BAIXA DE DIREITOS		980.593,42		
DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇAO	330.655,70			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	866.481,33			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	114.112,09			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			373.869,41	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			1.271.399,74	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		373.869,41		AJUSTES DE CREDITOS		1.271.399,74		
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	222.664,36			PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	1.271.399,74			
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	151.205,05			INCORPORACAO DE PASSIVOS				
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE OBRIGACOES			8.945,02	
				ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		8.945,02		
				PARCELAMENTOS	8.945,02			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.907.139,87	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			8.007.202,18	
Total das Variações Ativas			37.564.014,90	Total das Variações Passivas			38.391.706,54	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			827.691,64	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				
Total Geral			38.391.706,54	Total Geral			38.391.706,54	

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:64CE7B30

SECRETARIA DE FINANÇAS ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)											em R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS											
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
682/2007	CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossense	40	34	05/06/2007	703.048,24					6	
508/2002	Dacao em Pagamento(Confissao e assuncao de Dívida)	96	35	02/01/2009	246.540,45	151.205,05			151.205,05	61	

603/2005	PMAT - Prog. de Mod. da Administracao Tributaria	78	44	31/12/2008	229.000,00	136.483,95		8.945,02	47.227,52		34	98.201,45
TOTAL					1.178.588,69	287.689,00		8.945,02	47.227,52	151.205,05	101	98.201,45
TOTAL GERAL					1.178.588,69	287.689,00		8.945,02	47.227,52	151.205,05	101	98.201,45

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:C34CFFEF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2012
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2012

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
OUTROS CONSIG - SALARIO FAMILIA		26.449,48		28.605,48		-2.156,00
BLOQUEIO JUDICIAL	-25.687,26	25.687,26				
CONTADOR PREVIMUNI		6.433,76		6.433,76		
GESTOR DE INVESTIMENTOS		6.928,67		6.928,67		
Subtotal:	-25.687,26	65.499,17		41.967,91		-2.156,00
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	13.493,07			13.493,07		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		28.599,42		28.599,42		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	121.743,99	13.493,07		28.599,42	106.637,64	
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		27.539,22		27.539,22		
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	35.090,24			27.539,22	7.551,02	
RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS	31.947,23					31.947,23
RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR						
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.169,54				1.169,54	
RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS	49.376,59			49.376,59		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		960.884,41		960.884,41		
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.068.190,57			960.884,41	107.306,16	
R.P. de 2012 Nao Processados		493.831,67				493.831,67
R.P. de 2012 Processados		16.798,36				16.798,36
Subtotal:	1.321.011,23	1.541.146,15		2.096.915,76	222.664,36	542.577,26
DEPOSITOS						
PREVIMUNI - EDUCACAO		33.682,82		33.682,82		
PREVIMUNI - SAUDE		260.148,23		260.148,23		
PREVIMUNI- FUNDEB 40%		122.760,68		122.760,68		
PREVIMUNI - FUNDEB 60%		226.024,90		226.024,90		
PREVIMUNI - DEMAIS SEGURADOS		208.742,30		208.742,30		
PREVIMUNI - A RECUPERAR						
PREVIDENCIA INSS - EDUCACAO		4.131,88		4.131,88		
PREVIDENCIA INSS - SAUDE		11.793,19		11.793,19		
PREVIDENCIA INSS - FUNDEB 40%						
PREVIDENCIA INSS - FUNDEB 60%		3.363,91		3.363,91		
PREVIDENCIA INSS - DEMAIS SEGURADOS		67.445,55		67.251,99	193,56	
PREVIDENCIA INSS - INSS A RECUPERAR		948,25		68,42	879,83	
PREVIDENCIA INSS - RETENCAO DE OBRAS - TERCEIROS		41.430,29		41.430,29		
PREVIDENCIA INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO - FUNC		150.184,59		150.001,31	183,28	
OUTROS CONSIG - CAIXA - EMPRESTIMO CONSIG. FOLHA		298.031,56		298.031,56		
OUTROS CONSIG - BV - EMPREST CONSIG FOLH		264.244,28		264.244,28		
OUTROS CONSIG - PENSAO ALIMENT		27.857,52		27.857,52		
OUTROS CONSIG - CAUCAO		24.097,91		8.662,12		15.435,79
OUTROS CONSIG - CONTRIB. SINDICAL		22.552,07		22.552,07		
OUTROS CONSIG - ISSQN - RETENCAO - TERC.		100.058,17	80,00	100.138,17		
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PF.		40.174,23		40.174,23		
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
OUTROS CONSIG - DESCONTOS - TRIBUTOS		9.852,61		9.852,61		
OUTROS CONSIG - DESCONTOS - DAE						
OUTROS CONSIG - PASEP						
OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. FOLHA		36.190,60		36.190,60		
OUTROS CONSIG - TAXA DE LICENC. PEDAGOGIA						
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PJ.		7.222,30		7.222,30		

OUTROS CONSIG - TAXA DE SEPULTAMENTO						
OUTROS CONSIG - PRO INFANTIL						
GESTOR DE INVESTIMENTOS		5.878,04		5.878,04		
OUTRAS CONSIG. DESCONTO JUDICIAL		3.278,15		3.278,15		
COMPENSACAO FINANCEIRA - PREVIDENCIA SOCIAL		1.953,22	879,83	2.833,05		
OUTROS CONSIG. - EMPREST. CONSIG. FOLHA - BRADESCO		23.082,86		23.082,86		
Subtotal:		1.995.130,11	959,83	1.979.397,48	1.256,67	15.435,79
Subtotal:	1.321.011,23	3.536.276,26	959,83	4.076.313,24	223.921,03	558.013,05
TOTAL	1.295.323,97	3.601.775,43	959,83	4.118.281,15	223.921,03	555.857,05
TOTAL GERAL	1.295.323,97	TOTAL (b+c)	3.602.735,26	TOTAL (d+e)	4.342.202,18	555.857,05

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:D29B2C6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DESPESA DA LEI Nº 4.320/1964

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2012

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00	
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 001 - GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CL				NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA				
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL				
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA				
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA				
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES				
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
			TOTAL	0.00	

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			946.074,47
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		477.788,54	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	408.332,03		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	54.776,30		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.680,21		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		468.285,93	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	23.320,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.283,02		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.440,34		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.154,90		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	368.087,67		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	946.074,47

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)		R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE		
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			841.102,29
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		376.689,54	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	309.622,65		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	38.358,92		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	28.707,97		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		464.412,75	
3350.00.00.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	27.000,00		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.200,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.723,05		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	640,09		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	40.863,37		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	273.555,36		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	4.430,88		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.719,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.719,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.719,00		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL	851.821,29

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.371.529,24
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		642.323,41	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	583.837,54		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.632,51		
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	56.853,36		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		8.945,04	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	8.945,04		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		720.260,79	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	6.240,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.092,41		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.978,53		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.372,05		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	299.696,42		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	287.272,92		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.608,46		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			69.895,72
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		31.613,22	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.613,22		
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		38.282,50	
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	38.282,50		
			TOTAL	1.441.424,96

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 - GABINETE DA SEC. MUN. DE PROMOCAO E ASS. SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			627.022,59
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		379.729,61	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	317.677,88		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	26.169,37		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.882,36		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		247.292,98	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.400,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.673,92		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	747,91		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.198,46		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	106.724,49		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.548,20		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			118.488,96
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		118.488,96	

4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.488,96		
			TOTAL	745.511,55

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROM. ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			651.649,05
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		347.434,54	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	287.421,87		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	24.463,71		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.548,96		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		304.214,51	
3350.00.00.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	109.391,99		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.048,52		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	16.675,45		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	143.623,19		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21.475,36		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL	651.649,05

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO				
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			927.757,44
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		521.647,34	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	458.623,87		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.120,46		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	54.903,01		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		406.110,10	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.760,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.250,09		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	355,11		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	47.197,59		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	205.542,31		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			91.838,10
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		91.838,10	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.838,10		
			TOTAL	1.019.595,54

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO				
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.362.180,09
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.833.797,39	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	138.592,59		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.219.446,80		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	153.119,86		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	322.638,14		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.528.382,70	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	184.073,60		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	47.600,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.471.188,51		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	56.574,97		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	461.883,42		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.307.062,20		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			417.138,67
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		417.138,67	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	259.101,85		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.036,82		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			

			TOTAL	7.779.318,76
--	--	--	-------	--------------

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			930.840,27
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		476.740,98	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	393.092,10		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.031,22		
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	68.617,66		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		454.099,29	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.720,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	221.074,16		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.509,59		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.384,12		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	198.082,52		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.328,90		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.340,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.340,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.340,00		
			TOTAL	933.180,27

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.529.701,47
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.882,53	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	919,91		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.962,62		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.497.818,94	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.240.251,08		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	130,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150.541,23		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	106.896,63		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			798.760,89
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		798.760,89	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	152.745,99		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	646.014,90		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
			TOTAL	2.328.462,36

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade: 003 - FUNDEB				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.940.189,46
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.701.773,15	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	38.310,71		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.156.325,66		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.428,27		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	498.708,51		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		238.416,31	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.049,60		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	115.500,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.866,71		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.560,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.560,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.560,00		
			TOTAL	4.956.749,46

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
--	--	--	--	----------

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
Unidade: 004 - CULTURA				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.508,88
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.119,36	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.238,10		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.881,26		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.389,52	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.985,30		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.821,22		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	46.583,00		
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
			TOTAL	90.508,88

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 001 - GABINETE DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.273.443,82
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		153.381,30	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.689,23		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	82.544,71		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.147,36		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.120.062,52	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.072,82		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	440,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.572.458,46		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	197,48		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	278.871,06		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	238.022,70		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.642,60
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		31.642,60	
4450.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
4450.42.00.00.00	AUXILIOS	28.255,60		
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.387,00		
			TOTAL	2.305.086,42

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 002 - SERVICOS URBANOS				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			997.915,89
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		398.185,37	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	321.733,77		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	47.250,44		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.201,16		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		599.730,52	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.709,12		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	279.986,59		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	187.034,81		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			651.469,15
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		651.469,15	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	651.469,15		
			TOTAL	1.649.385,04

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 003 - OBRAS PUBLICAS				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			373.133,93
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		372.122,72	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	331.263,87		

3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	74,16		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.784,69		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.011,21	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.011,21		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.073.319,44
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.073.319,44	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.073.319,44		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	1.446.453,37

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
Unidade: 004 - TRANSPORTES				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			149.675,33
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.072,13	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	93.670,22		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.401,91		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.603,20	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.327,36		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.066,66		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.209,18		
			TOTAL	149.675,33

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 001 - GABINETE DA SEC. MUN DE AGRIC E MEIO AMBIENTE				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			682.662,51
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		476.642,25	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	403.987,87		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.840,02		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	41.814,36		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		206.020,26	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.120,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	117.598,16		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	852,93		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	47.060,57		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	38.388,60		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.513,51
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.513,51	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.513,51		
			TOTAL	684.176,02

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 002 - AGRICULTURA				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.042,00
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.042,00	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.042,00		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			179.300,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		179.300,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	179.300,00		
			TOTAL	180.342,00

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 003 - MEIO AMBIENTE				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.615,06
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.615,06	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.132,36		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.360,76		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	121,94		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
			TOTAL	7.615,06

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Unidade: 001 - GAB DA SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.339,77
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.761,14	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	38.739,82		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	17.021,32		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.578,63	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	360,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	738,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	480,63		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			TOTAL	57.339,77

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Unidade: 002 - INDUSTRIA E COMERCIO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA			
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
			TOTAL	0,00

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Unidade: 003 - TURISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			214.811,40
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		214.811,40	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.967,39		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	75.401,84		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	117.442,17		
			TOTAL	214.811,40

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			264.495,20
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.419,99	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	138.812,41		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	27.125,19		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.482,39		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.075,21	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.980,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.980,87		
3390.31.00.00.00	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU			

3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	400,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	44.706,31		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.008,03		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.490,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.490,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.490,00		
			TOTAL	265.985,20

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNC DE PLANEJAMENTO				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			138.259,29
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		118.910,71	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101.465,47		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.746,50		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.698,74		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.348,58	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.840,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.188,12		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.821,03		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150,00		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.349,43		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.800,00
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.800,00	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00		
			TOTAL	142.059,29

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R\$ 1,00
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE				
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00	RESERVA ORCAMENTARIA			
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	0,00
RESUMO:				
01 001	GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CL		0,00	
02 001	GABINETE DO PREFEITO		946.074,47	
03 001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		851.821,29	
04 001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.441.424,96	
05 002	FUNDO MUNICIPAL DE PROM. ASSISTENCIA SOCIAL		1.397.160,60	
06 002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.798.914,30	
07 004	CULTURA		8.308.900,97	
08 004	TRANSPORTES		5.550.600,16	
09 003	MEIO AMBIENTE		872.133,08	
10 003	TURISMO		272.151,17	
11 001	GABINETE DA SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER		265.985,20	
12 001	GABINETE DA SECRETARIA MUNC DE PLANEJAMENTO		142.059,29	
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	Interferências Financeiras		1.300.000,00	
	TOTAL GERAL		30.147.225,49	

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:08ED4A06

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREVISO
CIDESA ALTO TELES PIRES ANEXO - 12

ESTADO DE MATO GROSSO - CIDESA ALTO TELES PIRES							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							Em R\$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.790.000,00	159.177,85	-5.630.822,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.790.000,00	229.930,49	-5.560.069,51
RECEITAS CORRENTES	5.790.000,00	159.177,85	-5.630.822,15	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.790.000,00	229.930,49	-5.560.069,51
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.270,82	270,82	DESPESAS CORRENTES	3.406.500,00	229.425,49	-3.177.074,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.770.000,00	157.907,03	-5.612.092,97	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.000,00	99.225,98	-17.774,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00		-19.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			

				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.289.500,00	130.199,51	-3.159.300,49
				DESPESAS DE CAPITAL	2.383.500,00	505,00	-2.382.995,00
				INVESTIMENTOS	2.383.500,00	505,00	-2.382.995,00
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
SubTotal	5.790.000,00	159.177,85	-5.630.822,15	SubTotal	5.790.000,00	229.930,49	-5.560.069,51
Déficit Total		70.752,64	70.752,64	Superávit Total			
Total	5.790.000,00	229.930,49	-5.560.069,51	Total	5.790.000,00	229.930,49	-5.560.069,51

OSMAR ROSSETTO

Presidente

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN

Contadora Crc 05252/o-3

NIVALDO MARTINELLO

Secretario Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:49EE87E2**PREVISO****CIDESA ALTO TELES PIRES ANEXO - 13**

ESTADO DE MATO GROSSO - CIDESA ALTO TELES PIRES

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**BALANÇO FINANCEIRO****EXERCÍCIO DE 2012**

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)								em R\$ - P. Contas TCE	
RECEITA				DESPESA					
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$		
RECEITA			159.177,85	DESPESA			229.930,49		
RECEITAS CORRENTES		159.177,85		ADMINISTRACAO		229.930,49			
RECEITA PATRIMONIAL	1.270,82								
TRANSFERENCIAS CORRENTES	157.907,03								
Total da Receita Orçamentária			159.177,85	Total da Despesa Orçamentária			229.930,49		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$		
CONSIGNACOES			15.057,95	CONSIGNACOES			15.057,95		
INSS		7.038,96		INSS		7.038,96			
DEMAIS SEGURADOS	7.038,96			DEMAIS SEGURADOS	7.038,96				
IRRF DE SERVIDORES		3.922,39		IRRF DE SERVIDORES		3.922,39			
IRRF - SERVIDORES	3.922,39			IRRF - SERVIDORES	3.922,39				
ISS		2.613,40		ISS		2.613,40			
ISSQN	2.613,40			ISSQN	2.613,40				
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		190,78		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		190,78			
CONTRIBUICAO SINDICAL	190,78			CONTRIBUICAO SINDICAL	190,78				
IRRF (EMPRESAS)		1.292,42		IRRF (EMPRESAS)		1.292,42			
IRRF - PRESTADORES	1.292,42			IRRF - PRESTADORES	1.292,42				
Total da Receita Extra-Orçamentária			15.057,95	Total da Despesa Extra-Orçamentária			15.057,95		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			39.655,81	BANCOS CONTA MOVIMENTO			36.103,17		
BANCOS CONTA VINCULADA			67.200,00	BANCOS CONTA VINCULADA					
Total do Saldo do Exercício Anterior			106.855,81	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			36.103,17		
Total da Receita			281.091,61	Total da Despesa			281.091,61		

OSMAR ROSSETTO

Presidente

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN

Contadora Crc 05252/o-3

NIVALDO MARTINELLO

Secretario Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:4543B793

PREVISO
CIDESA ALTO TELES PIRES ANEXO - 14

ESTADO DE MATO GROSSO - CIDESA ALTO TELES PIRES							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2012							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)						Em R\$ - P. Contas TCE	
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			36.103,17	DEPOSITOS			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		36.103,17		DEBITO DE TESOURARIA			
DISPONIVEL EM BANCOS	36.103,17			OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
CREDITOS EM CIRCULACAO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA							
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			36.103,17	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			65.000,00	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		65.000,00		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	65.000,00			DIVIDA FUNDADA			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			11.871,65				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		16.298,97					
BENS MOVEIS	16.298,97						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-4.427,32					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-4.427,32						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			76.871,65	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			112.974,82	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES DIMINUTI		-663,14	
				ATIVO REAL LIQUIDO			112.974,82
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO				SISTEMA DE COMPENSACAO			
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO				TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			
TOTAL DO ATIVO			112.974,82	TOTAL DO PASSIVO			112.974,82

OSMAR ROSSETTO

Presidente

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN

Contadora Crc 05252/o-3

NIVALDO MARTINELLO

Secretario Executivo

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:CC5F690C

PREVISO
CIDESA ALTO TELES PIRES ANEXO - 15

ESTADO DE MATO GROSSO - CIDESA ALTO TELES PIRES

ANEXO 15 da

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2012

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA			159.177,85	DESPESA			229.930,49	
RECEITAS CORRENTES		159.177,85		DESPESAS CORRENTES		229.425,49		
RECEITA PATRIMONIAL	1.270,82			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.225,98			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	157.907,03			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.199,51			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				DESPESAS DE CAPITAL		505,00		
				INVESTIMENTOS	505,00			
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			159.177,85	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			229.930,49	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
INCORPORACOES DE ATIVOS			4.365,13	DESINCORPORACOES DE ATIVOS				
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		4.365,13		INCORPORACAO DE PASSIVOS				
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	505,00							

BENS DE ESTOQUE	3.860,13						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			4.365,13	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS			65.000,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			18.684,77
INCORPORACAO DE DIREITOS		65.000,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		18.684,77	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	65.000,00			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	18.684,77		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			65.000,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			18.684,77
Total das Variações Ativas			228.542,98	Total das Variações Passivas			248.615,26
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			20.072,28	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			248.615,26	Total Geral			248.615,26

OSMAR ROSSETTO

Presidente

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN

Contadora Crc 05252/o-3

NIVALDO MARTINELLO

Secretario Executivo

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:9C1ED09B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR N°. 012/2013 - CONVOCAÇÃO SEMEC

EDITAL COMPLEMENTAR N° 012/2013**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2012**

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovados do Processo Seletivo n°. 003/2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 376-E Centro, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 14/02 às 7h30:

CARGO: 578-ADI-AUX. DESEN. INFANTIL-LEI 126/07						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
12	197131	BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS	29,00	22,50	51,50	CLASSIFICADO
13	198446	JOICY MONALISA FARIA DE ALMEIDA CRUZ	13,75	37,50	51,25	CLASSIFICADO
14	196070	SILVANA PESSOA	21,00	30,00	51,00	CLASSIFICADO
15	197711	ELIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA	21,00	30,00	51,00	CLASSIFICADO
16	198084	LUCIANA DA SILVA SANTOS	15,00	35,00	50,00	CLASSIFICADO
17	196310	SIRLEI MARCELINO DIAS	20,00	30,00	50,00	CLASSIFICADO
18	197758	JÉSSICA FRANCIELI MEGA	20,00	30,00	50,00	CLASSIFICADO
19	195012	ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS	22,50	27,50	50,00	CLASSIFICADO
20	198313	ÉRICA LOPES DE BARROS	25,00	25,00	50,00	CLASSIFICADO

CARGO: 654-PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
13	197029	JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA	32,00	37,50	69,50	CLASSIFICADO

CARGO: 655-PROFESSOR GEOGRAFIA - ZONA URBANA E RURAL						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
4	198305	GEORGE FABIO GREGORIO DE AMORIM	25,00	30,00	55,00	CLASSIFICADO

CARGO: 657-PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
55	197274	ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA	34,00	25,00	59,00	CLASSIFICADO
56	195045	CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES	39,00	20,00	59,00	CLASSIFICADO

CARGO: 790-AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO	
16	197693	MARCIA TANIA DE SOUZA	50,00	50,00	CLASSIFICADO	

CARGO: 573-MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07					
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO
7	197674	MAURICIO DA SILVA	65,00	APTO	CLASSIFICADO
8	197633	ADEILSON PEREIRA DA SILVA	55,00	APTO	CLASSIFICADO
9	197264	ANTONIO LUIS DE ALMEIDA	55,00	APTO	CLASSIFICADO
10	197554	CESAR SOLINO DA SILVA	50,00	APTO	CLASSIFICADO
11	198107	CICERO INACIO DE SOUZA	45,00	APTO	CLASSIFICADO
12	196710	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	45,00	APTO	CLASSIFICADO
13	198048	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	40,00	APTO	CLASSIFICADO

CARGO: 676-PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
21	198402	ANA PAULA BATISTA	30,00	25,00	55,00	CLASSIFICADO
22	195102	IZABEL BARROS DE MENDONCA	25,00	25,00	50,00	CLASSIFICADO
23	197288	HELENA SANTOS	32,00	10,00	42,00	CLASSIFICADO

CARGO: 658-PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL						
Nº.	INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
16	197625	ELISBELE RICAS GARCIA	32,00	37,50	69,50	CLASSIFICADO
17	198279	DAIANE ZANINELI GOMES AMARAL	32,00	37,50	69,50	CLASSIFICADO
18	195530	FERNANDA VACCARI GARCIA	36,00	32,50	68,50	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Gestão de Pessoas situado à Avenida Brasil nº 376-E - Centro, nos dias 15/02/2013 e 18/02/2013 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade;
 - Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - Comprovante de residência;
 - Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
 - Declaração de não acúmulo de cargo público;
 - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
 - Declaração de Imposto de Renda (ano base 2011);
 - Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
 - Declaração de bens;
 - Declaração de parentesco conforme emenda a Lei Orgânica nº 068/2012;
 - Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
 - Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
 - Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que o candidato não foi penalizado pela prática de qualquer ato de inexecução contratual com o município, no ano letivo de 2012, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2011.
3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

- não comparecer na data estipulada;
- não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
- for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 13 de fevereiro de 2013.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BC8B4818